



ANO CXIX DA IOE
121ª DA REPÚBLICA
Nº 31.915

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira
16 de maio de 2011



sac@ioe.pa.gov.br

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

04 Cadernos
64 Páginas

A História no Diário Oficial

MOURA CARVALHO (CLXVIII)

O governador Luiz Geolás de Moura Carvalho assinou o Decreto nº. 3.078-C, de 27 de junho de 1960, que dispunha sobre a renda da taxa sobre Bebidas Alcoólicas no exercício de 1959.

O decreto alterava no Orçamento da Despesa da Lei de Meios do exercício de 1959, as cotas da renda da taxa sobre bebidas alcoólicas e sua distribuição. Segundo o decreto, a renda da taxa sobre Bebidas Alcoólicas durante o exercício de 1959 atingiu o montante de Cr\$ 29.744.144,00.

Em suas considerações o governador alegava que a Lei estadual nº. 340, de 17/08/1950 destinou a renda desse tributo ao custeio de despesas de instituições hospitalares e de previdência social, e a Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 1959 havia estimado em Cr\$ 10 milhões de cruzeiros a renda da referida taxa, deixando de contemplar instituições sócios penais, dando assim nova aplicação que passaria a ser 30% para o Hospital Juliano Moreira; 40% para os Hospitais de Isolamento; 10% para a Colônia de Marituba; 10% para a Colônia do Prata e 10% para Santa Casa de Misericórdia do Pará.

■ RIBAMAR CASTRO



Oitava edição do Festival do Miriti receberá apoio da Paratur

Os traços criativos e o colorido dos brinquedos de miriti darão, mais uma vez, o tom da maior festa popular de Abaetetuba, no Nordeste do Estado: o Festival do Miriti (Miritifest). A oitava

edição do evento, que já é considerado patrimônio cultural do Estado, acontece de 6 a 8 de maio e contará com apoio da Companhia Paraense de Turismo (Paratur). Parceria nesse sentido será possível

por meio de convênio para repasse de valores, celebrado entre a instituição e a Associação dos Artesãos de Brinquedos e Artesanatos de Miriti do município.

CADERNO 1 - PÁGINA 12

Dia Nacional da Defensoria Pública

Em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública (19 de maio), o expediente em toda a Defensoria Pública, no interior e na capital, será facultado. A instituição também convida os defensores e servidores públicos a comparecerem, nessa data, ao Centur, para desenvolver ações da campanha "Crianças - e Adolescentes - Primeiro! Defensores Públicos pelos direitos das crianças e dos adolescentes".

CADERNO 1 - PÁGINA 6

Nomeação de concursados

Governador do Estado nomeia aprovados no Concurso Público C-108 da Polícia Civil do Pará para os cargos de técnico em Gestão Pública e técnico em Gestão de Informática. O decreto foi assinado no último dia 13. O concurso, que foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado dos dias 11 e 23 de maio de 2007, considera a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

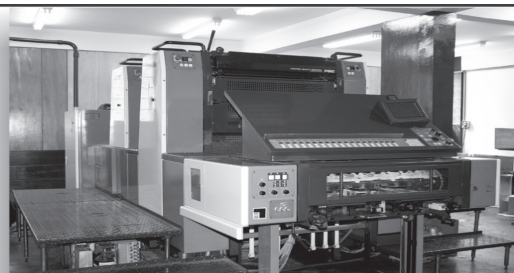
CADERNO 1 - PÁGINA 5

Qualificação profissional

Prefeitura de Marabá contrata empresa especializada em ministrar cursos de qualificação profissional. A finalidade é oferecer oficinas de corte e costura para pessoas que vivem em estado de vulnerabilidade social. A concorrência acontece no dia 27 de maio de 2011, às 10h. O edital pode ser adquirido, na íntegra, na sala da Comissão de Licitação da prefeitura, das 8h às 14h, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

CADERNO 4 - PÁGINA 14

IOE
Impressos
gráficos
com
qualidade.



Faça seu orçamento!
4009-7817

Trav. do Chaco, nº 2271 - Bairro do Marco

Impressão em offset,
convites, folders, panfletos,
livros, revistas, jornais, cartazes,
editoração eletrônica
e encadernação.



91 4009-7810
4009-7817



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

Helenilson Cunha Pontes
VICE-GOVERNADOR

Manoel Pioneiro
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Raimunda do Carmo Gomes Noronha
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Antônio Eduardo Barleta de Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioe.pa.gov.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Pedro Paulo Pereira Ferreira
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | segunda-feira, 16 de maio de 2011

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR CAD. 1 - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA CAD. 1 - PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA..... CAD. 1 - PÁG. 6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CAD. 1 - PÁG. 6
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO CAD. 1 - PÁG. 6
AUDITORIA GERAL DO ESTADO CAD. 1 - PÁG. 6
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO..... CAD. 1 - PÁG. 6

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR CAD. 1 - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP CAD. 1 - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO CAD. 1 - PÁG. 7
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO CAD. 1 - PÁG. 7
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO CAD. 1 - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO .. CAD. 1 - PÁG. 7
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS
SERVIDORES DO ESTADO..... CAD. 1 - PÁG. 8
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 1 - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ CAD. 1 - PÁG. 8
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO
ESTADO DO PARÁ..... CAD. 1 - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS . CAD. 1 - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA CAD. 1 - PÁG. 9
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ..... CAD. 1 - PÁG. 9
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ CAD. 1 - PÁG. 11
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO
ESTADO DO PARÁ..... CAD. 1 - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER..... CAD. 1 - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA CAD. 1 - PÁG. 12
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO CAD. 1 - PÁG. 12
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
INDUSTRIAL DO PARÁ..... CAD. 1 - PÁG. 12
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO
ESTADO DO PARÁ..... CAD. 1 - PÁG. 12
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ CAD. 1 - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA..... CAD. 1 - PÁG. 13
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 1 - PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS. CAD. 1 - PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO
DE MEIO AMBIENTE CAD. 1 - PÁG. 16
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL..... CAD. 2 - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA CAD. 2 - PÁG. 13
POLÍCIA CIVIL CAD. 2 - PÁG. 13

POLÍCIA MILITAR..... CAD. 3 - PÁG. 2
CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 2
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 3
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
ESTADO DO PARÁ..... CAD. 3 - PÁG. 4
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES CAD. 3 - PÁG. 5

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E

DIREITOS HUMANOS CAD. 3 - PÁG. 6
INSTITUTO DE METROLOGIA DO
ESTADO DO PARÁ..... CAD. 3 - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE PÚBLICA CAD. 3 - PÁG. 7
HOSPITAL OPHIR LOYOLA CAD. 3 - PÁG. 10
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DO PARÁ..... CAD. 3 - PÁG. 10
CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ..... CAD. 3 - PÁG. 11
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA CAD. 3 - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA CAD. 3 - PÁG. 11
FUNDAÇÃO CULTURAL DO
PARÁ TANCREDO NEVES..... CAD. 3 - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CAD. 3 - PÁG. 12
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 2

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... CAD. 4 - PÁG. 3
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO PARÁ..... CAD. 4 - PÁG. 3

SECRETARIA DE ESTADO DE
PROJETOS ESTRATÉGICOS..... CAD. 4 - PÁG. 4

SECRETARIA DE ESTADO DE
INTEGRAÇÃO REGIONAL
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 4 - PÁG. 5

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA
E AQUICULTURA CAD. 4 - PÁG. 5

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRABALHO, EMPREGO E RENDA CAD. 4 - PÁG. 6

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ... CAD. 4 - PÁG. 7

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 4 - PÁG. 8
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 9

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .. CAD. 4 - PÁG. 11

MUNICÍPIOS..... CAD. 4 - PÁG. 14
EMPRESARIAL CAD. 4 - PÁG. 15

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Helenilson Cunha Pontes
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Zenaldo Rodrigues Coutinho Júnior
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM Fernando Augusto Dopazo Noura
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Rosymary Neves Teixeira
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Mário Aparecido Moreira
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Marco Antônio Soares Raposo
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Luciana Maria Cunha Maradei Pereira
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - CPC

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Marcos Aurélio Lopes de Oliveira
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Antônio Rodrigues da Silva Braga
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.: (91) 3212-0669 / 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Ophir Filgueiras Cavalcante
Tel.: (91) 3201-5557

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Luiz Cláudio Sarmanho da Costa - Interino
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Defensor: Antônio Roberto Figueiredo Cardoso
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

FUNDAÇÃO “CARLOS GOMES”

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

FUNDAÇÃO “CURRO VELHO”

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ “TANCREDO NEVES” - CENTUR

Presidente: Carlos Nilson Batista Chaves
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP

Presidente: Ana Célia Cruz de Oliveira
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

FUNDAÇÃO HOSPITAL “GASPAR VIANNA”

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Maria do Carmo de Lima Mendes Lobato
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Oliveira
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Tel.: (91) 4009-2551

HOSPITAL “OFIR LOYOLA”

Diretora Geral: Maria Graça Jacob
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Heitor Márcio Pinheiro
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Kleber Tayrone Teixeira Miranda
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ-IDEFLOR

Diretor Geral: José Alberto Colares
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP

Presidente: Maria Adelina Guglioti Braglia
Tel.: (91) 3321-0600/0630/0605 Fax: (91) 3321-0630

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: José Cláudio Couto Salgado
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ - IMEP

Presidente: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Carlos Lamarão Corrêa
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: José Artur Guedes Tourinho
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Jorge Otávio Bahia Rezende
Tel.: (91) 3212-5959 / 2342-9027 / (91) 3242-9656

POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Nilton Jorge Barreto Atayde
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Mário Alfredo Souza Solano
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Caio de Azevedo Trindade
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretário: Sérgio Roberto Bacury de Lira
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Barroso Tostes Neto
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

Secretário: Maria Alves dos Santos
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Ney Messias Júnior
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB

Secretário: Marcio Godoi Spíndola
Tel.: (91) 3243-0406 / 0677/ 4466 Fax: (91) 3238-2828

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDECT

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Secretário: Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
Tel.: (91) 3201-3767/3777 Fax: (91) 3201-3655

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Acreano Brasil Júnior
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretária: Teresa Lusia Mártires Coelho Cativo Rosa
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPAq

Secretário: Asdrúbal Mendes Bentes
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Secretário: Shydney Jorge Rosa
Tel.: (91) 3201-3690 / 3684 / 3771 Fax: (91) 3201-3683

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Hélio Franco de Macedo Júnior
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretário: José Alfredo Silva Hage Júnior
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Francisco das Chagas Silva Melo Filho
Tel.: (91) 3218-7800/7846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL - SEIR

Secretário: Antônio José Costa de Freitas Guimarães
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Maj. PM Francisco Mota Bernardes
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEP

Reitora: Marília Brasil Xavier
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE

Presidente: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior
Tel.: (91) 3210-0600 / 0602 Fax: (91) 3210-0618

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM

Presidente: José Carlos Araújo
Tel.: (91) 3244-4700 Fax: (91) 3244-5634

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO - TJE

Presidente: Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha
Tel.: (91) 3205-3000 Fax: (91) 3205-3204

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE

Presidente: Desembargador Ricardo Ferreira Nunes
Tel.: (91) 3241-2358 Fax: (91) 3223-2802

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

Presidente: Desembargador José Maria Quadros de Alencar
Tel.: (91) 4008-7000

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador-Geral de Justiça: Antônio Eduardo Barleta de Almeida
Tel.: (91) 4006-3423 / 3411 / 4006-3416 Cerimonial Fax: (91) 3223-3585

Caderno 1

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2011

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 510-GAB/DGPC, datado de 5 de maio de 2011, da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA; Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-108 da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2011/173474; Considerando, ainda, o Parecer nº. 414/2011 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Policia Civil do Estado do Pará - PCPA.

MUNICÍPIO: BELÉM
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ESTATÍSTICA
JAVAN ALVES DE ARAUJO
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – SERVIÇO SOCIAL
RAIMUNDO NONATO LEAL MODESTO
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA – CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
EDUARDO FILIPE COSTA ELARRAT
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA – ENGENHARIA DE SISTEMA
VICTOR HUGO DO NASCIMENTO ARAUJO LINS
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ADRIANO DOS SANTOS MESQUITA – Pessoa com Deficiência
ALUIZIO DA SILVA VILHENA
ANTONIO SAMIR MURIBECA MUFARREJ
BRENDA GISELE DA SILVA LOPES
CARLOS DA SILVA SANTIAGO DE OLIVEIRA
CHRISTOPHE REEVE DA SILVA MOURA
CLAUBER ROBERTO SANTOS DE MORAES
CLAUDIO DA CUNHA FREIRE
CLEIDE DO SOCORRO MARCOS DA SILVA
DENISE DE SOUZA MATOS
EDILENE LISBOA MARTINS
EDISA ASSUNÇÃO CORREA
EUCLIDES CARLOS MELLO REIS
FABIANA APARECIDA CHAGAS SIQUEIRA
FABIOLA BARBOSA QUEIROZ
FAGNER MONTEIRO SILVA
FRANCISCO ELIAS BRAGA MENDES
FRANCK DA SILVA BARRIGA
GERMANO CHAVES GARCIA
GIL CORREA DOS SANTOS
GILBERTO NASCIMENTO DA CRUZ JUNIOR
GILMARA OLIVEIRA DA SILVA
IVENS LIMA CUNHA
JERONIMO JORGE DA ANUNCIAÇÃO SALES
JOSÉ BRUNO LUCAS BEZERRA
JOSE CARLOS SANTOS DE ALENCAR
JOSE LUCIANE DOS SANTOS CARVALHO
LOURIVAL DA LUZ SOUZA
LUIZ CORDEIRO DA PAZ NETO
LUIZ GUSTAVO NASCIMENTO COSTA
LUIZ OTAVIO PEREIRA DO CARMO
LUZIA DOS SANTOS ALVES
MARCELO BITAR BANDEIRA
MARIA DA SILVA SOUSA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DOS SANTOS – Pessoa com Deficiência
MOISES COENTRO COSTA
NAZARE DE AQUINO BRAGA

RAFAEL DOS SANTOS LOPES
SILVANA SOARES DE ANDRADE
SILVIO CESAR SANTOS DA COSTA
SIMONE DA SILVA BITENCOURT
MUNICÍPIO: BREVES
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ADALBERTO PAIVA SILVA FILHO
MUNICÍPIO: MARABÁ
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SILVA
REGINA CELIA PEREIRA RODRIGUES
MUNICÍPIO: SOURE
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ANAIRIO RAIOL DA SILVA
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MAIO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e XX, da Constituição Estadual, e Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-108 da Policia Civil do Estado do Pará - CPA, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado dos dias 23 e 11 de maio de 2007; Considerando os termos do Ofício nº. 511-GAB/DGPC, datado de 5 de maio de 2011, da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, constante do Processo nº. 2011/173429; Considerando os termos do Parecer nº. 414/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA.
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ESTATÍSTICA
ANGELINA DE JESUS OLIVEIRA PEDROSA
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – SERVIÇO SOCIAL
ANA CAROLINA MARQUES MIRANDA
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA – CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
REINALDO GIL LIMA DE CARVALHO
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA – ENGENHARIA DE SISTEMAS
JOSE ERLANDIO PEREIRA DE MESQUITA
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MAIO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 099/2011-SCCG, DE 12 DE MAIO DE 2011.
A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0914/2008-CCG, de 24 de abril de 2008.
R E S O L V E:
Cancelar a Portaria nº 090/2011-SCCG, de 09 de maio 2011, publicada no DOE nº 31.912, datado de 11/05/2011, que concedeu diárias ao servidor JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT, ocupante do cargo de Assessor Especial II.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 12 de maio de 2011.
SOFIA FEIO COSTA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº : 101/2011-SCCG, DE 13/05/2011.
Nome do Servidor : Manoel Moraes da Silva
Cargo : Gerente de Núcleo

Matricula : 57234677/1
Valor : R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
Elemento de Despesa 33.90.39- R\$ 650,00
Período de Aplicação : 30 (trinta) dias
Prestação de Contas 10 (dez) dias após o término do período de aplicação
SOFIA FEIO COSTA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria
PORTARIA Nº 0100/2011-SCCG, DE 13 DE MAIO DE 2011

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 914/2008-CCG de 24/04/2008.

R E S O L V E:
Interromper por necessidades de serviços, a contar de 03/05/2011 o período de gozo das férias da servidora, Maria do Carmo Ferreira Dias Dantas, lotada nesta Governadoria do Estado, concedida através da Portaria nº 3.285/2011-CCG de 28/04/2011 publicada no DOE nº 31.905 de 02/05/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 13 de Maio de 2011
SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232078
TERMO ADITIVO: 2

Data de Assinatura: 13/05/2011
Valor: 3.840,00
Vigência: 14/05/2011 a 13/08/2011
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 010/2009/CCG por mais 03 (três) meses a contar de 14 de maio de 2011, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;Redução de 20% (vinte por cento) do valor do contrato atualizado que passa a ser de R\$ 15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais), a partir de 14 de maio de 2011, com fundamento no artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, assim como o que dispõe o Decreto Estadual nº 05 de 19 de janeiro de 2011, em seu Art. 3º, Inci I
Contrato: 10-ccg
Exercício: 2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04122012545340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: FÉLIX MELO DE SOUSA E CIA LTDA - ME
Endereço: Av Pedro A Cabral, Bairro: Sacramento, 5006
CEP. 66123-000 - Belém/PA
Telefone: 9132547930
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232092
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 229142
TERMO ADITIVO: 9

Data de Assinatura: 30/03/2011
Valor: 222.067,40
Vigência: 31/03/2011 a 30/07/2011
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 008/2006/CCG por mais 04 (quatro) meses a contar de 31 de Março de 2011, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Redução de 20% (vinte por cento), aplicados sobre o valor repactuado de R\$ 832.752,76 (oitocentos e trinta e dois mil setecentos e cinquenta e dois Reais e setenta e seis centavos), resultando em um novo valor contratual de R\$ 666.202,21 (seiscentos e sessenta e seis mil duzentos e dois Reais e vinte e um centavos)
Contrato: 8-ccg
Exercício: 2006
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04122012545340000 339037 0101000000 Estadual
Contratado: M A RESENDE DA COSTA LOCAÇÃO - EI
Endereço: Rod Br 316, Bairro: Centro, 110
CEP. 67200-000 - Marituba/PA
Complemento: rua Uriboca
Telefone: 9132410403 Fax: 9132410805
Ordenador: ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR

Casa Militar da Governadoria

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232020
Portaria: 081/2011-CMG
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
HELDE ALAIN CORREA DA SILVA CAP QOPM 56302661
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04122120024170000 0101000000 339030 500,00
Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232056
PORTARIA Nº 262/2011-PGE.G., DE 10 DE MAIO DE 2011.
INTERROMPER a contar de 10.05.2011, o gozo de férias da Procuradora do Estado Myrza Tandaya Nylander Pegado, identidade funcional nº 57192032/ 3, concedida por meio da portaria 138/2011-PGE.G., de 09.03.2011, ficando o saldo remanescente para 16.11 a 30.11.2011.
CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231839
PORTARIA: 270/2011
Objetivo: Acompanhar a oficial de Justiça da Vara Agrária em cumprimento a ordem judicial
Fundamento Legal: Dec.2819/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55589380/Kaldy Ney Pinto Barbosa (Motorista) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 10/05/2011 a 10/05/2011
54196707/Tátilla Passos Bento (Procurador do Estado) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 10/05/2011 a 10/05/2011<br
Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231874
PORTARIA: 271/2011
Objetivo: Participar de reunião com o setor jurídico da Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, referente assuntos pendentes junto a Secretaria do Tesouro Nacional sobre Cessão de direitos de royalties
Fundamento Legal: Dec.2819/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
5819075/Caio de Azevedo Trindade (Procurador Geral do Estado) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 11/05/2011 a 11/05/2011<br
Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

Consultoria Geral do Estado

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231981
MODALIDADE: CONVITE
NÚMERO: 1/2011
Objeto: (Nova data) Aquisição de veículo automotor/passageiros/ passeio.
Entrega do Edital: Consultoria Geral do Estado, sito no Palácio dos Despachos, Rodovia Augusto Montenegro Km, 09, s/n.
Observação: Informações e Edital à disposição na sede do órgão,

pelos telefones (91) 3201.5557, (91) 81583049, ou email: consultoriageraldoestado@bol.com.br
Responsável pelo certame: Thales Eduardo R.Pereira
Local de Abertura: Palácio dos Despachos, Rod. Aug. Montenegro Km 9 sn
Data da Abertura: 27/05/2011
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03122120024170000 449052 0101000000
Estadual
Ordenador: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

Auditoria Geral do Estado

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231716
TERMO ADITIVO: 1
Data de Assinatura: 04/05/2011
Vigência: 04/05/2011 a 03/05/2012
Justificativa: Prorrogar por 12(doze) meses, a contar de 04.05.2011, com base no Inciso "II" do Art.57 da lei nº.8.666/93.
Contrato: 1-AGE
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04124122347910000 339033 0101000000 Estadual
Contratado: DINASTUR-DINASTIA VIAGENS E TURISMO
Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, Bairro: Umarizal, 921
CEP. 66050-110 - Belém/PA
Telefone: 9132410879
Ordenador: Roberto Paulo Amoras

Defensoria Pública do Estado

PORTARIA Nº 230/11 DP-G DE 12 DE MAIO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231612
O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, VIII e XI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.
CONSIDERANDO que dentre as missões institucionais da Defensoria Pública, como instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, expressão e instrumento do regime democrático, destaca-se a orientação jurídica e a promoção dos direitos humanos, nos termos do art. 2º da Lei Complementar 054/06;
CONSIDERANDO que no dia 19 de maio se comemora o Dia do Defensor Público, e como afirmação da missão institucional, realizar-se-á uma grande ação social, cultural e de cidadania que se dividirá entre balcão de direitos, orientação jurídica e audiências judiciais;
CONSIDERANDO a necessidade de organizar os trabalhos no dia 19 de maio de 2011
RESOLVE:

Art.1º FACULTAR o expediente em toda a Defensoria Pública, no interior e na capital, no dia 19 de Maio de 2011, em razão das comemorações alusivas ao Dia Nacional da Defensoria Pública;
Art. 2º. CONVIDAR a todos os Defensores e Servidores Públicos da instituição, do interior e da capital, a se fazerem presentes no dia 19 de Maio de 2011 na Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves - Centur -, situado á Avenida Gentil Bittencourt, 650, Belém-Pará, para participação na organização e desenvolvimento das ações relacionadas a campanha "Crianças - e Adolescentes - Primeiro! Defensores Públicos pelos direitos das crianças e dos adolescentes"
Art. 3º. REVOGAR a PORTARIA Nº 1201/11-DPG de 10 de maio de 2011.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se. Publique-se.
Antônio Roberto Figueiredo Cardoso
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 569/11 DP G DE 03/03/11
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231613
O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, VIII e XI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.
RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria 1480/05 de 19 de Outubro de 2005, que designou os Defensores Públicos REGINA MARIA DE SOUZA FERNANDES, FLORISBELA MARIA CANTAL MACHADO, RAIMUNDO GOMES DE PINHO e os servidores GILBERTO ARAGÃO DA SILVA, ROSILENE MARIA LOPES DE BARROS, CONSOLATA MARIA XAVIER, LUCIA HELENA DA SILVA PINHEIRO, GISELE GILLET BRANDÃO MACEDO, e ANA GLEIDE ROLIM FERNANDES STEIN para constituir o grupo de trabalho responsável pela execução do Programa "Pai Legal"
Art. 2º Determinar que o Programa "Pai Legal" será gerenciado pela Gerencia do Psicossocial, sob supervisão administrativa da Diretoria Metropolitana e da Diretoria do Interior, quando da realização das ações na capital ou no interior, respectivamente.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.
ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1236/11 DP-G DE 12 DE MAIO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231684
O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, VIII e XI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.
RESOLVE:

Art.1º Revogar a PORTARIA Nº 5287/2008 de 14 de novembro de 2008, que designou o servidor JOAQUIM AUGUSTO PALHA DE FIGUEIREDO, Coordenador de Apoio Técnico, para atuar como Gestor nos contratos relativos ao serviço de cerimonial.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
ANTÔNIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO.
Defensor Público Geral do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232003
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 228152
PORTARIA: 1002/2011

Objetivo: Fazer atendimento jurídico carcerário aos internos do Centro de Recuperação de Marabá, bem como analisar autos de processos relativos aos apenados que cumprem pena naquele presídio, dando continuidade ao atendimento itinerante nas casas penais do Estado.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55589075/José Adaumir Arruda da Silva (defensor público) / 4.5 diárias (Completa) / de 23/05/2011 a 27/05/2011
55588803/Marcus Vinícius Campos da Silveira Franco (defensor público) / 4.5 diárias (Completa) / de 23/05/2011 a 27/05/2011<br
Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231709
PORTARIA: 039/2011-GVG
Prazo para Aplicação (em dias): 10
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
CAP QOPM LEONALDO PANTOJA ARAÚJO Ajudante de Ordens/ Vice Governadoria5818303
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04122120024170000 0101000000 339030 100,00
04122120024170000 0101000000 339039 400,00
Observação: Para atender despesas de viagem do Excelentíssimo Senhor Vice Governador do Estado do Pará a cidade de Brasília/ DF no período de de 17 a 18/05/2011.
Ordenador: ÂNGELA MARIA COSTA PEREIRA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231932
PORTARIA Nº 079/2011 - IDESP DE 12 DE MAIO DE 2011.
Nº DO PROCESSO: 177981/2011: Concessão de Bolsa objeto de Pesquisa
PARTES: Wandson Silva Matheus – CPF: 931.034.332-04 e Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará - IDESP
VIGÊNCIA: De 16/05/2011 a 15/05/2012
VALOR DA BOLSA: R\$ 868,08 (oitocentos e sessenta e oito reais e oito centavos).
PLANO DE TRABALHO: Plano de Pesquisa no Serviço de Informação do Estado - SIE
MARIA ADELINA BRAGLIA
Presidente do IDESP

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

AVISO DE SESSÃO PUBLICA
A Comissão Especial de Licitação, no exercício de suas atribuições estabelecidas pela portaria nº 023, de 03 de março de 2011; cumprindo as determinações do Edital da **Concorrência Pública nº 001/2011** e da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010; torna público que no *dia 18 de Maio de 2011, às 10h, na sede da Secretaria de Estado de Comunicação, sito Rodovia Augusto Montenegro s/n, Palácio dos Despachos, Belém-PA, ocorrerá sessão pública de prosseguimento do certame licitatório, para contratação de agencias de publicidade.*
Ana Alcídia Sampaio da Silva
Helena Lúcia Mansur Saria Muller
Antonio Cordeiro Pinheiro Neto-Comissão Especial de Licitação

Imprensa Oficial do Estado

PORTARIA Nº 121 DE 12 DE MAIO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231760
A Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
Considerando o Laudo Médico n.º 111127A/1 - SEAD
RESOLVE: Formalizar a concessão, de acordo com o art. 81, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, para o servidor, PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO, Matrícula n.º 2009218/1, ocupante da função de Aux. de Administração "A", de 35 (trinta e cinco) dias, de Licença Saúde no período de 11.04.2011 a 15.05.2011
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MICHELLY DOS SANTOS FREIRE-Presidente, em exercício
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231150
Ato: Portaria N.º 115,
Numero da Dispensa: 8/2011
Data: 09/05/2011
Ordenador: Luis Claudio Rocha Lima

Fundação Paraense de Radiodifusão

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231871
PORTARIA: Nº 245/2011
Objetivo: Realização de montagem e desmontagem de equipamentos, para a transmissão de jogo.

Fundamento Legal: Conforme solicitação de diárias da Diretoria de TV e Proc. 0536 de 19/05/2011.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/ANDRÉ LUIZ FARIAS DO CARMO (Colaborador) / 2.5 diárias (Completa) / de 14/05/2011 a 16/05/2011
541972783/CARLOS ALBERTO DOS SANTOS REIS (Assistente II) / 2.5 diárias (Completa) / de 14/05/2011 a 16/05/2011
70028231/CARLOS ALBERTO SEABRA DOS REIS (Téc.Est. Repet.Retr.deTV) / 2.5 diárias (Completa) / de 14/05/2011 a 16/05/2011
7004656/CÍCERO JORGE NASCIMENTO DA SILVA (Produtor Executivo) / 2.5 diárias (Completa) / de 14/05/2011 a 16/05/2011
70029981/FRANCISCO RODRIGUES GONÇALVES (Editor de Vídeo Tape) / 2.5 diárias (Completa) / de 14/05/2011 a 16/05/2011
52516801/JOSÉ CARLOS CONCEIÇÃO DA SILVA (Operador de Vídeo Tape) / 2.5 diárias (Completa) / de 14/05/2011 a 16/05/2011
52516301/JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS PEREIRA (Repórter) / 2.5 diárias (Completa) / de 14/05/2011 a 16/05/2011
70058491/LUIZ CARLOS DE SOUZA MENDES (Aux.Op.Un.Port. Externo) / 2.5 diárias (Completa) / de 14/05/2011 a 16/05/2011
555881421/LUIZ FABIANO CUNHA DE ANDRADE (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 14/05/2011 a 16/05/2011
541973271/MOISÉS MIRANDA DA SILVA (Técnico em Manutenção de TV) / 2.5 diárias (Completa) / de 14/05/2011 a 16/05/2011
51565721/PAULO AFONSO RODRIGUES DA SILVA (Assistente de Estúdio) / 2.5 diárias (Completa) / de 14/05/2011 a 16/05/2011
70044271/PAULO MARQUES FERREIRA (Repórter) / 2.5 diárias (Completa) / de 14/05/2011 a 16/05/2011
571753312/SAULO JOSÉ ARAUJO ZAIRE (Produtor) / 2.5 diárias (Completa) / de 14/05/2011 a 16/05/2011<br
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
REVOGAÇÃO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231974
PORTARIA Nº 248/2011 DE 13 DE MAIO DE 2011.
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 133/2011 – DAP/AL de 10 de maio de 2011.
RESOLVE:
Revogar a Portaria nº 298/2007 de 19 de novembro de 2007, que colocou a disposição da Assembléia Legislativa do Estado, o servidor MIGUEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Redator, Matrícula Funcional nº 3181642-1, reintegrando em suas funções normais a partir de 02.05.2011.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da FUNTELPA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SEAD/PNAGE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231861
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PNAGE
PORTARIA Nº. 0009/2011 – SEAD/UCE-PNAGE/PA, DE 13 DE MAIO DE 2011

A COORDENADORA GERAL DA UNIDADE DE COORDENAÇÃO ESTADUAL – UCE/PNAGE/PA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1.355, de 17 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto nº 535, de 22 de outubro de 2007, publicado no D. O. E. nº 31.032, de 23 de outubro de 2007;
CONSIDERANDO a autorização da Casa Civil da Governadoria, através da PORTARIA Nº 3.359/2011-CCG, de 04 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31908 de 05/05/2011, Número de Publicação: 228721, para a Secretária de Estado de Administração, participar do IV Congresso CONSAD de Gestão Pública;
CONSIDERANDO que a estrutura de execução do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito Federal – PNAGE articula suas ações com o CONSAD, por meio de soluções compartilhadas;
CONSIDERANDO o Memorando nº 0059 – GS/SEAD, de 12 de maio de 2011, de solicitação de passagens

e diárias, para participar do IV Congresso CONSAD de Gestão Pública e de Visita Técnica à Secretária de Estado de Gestão Pública de São Paulo, para tratar de assuntos relativos à Política de Desenvolvimento de Gestão.
RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a concessão de diárias de viagens a Senhora Secretária de Estado de Administração, conforme dados abaixo, no período de 25 a 28 de maio de 2011, para participar do IV Congresso CONSAD de Gestão Pública a se realizar na cidade de Brasília-DF e, de Visita Técnica à Secretária de Estado de Gestão Pública, na cidade de São Paulo-SP.

Matrícula	Nome	Cargo/Função	Período	Nº de darias
5194334/6	Alice Viana Soares Monteiro	Secretária de Estado de Administração	25/05/11 a 28/05/11	3 e 1/2 (três e meia) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL – UCE/PNAGE/PA, em 13 de maio de 2011
MARIA EDILENA DE SOUZA ROCHA
Coordenadora Geral da UCE/PA
Ordenadora de Despesas do PNAGE/PA
SEAD/PNAGE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231886
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PNAGE
PORTARIA SEAD/UCE-PNAGE-PA Nº 0008/2011 DE 13 DE MAIO DE 2011
DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO
PROCESSO Nº 2011/85242

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 31.824, de 03 de janeiro de 2011;
CONSIDERANDO o que estabelece o art. 2º e 6º do Decreto Estadual nº. 1.355, de 17 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto nº. 535, de 22 de outubro de 2007, publicado no D.O.E nº 31032, de 23 de outubro de 2007;
CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal e pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para execução do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito Federal – PNAGE no Estado do Pará;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual n.º 2.069, de 20 de fevereiro de 2008.
RESOLVE:
Art. 1º Designar como Pregoeiro o servidor ALEXANDRE BEZERRA MATOS, matrícula nº. 55587312/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Administrador, lotado nesta Secretaria, responsável pelos trabalhos advindo da modalidade de licitação Pregão Eletrônico conforme processo nº 2011/85242, no âmbito da Unidade de Coordenação do Estado do Pará do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito Federal – UCE-PNAGE/PA, cujo objeto é a aquisição de Centrais de Ar Split para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração.
Art. 2º Designar como Pregoeiro Substituto e apoio a servidora FLAVIA FRANCINETE FERREIRA MACHADO, matrícula nº. 57191343/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria.
Art. 3º Designar como membros da equipe de apoio, os servidores DÁRIO VALADARES MARTINS JUNIOR, ocupante do cargo de Coordenador de Administração e Serviços, matrícula nº 54183860/4 e DANIEL NASCIMENTO VALENTE, ocupante do cargo de técnico em Gestão de Infra-estruturar – Engenheiro Civil, matrícula: 57196981/1, lotados na Secretaria de Estado de Administração.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231772
PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº. 0156/2011-DAF/SEAD DE 12 DE MAIO DE 2011
SERVIDORA: ANGELA DE RONCALE DOS SANTOS NUNES
ID. FUNCIONAL: 4057/1
CARGO: Agente Administrativo

Nº DE DIAS: 15 (quinze dias)
PERÍODO: 08/04/2011 a 22/04/2011
LAUDO MÉDICO: 110857A/1
Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 08/04/2011

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231727
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 3/2011

Objeto: Contratação futura de pessoa jurídica especializada no fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para as Unidades Consumidoras pertencentes ou sob responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, com serviço de gerenciamento eletrônico do abastecimento.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Responsável pelo certame: Fernanda Moraes
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 02/06/2011
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04122012545340000 339030 0101000000 Estadual
Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Instituto de Assistência aos Servidores do Estado

PORTARIAS - COGP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231749
PORTARIA Nº 210 DE 07 DE ABRIL DE 2011

CONCEDER, ao servidor EDUARDO LIMA PAES, Matrícula nº 57220207/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Material e Patrimônio, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a 70% (setenta por cento), sobre o vencimento do cargo. A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.
KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA
Presidente/IASEP

PORTARIA Nº 265 DE 11 DE MAIO DE 2011

CONCEDER, ao servidor JOSÉ AUGUSTO CORREA LOBATO, ocupante do Cargo de Técnico em Saúde/Médico, Matrícula Nº 3157350/1, lotado na Diretoria de Assistência Saúde-DAS, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 11/04/2011 a 09/07/2011, devendo retornar ao serviço no dia 10/07/2010. A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 11 de abril de 2011.

ANA CARLA SILVA DE FREITAS
Diretora Administrativa e Financeira/IASEP

PORTARIA Nº 267 DE 12 DE MAIO DE 2011

CONCEDER, ao servidor AILTON RODRIGUES DA SILVA, Matrícula Nº 5229243/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Assistência Saúde-DAS, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico), no período de 15/04/2011 a 01/05/2011, devendo retornar ao serviço no dia 02/05/2011. A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 15 de abril de 2011.

ANA CARLA SILVA DE FREITAS
Diretora Administrativa e Financeira/IASEP

PORTARIA Nº 268 DE 12 DE MAIO DE 2011

CONCEDER, a servidora CARMEM LÚCIA PEREIRA PENA FERREIRA, Matrícula Nº 3157245/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na DAS, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico), no período de 04/04/2011 a 23/04/2011, devendo retornar ao serviço no dia 24/04/2011. A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 04 de abril de 2011.

ANA CARLA SILVA DE FREITAS
Diretora Administrativa e Financeira/IASEP

PORTARIA Nº 269 DE 12 DE MAIO DE 2011

CONCEDER, ao servidor DANIEL ARACATY LOBATO, ocupante do Cargo de Técnico em Saúde, Matrícula Nº 57195689/2, lotado na Diretoria de Assistência Saúde-DAS, 08 (oito) dias Licença em virtude de ter contraído Núpcias, de acordo com o Art. 72 da Lei Nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único), no período de 02/04/2011 a 09/04/2011, devendo retornar ao serviço no dia 10/04/2011, cópia do Termo de Casamento anexo.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 02 de abril de 2011.

ANA CARLA SILVA DE FREITAS
Diretora Administrativa e Financeira/IASEP

PORTARIA Nº 270 DE 13 DE MAIO DE 2011

CONCEDER, ao servidor ELINALDO DA SILVA SOUSA, Matrícula Nº 3157270/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças-

DAF, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico), no período de 04/05/2011 a 12/06/2011, devendo retornar ao serviço no dia 13/06/2011.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 04 de maio de 2011.

ANA CARLA SILVA DE FREITAS
Diretora Administrativa e Financeira/IASEP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ – IASEP

O Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IASEP, com sede à Tv. Dom Romualdo de Seixas, nº 1563, Bairro: Umarizal, CEP: 66055-200, devidamente representado pelo Presidente Sr. Kleber Tayrone Teixeira Miranda, CONVOCA representantes para integrar o Conselho de Administração do IASEP – CONAD.

As entidades relacionadas deverão apresentar Lista Tríplice correspondente a cada representante, a ser entregue, formalmente, na Sede do Instituto, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital, consoante determinação do art. 4º do Decreto nº 2.502/2010 e Decreto nº 1.333/2004:

- 1- Associações ou Sindicatos dos Servidores Civis ativos;
- 2- Associações dos Militares ativos;
- 3- Associações ou Sindicatos dos Servidores Civis inativos;
- 4- Associações ou Sindicatos dos Pensionistas.

Belém/PA, 12 de maio de 2011.
Kleber Tayrone Teixeira Miranda
Presidente

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA DE EXCLUSÃO DE PS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231736
PORTARIA PS Nº. 1162, DE 02 DE MAIO DE 2011
PROC. Nº. 2009/423590

Assunto: Excluir da Pensão nº 12.302 a Beneficiaria MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS CRUZ e Incluir:
Beneficiário(a): MARIA JOANA DIAS CRUZ – (50 %)
Beneficiário(a): LUCAS DIAS CRUZ – (50 %)
Valor da Pensão: R\$ 2.735,01
Ex-Segurado(a): RAIMUNDO VIVALDO DA SILVA CRUZ

ATUALIZAÇÃO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231712
PORTARIA ALT Nº 1173 DE 09 DE MAIO DE 2011.
PROC. Nº. 2009/420951

Assunto: Atualizar a Port. 1504 de 01 de julho de 2005 de Aposentadoria
Interessado (a): EVERALDO LINS GONDIM
Matrícula nº. 3380149/1
Cargo/Função: 2º SGT
Lotação: QUADRO DE PLOCIAS INATIVOS DA PM
Valor dos Proventos: R\$ 3.277,07

RETIFICAÇÃO OU REVISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231702
RETIFICAR: 946

Tipo de Ato: Aposentadoria
Data: 18/04/2011
Fundamento Legal: art. o Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/03, art. 1º da Lei 10.887/04, e, art. 16, art. 18, art. 36-A, art. 36-B da Lei Complementar nº. 039/2002 alterada pela Lei Complementar nº. 49/2005
Ato Concessório: 1626
Data do Ato: 30/07/2010
Acordão TCE: 0
Órgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Servidor: MARIA DE FATIMA CORDEIRO CARDOSO
Cargo: AUX ADMINISTRATIVO
Matrícula Funcional: 38809202
Valor: 1.211,86
Parcela(s):MEDIA ARITIMETICA
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

RETIFICAÇÃO OU REVISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231656
RETIFICAR: 1195

Tipo de Ato: Aposentadoria
Data: 09/05/2011
Fundamento Legal: art. 8º, incisos I, II, III alíneas “a” e “b”, §4º da Emenda Constitucional nº. 20/98, art. 54, incisos I, II e III alíneas “a” e “b”, §3º da LC nº 39/02; art. 3º EC 20/98; art. 140,

III da Lei nº. 5.810/94; art. 1º da Lei 7439/2010 e art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº. 5.810/94, de forma que seja alterado o percentual da gratificação de dedicação exclusiva de 35% para 100%

Ato Concessório: 2325
Data do Ato: 17/07/2008
Acordão TCE: 44317
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor: LUIZ EUCLYDES ALVES DE ARAUJO
Cargo: CONSULTOR JURIDICO REF II
Matricula Funcional: 7713091
Valor: 13.091,86

Parcela(s):VENCTO INTEGRAL, GRAT ESCOL, GRAT DE DEDIC EXCLUSIVA, ATS

Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231801
PORTARIA PS Nº. 844, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011
PROC. Nº. 2011/13614

Assunto: Concessão de Pensão
Beneficiário: ALDEMIRO RODRIGUES RIBEIRO
Valor da Pensão: R\$ 833,81
Ex-segurada: MARIA DO SOCORRO DA SILVA RIBEIRO
Tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial do dia 01/03/2011
PORTARIA PS Nº. 2115, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010
PROC. Nº. 2010/103952

Assunto: Concessão de Pensão
Beneficiária: RAIMUNDA MARTA RIBEIRO DA COSTA
Valor da Pensão: R\$ 1.380,89
Ex-segurado: OSMAR FERREIRA DA COSTA
Tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial do dia 01/09/2010
PORTARIA PS Nº. 895, DE 14 DE MARÇO DE 2011
PROC. Nº. 2010/103952 E 2010/89567

Assunto: Concessão de Pensão
Beneficiária: RAIMUNDA MARTA RIBEIRO DA COSTA
Beneficiária: ANA CAROLINA ARAUJO DA COSTA
Valor da Pensão: R\$ 2.414,02
Ex-segurado: OSMAR FERREIRA DA COSTA
Tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial do dia 01/04/2011
PORTARIA PS Nº. 591, DE 01 DE JULHO DE 2010
PROC. Nº. 2009/437922

Assunto: Concessão de Pensão
Beneficiária: FRANCISDALVA FERREIRA COSTA DA SILVA
Beneficiária: CHRISTIANE COSTA DA SILVA
Valor da Pensão: R\$ 2.370,30
Ex-segurado: LAURO BENTES DA SILVA
Tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial do dia 01/07/2010

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231807
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 226150

Ato: 1073
Data : 14/04/2011
Fundamento Legal: Arts. 6º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº. 47/03, artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 ;Anexo 1 da Lei 7.107/2008;art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº. 5.810/94
Nome do Servidor: MARIA JOSÉ BATISTA ALVES
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Matrícula Funcional: 1993891
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 726,73
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Companhia de Saneamento do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231683
TERMO ADITIVO: 3

Data de Assinatura: 10/05/2011
Vigência: 11/05/2011 a 10/05/2012
Justificativa: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.
Contrato: 50
Exercício: 2009
Contratado: CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA.
Endereço: Tv Alm Wandenkolk, Bairro: Nazaré, 1243
CEP. 66055-030 - Belém/PA
Telefone: 9191334533
Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

Companhia de Habitação do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 144/2011 - PRESI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231666**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Memo nº 095/2011-CEAPE, datado de 06 de maio de 2011, referente as férias da Gerente da Célula Executiva de Administração de Pessoas – CEAPE, MARIA DO SOCORRO SILVA DE CASTRO. RESOLVE:

1. DESIGNAR o Auxiliar de Administração NIVALDO TEIXEIRA DO NASCIMENTO, para substituir a Gerente da Célula Executiva de Administração de Pessoas – CEAPE, no período 09.05.2011 a 12.06.2011, durante as férias da Titular.

2. FAZER vigorar os efeitos da Presente Portaria a partir de 09.05.2011, revogando-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de maio de 2011

MARCOS AURÉLIO LOPES DE OLIVEIRA-Diretor Presidente

**TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231811**

Tornar sem efeito a publicação de nº 229233, do DOE nº 31.909 do dia 06.05.2011, referente ao 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2006 da Empresa BIG SERVIÇOS LTDA.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

**PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231969
PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 123 DE 11 DE MAIO DE 2011**

CONCEDER 60 (SESSENTA) dias de Licença Prêmio, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, à servidora SHEILA DO SOCORRO NASCIMENTO SAMPAIO, matrícula nº 55590170/1, ocupante do cargo de CONSULTOR JURÍDICO, lotada na Gerência do Núcleo Jurídico, referente ao tempo de serviço averbado do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, correspondente ao triênio de 30/10/2003 a 29/10/2006, no período de 30/05/2011 a 28/07/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANTÔNIO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS Diretor Administrativo

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231972
PORTARIA: 094**

Objetivo: LEVANTAMENTO DE FITOSSANIADE NO CHEQUEVARA (HIDROPONIA, ORGÂNICO E CONVENCIONAL) E URIBOCA

Fundamento Legal: LEI NR 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): MARITUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es): 19321010/HILDENER HELBER DE AGUIAR FRANCO (ENG AGR) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/05/2010 a 17/05/2010<br

Ordenador: IACIRA LEITE SEDRIM

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231976
PORTARIA: 94**

Objetivo: LEVANTAMENTO DE FITOSSANIADE NO CHEQUEVARA (HIDROPONIA, ORGÂNICO E CONVENCIONAL) E URIBOCA

Fundamento Legal: LEI 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): MARITUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es): 19321010/HILDENER HELBER DE AGUIAR FRANCO (ENG AGR) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/05/2011 a 19/05/2011<br

Ordenador: IACIRA LEITE SEDRIM

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231977
PORTARIA: 93**

Objetivo: MINISTRAR CURSO DE BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS

Fundamento Legal: LEI 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): MARITUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es): 278800/HELIECI OEIRAS MAIA (ENG AGR) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/05/2011 a 18/05/2011<br

Ordenador: IACIRA LEITE SEDRIM

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231978
PORTARIA: 93**

Objetivo: MINISTRAR CURSO DE BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS

Fundamento Legal: LEI 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): MARITUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es): 248800/HELIECI OEIRAS MAIA (ENG AGR) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/05/2011 a 25/05/2011<br

Ordenador: IACIRA LEITE SEDRIM

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231983
PORTARIA: 92**

Objetivo: ACOMPANHAR O SR. SECRETÁRIO NOS MUNICIPIOS PARA PARTICIPAR DE VISITA TÉCNICA À COMUNIDADE DE SÃO FRANCISCO DO ITABOCAU E À FEIRA DO AGRICULTOR, BEM COMO CONHECER OS SISTEMAS: AGROFLORESTAL, PRODUÇÃO DE MUDAS, PSICULTURA E AVICULTURA E PARTICIPAR DO EVENTO COMEMORATIVO PELO TRANSCURSO DO 29º ANIVERSÁRIO DE RONDON DO PARÁ

Fundamento Legal: LEI 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): IRITUÍIA/OP - Brasil

RONDONDO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es): 5128633/ALTEVIR REZENDE (ENG FLORESTAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/05/2011 a 15/05/2011<br

Ordenador: IACIRA LEITE SEDRIM

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231986
PORTARIA: 95**

Objetivo: IRITUÍIA: PARTICIPAR DE VISITA TÉCNICA À COMUNIDADE DE SÃO FRANCISCO DO ITABOCAU E À FEIRA DO AGRICULTOR, BEM COMO CONHECER OS SISTEMAS: AGROFLORESTAL, PRODUÇÃO DE MUDAS, PSICULTURA E AVICULTURA – RONDON DO PARÁ: REPRESENTAR O EXMO. GOVERNADOR DO ESTADO NO ANIVERSÁRIO DA CIDADE.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): IRITUÍIA/PA - Brasil

RONDON DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es): 56937305/HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES (SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/05/2011 a 15/05/2011<br

Ordenador: IACIRA LEITE SEDRIM

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231989
PORTARIA: 96**

Objetivo: COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA REFERENTE À PORTARIA NR. 084/2011, COM OBJETIVO DE CONDUZIR O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, DR. HILDEGARDO NUNES AOS REFERIDOS MUNICÍPIOS

Fundamento Legal: LEI 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): IRITUÍIA/PA - Brasil

RONDON DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es): 132771/JESUS NAZARENO DE ALMEIDA (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 14/05/2011 a 15/05/2011<br

Ordenador: IACIRA LEITE SEDRIM

**TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231990**

PORTARIA DE DIÁRIA NR. 082/2011, EM NOME DO SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, DR. HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES.

**CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 231743
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 220097
CONTRATO: 2011-003**

Exercício: 2011

Objeto: Contratação de serviços de monitoramento eletrônico e alarme no prédio da UAGRO de Ananindeua.

Valor Total: 7.456,00

Data Assinatura: 01/04/2011

Vigência: 01/04/2011 a 31/03/2012

Dispensa: 1/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

14122012545340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: MAXIMA COM. SERV. DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA

Endereço: Av Cabanos, 2355

CEP. 66033-000 - Belém/PATelefone: 9100000000

Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Instituto de Terras do Pará

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2011 - ITERPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 230420
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2011 - ITERPA**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 4.584/75, combinado com as disposições do Decreto Estadual nº 73/11, CONVOCA todos os atuais detentores do domínio útil dos imóveis aforados pelo Estado do Pará, conforme abaixo relacionados, a promoverem o resgate administrativo das ditas terras, desde que resultem comprovados os pressupostos da função social e produtividade, nos termos preconizados pela Constituição Federal de 1988.

A presente convocação traduz um dos compromissos assumidos pela agenda mínima do Governo Simão Jatene, e visa consolidar o domínio pleno em favor dos atuais foreiros, em cumprimento aos termos dos respectivos contratos originários e ao art. 2.038, do Livro Complementar das Disposições Finais e Transitórias do Código Civil de 2002, mediante o qual resultou proibida a constituição de enfiteuses e subenfiteuses, subordinando-se as existentes, até sua extinção, às disposições do Código Civil anterior, Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 e alterações posteriores.

A medida abrange inclusive os aforamentos incidentes em faixa de jurisdição federal, por força do antigo Decreto-Lei nº 1.164/71, já revogado, por envolver situações jurídicas rigorosamente constituídas em favor do Estado do Pará, a teor do art. 7º da Lei Federal nº 6.739/79.

Em, 10 de maio de 2011 – Carlos Lamarão Corrêa – Presidente do ITERPA.

ANEXO I

Município: ALENQUER			
Nº	FOREIRO ATUAL	FOREIRO ORIGINÁRIO	ÁREA
01	CURUÁ-AGRICULTURA E PARTICIPAÇÃO LTDA	MARIA BATISTA REBELO	900ha00a00ca
02	HORTÊNCIO DE GOUVEIA MOITA	HORTÊNCIO DE GOUVEIA MOITA	3.600ha00a00ca
03	NOEMIA RAMOS BATISTA	NOEMIA RAMOS BATISTA	2.400ha00a00ca
Município: ALMEIRIM			
Nº	FOREIRO ATUAL	FOREIRO ORIGINÁRIO	ÁREA
01	HELENA CANABARRA DOS REIS	RAMIRO GOMES SANTANA	3.600ha00a00ca
02	JARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	ATRES JÚLIO DA FONSECA	3.600ha00a00ca
03	JARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	ALZIRA ANTUNES MARTINS	3.600ha00a00ca
04	JARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	ANA FERNANDES DA F. TEIXEIRA	3.600ha00a00ca
05	JARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	ANTÔNIO FERNANDES TEIXEIRA	3.600ha00a00ca
06	JARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	ANTÔNIO FERNANDES DA F. TEIXEIRA	3.600ha00a00ca
07	JARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	BENEDITO DE OLIVEIRA FEITOSA	3.600ha00a00ca
08	JARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	CRISPIM JOAQUIM DE ALMEIDA	3.600ha00a00ca
9	JARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	EDUARDO ANTÔNIO V. TEIXEIRA	3.600ha00a00ca
10	JARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	EUGÊNIO JOSÉ GENTIL GUEDES	3.600ha00a00ca
11	JARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	FLÁVIA FREITAS DE A. MAIA	3.600ha00a00ca
12	JARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	HUASCAR LOPES PORTUGAL	3.600ha00a00ca
13	JARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	JOAQUIM NUNES DE ALMEIDA	3.600ha00a00ca
14	JARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA	3.600ha00a00ca
15	JARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	JOSÉ FERNANDES FONSECA	3.600ha00a00ca
16	JARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	JOSÉ JOAQUIM MARTINS	3.600ha00a00ca
17	JARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	JOSÉ JOAQUIM MARTINS JÚNIOR	3.600ha00a00ca
18	JARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	JOSÉ TAVARES DE LIMA	3.600ha00a00ca
19	JARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	MARIA DE NAZARÉ DE A. GUEDES	3.600ha00a00ca
20	JARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	MARIA ROSA A. MARTINS CORRÊA	3.600ha00a00ca
21	JOÃO OURIQUE DA SILVA	JOÃO OURIQUE DA SILVA	3.600ha00a00ca
22	JUAREZ OURIQUE DA SILVA	JUAREZ OURIQUE DA SILVA	3.600ha00a00ca
23	MANOEL MONTEIRO GONÇALVES	MANOEL MONTEIRO GONÇALVES	3.600ha00a00ca
Município: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA			

Nº	FOREIRO ATUAL	FOREIRO ORIGINÁRIO	ÁREA
01	HEVÉLCIO JOSÉ BUENO e OUTRA	NILO ABADE	3.600ha00a00ca
Município: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA			
Nº	FOREIRO ATUAL	FOREIRO ORIGINÁRIO	ÁREA
01	HERNANDES SANTIAGO PEREIRA	ALDA SANTOS VERAS	3.597ha70a00ca
02	JOÃO JOSÉ DE SOUZA (ESPÓLIO)	JOÃO JOSÉ DE SOUZA (ESPÓLIO)	4.356ha00a00ca
03	JOSÉ PEDRO DE ALMEIDA	HERCULANO JOSÉ DE SOUSA	3.600ha00a00ca
04	JOSÉ PEDRO DE ALMEIDA	RAIMUNDA RIBEIRO MARINHO	4.350ha00a00ca
05	LUSO SALES SOLINO	LUSO SALES SOLINO	3.600ha00a00ca
06	MADEIREIRA MARCELINENSE S/A	JOSÉ PEREIRA DE MATOS	3.000ha00a00ca
07	PALMYRO VILELA MARQUEZ	JESUS LOBÃO VERAS	3.595ha20a00ca
08	SEBASTIÃO ALOÍSIO SOLINO (ESPÓLIO)	SEBASTIÃO ALOÍSIO SOLINO (ESPÓLIO)	3.600ha00a00ca
Município: ELDORADO DOS CARAJÁS			
Nº	FOREIRO ATUAL	FOREIRO ORIGINÁRIO	ÁREA
01	AGROPECUÁRIA UMUARAMA LTDA	ANTÔNIA G. ALVES/A NAVEGANTE & CIA	7.200ha00a00ca
02	AQUINO ROSSO	SANDOVAL DA GAMA MAIA 2.075ha11a65ca	
03	AQUINO ROSSO	SANDOVAL DA GAMA MAIA 466ha61a10ca	
04	BENEDITO MUTRAN FILHO	LEONEL DE MENDONÇA VERGOLINO	3.600ha00a00ca
05	BENEDITO MUTRAN FILHO	LEONEL DE MENDONÇA VERGOLINO	3.600ha00a00ca
06	BRAZ DE OLIVEIRA BUENO e OUTRO	JOÃO SALAME SOBRINHO	3.600ha00a00ca
07	CELSO CHUQUIA MUTRAN	NILCE GONÇALVES CHUQUIA	5.800ha00a00ca
08	EVANDRO SANTOS DE AZEVEDO (ESPÓLIO)	AMIN ZAHLOUTH	3.600ha00a00ca
09	EVANDRO SANTOS DE AZEVEDO (ESPÓLIO)	DEMÓSTHENES AYRES DE AZEVEDO	3.600ha00a00ca
10	EVANDRO SANTOS DE AZEVEDO (ESPÓLIO)	DEMÓSTHENES AYRES DE AZEVEDO	3.600ha00a00ca
11	EVANDRO SANTOS DE AZEVEDO (ESPÓLIO)	RAIMUNDA SILVA COELHO	3.600ha00a00ca
12	GERALDO ANTÔNIO RODRIGUES DE FREITAS	PLÍNIO PINHEIRO	2.421ha25a40ca
13	GERALDO CORRÊA SARMENTO	JOÃO ANÍSIO FERREIRA	2.195ha47a96ca
14	HELENA CHUQUIA MUTRAN	JOÃO ANÍSIO FERREIRA	1.404ha52a04ca
15	HUASCAR NOVAIS GOMES e OUTROS	ABIBE FERREIRA	3.600ha00a00ca
16	HUASCAR NOVAIS GOMES e OUTROS	ROSALINA MALAQUÍAS FERREIRA	3.600ha00a00ca
17	MÁRCIO CARVALHO RIBEIRO e OUTROS	LUZIA ABBADE	2.004ha14a19ca
18	MARIA ALICE DE DEUS VIEIRA e OUTRA	PLÍNIO PINHEIRO NETO	3.600ha00a00ca
19	MAURÍCIO POMPÊIA FRAGA	CLAIR DA COSTA ABADE	3.000ha00a00ca
20	MAURÍCIO POMPÊIA FRAGA	JOSÉ HENRIQUE ORTIZ VERGOLINO	3.600ha00a00ca
21	PAULO VELOSO DOS SANTOS	JOÃO MARTINS CRAVEIRO	3.541ha88a00ca
22	PAULO VELOSO DOS SANTOS	JOÃO MARTINS CRAVEIRO	3.520ha26a00ca
23	PAULO VELOSO DOS SANTOS	LUZIA ABBADE	1.595ha85a81ca
Município: ITUPIRANGA			
Nº	FOREIRO ATUAL	FOREIRO ORIGINÁRIO	ÁREA
01	ALBERTO CÉSAR DE ARAÚJO COTRIM	MARIA FERREIRA CHAMON	909ha99a06ca
02	ANA FRUTUOSO E SILVA	ANA FRUTUOSO E SILVA	1.619ha00a00ca
03	ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS	MARIA JOAQUINA CHAVES	3.007ha00a00ca
04	ANTÔNIO MENDES DE OLIVEIRA NETO	AGNALDO FELICIANO E SILVA	1.306ha50a00ca
05	AUDÁLIO DE ARAÚJO BASTOS	BENEDITO QUINTINO DE SOUZA	3.600ha00a00ca
06	CLÓVES BORGES DE MORAES	MARIA ALMEIDA COSTA	3.600ha00a00ca
07	EPAMINONDAS GOMES SANTANA	EPAMINONDAS GOMES SANTANA	1.493ha50a00ca
08	EQUIBAL RODRIGUES DE ALMEIDA e OUTRO	ROSA RODRIGUES SOARES	1.801ha50a00ca
09	FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA	MARIA FERREIRA CHAMON	52ha74a22ca
10	JONAS BARROS DO AMARAL	NAIR MARIA CHAVES GONÇALVES	1.600ha00a00ca
11	JOSÉ TEIXEIRA FILHO	JOSÉ TEIXEIRA FILHO	3.600ha00a00ca
12	KOTARO TUJI	JOSEFA BARRETO DA SILVA3.600ha00a00ca	
13	LEÔNIDAS VARASQUIM	MARIA FERREIRA CHAMON	692ha95a26ca
14	PAULO ROSA DA SILVA	LEONEL CORRÊA DA SILVA	3.600ha00a00ca
15	REINALDO JOSÉ ZUCATELLI	LEÔNIDAS MARTINS CHAVES	3.600ha00a00ca
16	SEBASTIÃO GONÇALVES ECARD	JOSÉ VICENTE SOARES	1.362ha96a00ca

Município: JACUNDÁ			
Nº	FOREIRO ATUAL	FOREIRO ORIGINÁRIO	ÁREA
01	HENRICO GOLDNER	JOSÉ COELHO DA SILVA	7.200ha00a00ca

Município: MARABÁ			
Nº	FOREIRO ATUAL	FOREIRO ORIGINÁRIO	ÁREA
01	ABNER FERREIRA MORGADO	MARIA DE LOURDES L. MONTEIRO	3.600ha00a00ca
02	AFONSO MOREIRA DOS SANTOS	DIONOR MARANHÃO	4.738ha09a88ca
03	ALBERTO CHUQUIA	ALBERTO CHUQUIA	3.596ha93a00ca
04	ANTONINO CÉZAR DE MIRANDA	FUAD NAZAR	3.600ha00a00ca
05	ANTÔNIO CÉSAR OLIVI	MARIA ROSA SKAF RIBEIRO	485ha15a75ca
06	ANTÔNIO DE ALMEIDA BRAGA	ANTÔNIO DE ALMEIDA BRAGA	1.800ha00a00ca
07	ANTÔNIO JOÃO FARAH	MARIA ROSA SKAF RIBEIRO	1.070ha26a03ca
08	AVELINO DA FRAGA NETO	MARIA ROSA SKAF RIBEIRO	1.360ha54a57ca

09	AZIZ MUTRAN NETO	ALZIRA MUTRAN	3.600ha00a00ca
10	BENEDITO MUTRAN FILHO	ANTÔNIA DE CASTRO MATHIAS	514ha02a48ca
11	CLEWIZ ALLEGRETTI	MARIA SALOMÃO	3.846ha74a00ca
12	COMPANHIA VALE DO RIO DOCE S/A	FRANCISCO OLIVEIRA	3.307ha40a00ca
13	COMPANHIA VALE DO RIO DOCE S/A	PRIMÊNIA DE MELO MONÇÃO	3.600ha00a00ca
14	COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ	PULQUÉRIA RODRIGUES JADÃO	3.600ha00a00ca
15	COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ	SEVERINO A DE SOUZA	3.174ha18a75ca
16	COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ	DEOCLECIANO RODRIGUES DA SILVA	1.420ha00a00ca
17	DÉLIO CHIQUIA MUTRAN	ANTÔNIO LIMA	3.600ha00a00ca
18	DIB SALOMÃO	DIB SALOMÃO	3.600ha00a00ca
19	EDGAR VALENTE	EDGAR VALENTE	3.600ha00a00ca
20	ELZA DE ALMEIDA ROSA	JOSÉ BRITO DE ALMEIDA	762ha77a33ca
21	ENEIDA MEDEIROS C. DA SILVA (ESPÓLIO)	DEOCLECIANO RODRIGUES DA SILVA	600ha39a18ca
22	FRANCISCO OLIVEIRA	FRANCISCO OLIVEIRA	3.600ha00a00ca
23	HILDA VIANA MUNIZ	HILDA VIANA MUNIZ	3.600ha00a00ca
24	IRENE CRISTINO SOARES	JOSÉ BRITO DE ALMEIDA	534ha15a11ca
25	JOÃO LUIZ AVANCINI	WILLER SAMPAIO	3.498ha45a50ca
26	JORGE MUTRAN EXPORTADORA LTDA.	NILO ALVES DE ALMEIDA	2.256ha87a00ca
27	JOSÉ ALVES CAMPOS	ANTÔNIA DE CASTRO MATHIAS	742ha37a55ca
28	JOSÉ BRITO DE ALMEIDA FILHO	JOSÉ BRITO DE ALMEIDA	376ha40a22ca
29	JOSÉ MIRANDA CRUZ	JOSÉ CAPRISTANO DE ABREU	3.568ha20a00ca
30	JOSÉ OLINTO CONTENTE	JOSÉ OLINTO CONTENTE	899ha20a63ca
31	JOSÉ RENATO CARNEIRO M. BARROS e OUTRO	MARIA ALVES DA GAMA	2.700ha68a80ca
32	JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA (ESPÓLIO)	JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA	3.600ha00a00ca
33	LAURO MARINHO DE QUEIROZ (ESPÓLIO)	LAURO MARINHO DE QUEIROZ	3.600ha00a00ca
34	MADEIREIRA MARCELINENSE S/A	DULCE PEREIRA DE MATOS	3.600ha00a00ca
35	MAURÍCIO ASSUNÇÃO REZENDE	ANTÔNIO RIBEIRO FILHO	3.612ha53a48ca
36	NAGIB MUTRAN NETO	MICHEL MOUSSALEM	3.583ha55a50ca
37	NORDISK TIMBER LTDA	DEOCLECIANO RODRIGUES DA SILVA	2.999ha60a82ca
38	PAULO GABY DE ALMEIDA	JOSÉ BRITO DE ALMEIDA	413ha84a84ca
39	PAULO VELOSO DOS SANTOS	MARIA ALVES DA GAMA	367ha16a64ca
40	PEDRO MARINHO DE OLIVEIRA & FILHOS	PEDRO MARINHO DE OLIVEIRA & FILHOS	4.118ha00a00ca
41	PEDRO MIRANDA DE OLIVEIRA	LÍDIA AJAD ROSSY	3.600ha00a00ca
42	PEDRO MIRANDA DE OLIVEIRA	MANOEL PERNAMBUCO DA GAMA	3.600ha00a00ca
43	PEDRO MIRANDA DE OLIVEIRA	PEDRO GONÇALVES DA SILVA	3.600ha00a00ca
44	PEDRO MIRANDA DE OLIVEIRA JÚNIOR	CARLOS AUGUSTO SAMPAIO	3.657ha11a00ca
45	RAIMUNDO CARLOS GABY	LÍDIA MOUSSALEM GABY	100ha00a00ca
46	RAIMUNDO FERNANDES DE OLIVEIRA (ESPÓLIO)	RAIMUNDO FERNANDES DE OLIVEIRA	3.599ha00a00ca
47	RAMIRO FRANCISCO DE ALMEIDA	MARIA ALVES DA GAMA	536ha73a97ca
48	REINALDO JOSÉ ZUCATELLI	DIONOR MARANHÃO	1.673ha62a66ca
49	SEBASTÃO NUNES SANTANA	SEBASTÃO NUNES SANTANA	3.600ha00a00ca
50	SUZANA VIANA DE ALMEIDA	SUZANA VIANA DE ALMEIDA	3.600ha00a00ca
51	THELMA TAVEIRA FARIA MIRANDA	MARIA ROSA SKAF RIBEIRO	579ha41a17ca
52	TUFI MUTRAN NETO	JOSÉ BRITO DE ALMEIDA	639ha94a21ca
53	TUFI MUTRAN NETO	JOSÉ BRITO DE ALMEIDA	484ha04a79ca
54	WALDIR BORGES CORRÊA	ANTÔNIA DE CASTRO MATHIAS	1.142ha70a72ca
56	WILMA GABY DE ALMEIDA	JOSÉ BRITO DE ALMEIDA	388ha83a55ca

Município: MONTE ALEGRE			
Nº	FOREIRO ATUAL	FOREIRO ORIGINÁRIO	ÁREA
01	RUSIVALDO BRITO e OUTROS	RUSIVALDO BRITO e OUTROS	3.600ha00a00ca

Município: PIÇARRA			
Nº	FOREIRO ATUAL	FOREIRO ORIGINÁRIO	ÁREA
01	AMILCAR FARID YAMIN	ANTÔNIA IAGHY SALAME	3.600ha00a00ca
02	AMILCAR FARID YAMIN	ANTÔNIA IAGHY SALAME	3.600ha00a00ca
03	AMILCAR FARID YAMIN	ANTÔNIA IAGHY SALAME	1.680ha00a00ca

Município: PORTEL			
Nº	FOREIRO ATUAL	FOREIRO ORIGINÁRIO	ÁREA
01	ANTÔNIO LOUREIRO	ANTÔNIO LOUREIRO	3.600ha00a00ca
02	HENRIQUE MOREIRA DA SILVA (ESPÓLIO)	HENRIQUE M. DA SILVA(ESPÓLIO)	3.600ha00a00ca
03	MANOEL DE CARVALHO	MANOEL DE CARVALHO	3.600ha00a00ca
04	SEBASTIANA MONTEIRO	SEBASTIANA MONTEIRO	3.600ha00a00ca

Município: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA			
Nº	FOREIRO ATUAL	FOREIRO ORIGINÁRIO	ÁREA
01	ANTÔNIA GOMES MORAES	OKERLINA TEIXEIRA TORRES	17ha12a52ca
02	ANTÔNIO ALBINO DA SILVA e OUTRA	DURVAL AUGUSTO DOS REIS	729ha64a88ca
03	ARIOVALDO VIEIRA PEREIRA	OKERLINA TEIXEIRA TORRES	268ha78a99ca
04	ARIOVALDO VIEIRA PEREIRA	OKERLINA TEIXEIRA TORRES	246ha85a13ca
05	CARLOS VITOR HOLANDA	JOSÉ LEOCÁDIO BOGÊA	3.600ha00a00ca

06	CILENEU ANTÔNIO DA SILVA	DURVAL AUGUSTO DOS REIS	729ha64a88ca
07	CLARO CORRÊA DA SILVA	OKERLINA TEIXEIRA TORRES	250ha00a00ca
08	CRISTALINO LOURENÇO DE OLIVEIRA	OKERLINA TEIXEIRA TORRES	709ha67a61ca
09	EGBERTO EREDIA CABRERA	ALDERINA ALVES DE CASTRO	1.364ha69a43ca

10	LINDOMAR ALMEIDA MORAES	DOMINGOS GOMES PACHECO	3.600ha00a00ca
11	MANOEL VITOR HOLANDA e OUTROS	DURVAL AUGUSTO DOS REIS	1.175ha22a41ca
12	MODESTO BANDEIRA DA SILVA	OKERLINA TEIXEIRA TORRES	500ha00a00ca
13	OSIRES DOS REIS PEREIRA	DURVAL AUGUSTO DOS REIS	383ha11a33ca
14	PEDRO PEREIRA MORAES	OKERLINA TEIXEIRA TORRES	43ha47a26ca
15	SALVADOR PEREIRA CARDOSO	DURVAL AUGUSTO DOS REIS	580ha80a00ca
Município: SÃO FELIX DO XINGU, antes ALTAMIRA (			
Nº	FOREIRO ATUAL	FOREIRO ORIGINÁRIO	ÁREA
01	CARLOS ALRIEL FACHETTI	OTÁVIO AUGUSTO NERY	2.935ha41a45,67ca
02	SIGMAR LUIZ VINHAL	SOARES & CIA	3.232ha66a76,27ca

Município: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA			
Nº	FOREIRO ATUAL	FOREIRO ORIGINÁRIO	ÁREA
01	AIRTON FONTINELLE ROCHA	PÉRICLES MACHADO CASTELO BRANCO	360ha00a00ca
02	AIRTON FONTINELLE ROCHA	BENEDITO PEREIRA DA SILVA	415ha00a00ca
03	ANTÔNIO OLYNTHO CONTENTE	MARIA TEREZINHA DE SOUSA	640ha39a69ca
04	EDDIE CARLOS CASTOR DA NÓBREGA	ANTÔNIA PAZ CAPUCHO	853ha73a00ca
05	EULIDES DE SOUZA BORGES	PÉRICLES MACHADO CASTELO BRANCO	269ha60a29ca
06	EVANDRO PEREIRA PÉRICLES MACHADO CASTELO BRANCO		290ha40a00ca
07	FÉLIX DOS SANTOS MARTINS DE CASTRO	PÉRICLES MACHADO CASTELO BRANCO	1.035ha59a71ca
08	HUDSON TELLES LINO	ROSENDA MARTINS DA SILVA	35ha00a00ca
09	JOÃO ROBERTO BARBOSA	PÉRICLES MACHADO CASTELO BRANCO	144ha00a00ca
10	PEDRO AGUIAR PINHEIRO	PÉRICLES MACHADO CASTELO BRANCO	1.210ha00a00ca
11	VALDEVÂNIO PEREIRA	PÉRICLES MACHADO CASTELO BRANCO	290ha40a00ca
12	VITALMIRO DA SILVA SOARES	PÉRICLES MACHADO CASTELO BRANCO	1.340ha00a00ca

Município: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA			
Nº	FOREIRO ATUAL	FOREIRO ORIGINÁRIO	ÁREA
01	PREF. MUNICIPAL. DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	ISAURA MARIA DA SILVA	3.600ha00a00ca
02	PREF. MUNICIPAL. DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	JOSÉ MACENA DE MIRANDA	3.600ha00a00ca
Município: TUCURUÍ			
Nº	FOREIRO ATUAL	FOREIRO ORIGINÁRIO	ÁREA
01	ANA PONTES FRANCÊS	ANA PONTES FRANCÊS	2.422ha50a00ca
02	GERALDO BERARDO	CALCIDA BOTELHO FRANCÊS	1.527ha47a80ca
03	HÉLIO DOMINGOS MIRANDA	ICILDA DOURADO	3.297ha00a00ca
04	IND. E COM.DE MADEIRAS MONTES REIS LTDA	RUBEM BERTOLDO GOMES	1.625ha03a17ca

Município: XINGUARA

Nº	FOREIRO ATUAL	FOREIRO ORIGINÁRIO	ÁREA
01	AGROPECUÁRIA UMUARAMA LTDA	SALOMY SILVA COSTA	1.061ha03a86ca
02	BENEDITO MUTRAN FILHO	SALOMY SILVA COSTA	2.531ha81a97ca
03	MAURÍCIO POMPÊIA FRAGA	OSVALDO DOS REIS MUTRAN	3.600ha00a00ca

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231991
PORTARIA: 246/2011
Objetivo: Visando a identificação das áreas da CODEBAR de interesse da Procuradoria Geral do Estado (PGE) – Processo 2008/390591 e Outros, Associação de Moradores de Barcarena – Processo 2009/453413 e Outros,
Fundamento Legal: Artigo 145 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571916362/DOUGLAS ALMEIDA DE OLIVEIRA (MOTORISTA) / 7.5 diárias (Completa) / de 18/05/2011 a 25/05/2011
31705271/JOSÉ FERNANDES COSTA (AGRIMENSOR) / 7.5 diárias (Completa) / de 18/05/2011 a 25/05/2011
808450701/KARILENE DO SOCORRO QUARESMA DE QUEIROZ BITTENCOURT (TÉC. EM GEST. DESENV. AGRÁRIO E FUNDIÁRIO) / 7.5 diárias (Completa) / de 18/05/2011 a 25/05/2011<br
Ordenador: JOSÉ CEZARIO ARIAS DE SOUZA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232016
PORTARIA: 245/2011
Objetivo: Acompanhar pericia judicial referente ao processo nº 2009/279460 e apensos,
Fundamento Legal: Artigo 145 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): MOJÚ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
31586081/JOSÉ JORGE NETO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/05/2011 a 13/05/2011
571917501/MARICELI NASCIMENTO MOURA (TÉC. EM GEST. DESENV. AGRÁRIO E FUNDIÁRIO) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/05/2011 a 13/05/2011<br
Ordenador: JOSÉ CEZARIO ARIAS DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232027
PORTARIA: 244/2011

Objetivo: Protocolar petição do ITERPA, junto a Secretaria da Vara Agrária de Castanhal, relativo ao processo nº 0004724-32.2007.814.0015.

Fundamento Legal: Artigo 145 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):
571977401/RUY GUILHERME FERREIRA DE ALCANTARA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/05/2011 a 09/05/2011<br
Ordenador: JOSÉ CEZARIO ARIAS DE SOUZA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232053
PORTARIA: 242/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 3

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES BARROS	PROCURADOR AUTARQUICO	555894321

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
21631124749100000 0261000000 339033 100,00
Observação: PARA FAZER FACE AS DESPESAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Ordenador: JOSÉ CEZARIO ARIAS DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232040
PORTARIA: 240/2011

Objetivo: Diligênciar junto ao Cartório de Registro de Imóveis, Fundamento Legal: Artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
BUJARÚ/PA - Brasil<br

Servidor(es):
51903631/JADER LUIZ ARAUJO PEREIRA (ADVOGADO) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/05/2011 a 25/05/2011<br
Ordenador: JOSÉ CEZARIO ARIAS DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232046
PORTARIA: 241/2011

Objetivo: Diligenciar junto ao Cartório de Registro de Imóveis, Fundamento Legal: Artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
CAPANEMA/PA - Brasil<br

Servidor(es):
555894321/RAIMUNDO NONATO RODRIGUES BARROS (PROCURADOR AUTÁRQUICO) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/05/2011 a 25/05/2011<br
Ordenador: JOSÉ CEZARIO ARIAS DE SOUZA

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231731
P O R T A R I A N. º 0483/2011

A Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais prevista no Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 2.474 de 03.10.06 e republicado no Diário Oficial do estado nº 30.799 de 04.10.2006 e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a PORTARIA Nº 0176/11 – EMATER de 19 de janeiro de 2011, publicada na DOE nº 31.860 de 22 de fevereiro de 2011, que designou a Comissão Permanente de Licitação desta empresa pública;

Art. 2º - CRIAR a comissão permanente de licitação, designando

os empregados abaixo relacionados para procederem todas as modalidades de Licitação que se fizerem necessárias no âmbito da EMATER/PA, inclusive operar no Sistema de Cotação Eletrônica do Estado.

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Nome: BRUNA FABRINI QUEMEL DE AQUINO CPF: 786.100.602-68 Telefone Comercial: (91) 3256-0015 3256-0150 Endereço Comercial: Rodovia BR 316, Km 12, Marituba/Pará. CEP: 67.105-970	- Presidente - Pregoeira
Nome: KATIA BESSA LADEIRA CPF: 693.033.632-72 Telefone Comercial: (91) 3256-0015 3256-0150 Endereço Comercial: Rodovia BR 316, Km 12, Marituba/Pará. CEP: 67.105-970	- Pregoeira - Membro da Comissão
Nome: MARCELO WALDEZ NUNES DOS SANTOS LOPES CPF: 377.437.242-04 Telefone Comercial: (91) 3256-0015 3256-0150 Endereço Comercial:Rodovia BR 316, Km 12, Marituba/Pará. CEP: 67.105-970	- Pregoeiro - Membro da Comissão
Nome: JAIRA MARIA PIMENTEL GONÇALVES CPF: 283.522.622-20 Telefone Comercial: (91) 3256-0015 3256-0150 Endereço Comercial:Rodovia BR 316, Km 12, Marituba/Pará. CEP: 67.105-970	- Pregoeira - Membro da Comiss

Art. 2º - A designação de que trata o artigo anterior é válida para o período de 02/05/2011 a 02/05/2012.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02 de maio de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marituba/PA, 13 de maio de 2011

Cleide Maria Amorim de Oliveira

Presidente da EMATER/PA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231708

Homologo o processo licitatório, para o item 01 e 02, autorizamos a emissão da respectiva nota de empenho, no que concerne aos itens homologados, bem como a celebração do respectivo contrato no valor de R\$ 67.252,80 (Sessenta e Sete Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta Centavos) com a empresa: CAPITAL TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.573.081/0001-07, apresentada como vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2011, referente à aquisição de Impressoras Multifuncionais Monocromáticas, para equipar e dar suporte as atividades desenvolvidas por esta EMATER, em atendimento ao cronograma de execução das Metas do Convênio MDA 701393/2008 e 722956/2009”.

Em, 12/05/2011

Cleide Maria Amorim de Oliveira

AUTORIDADE HOMOLOGADORA

Presidente da EMATER/PA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231778
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 225258
PORTARIA: 332/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
PAULO CELESTINO FARIAS DE MOURA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	031766811

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606127762300000 0146000000 339030 4.000,00

Observação: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ (REGIONAL)

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231832
PORTARIA: 1367/2011

Objetivo: participar da abertura oficial da campanha de vacinação contra febre aftosa.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.

Origem: TUCURUI/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):
54181820/Nivea Paula Assunção Zandoni (Médica Veterinária) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/05/2011 a 12/05/2011<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231916
PORTARIA: 1382/2011

Objetivo: participar da abertura da campanha de vacinação contra febre aftosa etapa maio/2011.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.

Origem: PRAINHA/PA - BRASIL

Destino(s):

Santarém/PA - Brasil<br

Servidor(es):
572016112/Gerlan Matos de Alvarenga (Médico Veterinário) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/05/2011 a 11/05/2011<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231850
PORTARIA: 1369/2011

Objetivo: participar do evento de divulgação da campanha de vacinação contra febre aftosa.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.

Origem: BANNACH/PA - BRASIL

Destino(s):

Redenção/PA - Brasil<br

Servidor(es):
572253501/Leticia do Socorro Lobato Chaves (Assistente Administrativo) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/05/2011 a 13/05/2011<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231842
PORTARIA: 1368/2011

Objetivo: participar do evento de divulgação da campanha de vacinação contra febre aftosa.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.

Origem: XINGUARA/PA - BRASIL

Destino(s):

Redenção/PA - Brasil<br

Servidor(es):
58884141/Daniel Cappellari (Gerente) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/05/2011 a 13/05/2011
572233671/Deyveson Gomes de Bastos (Agente de Defesa Agropecuária) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/05/2011 a 13/05/2011
572237991/Dilmar Nunes Bandeira (Agente de Defesa Agropecuária) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/05/2011 a 13/05/2011
58830753/Elizabeth Patricia Lopes Rendeiro (Médica Veterinária) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/05/2011 a 13/05/2011<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231860
PORTARIA: 1389/2011

Objetivo: tratar de assuntos pertinentes aos convênios animal e vegetal.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):
58616913/Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra (Médica Veterinária) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/05/2011 a 11/05/2011
541869871/Carlos Alexandre Mendes Santos (Gerente) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/05/2011 a 11/05/2011<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231956
PORTARIA: 1388/2011

Objetivo: dar apoio na realização das atividades referente à campanha de vacinação contra febre aftosa etapa maio/2011.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.

Origem: CAPITÃO POÇO/PA - BRASIL

Destino(s):

Conceição do Araguaia/PA - Brasil<br

Servidor(es):
541872361/Roosevelt de Souza Olortegui (Agente de Defesa Agropecuária) / 8.5 diárias (Completa) / de 13/05/2011 a 21/05/2011<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231925
PORTARIA: 1383/2011

Objetivo: participar da abertura da campanha de vacinação contra febre aftosa etapa maio/2011.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: XINGUARA/PA - BRASIL
Destino(s):
Redenção/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572200106/Apoliana Marques Sobral (Assistente Administrativo) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/05/2011 a 13/05/2011
1062006/Maria Aldenora Lima do Nascimento (Assistente Administrativo) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/05/2011 a 13/05/2011<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231941
PORTARIA: 1384/2011

Objetivo: participar da abertura da campanha de vacinação contra febre aftosa etapa maio/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: MONTE ALEGRE/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541974101/Debora Paula Marcelino Ueno (Fiscal Estadual Agropecuário) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/05/2011 a 11/05/2011<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231945
PORTARIA: 1385/2011

Objetivo: participar da abertura da campanha de vacinação contra febre aftosa etapa maio/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: ALENQUER/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572165582/Daniel Rocha de Oliveira (Médico Veterinário) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/05/2011 a 11/05/2011<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231949
PORTARIA: 1386/2011

Objetivo: participar da abertura da campanha de vacinação contra febre aftosa etapa maio/2011
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: BELTERRA/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541978881/Edivaldo Costa Colaço (Agente de Defesa Agropecuária) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/05/2011 a 11/05/2011<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231952
PORTARIA: 1387/2011

Objetivo: dar apoio na realização das atividades referente à campanha de vacinação contra febre aftosa etapa maio/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Conceição do Araguaia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
50387311/Humberto Soares Ferreira (Fiscal Estadual Agropecuário) / 9.5 diárias (Completa) / de 12/05/2011 a 21/05/2011<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231987
DISPENSA: 34/2011

Data: 13/04/2011
Valor: 14.206,50
Objeto: Aquisição de materiais de segurança, cerimonial e implementos para a infraestrutura do Grand Prix Internacional de Atletismo.
Fundamento Legal: Art. 24, IV da lei federal nº 8.666/93
Data de Ratificação: 13/04/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
27812119427900000 339030 0101000000 Estadual
27812119418960000 449052 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: LIMBEL COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - EPP
Endereço: Av Vinte E C de Setembro, Bairro: Marco, 1792

CEP. 66093-005 - Belém/PA
Telefone: 9132363110
Ordenador: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento
Dispensa de Licitação

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232013
DISPENSA: 35/2011

Data: 13/05/2011
Valor: 2.060,00
Objeto: Aquisição de baterias para atender as necessidades do Grand Prix de Atletismo.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da lei federal nº 8.666/93.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
27812119427900000 339030 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: ROSANA DE NAZARÉ FERNANDES DA SILVA EPP
Endereço: Av Sen Lemos, Bairro: Umarizal, 356
CEP. 66050-000 - Belém/PA
Telefone: 9132411353
Ordenador: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

TORNAR SEM EFEITO LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232071
PORTARIA Nº 133 DE 13 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 098/2011, de 07/04/2011, publicada no DOE nº 31.893 de 12/04/2011 que concedeu ao servidor CID STILIANIDI GARCIA, identidade funcional nº 55587426/2, ocupante do cargo Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Economista, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, relativa ao triênio de 01.07.2007 a 01.07.2010, a contar no período de 25.04.2011 a 24.05.2011, de acordo com o Art. 98 e 99, inciso I e caput de sua alínea “a” da Lei nº 5.810 de 24.01.94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 13 de maio de 2011.
ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Secretário de Estado

CONCEDER FÉRIAS TRANSFERIDAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232074
PORTARIA Nº 134 DE 13 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares ao servidor CID STILIANIDI GARCIA, identidade funcional nº 55587426/2, ocupante de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Economista, no período de 01.05.2011 a 30.05.2011, período aquisitivo 2009/2010, concedida anteriormente através da PORTARIA Nº 882 de 19.09.2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.796, de 23.11.2010, e transferida através da PORTARIA Nº 1080 de 30.12.2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.825, de 04.01.2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 13 de maio de 2011.
ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Secretário de Estado

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231715
TERMO ADITIVO: 3

Data de Assinatura: 11/05/2011
Valor: 1.667,70
Vigência: 01/06/2011 a 31/05/2012
Justificativa: Prorrogar por 12 (doze) meses, a contar de 01.06.2011 a 31.05.2012 o prazo de vigência do Contrato nº 10/2008, atendendo a conveniência administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, de acordo com o que prevê a Cláusula Terceira do Contrato Original – DA VIGÊNCIA. Com a redução estipulada na cláusula segunda do aditivo o valor mensal do contrato passará para R\$ 1.667,70 (mil seiscentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), a contar de 01/06/2011.
Contrato: 10
Exercício: 2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

19122012545340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: CATAVENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Tv Chaco, Bairro: Pedreira, 1336
CEP. 66085-451 - Belém/PA
Telefone: 9132461562
Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello

Companhia Paraense de Turismo

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231766
CONVÊNIO: 2011-001

Exercício: 2011
Objeto: Repasse de valores, a título de patrocínio, ao evento “VIII MIRITIFEST: O Festival do Miriti de Abaetetuba”, que se realizará o município de Abaetetuba, durante o período de 06 a 08/05/2011.
Valor Total: 30.000,00
Assinatura: 06/05/2011
Vigência: 06/05/2011 a 10/05/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
23695123648990000 335041 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE BRINQUEDOS E ARTESANATOS DE MIRIT
Endereço: R Andradina, 2031
CEP. 68440000 - Abaetetuba/PA
Complemento: Rua Lauro Sodré
Concedente: COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
Ordenador: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

Companhia de Desenvolvimento

Industrial do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231721
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 30501
TERMO ADITIVO: 7

Data de Assinatura: 15/09/2009
Valor: 436.972,00
Vigência: 15/09/2009 a 14/09/2010
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência contratual e ampliação do objeto para atender as necessidades da CDI/PA.
Contrato: 32008
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
22122012545350000 319034 0661000000 Estadual
Contratado: Service Itororó Ltda.
Endereço: Tv Francisco C C Branco, Bairro: São Brás, 2121
CEP. 66063-000 - Belém/PA
Telefone: 9133660777
Ordenador: ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA

Fundação de Amparo à Pesquisa

do Estado do Pará

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232043
CONTRATO: 7

Exercício: 2011
Objeto: Apoio à Revisão, Readequação e Implantação de nova Estrutura Organizacional da FAPESPA, inclusive alteração do quadro de cargos efetivos proposto na Lei de criação da Fundação.
Valor Total: 1.900.353,92
Data Assinatura: 04/05/2011
Vigência: 04/05/2011 a 03/07/2011
Dispensa: 2/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
19571126119240000 339039 0122000000 Estadual

Contratado: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP
Endereço: R Augusto Corrêa, s/n
CEP. 66075-110 - Belém/PAComplemento: Cidade Universitária
José da Silveira Netto
Email: fadesp@fadesp.org.br
Telefone: 9140057400
Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

Companhia de Gás do Pará

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231719
TERMO ADITIVO: 1**

Data de Assinatura: 01/04/2011
Vigência: 01/04/2011 a 01/06/2011
Justificativa: PRORROGAÇÃO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATORIO
Contrato: 42011
Exercício: 2011
Contratado: TURVICAM TURISMO VIAGENS E CAMBIO LTDA
Endereço: Av Pres Vargas, Bairro: Campina, 640
CEP. 66017-000 - Belém/PA
Telefone: 9132015454
Ordenador: CLAUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0010, DE 13 DE
MAIO DE 2011**

Altera dispositivos da Instrução Normativa nº 0008, de 16 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre procedimentos referentes à Escrituração Fiscal Digital - EFD.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das que lhe são conferidas pela Lei nº 6.625, de 13 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, e no inciso XII do art. 6º da Instrução Normativa nº 0008, de 14 de julho de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Instrução Normativa nº 0008, de 16 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre procedimentos referentes à Escrituração Fiscal Digital - EFD, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Parágrafo único. Os contribuintes que iniciaram sua obrigatoriedade à EFD em janeiro de 2011, poderão, excepcionalmente, entregar os arquivos digitais referentes aos meses de janeiro a julho de 2011 até o dia 15 de agosto de 2011."

Art. 2º Ficam acrescidos os §§ 2º e 3º ao art. 6º da Instrução Normativa nº 0008, de 16 de fevereiro de 2011, passando o parágrafo único a denominar-se § 1º, com as seguintes redações:
"§ 2º Os contribuintes de que trata o § 1º deste artigo poderão entregar os arquivos digitais referentes aos meses de janeiro a outubro de 2011 até o dia 1º de dezembro de 2011, desde que comprovem a substituição de todos os seus equipamentos Emissores de Cupom Fiscal - ECF que não possuam recursos de Memória de Fita Detalhe - MFD por ECF com esse recurso, conforme art. 410 e 419 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.
§ 3º A comprovação de que trata o parágrafo anterior ocorrerá mediante formalização de pedido de prorrogação protocolado junto a Secretaria de Estado da Fazenda, até o dia 31 de julho de 2011, contendo cópia dos formulários de pedido de uso e cessação de uso de ECF e indicação do número dos respectivos processos."
Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 15 de maio de 2011.
JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
Secretário de Estado da Fazenda
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CEEAT IPVA/ITCD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231748
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CEEAT IPVA/ITCD**
A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 11

e 12 da Lei n.º 6.017/96, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal Determinação Judicial nº 192011850000041-0, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterado pelo art. 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
Razão Social:Sylas Conceição de Sousa
CPF/CNPJ: 091669392-91
Auditor fiscal solicitante: Antonio da Rocha Marinho Neto
Documentos solicitados:
D.A.E. (S) de Recolhimento de I.P.V.A.
Veículos Placas: JWB-8009
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período a ser fiscalizado: 01/2010 até 01/2010
Local p/ entrega da documentação: SEFA – Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar, entre José Bonifácio e Castelo Branco - Belém-Pa. Fone: 3039-8556.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.
Belém, 10 de maio de 2011.
SILVIA HELENA DE CASTRO NOGUEIRA
Coord. Exec. Esp. de Adm. Tributária do IPVA/ITCD
**EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231798**
O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE** , Coordenador Fazendário de Redenção , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionada que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** , ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
Isaias Frota Evangelista
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : Aço Nobre Com. Ferro Aço Ltda
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.249.279-8
A.I.N.F. Nº : **Nº 07.2011.51.000.0170-9
Nº 07.2011.51.000.0171-7
Nº 07.2011.51.000.0172-5**

ENDEREÇO : Rodovia PA 279 – S/N – Zona Rural
Ourilândia do Norte - PA
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT – Redenção
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO / SEFA
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231834
PORTARIA Nº 379 DE 10 DE MAIO DE 2011**
REMOVER, a pedido, JOSE CLAUDIO RODRIGUES LEITE, Agente Administrativo, IF nº 0514399301, da CERAT de Tucuruí para a CERAT de Marabá.
PORTARIA Nº 380 DE 10 DE MAIO DE 2011
REMOVER, a pedido, CARMEN BELISA LEMOS BURLE, Técnico, IF nº 0506276402, da Escola Fazendária para a CEEAT de Grandes Contribuintes.
PORTARIA Nº 381 DE 10 DE MAIO DE 2011
TRANSFERIR o período de gozo de férias de ALDALEA LUCIA CRAVO CARNEIRO, Técnico, IF nº 0324942501, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, de 04/2011 para o período de 18/07/2011 a 17/08/2011, referente ao exercício de 10/07/2010 a 09/07/2011.
PORTARIA Nº 382 DE 10 DE MAIO DE 2011
CONCEDER a JOAO DO NASCIMENTO, IF nº 0007510801, Datilografo, lotado na DAD/Célula de Gestão de Pessoas, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 07/06/2011 a 05/08/2011, correspondentes ao triênio de 25/07/2006 a 24/07/2009.
PORTARIA Nº 383 DE 10 DE MAIO DE 2011
CONCEDER a SIMONE PONTES DE FIGUEIREDO, IF nº 0514410801, Auxiliar Técnico, lotada na DAD/Célula De Gestão de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 13/06/2011 a 12/07/2011, correspondentes ao triênio de 01/08/2002 a 31/07/2005.
PORTARIA Nº 0384 DE 10 DE MAIO DE 2011
TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 120 de 21.02.2011, publicada no DOE nº 31.862 de 24.02.2011, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor JOSÉ MARIA CAMARA DE LIMA, Identificação Funcional nº 2008076/2, ocupante do cargo de Motorista, no período de 06.12.2010 a 03.02.2011.
PORTARIA Nº 0385 DE 10 DE MAIO DE 2011
PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias a Licença para Tratamento de Saúde, a JOSÉ MARIA CAMARA DE LIMA, IF nº 2008076/2, Motorista, lotado na CERAT de Abaetetuba, no período de 04.02.2011 a 04.04.2011.

PORTARIA Nº 0386 DE 10 DE MAIO DE 2011
PRORROGAR, por 31 (trinta e um) dias a Licença para Tratamento de Saúde, a JOSÉ MARIA CAMARA DE LIMA, IF nº 2008076/2, Motorista, lotado na CERAT de Abaetetuba, no período de 05.04.2011 a 05.05.2011.

PORTARIA Nº 0387 DE 10 DE MAIO DE 2011
PRORROGAR, por 30 (trinta) dias a Licença para Tratamento de Saúde, a ANA PAULA LIMA GOUVEA NOGUEIRA, IF nº 2984/1, Administrador, lotada na Coordenação de Modernização e Gestão Fazendária, no período de 20.04.2011 a 19.05.2011.

PORTARIA Nº 396 DE 11 DE MAIO DE 2011
CONCEDER a JOAO DO NASCIMENTO, IF nº 0007510801, Datilografo, lotado na DAD/Célula de Gestão de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08/05/2011 a 06/06/2011, correspondentes ao triênio de 25/07/2000 a 24/07/2003.

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231878
PORTARIA: 0394**

Objetivo: Participar do curso de fundamentos em auditoria contábil e fiscal(Recursos do BNDES)
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 0512883801/ANTONIO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA (Fiscal de Receitas Estaduais) / 10.5 diárias (Completa) / de 13/05/2011 a 23/05/2011<br
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

**ACÓRDÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231848
ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS - TARF
SEGUNDA CÂMARA**

ACORDAO N.2740- 2a. CPJ. RECURSO N.5888 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 092005510000188-1) CONSELHEIRO RELATOR: JOSE FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A decisão de primeira instância, quando desprovida de fundamentação por não enfrentar matéria alegada em sede de impugnação, deve ser declarada nula. 3. Recurso de ofício conhecido e provido, para em preliminar declarar a nulidade da decisão monocrática. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/05/2011. DATA DO ACÓRDÃO:05/05/2011.
ACORDAO N.2741- 2a. CPJ. RECURSO N.5890 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 092005510000187-3) CONSELHEIRO RELATOR: JOSE FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS. . EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A decisão de primeira instância, quando desprovida de fundamentação por não enfrentar matéria alegada em sede de impugnação, deve ser declarada nula. 3. Recurso de ofício conhecido e provido, para em preliminar declarar a nulidade da decisão monocrática. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/05/2011. DATA DO ACÓRDÃO:05/05/2011.

**PORTARIA N.º 0396 DE 12 DE MAIO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231851**

O Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por PORTARIA Nº 315, de 09 de fevereiro de 2011 e, tendo em vista determinação judicial contida nos autos do Processo 002011730009039-0/SEFA,
RESOLVE :
Reconhecer o direito à isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS , nos termos da Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, do Convênio ICMS 03, de 19 de janeiro de 2007, e conforme determinação judicial contida nos autos do Processo n.º 002011730009039-0, em favor de ERICK SANTOS DE ARAÚJO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 976.316.122-34, na aquisição de um veículo marca CHEVROLET, modelo ZAFIRA EXPRESSION 2.0 FLEXPOWER, com 138 HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária é de R\$ 53.583,71 (cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos) incluídos os tributos incidentes. Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA,12 DE MAIO de 2011.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA N.º 0395 DE 12 DE MAIO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231853
O Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 315, de 09/02/2011, publicada no Diário Oficial do Estado, edição n.º 31857, de 17/02/2011; e
Considerando os termos do Processo nº 172011730000526-0 da CEEAT - Substituição Tributária.
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor FRANCISCO ASSIS CAROLINO JUNIOR, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5861187/1, para substituir a servidora ADRIANA RODRIGUES MENDONÇA, Auditora Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 54180078/1, como membro da Comissão de Sindicância, instituída pela PORTARIA Nº 342 de 27/04/2011, publicada no D.O.E., edição n.º 31906, de 03/05/2011.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA, EM 12/05/2011
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231902
TERMO ADITIVO: 1
Data de Assinatura: 04/05/2011
Valor: 40.764,02
Justificativa: Inclusão de 02(dois) postos de trabalho na CERAT/ PARAGOMINAS; inclusão de 01(um) posto de trabalho na CECOMT/ ITINGA; exclusão de 01(um) posto de trabalho na UECOMT/CAIS DO PORTO. O contrato passará de R\$37.543,85(trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), para R\$ 40.764,02(quarenta mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dois centavos.
Contrato: 6
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04122012545340000 319034 0144000000 Estadual
Contratado: CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA
Endereço: R Karina, Bairro: Coqueiro, 20
CEP. 66650-100 - Belém/PA
Complemento: Rod.Mario Covas s/n
Telefone: 0000000000
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231883
PORTARIA: 0393
Objetivo: Visita técnica.
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Capanema/Bragança/Gurupi/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0585811901/CELIO CAL MONTEIRO (Coordenador Fazendário) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/05/2011 a 12/05/2011<br
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231892
PORTARIA: 0392
Objetivo: Participar da Reunião do GT-44 especial (GT-38 + GT-34) da COTEPE.
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Paulo/SP - Brasil<br
Servidor(es):
0512858701/CARLOS ALBERTO RODRIGUES JUNIOR (Fiscal de Receitas Estaduais) / 3.5 diárias (Completa) / de 30/05/2011 a 02/06/2011<br
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231896
PORTARIA: 0391
Objetivo: Participações de fiscalizações especiais.
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94
Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL
Destino(s):
Novo Repartimento/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0004831301/ANTONIO CECIM ABRAÃO (Auditor Fiscal de Receitas) / 11.5 diárias (Completa) / de 09/05/2011 a 20/05/2011<br
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232037
PORTARIA: 0401/2011
Prazo para Aplicação (em dias): 31
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

DANIEL TADEU FIGUEIREDO AGENTE ADMINISTRATIVO
0515190201
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04129119126470000 0144000000 339030 500,00
04129119126470000 0144000000 339039 700,00
Observação: CEEAT - GRANDES CONTRIBUINTES
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232039
PORTARIA: 0410
Objetivo: Representar a SEFA-PA na reunião acerca de documentos fiscais.
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Natal/RN - Brasil<br
Servidor(es):
0586000801/MARCIO JOSE ALBUQUERQUE CARVALHO (Auditor Fiscal de Receitas Estaduais) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/05/2011 a 20/05/2011<br
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
Gabinete do Secretário Adjunto de Receitas da Fazenda / SEFA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232051
PORTARIA Nº 093 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011
TRANSFERIR o período de gozo de férias de LUIZ GONZAGA SILVA SOUTO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, IF nº 5570069/1, lotado na CERAT de Castanhal, de fevereiro/2011 para agosto/2011, referentes ao exercício de 26.11.2010 a 25.11.2011.
PORTARIA Nº 096 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011
TRANSFERIR o período de gozo de férias de ADILSON SALGADO VIEIRA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, IF nº 48305/1, lotado na CERAT de Belém, de fevereiro/2011 para outubro/2011, referentes ao exercício de 22.05.2009 a 21.05.2010.
PORTARIA Nº 098 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011
TRANSFERIR o período de gozo de férias de EDSON ANTONIO BRANCO FERREIRA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, IF nº 5281490/2, lotado na CERAT de Altamira, de março/2011 para novembro/2011, referentes ao exercício de 01.10.2009 a 30.09.2010.
PORTARIA Nº 0383 DE 10 DE MAIO DE 2011
REMOVER, a pedido, JOÃO CARLOS DOS SANTOS TAVARES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 2000750/3, da Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Micro e Pequenas Empresas para a Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos.
PORTARIA Nº 0384 DE 10 DE MAIO DE 2011
REMOVER, a pedido, JOÃO LUIZ LOPES SOARES, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5128404/1, da Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização / DFI para a Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Micro e Pequenas Empresas.
PORTARIA Nº 0385 DE 10 DE MAIO DE 2011
CONCEDER a ALCIREMA MAGALHAES BARBOSA, IF nº 45551/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CECOMT de Portos e Aeroportos, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.06.2011 a 30.07.2011, referente ao triênio de 22.05.1996 a 21.05.1999.
PORTARIA Nº 0386 DE 10 DE MAIO DE 2011
CONCEDER a TANIA MARA ALVES CORDOVIL, IF nº 50792/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CERAT de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15.06.2011 a 14.07.2011, referente ao triênio de 03.12.1999 a 02.12.2002.
PORTARIA Nº 0388 DE 11 DE MAIO DE 2011
REVOGAR, os efeitos da PORTARIA Nº 0277 de 26.01.2011, publicada no DOE nº 31.849 de 27.02.2011, que designou WASHINGTON JOSÉ FORTALEZA MARTINS, IF nº 5839858/2, Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela CECOMT de Itinga, nas faltas e impedimentos do titular.
PORTARIA Nº 0389 DE 11 DE MAIO DE 2011
DESIGNAR ANTONIO MARIA DE MELO CORREA, IF nº 35602/4, Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela CECOMT de Itinga, nas faltas e impedimentos da Titular, sem ônus para o Estado.
PORTARIA Nº 0390 DE 11 DE MAIO DE 2011
TRANSFERIR o período de gozo de férias de JOSÉ FELIPE LUIZ FLORÊNCIO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, IF nº 51428412/2, lotado no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, de maio/2011 para julho/2011, referentes ao exercício de 24.06.2010 a 23.06.2011.
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232068
PORTARIA Nº 0361 DE 13 DE MAIO DE 2011
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235 de 16.07.1997, e considerando o disposto no artigo 31 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com Instrução Normativa nº 001, de 31.03.2003 e ainda os termos do Ofício nº 107/2011, de 08.02.2011 – Casa Civil da Governadoria, protocolado sob o nº 002011730002181-0.

R E S O L V E:
CEDER, a contar de 01.02.2011, o servidor MAURO AIRTON MOURA DE LIMA PONTES, ocupante do Cargo/Função de Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5128560/1, para a Casa Civil da Governadoria, com ônus para a Secretaria de Estado da Fazenda.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 13 de maio de 2011.
JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
Secretário de Estado da Fazenda
NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232070
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM
DE PRORROGAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO
O Ilmo Sr. Dr COORDENADOR FAZENDÁRIO Pedro Farias de Sena CERAT,SANTARÉM , FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da
firma abaixo identificada, que foi prorrogada a ordem de serviço de numero 042010820000334-3 até 24/06/2011 ,
CONTRIBUINTE:
SHOPPING LAR/CAPISTANA ELETROS LTDA
INSCRIÇÃO 15289160-9 SITUADA NA AVE PRASIL S/N, CENTRO RUOPOLIS
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232008
PORTARIA: 0397/2011
Prazo para Aplicação (em dias): 31
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
CLEONICE CARVALHO DE SOUSA VENANCIO AGENTE ADMINISTRATIVO 0513861201
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04129119126470000 0144000000 339030 920,00
04129119126470000 0144000000 339039 215,00
Observação: CERAT - ALTAMIRA
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231997
PORTARIA N.º201101000329 DE 13/05/2011 - PROC N.º 002011730008902/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Gilberto Sergio da Silva Ramos – CPF: 128.480.772-04
Marca: FIAT/SIENA 1.4 EL Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIA N.º201101000332 DE 13/05/2011 - PROC N.º 002011730008847/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Silvio Pinheiro da Silva – CPF: 480.580.762-87
Marca: FIAT/SIENA 1.4 EL Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIA N.º201101000331 DE 13/05/2011 - PROC N.º 002011730008698/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Joao Bosco da Silva Junior – CPF: 082.584.302-20
Marca: FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4 FLEX Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIA N.º201101000330 DE 13/05/2011 - PROC N.º 002011730008920/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Guido Reginaldo Almeida da Rocha – CPF: 057.245.112-15
Marca: FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4 Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231999
PORTARIA N.º201104001061, DE 13/05/2011 - PROC N.º 122011730000882/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Cleudo Domingos da Silva Reis – CPF: 575.366.432-68
Marca/Tipo/Chassi
GM/CELTA 4P LIFE/Pas/Automovel/9BGRZ48X05G231127

PORTARIA N.º201104001062, DE 13/05/2011 - PROC N.º 2011730008916/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Osmar Cordeiro da Costa – CPF: 006.086.532-68
Marca/Tipo/Chassi
GM/MERIVA JOY/Pas/Automovel/9BGXL75G08C188089

PORTARIA N.º201104001063, DE 13/05/2011 - PROC N.º 2011730008917/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Everaldo Nazare Ferreira de Lima – CPF: 211.838.302-97
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17206LA3492659

PORTARIA N.º201104001064, DE 13/05/2011 - PROC N.º 2011730008918/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Leularido da Silva Araujo – CPF: 158.814.742-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD13561392115311

PORTARIA N.º201104001065, DE 13/05/2011 - PROC N.º 2011730008922/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Charles de Gaulle dos Santos Silva – CPF: 071.295.212-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD13561392115344

PORTARIA N.º201104001066, DE 13/05/2011 - PROC N.º 122011730000902/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joaquim Edson da Silva Cavalcante – CPF: 610.833.302-25
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201M83410490

PORTARIA N.º201104001067, DE 13/05/2011 - PROC N.º 122011730000920/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Peixoto Vieira – CPF: 062.521.332-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17301M94264138

PORTARIA N.º201104001068, DE 13/05/2011 - PROC N.º 2011730008923/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Luiz de Sena Farias – CPF: 096.947.302-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201A73323899

PORTARIA N.º201104001069, DE 13/05/2011 - PROC N.º 2011730008921/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato Nunes Cristino – CPF: 028.947.422-15
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD13561372055986

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232025
PORTARIA: 0400/2011**
Prazo para Aplicação (em dias): 31
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
LEILA NOGUEIRA DA SILVA AUXILIAR TÉCNICO
0325232901
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
04129119126470000 0144000000 339030 1.500,00
Observação: CERAT - CASTANHAL
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232015
PORTARIA: 0398/2011**
Prazo para Aplicação (em dias): 31
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
PEDRO DE SOUZA JESUS AGENTE AUXILIAR DE
FISCALIZAÇÃO00513252501
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
04129119126470000 0144000000 339030 8.000,00
Observação: CECOMT - BASE CANDIRÚ
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232021
PORTARIA: 0399/2011**
Prazo para Aplicação (em dias): 31
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA COSTA AGENTE
ADMINISTRATIVO 0000181301
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
04129119126470000 0144000000 339030 1.260,00
Observação: CERAT - CAPANEMA
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Portarias CEEAT IPVA/ITCD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231988

PORTARIA N.º1209-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 13/05/2011 - PROC N.º 1920117300017010/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007
Interessado: Valdomiro Bentes
Marca Tipo Chassi
GM/MERIVA PREMIUM Pas/Automovel 9BGXM75N0BC106620

PORTARIA N.º1212-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 13/05/2011 - PROC N.º 1920117300016110/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007
Interessado: Wilker Geraldo de Miranda Soares
Marca Tipo Chassi
FORD/ECOSPORT XLS 2.0L Mis/Camioneta
9BFZE12F388951215

PORTARIA N.º1213-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 13/05/2011 - PROC N.º 1920117300016803/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007
Interessado: Lourdes Maria Santos Brandão
Marca Tipo Chassi
HONDA/FIT LX FLEX Pas/Automovel 93HGE6850AZ212863

PORTARIA N.º1214-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 13/05/2011 - PROC N.º 1920117300015548/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007
Interessado: Roberta de Freitas Borges Leal
Marca Tipo Chassi
HONDA/FIT EX FLEX Pas/Automovel 93HGE8890AZ204163

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231971**
Contrato: 9-11
Exercício: 2011
Objeto: Credenciamento do Banco Itaú Unibanco S/A, como Agente Arrecadador integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Estaduais -RARE, de acordo com as normas do Sistema de Arrecadação Estadual-SIARE.
Valor Total: 54.000,00
Data Assinatura: 05/05/2011
Vigência: 05/05/2011 a 04/05/2012
Inexigibilidade: 3/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04129119126470000 339039 0144000000 Estadual
Contratado: Banco Itaú Unibanco S/A
Endereço: Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, 100
CEP. 04344-902 - São Paulo/SPTelefone: 0000000000 Fax: 0000000000
Ordenador: EDNA DE NAZARÉ CARDOSO FARAGE
JULGADORIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231960
EDITAL DE INTIMAÇÃO
A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem interessar possa, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.
012007510002534-4, 012008510003033-7, 012010510001282-5, 012010510001283-3, 012010510001287-6, 092009510000327-1, 322010510000149-3, 352009510005888-6, 352009510005889-4, 352009510005890-8, 372006510004857-6, 372008510002008-0, 812007510000330-0.
Belém (PA), 13 de maio de 2011.
LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS
Diretora da Julgadoria
NOTIFICAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232084

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTAREM
DE PRORROGAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO
O Ilmo Sr. Dr COORDENADOR FAZENDÁRIO Pedro Farias de Sena CERAT/SANTAREM, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da
firma abaixo identificada, que foi prorrogada a ordem de serviço de numero 042010820000335-1 até 24/06/2011 ,

CONTRIBUINTE:
V M MOTOS ; V R LIMA & CIA LTDA
INSCRIÇÃO 152357068 SITUADA NA ROD TRANSAMAZONICA S/N ,
CENTRO INDUSTRIAL ,
RUROPOLIS

Loteria do Estado do Pará

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231844
CONTRATO: 1**
Exercício: 2011
Objeto: Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-TIC., celebrado entre a LOTERPA do Estado do Pará e Processamento de Dados do Estado do Pará-PRODEpa
Valor Total: 16.404,84
Data Assinatura: 06/05/2011
Vigência: 06/05/2011 a 06/05/2012
Dispensa: 4/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso
08122012545340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: PRODEPA
Endereço: Rod Augusto Montenegro, Km 10
CEP. 66820-000 - Belém/PAComplemento: Icoaraci
Email: gerencia.comercial@prodepa.pa.gov.br
Telefone: 9133445461 Fax: 9133445378
Ordenador: JORGE REZENDE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS

RETIFICAÇÃO Nº 004/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231645
Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:
Decreto nº 47, de 28/03/2011, publicado no D.O.E nº 31.904,
de 29/04/2011.
ONDE SE LÊ:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
... R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
341011512112594827 - FDE	0101	456066	8.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução...
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
341011133412306132 - FDE	0101	459066	8.000.000,00

LEIA-SE:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
... R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
341011512112594827 - FDE	0113	456066	8.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução...
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
341011512112594827 - FDE	0113	444051	8.000.000,00

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232029
PORTARIA: 461/2011

Objetivo: Monitorar as ações de cobrança, reunir com os
presidentes de associação e prefeitos, dos referidos municípios.
Fundamento Legal: ART.145 da L.E. Nº 5.810/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Breves, Bagre e Portel/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57433591/Raimundo Alexandre Dantas Bentes (Coordenador
Operacional) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/05/2011 a
20/05/2011<br
Ordenador: CLÁUDIA SALAME SERIQUE

PORTARIA Nº 463, DE 13 DE MAIO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232004
A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições
delegadas, e considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810,
de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo
Médico nº 111085A/1, 12/05/2011.
RESOLVE:
CONCEDER, por 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de
Saúde, ao servidor BENEDITO CARDOSO DE MATOS, matrícula
nº 28460/1 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais,
lotado na GELOG, no período de 24/04/ a 08/05/2011.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
CLÁUDIA SALAME SERIQUE
Diretora Administrativo-Financeira

SECRETARIA DE ESTADO
DE MEIO AMBIENTE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232002
PORTARIA: 795/2011
Objetivo: 1-AOS TÉCNICOS: REALIZAR AVALIAÇÃO AMBIENTAL
NO LAGO DA COCA-COLA; 2-AO MOTORISTA: CONDUZIR
VEÍCULO OFICIAL.
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572341421/ANTONIO JOSE DA SILVA SOUSA (METEREOLOGO) /
5.5 diárias (Completa) / de 25/05/2011 a 30/05/2011
572154441/DIOGO MARQUES OLIVIERA (TECNICO EM GESTAO
DE MEIO AMBIENTE) / 5.5 diárias (Completa) / de 25/05/2011
a 30/05/2011
51106451/FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DE SOUZA
(MOTORISTA) / 5.5 diárias (Completa) / de 25/05/2011 a
30/05/2011
572146281/JOAO DE ATHAYDES SILVA JUNIOR (METEREOLOGO)
/ 5.5 diárias (Completa) / de 25/05/2011 a 30/05/2011<br
Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232011
PORTARIA: 796/2011
Objetivo: REALIZAR AVALIAÇÃO AMBIENTAL NO LAGO DA
COCA-COLA.
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58887041/RAFAELLA GALVAO MIRANDA (QUIMICO INDUSTRIAL)
/ 5.5 diárias (Completa) / de 25/05/2011 a 30/05/2011<br
Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA
INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 01/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232026
INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 01/2011, DE 10 DE MAIO DE 2011
A Secretária de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições
que lhe confere o art. 138, inciso II, da Constituição do Estado do
Pará, tendo em vista o dispositivo na Lei Estadual n.º 5.887, de
9 de maio de 1995 e no Decreto n.º 2.593, de 27 de novembro
doe 2006.
CONSIDERANDO o cadastro Ambiental Rural – CAR-PA como
um dos instrumentos da Política Estadual de Florestas e do Meio
Ambiente do Estado do Pará
CONSIDERANDO que os critérios e procedimentos para
efetivação do CAR-PA serão estabelecidos em ato normativo
do Órgão Ambiental, de acordo com § 2º, art. 3º, do Decreto
Estadual n.º 1.148, de 17 de julho de 2008;
RESOLVE
Art. 1º Revogar a Instrução Normativa n.º 47, de 21 de junho
de 2010, que acrescentou o parágrafo único ao artigo 18 da
Instrução Normativa n.º 39, de 04 de fevereiro de 2010.
Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua
publicação.
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária de Estado de Meio Ambiente
DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232062
PORTARIA Nº 791/2011-GAB/SEMA
DE 12 DE MAIO DE 2011
ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
A Secretária de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições
legais que lhe são conferidas; e
CONSIDERANDO: A necessidade de transparência e melhor
controle da administração na gestão financeira da Secretaria de
Estado de Meio Ambiente
R E S O L V E:
I- DESIGNAR a servidora ROSE LUCE DE MELO RODRIGUES GAIA,
matricula nº. 3214664/1, ocupante do cargo de Contador, para
que a mesma possa planejar, executar, controlar, e supervisionar,
exclusivamente, assuntos de ordem Orçamentária e Financeira
no âmbito desta Secretaria, a contar de 31/01/2011.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.
Belém, 12 de Maio de 2011
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária de Estado de Meio Ambiente/SEMA
DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232064
PORTARIA Nº. 688/2011-GAB/SEMA
DE 02 DE MAIO DE 2011
ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
A Secretária de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições
que lhe são conferidas;

R E S O L V E:
I- **Designar** a servidora **SOLANGE HENCHEN TREVISAN**,
matricula nº. 5845580/2, ocupante do cargo de Biólogo para
responder pela Unidade Regional de Altamira, desta secretaria,
a contar de 01.01.2011.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.
Belém, 02 de Maio de 2011
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária de Estado de Meio Ambiente/SEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232054
AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DA
CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS NA REGIÃO
METROPOLITANA DE BELÉM, DE RESPONSABILIDADE DA
REVITA ENGENHARIA S.A., EM MARITUBA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado de Meio Ambiente – SEMA, no uso de
suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos
253 e 255, da Constituição Estadual, bem como nos artigos 103
e 109, da Lei Nº 5.887, de 09 de maio de 1995, que dispõe
sobre a participação popular nas decisões ambientais, convoca
os Ministérios Públicos Federal e Estadual, as autoridades
federais, estaduais e municipais, os órgãos públicos e privados,
as instituições governamentais e não governamentais e a
população em geral para participarem da Audiência Pública, a ser
realizada a partir das 09:00 h, do dia 16 de junho de 2011, no
Salão Paroquial da Igreja Menino Deus, localizado à Rua Cláudio
Barbosa da Silva, 170 – Centro, município de Marituba, estado
do Pará, objetivando:
1- Informar a comunidade sobre o projeto da Central de
Tratamento de Resíduos na Região Metropolitana de Belém,
de responsabilidade da empresa Revita Engenharia S.A., a ser
localizado no município de Marituba, estado do Pará e seus
potenciais impactos ambientais; e
2- Possibilitar a discussão e o debate sobre o Relatório de Im-
pacto Ambiental – RIMA, com o objetivo de subsidiar o parecer
técnico a ser emitido por esta Secretaria, para fins de licencia-
mento ambiental.
A documentação referente ao Relatório de Impacto Ambiental
– RIMA, encontra-se a disposição dos interessados para consul-
ta na Biblioteca desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente
- SEMA, sito à Travessa Lomas Valentinas, 2717 – Marco, confor-
me o publicado no Diário Oficial do Estado – DOE de Nº 31.850,
de 08/02/2011.
Belém, 13 de maio de 2011
TERESA LUISA MÁRIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária de Estado de Meio Ambiente

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232057
PORTARIA: 792/2011
Objetivo: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS
PARÁGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARITUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51106451/FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DE SOUZA
(MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/05/2011 a
13/05/2011
54232012/IVANI DA SILVA PAMPLONA (ENGENHEIRO QUIMICO)
/ 0.5 diárias (Completa) / de 13/05/2011 a 13/05/2011
572350761/OLAVO BILAC QUARESMA DE OLIVEIRA FILHO
(TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL) / 0.5 diárias (Completa) /
de 13/05/2011 a 13/05/2011<br
Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232032
PORTARIA: 787/2011
Objetivo: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM PLANO DE MANEJO
FLORESTAL SUSTENTÁVEL - PMFS
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS
PARÁGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571922822/CINTHIA TEIXEIRA BELMIRO (ENGENHEIRO
FLORESTAL) / 5.5 diárias (Completa) / de 30/05/2011 a
04/06/2011
571942202/JARDEL MARINHO DE AQUINO (ENGENHEIRO
FLORESTAL) / 5.5 diárias (Completa) / de 30/05/2011 a
04/06/2011
571942392/JORGE RAFAEL AMARAL ALENCAR (GEÓGRAFO) /
5.5 diárias (Completa) / de 30/05/2011 a 04/06/2011<br
Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA
CONTINUA NO CADERNO 2

Caderno 2

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2011

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232049 PORTARIA: 790/2011

Objetivo: REALIZAR SEMINÁRIO SOBRE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
RONDON DO PARÁ/PA - BRASIL<br

Servidor(es):
541928033/LUCYANA BATISTA DE OLIVEIRA (BIOLOGO) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/05/2011 a 21/05/2011
572133402/MYCHELLE DE SOUSA PAES (PEDAGOGO) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/05/2011 a 21/05/2011
224031/PAULO JOAQUIM PINA QUEIROZ (MOTOCICLISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/05/2011 a 21/05/2011
571752711/WALDELI ROZANE SILVA DE MESQUITA (PEDAGOGO) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/05/2011 a 21/05/2011<br
Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231993 PORTARIA: 789/2011

Objetivo: PARTICIPAR DE DIVERSOS SEMINÁRIOS

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
BRASILIA/DF - Brasil<br

Servidor(es):
7233981/PAULO SERGIO ALTIERI DOS SANTOS (ENGENHEIRO/DIRETOR) / 3.5 diárias (Completa) / de 09/05/2011 a 12/05/2011<br
Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2011 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232081

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2011 DE 13 DE MAIO DE 2011
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição do Estado do Pará e, tendo em vista a Lei Estadual 6.462, de 4 de julho de 2002, que dispõe sobre a Política Estadual de Floresta e demais formações de vegetação no Estado do Pará, e dá outras providências, e ainda:

CONSIDERANDO as atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 2.143-32, de 2 de maio de 2001, na Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 e no Decreto Federal nº 5975, de 30 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o princípio de prevenção e precaução devidamente preconizado no Art. 225 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 2.143-32, de 2 de maio de 2001, na Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 e no Decreto Federal nº 5975, de 30 de novembro de 2006;

RESOLVE:
Art. 1º - Definir procedimentos de conversão de uso do solo através de autorização de Supressão florestal nos imóveis e propriedades rurais na Amazônia Legal, conforme especificações detalhadas a seguir e Anexos.

Art. 2º - A concessão de autorização de supressão vegetal deverá obedecer o disposto na legislação vigente com relação aos limites máximos permitidos de supressão florestal para conversão em uso alternativo do solo, localização da Área de Reserva Legal e das Áreas de Preservação Permanente, verificando se as áreas anteriormente convertidas estão abandonadas, sub-utilizadas ou utilizadas de forma inadequada, e existência de áreas que abriguem espécies ameaçadas de extinção.

Parágrafo único: A concessão a que se refere este artigo, em áreas passíveis de uso alternativo do solo, que abriguem espécies ameaçadas de extinção, dependerá de medidas compensatórias e mitigatórias que assegurem a conservação das referidas espécies.

§ 1º As espécies ameaçadas de extinção deverão ser 100% inventariadas, sendo que o inventário a 100% das espécies ameaçadas de extinção deverão estar acompanhados de mapa logístico, o qual possibilite a visualização e localização dos indivíduos florestais na superfície da área a qual se pleiteia a supressão vegetal.

Art 3º - A concessão a que se refere o artigo anterior, será dividida em duas partes iguais e distintas, devendo ser planejada pelos interessados e responsáveis técnicos pelo Plano de Exploração Florestal e Plano de implantação da atividade de uso alternativo do solo em cronograma físico o qual priorize a sua implementação em duas etapas distintas, sendo que da plena implementação da primeira etapa, dependerá a deliberação da segunda etapa.

§ 1º A solicitação de autorização de supressão vegetal deverá ser planejada em duas poligonais iguais em tempos diferentes na área de uso alternativo do solo da propriedade objeto da conversão florestal em uso alternativo do solo, observando-se cronogramas físicos distintos.

Parágrafo único: A SEMA acatará requisições de conversão florestal em poligonais diferentes, desde que a segunda parte não seja menor que 40%, e cumpra todos os critérios precedentes.

Art. 4º - As autorizações de supressão florestal serão concedidas somente após vistoria prévia efetuada pela autoridade competente, nos termos do Decreto Federal 5.975, de 30/11/2006, e serão disponibilizadas via Internet, conforme disposições da Resolução 379/CONAMA/2006, pelo Secretária de Estado de Meio Ambiente, em Belém, até trinta dias após a sua concessão, devendo conter: o nome e o CPF do interessado, estado e município de localização da propriedade rural, matrícula e dimensão da área da propriedade, área de Reserva Legal, tamanho da área objeto da autorização, com as respectivas coordenadas geográficas, nome e matrícula do agente autorizador.

Capítulo I - Agricultura Familiar - Propriedade Rural com até Quatro Módulos Fiscais

Art. 5º - Para as pequenas propriedades rurais, com até 150 há de área total, a concessão de autorização de supressão de até três hectares/ano, com a finalidade de implantar agricultura familiar, obedecerá os seguintes procedimentos simplificados:

I - o interessado deverá protocolizar a solicitação de autorização de supressão através de abertura de processo administrativo e preenchimento de formulário padronizado pela SEMA, em duas vias;

II - para o preenchimento dos formulários sobre-aludidos, o interessado poderá contar com a assistência de Engenheiro Florestal ou Agrônomo, da SEMA, órgãos municipais de meio ambiente, órgãos de assistência técnica e extensão rural, entidades representativas ou autônomos;

III - o interessado deverá apresentar, no ato da solicitação, a seguinte documentação:

- a) documento de identificação;
- b) prova de propriedade;
- c) cópia do contrato de arrendamento ou comodato, quando for o caso;
- d) procuração com poderes específicos para o pleito, quando for o caso;
- e) declaração de manutenção da área de preservação permanente, conforme Anexo III;
- f) documento que comprove a averbação da Área de Reserva Legal;

g) Plano de exploração florestal, de responsabilidade de engenheiro florestal devidamente credenciado junto ao CREA, juntamente com Plano de Implantação da atividade de Uso alternativo do solo, de co-responsabilidade de engenheiro agrônomo credenciado ao CREA, quando o objeto da conversão tiver destinação agrônômica;

h) Plano de Utilização de Resíduos Lenhosos, quando da utilização de lenha e resíduos florestais, dentro dos moldes preconizados pela legislação estadual correlata à utilização fito-energética de biomassa residual;

h) Comprovante de inscrição do imóvel rural junto ao C.A.R/PA.
§ 1º A solicitação de autorização de supressão florestal somente poderá ser apresentada por engenheiros florestais responsáveis pelo Plano de Exploração Florestal e de engenheiro agrônomo, responsável pela implantação e condução da atividade de uso alternativo do solo, objeto da conversão florestal, quando a mesma tiver finalidade agrônômica.

§ 2º No Plano de exploração florestal, plano de implantação da atividade e plano de controle ambiental, deverá constar obrigatoriamente o cronograma físico que deverá ser planejado para a totalidade da sua área de uso alternativo do solo, porém

de forma eqüitativa, admitindo-se, no máximo 3 ha/ano, sendo que da plena efetividade da implantação da atividade proposta para a área autorizada, será admitida a requisição das outras partes sucessivamente.

§ 3º Quando o objeto da conversão florestal divergir da destinação agrônômica, a solicitação de supressão florestal somente poderá ser apresentada por engenheiros com atribuições afins à atividade objeto da supressão, precedida de Plano de Exploração Florestal de responsabilidade de engenheiro florestal, plano de implantação da atividade afim, plano de controle ambiental e plano de refúgio de fauna silvestre de co-responsabilidade do profissional afim responsável pela implantação e condução da atividade de uso alternativo do solo, objeto da conversão florestal.

§ 3º A SEMA, facultará às entidades representativas as condições e informações necessárias para que possam orientar os produtores quanto à obtenção da autorização de supressão florestal.

§ 4º Para áreas com atividades extrativistas, de propriedade coletiva, os procedimentos constantes deste artigo aplicam-se à área máxima de cinco hectares/ano, desde que comprovada a prática de agricultura familiar.

§ 5º No caso de solicitação de autorização de supressão florestal acima de três hectares, aplicam-se os procedimentos constantes do Capítulo III.

Art. 6º - É obrigatório ao interessado a apresentação de inventário florestal a 100% dos indivíduos florestais comerciais considerados como tora, com DAP = 0,50 e correlativamente às classes diamétricas inferiores, obrigatoriamente a apresentação de inventário florestal amostral.

§ 1º Para volumes estimados entre 20 m³/ha e 50 m³/ha, das classes diamétricas inferiores ao diâmetro considerado como tora, o inventário florestal poderá ser realizado por amostragem, com 95% de probabilidade e erro amostral de até 20%.

§ 2º Para volumes estimados acima de 50 m³/ha, das classes diamétricas inferiores ao diâmetro considerado como tora, o inventário florestal poderá ser realizado por amostragem, com 95% de probabilidade e erro amostral de até 10%.

§ 3º Para os inventários dos indivíduos comerciais, considerados tora, preconizar-se-á obrigatoriamente o plaqueamento de 100% de tais indivíduos, indicando suas coordenadas nos eixos cartesianos, número da árvore, altura comercial e espécie;

§ 4º Como critérios básicos do inventário amostral, a SEMA, obrigatoriamente exigirá dentre outros:

I – Plaqueamento dos indivíduos no interior das unidades amostrais;

II - Delimitação, através de piqueteamento das Unidades amostrais;

III – Pelo menos uma coordenada geográfica individual de cada unidade amostral;

IV – Intensidade amostral de no mínimo 5 % da área pleiteada à supressão florestal.

§ 5º Relativamente aos créditos florestais deliberados na autorização de supressão florestal, serão adicionados, metade dos mesmos, após a homologação da autorização, sendo a segunda parte deliberada após procedimento de vistoria in loco, desta SEMA, para a apuração do escoamento da matéria-prima florestal.

Art. 7º - Como alternativa à supressão para conversão florestal em uso alternativo do solo pretendida, o interessado poderá explorar os recursos florestais da área de uso alternativo do solo, sob a forma de manejo florestal sustentável na forma da legislação florestal vigente

Art. 8º- É obrigatória a adoção de procedimentos que possibilitem o controle da origem da produção por meio da rastreabilidade da madeira das árvores exploradas, com diâmetro comercial considerados como tora, com DAP = 0,50 e para o caso de opção do Plano de Uso Alternativo de Baixo Impacto, para os indivíduos florestais considerados comerciais com DAP = 0,40 a serem destinados à atividade de beneficiamento de madeira em tora, desde a sua localização na floresta até o seu local de desdobramento.

Art. 9º - Para as propriedades com escritura definitiva, cuja área seja maior que cinquenta hectares ou maior que cem hectares, localizadas na superfície do estado do Pará, fica o requerente obrigado a informar o grau de utilização apresentado na Declaração do Imposto Territorial Rural-ITR através do Documento de Informação e Apuração do ITR-DIAT, referente aos últimos três anos, como também o número da propriedade nos cadastros da Receita Federal, do Instituto Nacional de

Colonização e Reforma Agrária-INCRA e do Instituto de Terras do Pará, se for o caso.

§ 1º Deverá constar também no requerimento de supressão florestal para uso alternativo do solo, a declaração da prefeitura do município sede onde se pleiteia a implantação da atividade de uso alternativo do solo, em conformidade com o que rege a especificidade do § 1º do Art. 10 da Resolução/CONAMA de nº 237/1997.

Capítulo II - Projetos de Assentamento Públicos e Privados

Art. 10º - Nos Projetos de Assentamento Públicos e Privados, a autorização de supressão florestal deverá ser requerida à SEMA, pelas instituições responsáveis pelos empreendimentos, mediante a apresentação da seguinte documentação:

I - solicitação de autorização de supressão florestal, através da abertura de processo administrativo, além do preenchimento de formulários padronizados, conforme Anexo IA ou Anexo IB, conforme o caso, juntando o Documento Informativo da Propriedade- DIPRO, em duas vias, conforme Anexo II.

II - documento de Criação do Projeto de Assentamento-PA;

III - no caso de Projeto de Assentamento com parcelas medidas e demarcadas, a planta geral do projeto contendo: Áreas de Preservação Permanente, Áreas de Reserva Legal, áreas já exploradas e a serem exploradas, hidrografia, confrontantes, coordenadas geográficas, escala e convenções;

IV - no caso de Projeto de Assentamento sem o parcelamento implementado, a planta com o perímetro, contendo localização aproximada das parcelas (através de plotagem, dentro dos limites do PA, de 01 ponto de coordenadas UTM/Geográficas, indicativo de cada parcela), contendo a identificação das Áreas de Preservação Permanente, delimitação das Áreas de Reserva Legal e informações se estas estão, ou não, averbadas.

V - Plano de exploração florestal, de responsabilidade de engenheiro florestal devidamente credenciado junto ao CREA, juntamente com Plano de Implantação da atividade de Uso alternativo do solo, Plano de Controle Ambiental, de co-responsabilidade de engenheiro agrônomo credenciado ao CREA, quando o objeto da conversão tiver destinação agrônômica;

VI - Plano de Utilização de Resíduos Lenhosos, quando da utilização de lenha e resíduos florestais, dentro dos moldes preconizados pela legislação estadual correlata à utilização fito-energética de biomassa residual;

VII - Plano de Refúgio de Fauna, de co-responsabilidade de biólogo, devidamente credenciado a seu conselho de classe, o qual dentre outras medidas, descreva as medidas protecionistas da fauna silvestre alocada na propriedade rural.

Parágrafo único. No caso de projetos do INCRA, deverão ser apresentadas relação de beneficiários do Sistema de Informação de Projetos de Reforma Agrária-SISPR e suas respectivas parcelas no Projeto de Assentamento;

Art 11º - No caso de projetos do INCRA, deverão ser apresentadas obrigatoriamente, quando tratar-se de supressão individual por lote, as poligonais pretendidas à supressão florestal em cada lote individualmente, de forma a viabilizar o pleno monitoramento da implantação da atividade pleiteada e objeto de regularização;

Parágrafo único: No caso de projetos do INCRA, em que a reserva legal for coletiva, deverão ser apresentadas obrigatoriamente, a poligonal coletiva da área planificada à supressão florestal;

Art 12º - Nos projetos de Assentamentos do Programa de Reforma Agrária ou outros projetos públicos, a autorização da Supressão florestal deverá ser requerida à SEMA, pelos órgãos e entidades responsáveis pelos empreendimentos, mediante a apresentação da documentação constante nesta instrução e IN/ IBAMA nº 075/2005 e normativas estaduais.

Capítulo III - Propriedade Rural com Área Superior a Quatro Módulos Fiscais

Art. 13º - No caso de autorização de supressão florestal para áreas superiores a três hectares/ano, o interessado deverá protocolizar requerimento padrão, conforme Anexo e apresentar todas as exigências documentais requeridas pela SEMA, de acordo com o tamanho da área solicitada, além da plena observância das disposições prescritas no art. 6º desta instrução normativa.

Parágrafo único. No caso de autorização de supressão florestal for de até três hectares/ano, com a finalidade de agricultura familiar, aplicam-se os procedimentos constantes do Capítulo I.

Capítulo IV - Disposições Gerais

Art. 14º - Para concessão da autorização de supressão florestal acima de três hectares/ano, é indispensável a realização de vistoria técnica prévia nas respectivas áreas.

§ 1º Os laudos de vistoria técnica prévia serão efetuados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Art. 15º - Quando comprovadas, através de procedimentos administrativos, irregularidades na solicitação de autorização de supressão florestal, o técnico responsável terá seu registro na SEMA suspenso, e o fato comunicado ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis e Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia-CREA, sem prejuízo das demais sanções legais aplicáveis.

Art. 16º - A autorização de supressão florestal terá validade de

um ano, contados a partir da data de sua emissão, podendo ser revalidada por igual período corrente, mediante apresentação de justificativa técnica assinada pelo detentor e responsável técnico, além de procedimento de vistoria técnica in loco aplicada por técnico habilitado da SEMA.

Parágrafo único. Caso a autorização de supressão florestal tenha seu prazo de validade vencido e ainda exista matéria-prima florestal remanescente na área autorizada, o interessado deverá protocolizar, junto à SEMA, pedido para a utilização da matéria-prima residual, mediante comprovação do recolhimento do valor correspondente a uma vistoria técnica.

Art. 17º - O titular da autorização de supressão florestal, em sua primeira etapa, que não cumprir a legislação ambiental, conforme comprovação de procedimento de vistoria técnica da SEMA, não poderá obter nova autorização correspondente à segunda etapa, ou tê-la renovada, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Art. 18º - Ficam dispensadas de autorização de supressão as operações de limpeza e reforma de pastagem, limpeza de culturas agrícolas, bem como as operações de corte de bambu (Bambusa vulgaris).

Parágrafo único: As operações de limpeza a que se referem este artigo, não geram créditos florestais.

Art. 19º - A dispensa a que se refere o item antecedente, não desonera o proprietário ou detentor do imóvel rural objeto de tais operações de efetivarem a inscrição do mesmo junto ao Cadastro Ambiental Rural - CAR/PA e o conseqüente licenciamento ambiental rural da atividade a qual depende da limpeza e manutenção da área objeto de tal.

Parágrafo único: Deverão ser tomados como parâmetros de diferenciação de sucessão florestal, os adotados em legislação estadual correlata ao assunto;

Art 20º - A SEMA emitirá autorização de limpeza de pastagem e de queima controlada, mediante à inscrição do imóvel rural junto ao CAR.

Art. 21º - Caso constatado pela GEOTEC/SEMA, a existência de vegetação em estágio inicial de regeneração natural, deverá ser precedida vistoria in loco, com vistas à confirmação das informações declaradas no processo administrativo de implantação e/ou regularização de atividade de reflorestamento ou uso alternativo do solo em áreas já antropizadas.

Art. 22º - Constatada pela vistoria técnica a existência de matéria-prima florestal, e após conferência do volume e espécie, poderá ser expedida a Autorização para Utilização de Matéria-Prima Florestal, sempre com prospectos volumétricos decrescentes em detrimento aos deliberados na autorização primária de supressão.

Parágrafo único: A requisição supramencionada, deverá ser precedida de romaneio da matéria-prima florestal em suas diferentes classes diamétricas e de utilização, precedido de metodologia de romaneio, empilhamento e prospeções volumétricas, acompanhados da ART do engenheiro florestal responsável pelo Plano de Exploração Florestal previamente aprovado.

§ 1o Não será admitida no requerimento de A.U.M.P.F, a requisição de toras (indivíduos florestais comerciais considerados como tora, com DAP = 0,50).

Art. 23º - Qualquer mudança ou alteração no cronograma físico programado, para a implantação da atividade planificada e objeto de conversão florestal, deverá ser comunicada à SEMA;

Art. 24º - É proibida a antecipação de volume de matéria-prima florestal sem a devida expedição da Autorização para Utilização de Matéria-Prima Florestal.

Art. 25º - Para efeito de regularização de áreas anteriormente desmatadas serão adotados critérios de recomposição prescritos em legislação específica.

Art. 26º - A regularização de que trata o parágrafo anterior, deverá ser precedida da inscrição do imóvel rural junto ao CAR/PA e a protocolização de processo administrativo de regularização da atividade rural nos moldes preconizados pela legislação específica;

Art 27º - Para os casos em que o imóvel objeto de regularização ambiental apresentar déficit de Reserva Legal, deverá o proponente e responsável técnico, protocolizar Plano de Recomposição de Reserva Legal, acompanhado da A.R.T do engenheiro florestal responsável, considerando-se os parâmetros preconizados pela legislação florestal correlativa ao assunto.

Art. 28º - Em áreas de ocorrência de espécies necessárias à subsistência das populações extrativistas, a emissão de autorização de supressão florestal somente será permitida quando delimitadas as áreas compreendidas no ato e mediante licença prévia, nessas áreas, para corte de outras espécies.

Art. 29º - A SEMA, produzirá e divulgará manual simplificado acerca dos formulários utilizados para solicitação de autorização de supressão vegetal, bem como promoverá a capacitação de profissionais habilitados a trabalhar no tema.

Art. 30º - Respeitar-se-á todas as disposições do Decreto federal

nº6.321, de 21 de dezembro de 2007.

Art. 31º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 32º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

TERESA LUSIA DE MÁRTIRES CATIVO ROSA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

ANEXO I-A

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO PARÁ-SEMA

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO PARA LICENÇA DE CONVERSÃO PARA USO DO SOLO AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL

Ilmo. Sr. Secretário de Estado de Meio Ambiente

_____, residente

_____, portador do RG nº _____, CPF nº _____-_____, proprietário/

posseiro do imóvel rural

_____,

_____, Município

_____, Estado _____, Área total _____ha,

Área de Reserva Legal

_____,ha, Área de Preservação Permanente

_____,ha, Área anteriormente desmatada

_____,ha, requer Autorização Simplificada para

Supressão de _____ha, conforme Anexo II.

Para tanto, apresenta a seguinte documentação:

Local, data Assinatura do requerente

1 - Documento de identificação do proprietário;

2 - Prova de propriedade, posse, comodato ou arrendamento;

3 - Cópia do contrato de arrendamento ou comodato, quando

for o caso.

4 - Procuração com poderes específicos para o pleito, quando

for o caso;

5 - Declaração de Manutenção de Área de Preservação

Permanente, Anexo III;

ANEXO I - B

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE-SEMA

R E Q U E R I M E N T O

Ilmº Sr. Representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará.

_____, abaixo assinado, residente à _____

_____, Município de _____

_____, Distrito

de _____, (UF) _____

Nacionalidade _____ Profissão _____

_____, Estado Civil _____

_____, CPF nº _____-_____ RG/Órgão

Emissor/UF..... a fim

de preparar uma área para fins de _____

_____, requer

a V.Sa. a AUTORIZAÇÃO PARA SUPRIMIR _____

... hectares em sua propriedade, com as características abaixo

descritas, para o que faz a juntada da documentação exigida

pela legislação vigente.

I - CARACTERÍSTICAS DA PROPRIEDADE

a) Denominação; _____

b) Localidade; _____

c) Município; _____ Distrito _____

d) Situação; _____

e) Áreas: _____

- total: _____ha

- desmatada: _____ha

- a desmatar: _____ha

- explorada (uso atual do solo): _____ha

- de Preservação Permanente: _____ha

f) Limites: _____

- ao Norte; _____

- ao Sul; _____

- a Oeste; _____

- a Leste; _____

II - DOCUMENTAÇÃO DA PROPRIEDADE

- Expedido por: _____ Livro nº _____

- Reg. nº _____ Folha nº _____

Documento do INCRA:

- Protocolo _____ Matrícula _____

III - DESTINO DO MATERIAL LENHOSO

- Utilização na própria fazenda

- Comercialização

- Doação

- Outros (especificar): _____

Nestes Termos Pede Deferimento.

_____, _____ de _____ de _____

Requerente

ANEXO II
DOCUMENTO INFORMATIVO DA PROPRIEDADE - DIPRO

1. Dados do Processo:
Protocolo:
Requerente:
Endereço do Requerente:
2. Imóvel:
No REGISTRO: COMARCA: LIVRO: FOLHA:
DENOMINAÇÃO:
INCRA ou Receita
Federal:
MUNICÍPIO/DISTRITO: CPR:
PROPRIETÁRIO: CPF/CNPJ:
ENDEREÇO: BAIRRO:
MUNICÍPIO: FONE: CEP:
Área total do imóvel: ha Área de Reserva Legal: ha
Área de Preservação Permanente: ha
Área da solicitação: ha
Área anteriormente desmatada: ha
Área nativa remanescente: ha
3. Croqui da propriedade que identifique, no mínimo, pontos de referência que permitam o seu acesso, identificação da área de reserva legal, de preservação permanente, área a ser desmatada, e, se houver, área abandonada, subutilizada ou que abrigue espécies ameaçadas de extinção.
4.Finalidade da Exploração:
5. Tipologias Vegetais da Propriedade
Agricultura..... ha
Denominação..... Há
Pecuária..... ha
Outros..... ha
6. Declaração de Matéria-Prima Florestal
TIPO ESPÉCIE(s) (facultada a nomenclatura VOLUME (tora/ lasca/lenha) científica) (m3/dz/st)
NOTA: Fica facultada a identificação por espécie, quando se tratar de exploração de lenha.
7. Destinação do Material Lenhoso:
Madeira para serraria m3
Madeira para outros fins m3
Lenha para carvão m3
Lenha para uso doméstico m3
Lenha para outros fins m3
Outros produtos florestais/unidade/ ____
Rendimento Total m3
Declaro para os devidos fins, que as informações constantes neste documento são
verdadeiras, me responsabilizando totalmente pelas mesmas.
ASSINATURA DO REQUERENTE

Local e Data:
Visto do Técnico:
Assinatura:
Entidade/Instituição:

ANEXO III
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO PARÁ
DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA ÁREA DE
PRESERVAÇÃO PERMANENTE

O Sr _____, residente à _____,
Município de _____, Distrito _____, UF: _____,
CPF Nº _____-_____, RG/Órgão nº _____Emissor/
UF: _____ declara ao requerer autorização de supressão florestal, assumir o compromisso perante à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado do Pará, de obedecer rigorosamente às instruções abaixo relacionadas, estando ciente de que no caso de inobservância das mesmas, ficará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente:
1 - Conservar, ao longo dos rios ou de qualquer curso d`água, uma faixa de floresta (ou outra forma de vegetação natural) em cada margem, desde o seu nível mais alto, cuja largura mínima seja:
a) de trinta metros para os cursos d`água de menos de dez metros de largura;
b) de cinquenta metros para os cursos d`água que tenham de dez a cinquenta metros de largura;
c) de cem metros para os cursos d`água que meçam entre cinquenta a duzentos metros de largura;
d) de duzentos metros para os cursos d`água que possuem entre duzentos a seiscentos metros de largura; e
e) de quinhentos metros para os cursos d`água que tenham largura superior a seiscentos metros.
2 - Conservar floresta ou outra forma de vegetação natural situada:
a) Ao redor das lagoas, lagos ou reservatórios d`água naturais ou artificiais;
b) Nas nascentes, ainda que intermitentes e nos chamados "olhos d`água", qualquer que seja a sua situação topográfica, num raio mínimo de cinquenta metros de largura;
c) No topo de morros, montes, montanhas e serras;

d) Nas encostas ou parte destes com declividade superior a 45º, equivalente a 100% na linha de maior declive;
e) Nas restingas, como fixadoras de dunas estabilizadoras de mangues;
f) Nas bordas dos tabuleiros ou chapadas, a partir da linha de ruptura do relevo em faixa nunca inferior a 100 (cem) metros em projeções horizontais; e
g) Em altitude superior a um mil e oitocentos metros, qualquer que seja a vegetação.
3 - Respeitar o limite mínimo de _____% da área de cada propriedade, com cobertura arbórea localizada em floresta nativa primitiva ou regenerada.
4 - Não empregar herbicidas desfolhantes (ou outro qualquer biocida no desmatamento).
5 - Permitir livre acesso em sua propriedade, aos funcionários florestais no exercício das suas funções de vistoria e fiscalização dos trabalhos de desmatamento, em qualquer época.
_____, ____ de _____ de _____.
Declarante
TESTEMUNHAS:
Nome: CPF: CI: Nome: CPF: CI:

ANEXO VI
LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA SIMPLIFICADO

Vistoria Prévia - Vistoria de Acompanhamento -
TIPO:
Licença de conversão..... -
Desmatamento.....-
Plano de Exploração..... - Utilização de Matéria-Prima..... -
Reforma de Pastagem..... - Erradicação de Cultura..... -
Aproveitamento de castanheira..... -
1.Dados do Processo:
Protocolo:
Requerente:_____
Finalidade:_____
Responsável Técnico: _____ART:_____
Área total do imóvel: _____.
Área de Preservação Permanente: _____.
Área de Reserva Legal: _____.
Área já desmatada : _____.
Área da solicitação: _____.
Área nativa remanescente: _____.
2.Considerações Gerais sobre a Propriedade:
2.1.Coordenadas geográficas da propriedade:
Descrever local do ponto Coordenadas W Coordenadas S
01
02
03
04
2.2.Relevo:
2.3. Hidrologia:
2.4.Tipologias Vegetais (% aproximado):
Denominação %
Observações:
2.5. Croqui de acesso: Sim Não Deficitário
Observações:
2.6. Área de Reserva Legal :
A tipologia é representativa da área da propriedade? Sim Não
Foi observada alguma alteração ? Sim Não
Corresponde ao percentual em Lei ? Sim Não
Há necessidade de recomposição /compensação ? Sim Não
Observações:
2.7. Área de Preservação Permanente:
Foi observada alguma alteração ? Sim..... Não.....
Há necessidade de recomposição ? Sim..... Não.....
Observações:
2.8.Área subutilizada:.....
2.9. Atende a Resolução CONAMA 011/86? Sim..... Não.....
2.10. Atende a Resolução CONAMA 013/90 ? Sim..... Não.....
2.11. Foram observadas as espécies proibidas de corte: Sim..... Não.....
Observações:
3. Considerações sobre a Área Solicitada:
3.1.Coordenadas geográfica da área solicitada:
Descrever local do ponto Coordenadas W Coordenadas S
01
02
03
04
3.2.Relevo:.....
3.3. Hidrografia:.....
3.4. Tipologias Vegetais (% aproximado):
Denominação %
Observações:.....
3.5. Solos:.....
3.6. As informações constantes da planta, mapa ou croqui correspondem à realidade de campo? Sim..... Não..... (explicar)
Observações:
3.7. As unidades de amostra foram localizadas (quando for o caso):

Sim..... Não.....
3.8. As espécies florestais citadas no processo correspondem à vistoria ?
Sim..... Não.....
Observações:
4.Recomendações:.....
5.Parecer conclusivo:.....
Favorável..... Não favorável.....
Pendente Suspenso.....
Sugestões de encaminhamento:
6. Local da vistoria: _____ Data da vistoria: ____/ ____/ _____.
Assinatura(s) e carimbo(s): _____
7. Encaminhamento:.....
DFISC para autuação.....
Emissão de Licença Indeferido
Outros _____
Chefe da GEPAF/SEMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232083
PORTARIA: 794/2011

Objetivo: 01- AOS TECNICOS: REALIZAR VISTORIA EM ÁREA DE EXTRAÇÃO DE MINÉRIO; 02- AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BENEVIDES/PA - Brasil
SÃO FRANCISCO/PA - Brasil
TRACUATEUA/PA - Brasil
VISEU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
910901/PEDRO PAULO NAZARENO RAYOL FERREIRA (BIOLOGO) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/06/2011 a 08/06/2011
571951291/SÍNTIQUE SILVA DE SOUZA (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/06/2011 a 08/06/2011
58881461/TARCISO DO SOCORRO MELO DA COSTA (SOCIOLOGO) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/06/2011 a 08/06/2011<br
Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

INSTRUÇÃO NORMATIVA/SEMA Nº 04/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232089
INSTRUÇÃO NORMATIVA/SEMA Nº 04/2011, de 13 DE MAIO DE 2011

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição do Estado do Pará e, tendo em vista a Lei Estadual 6.462, de 4 de julho de 2002, que dispõe sobre a Política Estadual de Floresta e demais formações de vegetação no Estado do Pará, e dá outras providências, e ainda:
CONSIDERANDO as atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 2.143-32, de 2 de maio de 2001, na Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 e no Decreto Federal nº 5975, de 30 de novembro de 2006;
CONSIDERANDO o princípio de prevenção e precaução devidamente preconizado no Art. 225 da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 15 e 19 da Lei no 4.771, de 15 de setembro de 1965, no Decreto no 5.975, de 30 de novembro de 2006, no art. 70 da Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e no art. 38 do Decreto no 3.179, de 21 de setembro de 1999, resolve:
Dispor sobre procedimentos técnicos para elaboração, apresentação, execução e avaliação técnica de Planos de Manejo Florestal Sustentável – PMFS's nas florestas primitivas e suas formas de sucessão no Estado do Pará, e dá outras providências.
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º - Os procedimentos técnicos para elaboração, apresentação, execução e avaliação técnica de Planos de Manejo Florestal Sustentável - PMFSs nas florestas primitivas e suas formas de sucessão na Amazônia Legal observarão o disposto nesta Instrução Normativa.
Parágrafo único - A avaliação técnica do PMFS em florestas privadas somente será iniciada após a emissão da Autorização Prévia à Análise Técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável - APAT.
Art. 2 º - Para os fins desta Instrução Normativa, consideram se:
I - Proponente: pessoa física ou jurídica que solicita ao órgão ambiental competente a análise e aprovação do PMFS e que após a aprovação tornar-se-á detentora do PMFS;
II - Detentor: pessoa física ou jurídica, ou seus sucessores no caso de transferência, em nome da qual é aprovado o PMFS e que se responsabiliza por sua execução;
III - Ciclo de corte: período de tempo, em anos, entre sucessivas colheitas de produtos florestais madeireiros ou não-madeireiros numa mesma área;
IV - Intensidade de corte: volume comercial das árvores derrubadas para aproveitamento, estimado por meio de equações volumétricas previstas no PMFS e com base nos dados

do inventário florestal a 100%, expresso em metros cúbicos por unidade de área (m3/ha) de efetiva exploração florestal, calculada para cada unidade de trabalho (UT);

V - Área de Manejo Florestal-AMF: conjunto de Unidades de Manejo Florestal que compõe o PMFS, contíguas ou não, localizadas em um único Estado;

VI - Unidade de Manejo Florestal-UMF: área do imóvel rural a ser utilizada no manejo florestal;

VII - Unidade de Produção Anual-UPA: subdivisão da Área de Manejo Florestal, destinada a ser explorada em um ano;

VIII - Unidade de Trabalho-UT: subdivisão operacional da Unidade de Produção Anual, devendo abranger uma área de até 100 ha, com tolerância de precisão do georeferenciamento de até 10% para cálculo da área da Unidade de trabalho;

IX - Área de efetiva exploração florestal: é a área efetivamente explorada na UPA, considerando a exclusão das áreas de preservação permanente, inacessíveis, de infraestrutura e outras eventualmente protegidas;

X - Plano Operacional Anual - POA: documento a ser apresentado ao órgão ambiental competente, contendo as informações definidas em suas diretrizes técnicas, com a especificação das atividades a serem realizadas no período de 12 meses;

XI - Autorização para Exploração Florestal - AUTEF: documento expedido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará – SEMA/PA, que autoriza o início da exploração da UPA e especifica o volume máximo por espécie permitido para exploração, com a validade de 12 meses;

XII - Relatório de Atividades: documento encaminhado ao órgão ambiental competente, conforme especificado em suas diretrizes técnicas, com a descrição das atividades realizadas em toda a AMF, o volume explorado na UPA anterior e informações sobre cada uma das Uts;

XIII - Vistoria Técnica: é a avaliação de campo para subsidiar a análise, acompanhar e controlar rotineiramente as operações e atividades envolvidas na AMF, realizada por esta SEMA/PA;

XIV - Resíduos da exploração florestal: galhos, sapopemas e restos de troncos de árvores provenientes da exploração florestal, que podem ser utilizados como produtos secundários do manejo florestal para a produção de madeira e energia.

XV - Regulação da produção florestal: procedimento que permite estabelecer um equilíbrio entre a intensidade de corte e o tempo necessário para o restabelecimento do volume extraído da floresta, de modo a garantir a produção florestal contínua.

Art. 3º - Os PMFS's e os respectivos POA's, em florestas de domínio público estadual ou privado, dependerão de prévia aprovação pela SEMA, nos termos do art. 19 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, levando-se em consideração o que determina a Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006.

§ 1º Compete ao órgão ambiental municipal a aprovação de que trata o caput deste artigo:

I - nas florestas públicas de domínio do Município;

II - nas unidades de conservação criadas pelo Município;

III - nos casos que lhe forem delegados por convênio ou outro instrumento admissível, ouvidos, quando couber, os órgãos competentes da União, dos Estados e do Distrito Federal.

CAPÍTULO II

DO PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL

Seção I - Das categorias de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS

Art. 4º - Para fins desta Instrução Normativa, das diretrizes técnicas dela decorrentes e para fins de cadastramento, os PMFSs se classificam nas seguintes categorias:

I - quanto à dominialidade da floresta:

a) PMFS em floresta pública;

b) PMFS em floresta privada.

II - quanto ao detentor:

a) PMFS individual, nos termos do art. 4º, inciso I, alínea "a", da Instrução Normativa que trata da APAT;

b) PMFS empresarial, nos termos do art. 4º, inciso I, alínea "b", da Instrução Normativa que trata da APAT;

c) PMFS comunitário, nos termos do art. 4º, inciso I, alínea "c", da Instrução Normativa que trata da APAT;

d) PMFS em floresta pública, executado pelo concessionário em contratos de concessão florestal, nos termos do Capítulo IV da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006;

e) PMFS em Floresta Nacional, Estadual ou Municipal, executado pelo órgão ambiental competente, nos termos do Capítulo III da Lei nº 11.284, de 2006.

III - quanto aos produtos decorrentes do manejo:

a) PMFS para a produção madeireira;

b) PMFS para a produção de produtos florestais não-madeireiro (PFNM);

c) PMFS para múltiplos produtos.

IV - quanto à intensidade da exploração no manejo florestal para a produção de madeira:

a) PMFS de baixa intensidade;

b) PMFS Pleno.

V - quanto ao ambiente predominante:

a) PMFS em floresta de terra-firme;

b) PMFS em floresta de várzea.

VI - quanto ao estado natural da floresta manejada:

a) PMFS de floresta primária;

b) PMFS de floresta secundária.

§ 1º As categorias em que se adéqua serão indicadas no PMFS, que será elaborado e avaliado em observação às normas

correspondentes, previstas nesta Instrução Normativa e nas diretrizes técnicas dela decorrentes.

§ 2º Enquadra-se na categoria de PMFS de Baixa Intensidade, para a produção de madeira, aquele que não utiliza máquinas para o arraste de toras e observará requisitos técnicos previstos nesta Instrução Normativa, em especial, no Anexo I desta Instrução Normativa e nas diretrizes técnicas dela decorrentes.

§ 3º Enquadra-se na categoria de PMFS Pleno, para a produção de madeira, aquele que prevê a utilização de máquinas para o arraste de toras e observará requisitos técnicos previstos nesta Instrução Normativa, em especial, no Anexo II desta Instrução Normativa e nas diretrizes técnicas dela decorrentes.

CAPÍTULO III

DO PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL PARA A PRODUÇÃO DE MADEIRA

Seção I - Dos parâmetros de limitação e controle da produção para a promoção da sustentabilidade

Art. 5º - A intensidade de corte proposta no PMFS será definida de forma a propiciar a regulação da produção florestal, visando garantir a sua sustentabilidade, e levará em consideração os seguintes aspectos:

I - A estimativa da produtividade anual da floresta manejada para o grupo de espécies comerciais, quando não houver estudos para a área, será de 0,86 m³/ha/ano para PMFS com uso de máquinas para arraste de toras;

II - ciclo de corte inicial de no mínimo 25 anos e de no máximo 35 anos para o PMFS Pleno e de, no mínimo, 10 anos para o PMFS de Baixa Intensidade;

III - estimativa da capacidade produtiva da floresta, definida pelo estoque comercial disponível (m³/ha), com a consideração do seguinte:

a) os resultados do inventário florestal da UMF;

b) os critérios de seleção de árvores para o corte, previstos no PMFS; e

c) os parâmetros que determinam a manutenção de árvores por espécie, estabelecidos nos arts. 6º e 7º desta Instrução Normativa.

§ 1º Ficam estabelecidas as seguintes intensidades máximas de corte a serem autorizadas pelo órgão ambiental competente:

I - 30 m³/ha para o PMFS Pleno com ciclo de corte inicial de 35 anos;

II - 10 m³/ha para o PMFS de Baixa Intensidade com ciclo de corte inicial de 10 anos;

§ 2º Além dos critérios estabelecidos neste artigo, o órgão ambiental competente analisará a intensidade de corte proposta no PMFS Pleno, considerando os meios e a capacidade técnica de execução demonstradas no PMFS, necessários para a redução dos impactos ambientais, conforme as diretrizes técnicas.

§ 3º Para os efeitos do disposto no § 2º deste artigo, entende-se por:

I - capacidade técnica de execução: disponibilidade do detentor em manter equipe técnica própria ou de terceiros, treinada e em número adequado para a execução de todas as atividades anuais previstas no PMFS e nos Planos Operacionais Anuais-POA's, conforme diretrizes técnicas;

II - meios de execução: a capacidade comprovada, no PMFS e nos POA's, do detentor em utilizar tipos e quantidade de máquinas adequadas à intensidade e à área anual de exploração especificadas no PMFS e no POA.

Parágrafo único - Deverá ser minuciosamente descrito no PMFS/POA, toda a logística de execução do PMFS, contemplando, dentre outros, os seguintes itens obrigatoriamente:

a) Demonstrativo de todo o maquinário e equipamentos;

b) Planejamento da exploração (sistema de exploração);

c) Infra-estrutura (planejamento da rede rodoviária florestal).

Art. 6º - Para os PMFS's de Baixa Intensidade em áreas de várzea, a SEMA, com base em estudos sobre o volume médio por árvore, poderá autorizar a intensidade de corte acima de 10 m³/ha, limitada a três árvores por hectare, em conformidade com legislação estadual específica correlata.

Art. 7º - O Diâmetro Mínimo de Corte (DMC) será estabelecido por espécie comercial manejada, mediante estudos, que observem as diretrizes técnicas disponíveis, considerando conjuntamente os seguintes aspectos:

I - distribuição diamétrica do número de árvores por unidade de área (n/ha), a partir de 10 cm de Diâmetro à Altura do Peito (DAP), resultado do inventário florestal da UMF;

II - outras características ecológicas que sejam relevantes para a sua regeneração natural;

III - o uso a que se destinam.

§ 1º O órgão ambiental competente poderá adotar DMC por espécies quando dispor de estudos técnicos realizados na região do PMFS, por meio de notas técnicas.

§ 2º Fica estabelecido o DMC de 50 cm para todas as espécies, para as quais ainda não se estabeleceu o DMC específico, observado o disposto nos incisos I e II deste artigo.

Art. 8º - Quando do planejamento da exploração de cada UPA, a intensidade de corte de que trata o art. 5º desta Instrução Normativa será estipulada observando também os seguintes critérios por espécie:

I - manutenção de pelo menos 10% do número de árvores por espécie, na área de efetiva exploração da UPA, que atendam aos critérios de seleção para corte indicado no PMFS, respeitado o limite mínimo de manutenção de três árvores por espécie por 100 ha (cem hectares), em cada UT; e

II - manutenção de todas as árvores das espécies, cuja abundância de indivíduos com DAP superior ao DMC seja igual ou inferior a três árvores por 100 ha de área de efetiva exploração da UPA, em cada UT.

Parágrafo único - A SEMA/PA poderá acatar a definição de percentuais de manutenção por espécie que sejam inferiores aos 10% previstos no inciso I do caput deste artigo, bem como determinar percentuais superiores a 10%, desde que observado o disposto nos incisos I e II do art. 7º desta Instrução Normativa.

Art. 9º - O Plano Operacional Anual (POA) deverá apresentar:

a) o planejamento das atividades a serem executadas no ano, de acordo com o modelo apresentado no Anexo II;

b) o resumo dos resultados do inventário 100% conduzido na UPA, de acordo com o modelo apresentado no Anexo III;

c) o planejamento da exploração da UPA, de acordo com o modelo apresentado no Anexo IV.

Art. 10º - Os Planos de Manejo a serem protocolados na SEMA, em nome de pessoa física, terão um limite máximo de área de exploração anual de efetivo manejo, de até 1000 há.

§ 1º - Admitir-se-á requisições superiores ao limite prescrito no caput deste artigo em até 1200 ha de área de exploração anual de efetivo manejo florestal, somente para PMFS's planejados para uma única UPA ou em que a planificação da UPA precedente seja de no mínimo 500 ha.

§ 2º - Caso a titulação da propriedade objeto de manejo apresente área total além do limite prescrito no § 1º deste artigo e dentro da planificação do PMFS, a SEMA acatará tal requisição para a plenitude do imóvel rural, desde que a área total não ultrapasse o percentual máximo de 20% da limitação individual.

Parágrafo único: Os PMFS's protocolados em nome de pessoa jurídica não correlacionada à atividade industrial florestal, deverão seguir as instruções mencionadas neste artigo.

Art. 11º - Os Planos de Manejo a serem protocolados na SEMA, em nome de pessoa jurídica, terão um limite máximo de área de exploração anual de até 2000 ha.

§ 1º - Deverá ser contemplado no PMFS, a planificação da viabilidade econômica a qual alusione, dentre outros, a relação das empresas responsáveis pelo beneficiamento da matéria-prima florestal em seu estado bruto;

§ 2º - A pessoa jurídica mencionada no caput deste artigo deve possuir natureza industrial diretamente correlacionada à atividade de industrialização de madeira em tora, devidamente descrita no seu CNPJ e Inscrição Estadual;

§ 3º - A SEMA acatará requisições de exploração de área acima do limite anual prescrito no caput deste artigo, mediante apresentação de Plano de Viabilidade Comercial e de capacidade industrialização da matéria-prima florestal bruta, no prazo de validade da AUTEF, correlacionando-se tal à capacidade produtiva da(s) indústria(s) beneficiadora(s), devidamente descrita na Licença de Operação;

§ 4º - As pessoas jurídicas, dentro dos parâmetros, prescritos no § 2º, que tiverem filiais, poderão protocolar seu PMFS, de forma individual, ressalvadas as exigências prescritas nos itens precedentes.

Parágrafo único: No Plano de Viabilidade Comercial, de exploração e de Industrialização da Madeira, deverão constar dentre outros, a relação de todo o maquinário de exploração, além da relação de todas as empresas às quais beneficiarão a matéria-prima florestal, munido das cópias das Licenças de Operação das empresas.

Art. 12º - Para empresas e/ou pessoas físicas que apresentarem em seu PMFS um planejamento florestal em cuja proposta é de manejar a AMF em mais de uma UPA, O POA a SEMA acatará o POA simplificado, o qual, dentre outros exigirá o relatório pós-exploratório, inventário florestal a 100%, mapa de localização da UPA, e mais um CD-ROM contendo os arquivos digitais que representem a AMF, UPA, UTs, App's, drenagem, Micro-Zoneamento da UPA, Estradas e infra-estrutura em geral da UPA.

§ 1º - O mapa de estoque e colheita das UT's será apresentado somente após a formulação do laudo técnico do setor de sensoriamento remoto da SEMA.

§ 2º - Caso o detentor do PMFS pleiteie efetivar alguma mudança na metodologia em suas diferentes vertentes das fases pré-exploratórias, exploratórias e/ou pós-exploratórias, deverá ser protocolado documento técnico complementar a ser apensado ao PMFS/POA, mediante anuência reconhecida do proponente e responsável técnico pelo PMFS.

Parágrafo único: A SEMA poderá acatar a antecipação de requisição de exploração de área correspondente a POA precedente, desde que devidamente justificada.

Art. 13º - Poderão ser apresentados estudos técnicos para a alteração dos parâmetros definidos nos arts. 5º a 8º no PMFS ou de forma avulsa, mediante justificativas elaboradas por seu responsável técnico, que comprovem a observância do disposto no art. 3º do Decreto nº 5.975, de 30 de novembro de 2006.

§ 1º Os estudos técnicos mencionados no caput deverão considerar as especificidades locais e apresentar o fundamento técnico - científico utilizado em sua elaboração.

§ 2º O órgão ambiental competente analisará as propostas de alterações dos parâmetros previstos nos arts. 5º a 8º desta

Instrução Normativa, com amparo em suas diretrizes técnicas.
§ 3º Somente poderá ser requerida a redução do ciclo de corte, especificado no art. 5º desta Instrução Normativa, quando comprovada a recuperação da floresta.

§ 4º - A Câmara Técnica de Floresta subsidiará a SEMA na análise da alteração dos parâmetros definidos nos arts. 5o a 8o desta Instrução Normativa.

Art. 14º - É obrigatória a adoção de procedimentos que possibilitem o controle da origem da produção por meio do rastreamento da madeira das árvores exploradas, desde a sua localização na floresta até o seu local de desdobramento.

§ 1º - Cada tora deve ser relacionável com a árvore cortada através de uma identificação numérica.

§ 2º - Marcar cada árvore inventariada com uma placa permanente, mostrando o numero da UPA, UT e número da árvore, que corresponde à listagem do inventário 100%.

§ 3º - Após a derruba, marcar através de pintura permanente, cada tora proveniente de um mesmo fuste, de maneira que possibilite identificar de que árvore e segmento do fuste pertence – Ex: UPA __, UT __, nº arv__1/*n* (onde *n* é igual a quantidade de segmentos proveniente do fuste).

§ 4º - Após a cubagem no pátio de estocagem de tora na mata, re-marcas cada tora com um numero, que possibilite relacionar a tora com a listagem do inventário.

§ 5º Preencher as Guias Florestais – GF’S com os respectivos números das toras a serem transportadas (serraria).

Parágrafo único: Para o cumprimento do disposto no caput, Deverão constar nas toras oriundas da exploração autorizada, identificação da UPA, UT, nº da placa de identificação e secção do fuste, em meio que garanta a permanência das informações pelo período mínimo de 2 anos.

Art. 15º - A SEMA definirá períodos de restrição das atividades de corte e extração florestal no período chuvoso, em portaria a ser divulgada anualmente, para os PMFS’s em floresta de terra-firme, observada a sazonalidade local.

Art. 16º - A vigência da AUTEF será de 12 meses podendo ser prorrogada por mais 12 meses consecutivos, desde que devidamente justificada.

§ 1º A requisição da prorrogação da AUTEF, deverá ser apresentada num período de até 120 dias antes do vencimento da autorização.

§ 2º Caso não seja protocolada a requisição de prorrogação da AUTEF em tempo hábil e não tenha sido efetivada a plena atividade de corte, somente será admitida a exploração do remanescente planificado no POA, se a requisição for protocolada no ano subsequente à homologação da AUTEF;

§ 3º Os detentores das autorizações previstas no artigo anterior, cuja validade já tenha sido prorrogada, mas que ainda apresentem saldo de matéria-prima florestal remanescente devido a não-retirada de todos os produtos florestais da área de exploração, poderão, mediante vistoria técnica do órgão competente, após a conferência de volume e espécie, obter Autorização para Utilização de Matéria Prima florestal – A.U.M.P.F.

§ 4º A A.U.M.P.F, terá validade de 1 ano prorrogável por igual período consecutivo, sendo a sua prorrogação condicionada a procedimento de vistoria in loco, com vistas à apuração do estoque florestal remanescente.

Parágrafo único: A requisição de que trata o caput deste artigo, além de justificativa técnica, deverá ser precedida de relatório parcial de atividades exploratórias.

Seção II - Da apresentação do Plano de Manejo Florestal Sustentável-PMFS e do Planos Operacionais Anuais-POAs

Art. 17º - O PMFS, seus respectivos POA e o Relatório de Atividades serão entregues nas seguintes formas, cumulativamente:

I - em meio digital (CD-ROM): todo o conteúdo, incluindo textos, tabelas, planilhas eletrônicas e mapas, conforme diretrizes técnicas.

II - em forma impressa: todos os itens citados no inciso anterior, com exceção do corpo das tabelas e planilhas eletrônicas, contendo os dados originais de campo dos inventários florestais.

III - Quando da apresentação do PMFS e respectivos POA’s, os mapas logísticos e tabelas solicitadas nos anexos somente serão entregues a partir de solicitação do setor técnico competente, após indicação das Áreas de Efetivo Manejo Florestal calculadas pelo setor técnico competente da SEMA.

Parágrafo único - Quando disponibilizados sistemas eletrônicos pela SEMA, a entrega por meio digital dos PMFS’s e dos respectivos POA’s dar-se-á por formulário eletrônico, pela Rede Mundial de Computadores-Internet, conforme regulamentação.

Seção III - Da análise técnica do Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS

Art. 18º - A análise técnica do PMFS observará as diretrizes técnicas expedidas pela SEMA e concluirá no seguinte:

I - aprovação do PMFS; ou

II - indicação de pendências a serem cumpridas para a sequência da análise do PMFS.

Art. 19º - Aprovado o PMFS, deverá ser apresentado pelo detentor o Termo de Responsabilidade de Manutenção da Floresta, conforme Anexo VII desta Instrução Normativa, devidamente averbado à margem da matrícula do imóvel competente.

§ 1º A SEMA somente emitirá a primeira AUTEF após a apresentação do Termo de Responsabilidade de Manutenção de Floresta, conforme disposto no caput deste artigo.

§ 2º O Termo de Responsabilidade de Manutenção de Floresta vincula o uso da floresta ao uso sustentável pelo período de duração do PMFS e não poderá ser desaverbado até o término desse período.

Art. 20º - A paralisação temporária da execução do PMFS não exime o detentor do PMFS da responsabilidade pela manutenção da floresta e da apresentação anual do POA e do Relatório de Atividades.

Subseção única - Da responsabilidade técnica pelo Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS

Art. 21º - O proponente ou detentor de PMFS, conforme o caso,deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, registrada junto ao respectivo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, dos responsáveis pela elaboração e pela execução do PMFS.

§ 1º - A A.R.T é válida até que seja dado baixa no sistema do CREA.

§ 2º - As atividades do PMFS não serão executadas sem um responsável técnico.

§ 3º - A substituição do responsável técnico e da respectiva A.R.T deve ser comunicada oficialmente à SEMA - PA, no prazo de 30 dias após sua efetivação, pelo detentor do PMFS.

§ 4º - O profissional responsável que efetuar a baixa em sua A.R.T no CREA deve comunicá-la oficialmente à SEMA, no prazo de 10 dias, sob pena de serem tomadas as providências previstas no art. 47º desta Instrução Normativa.

§ 5º - Nos casos de apresentação de POA com profissional diferente daquele responsável pelo PMFS e pelo POA precedente, a A.R.T deverá atestar a co-responsabilidade pelo PMFS/POA atual, caso não tenha sido dado baixa na A.R.T anterior.

Seção V - Da reformulação e da transferência do Plano de Manejo Florestal Sustentável

Art. 22º - A reformulação do PMFS dependerá de prévia análise técnica e aprovação da SEMA e poderá decorrer de:

I - inclusão de novas áreas na AMF;

II - alteração na categoria de PMFS; e

III - da revisão técnica periódica, a ser realizada a cada 5 anos.

Parágrafo único - A inclusão de novas áreas na AMF somente será permitida em florestas privadas e após a apresentação de APAT, referente ao imóvel em que se localizar a nova área.

Art. 23º - A transferência do PMFS para outro detentor dependerá de:

I - apresentação de documento comprobatório da transferência, firmado entre as partes envolvidas, incluindo cláusula de transferência de responsabilidade pela execução do PMFS;

II - da análise jurídica quanto ao atendimento do disposto na Instrução Normativa relativa à APAT, em caso de adição de novas áreas;

III – de vistoria técnica no PMFS, caso a mesma não tenha sido aplicada em período não superior a 30 dias.

Art. 24º - A transferência de detentor de PMFS, cancela a LAR e AUTEF originais, sendo necessária a elaboração de nova licença e autorização respeitando-se os prazos de validades das originais, além de nova inscrição no CEPROF/PA, correlata ao novo detentor.

§ 1º Caso o PMFS, seja de UPA única e já tenha sido parcialmente executado, a SEMA retificará a LAR, o CAR e a AUTEF, com as mesmas deliberações da original, tornando-se o atual detentor, responsável pela exploração, à partir de sua adesão.

§ 2º Caso o PMFS seja de mais de uma UPA, será retificada a LAR, o CAR e a AUTEF correspondente à UPA o qual o novo detentor aderiu o PMFS;

§ 3º Em caso de transferência de PMFS, em que já tenha havido execução parcial do POA, o novo detentor terá direito apenas ao saldo remanescente correlato à AUTEF original, junto ao sistema de comercialização e transporte de produtos florestais do estado do Pará.

Parágrafo único: Para todos os casos, o novo detentor torna-se responsável pelo PMFS, conforme contrato de arrendamento entre o proprietário da terra e o novo detentor, arcando o mesmo, com todas as atividades referentes ao plano de manejo e ônus legais referentes à atividade silvicultural autorizada

Seção VI - Do Plano Operacional Anual – POA

Art. 25º - Anualmente, o detentor do PMFS deverá apresentar o Plano Operacional Anual - POA, referente às próximas atividades que realizará, como condição para receber a AUTEF.

§ 1º O formato do POA será definido em diretriz técnica emitida pela SEMA.

§ 2º O POA será avaliado pela SEMA, a qual informará as eventuais pendências ao detentor do PMFS.

§ 3º A emissão da AUTEF está condicionada à aprovação do POA pela SEMA.

Art. 26º - A AUTEF será emitida considerando o PMFS e os parâmetros definidos nos arts. 5º a 8º desta Instrução Normativa e indicará, no mínimo, o seguinte:

I - a lista das espécies autorizadas e seus respectivos volumes e números de árvores, médios por hectare e total;

II - nome e CPF ou CNPJ do detentor do PMFS;

III - nome, CPF e registro no CREA do responsável técnico;

IV - número do PMFS;

V - município e Estado de localização do PMFS;

VI - coordenadas geográficas do PMFS que permitam identificar sua localização;

VII - seu número, ano e datas de emissão e de validade;

VIII - área total das propriedades que compõem o PMFS;

IX - área do PMFS;

X - área da respectiva UPA; e

XI - volume de resíduos da exploração florestal autorizado para aproveitamento, total e médio por hectare, quando for o caso.

Art. 27º - A inclusão de novas espécies florestais na lista autorizada dependerá de prévia alteração do POA e aprovação da SEMA.

Parágrafo único - A inclusão de novas espécies para a produção madeireira só será autorizada em áreas ainda não exploradas, respeitada a intensidade de corte estabelecida para o ciclo de corte vigente.

Art. 28º - Para os PMFS’s com UPA única e primeira UPA, a SEMA, utilizará a fórmula do volume geométrico, com fator de forma de no máximo 0,7.

ART. 29º - Fica o responsável técnico e/ou proponente pelo POA vigente, obrigado a informar à SEMA, em prazo não superior a 15 dias, o início das atividades exploratórias previstas no POA.

Art. 30º - A partir do segundo Plano Operacional Anual - POA, só será aceito pelo órgão ambiental competente o cálculo do volume de árvores em pé, mediante equação de volume desenvolvida especificamente para o PMFS.

Art. 31º – A SEMA, considerará um percentual mínimo de 5% de perdas decorrentes do processo de exploração florestal e erros dendrométricos de medição.

Parágrafo único: O percentual mencionado no caput deste artigo deverá ser descontado por espécie na lista constante de espécies à explorar.

Art. 32º - As Guias Florestais – GF’s serão requeridas em relação ao volume efetivamente explorado, observados os limites definidos na AUTEF.

Art. 33º - A emissão das guias florestais poderá se dar em até 90 dias após o fim da vigência da AUTEF, mediante justificativa técnica precedida de termo de responsabilidade técnica assinado e devidamente reconhecidos em cartório pelo detentor e responsável técnico pelo PMFS.

Art. 34º - Em caso de transporte de matéria-prima florestal do PMFS, até ao local de processamento industrial, em que a mesma esteja localizada dentro da área da propriedade, não será obrigatório a emissão de Guia Florestal.

§ 1º - Para o caso mencionado no caput deste artigo, a SEMA/PA liberará a Autorização Para o Transporte de Produtos Florestais Internos à Propriedade - ATPFIP

§ 2º - A ATPFIP poderá ser emitida para fora da AMF, desde que dentro da mesma propriedade a qual abrigue o PMFS, mediante justificativa técnica declarada pelo proponente com o aval do responsável técnico pelo PMFS.

Parágrafo único: A emissão da ATPFIP está condicionada à efetiva comprovação do transporte interno do produto florestal bruto, até a indústria de beneficiamento do mesmo, mediante a apresentação de mapa de trajeto do transporte florestal da matéria-prima, munido de imagem georreferenciada atualizada, a qual demonstre o traçado do transporte, devidamente assinado pelo proponente e responsável técnico pelo PMFS.

Art. 35º - Deverá obrigatoriamente ser informado à SEMA, no PMFS, quando da utilização de pátios de estocagem fora da AMF e da propriedade, incluindo os mesmos nos mapas apresentados. § 1º - Os pátios externos à AMF, deverão ser obrigatoriamente cadastrados no CEPROF e deverá conter, no mínimo uma coordenada geográfica alusionada em relação à área de manejo e do POA.

Parágrafo único: A informação prescrita no caput deste artigo deverá ser precedida de mapa de trajeto e distância entre o pátio de estocagem e a AMF/POA.

Seção VII - Do Relatório de Atividades

Art. 36º - O Relatório de Atividades será apresentado anualmente pelo detentor do PMFS, com as informações sobre toda a área de manejo florestal sustentável, a descrição das atividades já realizadas e o volume efetivamente explorado no período anterior de doze meses.

§ 1º O formato do Relatório de Atividades é o definido no anexo VI desta Instrução normativa.

§ 2º O Relatório de Atividades será avaliado pela SEMA, que informará ao detentor do PMFS a eventual necessidade de esclarecimentos para a expedição da AUTEF, se for o caso.

Art. 37º - O Relatório de Atividades será apresentado até 60 dias após o término das atividades descritas no POA anterior.

Parágrafo único - Nos casos de requerimento de novo POA no período de vigência do anterior ou de prorrogação de AUTEF, deverá ser entregue obrigatoriamente, no ato de protocolização, o relatório de atividades do POA em vigência, ainda que parcial.

Art. 38º - O Relatório de Atividades conterá os requisitos especificados em diretrizes técnicas e apresentará a intensidade

de corte efetiva, computada por árvore cortada.

Seção VIII - Da vistoria técnica do Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS

Art. 39º - Os planos de manejo serão vistoriados em intervalos não superiores a 02 anos por PMFS, da seguinte forma:

§ 1º Os PMFS's e/ou POA's, com área de efetivo manejo florestal igual ou superior a 700 há, deverão ser previamente vistoriados. § 2º Os PMFS's e/ou POA's, com área de efetivo manejo florestal igual ou superior a 500 ha e menores que 700 ha, deverão ser vistoriados em um prazo não superior a 60 dias, após a homologação da AUTEF, dependendo, o período de vistoria, de especificidades do plano e do período anual; § 3º Os PMFS's ou POA's com área de efetivo manejo florestal inferior a 500 ha, serão vistoriados por amostragem.

§ 4º Os PMFS's ou POA's, independentemente das dimensões da área de efetivo manejo florestal, que possuírem produtividade por espécie iguais ou superiores a 6,0 m³ por hectare, deverão ser previamente vistoriados.

Parágrafo único - As vistorias técnicas serão realizadas por profissionais habilitados do quadro técnico da SEMA e para todos os casos deverá ser acompanhada de profissional da equipe técnica responsável pela elaboração e execução do PMFS, além do responsável técnico pelo mesmo, não desonerando o PMFS da aplicação de vistorias de monitoramento da exploração florestal, na forma da lei.

Seção IX - Do aproveitamento de resíduos da exploração florestal

Art. 40º - É permitido o aproveitamento de resíduos, tais como galhos e sapopemas, provenientes das árvores exploradas.

§ 1º Os métodos e procedimentos a serem adotados para a extração e mensuração dos resíduos da exploração florestal deverão ser descritos no PMFS, assim como o uso a que se destinam.

§ 2º O volume autorizado para aproveitamento de resíduos da exploração florestal, no primeiro ano, ficará limitado a 1 m3 de resíduo por metro cúbico de tora autorizada, ou definido por meio de cubagem.

§ 3º A partir do segundo ano de aproveitamento dos resíduos da exploração florestal, a autorização somente será emitida com base em relação dendrométrica desenvolvida para a área de manejo ou em inventário de resíduos, definidos conforme diretriz técnica.

§ 4º O volume de resíduos da exploração florestal autorizado não será computado na intensidade de corte prevista no PMFS e no POA para a produção de madeira.

Art. 41º - A SEMA analisará as propostas de alterações dos parâmetros previstos nesta IN, com amparo em diretrizes técnicas e as remeterá à câmara técnica florestal ou outro fórum competente para análise e decisão.

CAPÍTULO IV

Seção XI - Do PMFS de Produtos Florestais Não-Madeireiros

Art. 42º - Para a exploração dos produtos não-madeireiros que não necessitam de autorização de transporte, conforme regulamentação específica, o proprietário ou possuidor rural apenas informará a SEMA, por meio de relatórios anuais, as atividades realizadas, inclusive espécies, produtos e quantidades extraídas, até a edição de regulamentação específica para o seu manejo.

Parágrafo único - As empresas, associações comunitárias, proprietários ou possuidores rurais deverão cadastrar-se no Cadastro Técnico Federal e Cadastro Técnico de Defesa Ambiental (CTDAM), apresentando os respectivos relatórios anuais, conforme legislação vigente.

CAPÍTULO V - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 43º - Aquele que explorar vegetação arbórea de origem nativa, localizada em área de reserva legal ou fora dela, de domínio público ou privado, sem aprovação prévia do órgão ambiental competente ou em desacordo com a aprovação concedida, sujeitar-se-á a multa de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 300,00 (trezentos reais), por hectare ou fração, ou por unidade, estéreo, quilo, mdc ou metro cúbico, por infração administrativa, nos termos do 70 da Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, do art. 38 do Decreto no 3.179, de 21 de setembro de 1999 e Decreto Federal 6514/2008.

Art. 44º - Aquele que executar manejo florestal, nos limites territoriais do Estado do Pará, sem autorização prévia da SEMA, sem observar os requisitos técnicos estabelecidos nesta pela legislação estadual e federal ou em desacordo com a autorização concedida:

Multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) por hectare ou fração.

Art. 45º - Aquele que protocolar a requisição justificada de prorrogação da AUTEF, fora do prazo estabelecido no Art. 16º desta Instrução Normativa:

Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hectare.

Art. 46º - O proprietário de imóvel rural, objeto de exploração florestal sob a forma de manejo florestal, cuja área apresente exploração de vegetação, sob qualquer regime, sem autorização ou em desacordo com a emitida, cumprirá a reposição florestal por meio da apresentação de créditos de reposição florestal.

§ 1º - Fica desobrigado da reposição o pequeno proprietário rural

ou possuidor familiar, assim definidos no art. 1 o , § 2 o , inciso I, da Lei n o 4.771, de 1965, detentor da autorização de supressão de vegetação natural, que não utilizar a matéria-prima florestal ou destiná-la ao consumo.

§ 2º - Para os casos em que fora constatado através de laudo técnico elaborado pelo setor de sensoriamento remoto da SEMA, que o desmatamento tenha ocorrido após o ano de 2006, além da obrigação da recomposição da cobertura vegetal da área, o proponente do pleito de manejo florestal sustentável na SEMA, será obrigado a pagar a reposição florestal da seguinte forma:

I. Para cada hectare desmatado irregularmente, o proponente terá um débito de 100 m³.

II. A reposição florestal dar-se-á por meio da apresentação de créditos de reposição florestal gerados no Estado do Pará.

III. A recuperação ambiental imposta como condicionante para o licenciamento ambiental será considerada reposição florestal para os fins do disposto nesta Instrução Normativa, desde que comprovado o efetivo plantio de recomposição e o mesmo devidamente vinculado à reposição florestal, na forma prescrita pela legislação florestal específica.

IV. O proponente do PMFS cumprirá a reposição florestal de que trata este artigo, de forma condicional, para a sua efetivação plena, num prazo máximo de 90 dias após a homologação da AUTEF.

V. O prazo para cumprimento da reposição florestal, é o mesmo prazo de validade da AUTEF.

Parágrafo único: O proponente, que enquadrar-se nas premissas deste artigo, deverá assinar o Termo de Cumprimento de Reposição Florestal – TCRF, conforme ANEXO VIII desta IN.

Art. 47º - O detentor do PMFS sujeita-se às seguintes sanções administrativas:

I - advertência nas hipóteses de descumprimento de diretrizes técnicas de condução do PMFS;

II - suspensão da execução do PMFS, nos casos de:

a) reincidência em conduta já sancionada com advertência, no período de dois anos da data da aplicação da sanção;

b) executar a exploração sem possuir a necessária AUTEF;

c) prática de ato que embarace, dificulte ou impeça a realização da Vistoria Técnica a qualquer tempo e considerando-se as especificidades técnicas desta IN;

d) deixar de cumprir os requisitos estabelecidos em diretrizes técnicas pelo órgão ambiental competente no POA ou prestar informações incorretas;

e) executar o PMFS em desacordo com o autorizado ou sem a aprovação de sua reformulação pelo órgão ambiental competente;

f) deixar de encaminhar o Relatório de Atividades no prazo previsto no art. 36º ou encaminhá-lo com informações fraudulentas;

g) transferir o PMFS sem atendimento dos requisitos previstos nos art. 23º e 24º desta Instrução Normativa;

h) substituir os responsáveis pela execução do PMFS e das ART's sem atendimento dos requisitos previstos no art. 21 desta Instrução Normativa;

i) deixar de cumprir com a exigência prescrita no Art. 35 desta Instrução Normativa.

j) deixar de cumprir com a obrigatoriedade de que trata o Art. 14 desta IN.

k) deixar de cumprir com a reposição florestal devidamente exigida no Art. 46 desta Instrução Normativa.

Parágrafo único: Em caso de substituição de responsável técnico, o PMFS somente será liberado da suspensão, após aplicação de vistoria técnica da SEMA e elaboração de laudo favorável a ser emitido pelo técnico vistoriador, caso o mesmo não tenha sido vistoriado em período não superior a 60 dias.

III - embargo do PMFS, nos casos de:

a) permanecer suspenso por período superior a 5 anos;

b) ação ou omissão dolosa que cause dano aos recursos florestais na AMF, que extrapolem aos danos inerentes ao manejo florestal;

c) utilizar a AUTEF para explorar recursos florestais fora da AMF;

d) prestar informações técnicas fraudulentas acerca do inventário florestal.

e) Instalar pátio de estocagem ou acampamento fora da A.M.F, implicando em supressão de vegetação, sem a anuência desta SEMA.

Art. 48º - Nos casos de advertência, a SEMA estabelecerá medidas corretivas e prazos para suas execuções, sem determinar a interrupção na execução do PMFS.

Art. 49º - A suspensão interrompe a execução do PMFS, incluída a exploração de recursos florestais e o transporte de produto florestal, até o cumprimento de condicionantes estabelecidas no ato de suspensão.

§ 1º Findo o prazo da suspensão, sem o devido cumprimento das condicionantes ou a apresentação de justificativa no prazo estabelecido, deverão ser iniciados os procedimentos para o embargo do Plano.

§ 2º A suspensão não dispensa o detentor sancionado do cumprimento das obrigações pertinentes à conservação da floresta.

Art. 50º - O embargo do PMFS impede a execução de qualquer atividade de exploração florestal e não exonera seu detentor da execução de atividades de manutenção da floresta, permanecendo o Termo de Responsabilidade de Manutenção da Floresta válido até o prazo final da vigência estabelecida no PMFS.

Parágrafo único - O detentor do PMFS embargado somente poderá solicitar nova aprovação de autorização para a execução de exploração floresta no POA depois de transcorridos dois anos da data de publicação da decisão que aplicar a sanção.

Art. 51º - A suspensão e o embargo do PMFS terão efeito a partir da ciência do detentor do correspondente processo administrativo.

Art. 52º - Na suspensão e no embargo do PMFS, a SEMA poderá determinar, isoladas ou cumulativamente, as seguintes medidas:

I - a recuperação da área irregularmente explorada, mediante a apresentação e a execução, após a aprovação pela SEMA, de um Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD e/ou Plano de Recomposição de Reserva Legal, na forma da legislação florestal correlata ao assunto;

II - a reposição florestal correspondente ao dobro de volume da matéria-prima extraída irregularmente, quando a matéria-prima for romaneada;

III - a suspensão do fornecimento de guias florestais – GF'S, para o transporte e armazenamento da matéria-prima florestal.

IV - Imediata comprovação da reparação in loco do dano ambiental, mediante procedimento de vistoria a ser aplicado por esta SEMA num período de 120 dias, após a comunicação da suspensão ou embargo.

§ 1º No embargo do PMFS imposto pelos casos previstos nas alíneas "b" e "c" do inciso III do art. 47º desta Instrução Normativa, serão obrigatoriamente impostas todas as medidas estabelecidas nos incisos I a III do caput deste artigo.

§ 2º O embargo do PMFS só se efetivará após o cumprimento das obrigações determinadas nos termos dos incisos I a IV do caput deste artigo.

Parágrafo único: Para o caso prescrito no inciso IV, somente se ampliará o prazo, mediante justificativa, caso o plantio in loco seja impossibilitado, em função do prazo decorrente incidir no período de estiagem amazônica.

Art. 53º - Verificadas irregularidades na execução do PMFS, a SEMA aplicará as sanções previstas nesta Instrução Normativa e, quando couber:

I - oficiará ao Ministério Público em suas diferentes instâncias;

II - representará ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA, em que estiver registrado o responsável técnico pelo PMFS; e

III - efetuará a inibição do registro no Cadastro Técnico de Defesa Ambiental - CTDAM.

Art. 54º - Quando comprovadas, através de procedimentos administrativos, irregularidades na solicitação de autorização para exploração florestal, o técnico responsável terá seu CTDAM na SEMA SUSPENSO, e o fato comunicado ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia-CREA, sem prejuízo das demais sanções legais aplicáveis.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 55º - Fica instituído o Cadastro Estadual de Planos de Manejo Florestal Sustentável – C.E.P.M, no âmbito da SEMA que o organizará e manterá, com a colaboração dos órgãos federais competentes.

Parágrafo único. É obrigatório o registro de todo PMFS no CEPM, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua aprovação.

Art. 56º - Todas as informações disponíveis no C.E.P.M serão disponibilizadas na Rede Mundial de Computadores-Internet.

Art. 57º - Fica instituída a Taxa de Vistoria, prevista na Instrução Normativa/MMA nº. 05 de 11 de dezembro de 2006, na especificidade de seu art. 40, para os procedimentos previstos no art. 36 desta Instrução Normativa.

§1º - O valor correspondente à Taxa prevista no caput, a ser definida em regulamentação específica, será calculada pela SEMA, considerando a área a ser explorada no ano, de acordo com o POA.

§2º - Excepcionalmente, poderá o detentor disponibilizar condições logísticas de transporte para os técnicos envolvidos no procedimento de vistoria, nos casos em que não haja transporte público regulamentado da cidade mais próxima até a área de manejo florestal.

Art. 58º - A SEMA expedirá as diretrizes técnicas sobre os procedimentos e parâmetros a serem adotados para a implementação desta Instrução Normativa.

Art. 59º - Todas as informações georreferenciadas apresentadas no PMFS e no POA, cuja competência caiba à SEMA, observarão o disposto as Instruções Normativas do IBAMA nº 93, de 3 de março de 2006, nº 101, de 19 de junho de 2006 e normativas estaduais correlatas ao assunto.

Art. 60º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e se aplica aos novos PMFS's e aos POA's protocolados após esta data.

TERESA LUSIA MÁRTIRES CATIVO COELHO ROSA

Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará

ANEXO I: NORMAS PARA A ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE MAPAS
(os mapas devem ser entregues impressos e em meio digital)

A	Onde apresentar	Dados jurídicos/ legais	Informações cartográficas	Elementos temáticos	Escala
					Área (ha)
1.Georrefere- nciamento do imóvel rural	PMFS	Memorial descritivo e Planta do imóvel;	1. Memorial Descritivo da poligonal da propriedade, informando área total, perímetro, confrontantes, azimutes, distâncias e coordenadas UTM de cada vértice, assinado por responsável técnico credenciado e número da ART correspondente11; 2. Planta do imóvel com precisão posicional mínima de 50 cm por vértice na determinação das poligonais da área total do imóvel. Para imóveis com área menor que mil hectares será admitido o uso de GPS de navegação, atentando para os prazos estabelecidos para o georreferenciamento através do Decreto Federal 5.570 de 31/10/2005.		
2. Mapa de localização da propriedade	PMFS	Nome do detentor CNPJ e Inscrição Estadual (pessoa jurídica) CPF (pessoa física) Inscrição na SECTAM Nome da propriedade Estado Município Nome do projeto de manejo Número do protocolo de registro na SECTAM Nome, assinatura do Engenheiro responsável e respectiva ART.	1.Escala gráfica e numérica 2. Norte magnético 3. Grade de coordenadas geográficas	Área da propriedade, vias de acesso à propriedade (estradas, rios, aeroportos, pistas de pouso) e sede/ acampamento da propriedade, limite municipal e do entorno.	Qualquer tamanho

Mapa	Onde apresentar	Dados jurídicos/ legais	Informações cartográficas	Elementos temáticos	Escala recomendada
3. Mapa de Uso Atual do Solo	PMFS	Igual ao mapa 2	1. Órbita/ponto e data das imagens de satélite mais recentes 2. Referência à Carta Topográfica, Planimétrica ou Planialtimétrica utilizada 3. Sistema Geodésico – SAD 69 (referência horizontal Chuá-MG e vertical Marégrafo Imbituba/SC) e Sistema de Projeção UTM mencionando o fuso da região onde se encontra a propriedade2[1]; 4. Simbologia e legendas para todos os elementos cartográficos (pontos , linhas e polígonos) 5. Localização (plotagem) da(s) UPA(s) e das respectivas UT(s) 6. Tabela com área(s) em hectare da(s) UPA(s) e de suas respectivas UT(s)	Ambientes fitoecológicos (macrozoneamento da área de manejo) Rede hidrográfica Estradas projetadas Infra-Estrutura: Estradas, pontes, Pistas de pouso, Represa, Acampamento. Atividade antrópica (pastagem, cultivos agrícolas) Áreas de preservação permanente Área de reserva legal Área da AMF, das UPAs e Uts Tabela contendo a área de cada ambiente fitoecológico e de cada atividade antrópica Tabela contendo o tamanho das áreas de preservação permanente e reserva legal. Planejamento das UPA por ano de exploração3[2]	Adequada ao tamanho da área
4. Mapa de estoque e colheita	POA	Igual ao mapa 2	Título do mapa Norte magnético Escala gráfica e numérica Número e ano da UPA Número da UT Símbolos e legendas para os elementos cartográficos (pontos, linhas e polígonos)	Rede viária existente (diferenciando estradas principais, de acesso e secundárias) Planejamento de estradas a construir Localização de pátios Localização das principais pontes Rede hidrográfica Acidentes geográficos (lagos, áreas alagadas, grotas, etc) Áreas de preservação permanente Áreas especiais (cipoal, floresta impactada por tornado, floresta afetada por incêndio, etc) Localização das árvores inventariadas com sua numeração Localização de todas árvores selecionadas para a exploração, bem como remanescentes e matrizes Localização de Parcelas Permanentes (quando existentes)	Para UT de 100 ha (1:2.500)

1 - Em conformidade com a Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais, resultante da regulamentação da Lei 10.267/01 (CNIR).

ANEXO II:
Planejamento das atividades na AMF para (informar ano do POA).

Atividade4[3]/ sub-atividade	Planejado em (ano)		Período de execução5[4]											
	Recursos neces- sários	Produção esperada	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Atividades pré-explo- ratórias														
Atividades exploratórias														
Atividades pós-explo- ratórias														
Outras														

ANEXO III:
Resumo dos resultados do inventário 100% conduzido na UPA
(informar ano do POA)

UPA (ano)		Área (ha)				
Espécie	Variável	DAP = DMC6[5]		DAP < DMC		TOTAL
		Subtotal	%7[6]	Subtotal	%	
	N					
	G8[7]					
	V					
	N					
	G					
	V					
	N					
	G					
	V					
	N					
	G					
	V					

	N					
	G					
	V					
TOTAIS	N					
	G					
	V					
Médias por hectare	N					(médias gerais de N, G, V)
	G					
	V					

ANEXO IV:

Planejamento da exploração da UPA (informar ano do POA)

UPA:			Área (ha):				
Espécie	DMC/ CMC	Variável	Exploração9[8]		Remanescente10[9]		TOTAL
			Sub-total	%11[10]	Subtotal	%	
		N					
		G12[11]					
		V					
		N					
		G					
		V					
		N					
		G					
		V					
		N					
		G					
		V					
		N					
		G					
		V					
TOTAL		N					
		G					
		V					
Médias por hectare		N					(médias gerais de N, G, V)
		G					
		V					

ANEXO V

Estrutura básica para elaboração de Documentos Técnicos

Categoria de PMFS: de baixa intensidade

Produto: Madeira

1. Plano de Manejo Florestal Sustentável

1.-INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 - Categorias de PMFS

-Quanto à titularidade da floresta:

PMFS em floresta privada () PMFS em floresta pública ()

-Quanto ao detentor:

PMFS individual () PMFS comunitário ()

PMFS empresarial () PMFS em floresta pública ()

PMFS público em Floresta Nacional ()

-Quanto ao ambiente predominante:

PMFS de terra-firme () PMFS de várzea ()

-Quanto ao estado natural da floresta manejada:

PMFS de floresta primária () PMFS de floresta secundária ()

1.2-Responsáveis pelo PMFS

Proponente

Responsável Técnico elaboração do PMFS

Responsável Técnico execução do PMFS

Pessoa Jurídica (se for o caso)

1.3 - Objetivos do PMFS

2. INFORMAÇÕES SOBRE A PROPRIEDADE

2.1 Localização geográfica

Município

Acesso

2.2 - Descrição do ambiente

Vegetação (tipologia florestal predominante)

Uso atual da terra

2.3 - Macrozoneamento da(s) propriedade(s)

Áreas produtivas para fins de manejo florestal

Áreas de preservação permanente (APP)

Área de reserva legal

Localização das UPAS

3. INFORMAÇÕES SOBRE O MANEJO FLORESTAL

3.1 Sistema Silvicultural

3.2 Espécies florestais a manejar e a proteger

Lista de espécies e grupos de uso

Lista de espécies protegidas

3.3 Regulação da produção

Ciclo de corte

Intensidade de corte prevista (m3/ha)

Tamanho das UPAs

Produção anual programada (m3)

3.4 Descrição das atividades pré-exploratórias em cada UPA

Delimitação permanente da UPA

Inventário florestal a 100%

Corte de cipós

Critérios de seleção de árvores

3.5 Descrição das atividades de exploração

Métodos de corte e derrubada

Métodos de extração da madeira

Procedimentos de controle da origem da madeira

Métodos de extração de resíduos florestais (quando previsto)

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1 Relações dendrométricas utilizadas

Equação de volume utilizada

4.2 Mapas requeridos

Localização da propriedade

Macrozoneamento da propriedade

PMFS de Baixa Intensidade

2. Plano Operacional Anual-POA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

-Requerente

-Responsável pela elaboração

-Responsável pela execução

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PLANO DE MANEJO FLORESTAL

-Identificação

-Número do protocolo do PMFS

-Área de Manejo Florestal (ha)

3. DADOS DA PROPRIEDADE

-Nome da propriedade

-Localização

-Município

-Estado

4. INFORMAÇÕES SOBRE A UPA

-Localização e identificação (nomes, números ou códigos)

-Área total (ha)

-Área de preservação permanente (ha)

-Área de efetiva exploração florestal (ha)

5. PRODUÇÃO FLORESTAL PLANEJADA

5.1-Lista das espécies a serem exploradas indicando:

-Nome da espécie

-Diâmetro Mínimo de Corte (cm) considerado

-Número de árvores acima do DMC da espécie que atendam aos

critérios de seleção para

corte(UPA)

-Porcentagem do número de árvores a serem mantidas na área

de efetiva exploração

- Volume e número de árvores a serem exploradas(UPA)

5.2 Volume de resíduos florestais a serem explorados (quando

previsto)

6. PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES NA AMF PARA O ANO DO POA)

6.1-Especificação de todas as atividades previstas para o ano do

POA e respectivo

cronograma de execução, agrupadas por:

-Atividades pré-exploração florestal

-Atividades de exploração florestal

-Atividades pós-exploração florestal

7. ANEXOS

-Resultados do inventário a 100%: Tabela resumo do inventário a 100% contendo: Número

de árvores por espécie inventariada, por classe de DAP de 10cm de amplitude.

PMFS de Baixa Intensidade

3. Relatório de Atividades

1. INFORMAÇÕES GERAIS

-Requerente:

-Responsável pela elaboração:

-Responsável pela execução

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PLANO DE MANEJO FLORESTAL

-Identificação

-Número do protocolo do PMFS

-Área de Manejo Florestal (há)

3. DADOS DA(S) PROPRIEDADE(S)

-Nome da propriedade

-Localização

-Município

-Estado

4. RESUMO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS E EXECUTADAS NO

ANO DO POA (INDICAR O ANO)

-Atividades pré-exploração florestal

-Atividades de exploração florestal

-Atividades pós-exploração florestal

5. RESUMO DOS RESULTADOS DA EXPLORAÇÃO POR UNIDADE DE TRABALHO

(UPA)

- Área de efetiva exploração (ha), volume explorado (m3 e m3/ha), volume romaneiado (m3)

6. RESUMO DOS RESULTADOS DA EXPLORAÇÃO POR ESPÉCIE (UPA)

-Volume e número de árvores autorizado (m3), volume e número de árvores explorado (m3)

7-RESUMO DA PRODUÇÃO DE MADEIRA EXPLORADA E TRANSPORTADA À INDÚSTRIA

-Espécie, volume e número de árvores autorizados, volume de madeira transportado

8. DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

-Descrever sucintamente atividades complementares previstas ou não no POA, quando houver

ANEXO VI

Estrutura básica para elaboração de Documentos Técnicos

Categoria de PMFS: Pleno

Produto: Madeira

1. Plano de Manejo Florestal Sustentável

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Categorias de PMFS

Quanto à titularidade da floresta:

() PMFS em floresta privada () PMFS em floresta pública

Quanto ao detentor:

() PMFS individual () PMFS comunitário

() PMFS empresarial () PMFS em floresta pública

() PMFS público em Floresta Nacional

Quanto ao ambiente predominante:

() PMFS de terra-firme () PMFS de várzea

Quanto ao estado natural da floresta manejada:

() PMFS de floresta primária () PMFS de floresta secundária

1.2 Responsáveis pelo PMFS

Proponente

Responsável Técnico elaboração do PMFS

Responsável Técnico execução do PMFS

Pessoa Jurídica (se for o caso)

1.3 Objetivos do PMFS

Objetivo geral

Objetivos específicos

2 INFORMAÇÕES SOBRE A PROPRIEDADE

2.1 Localização geográfica

Município

Acesso

Região

2.2 Descrição do ambiente

Clima

Geologia

Topografia e solos

Hidrologia

Vegetação

Vida silvestre

Meio socioeconômico

Infraestrutura e serviços

Uso atual da terra

2.3 Macrozoneamento da(s) propriedade(s)

Áreas produtivas para fins de manejo florestal

Áreas não produtivas ou destinadas a outros usos

Áreas de preservação permanente (Área de Preservação

Permanente - APP)

Áreas reservadas (por exemplo: Áreas de Alto Valor para Conservação; reserva absoluta)

Área de reserva legal

Tipologias florestais

Localização das UPAS

Estradas permanentes e de acesso

2.4 Descrição dos recursos florestais (inventário florestal amostral)

Métodos utilizados no inventário

Composição florística

Distribuição diamétrica das espécies (Diâmetro à altura do peito = 10 cm) para as variáveis número de árvores, área basal e volume, por classe de qualidade de fuste

Estimativa da capacidade produtiva da floresta (análise estatística)

3. INFORMAÇÕES SOBRE O MANEJO FLORESTAL

3.1 Sistema Silvicultural

Cronologia das principais atividades do manejo florestal

3.2 Espécies florestais a manejar e a proteger

Lista de espécies e grupos de uso

Estratégia de identificação botânica das espécies

Diâmetros Mínimos de Corte

Justificativas técnicas para DMC < 50 cm (quando necessário)

Espécies com características ecológicas especiais

Lista de espécies protegidas

3.3 Regulação da produção

Ciclo de corte
Intensidade de corte prevista (m3/ha)
Justificativas (quando diferentes do estabelecido nesta Instrução Normativa)
Estimativa de produção anual (m3)
3.4 Descrição das atividades pré-exploratórias em cada UPA
Delimitação permanente da UPA
Subdivisão em UT
Inventário florestal a 100%
Microzoneamento
Corte de cipós
Critérios de seleção de árvores para corte e manutenção
Planejamento da rede viária
3.5 Descrição das atividades de exploração
Métodos de corte e derrubada
Método de extração da madeira
Equipamentos utilizados na extração
Carregamento e transporte
Descarregamento
Procedimentos de controle da origem da madeira
Métodos de extração de resíduos florestais (quando previsto)
3.6 Descrição das atividades pós-exploratórias
Avaliação de danos (quanto previsto)
Tratamentos silviculturais pós-colheita (quando previsto)
Monitoramento do crescimento e produção (quanto previsto)
4 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
4.1 Relações de dendrométricas utilizadas
Equações de volume utilizadas
Outras equações
Ajuste de equações de volume com dados locais
4.2 Dimensionamento da Equipe Técnica em relação ao tamanho da UPA (número, composição, funções, estrutura organizacional e hierárquica)
Inventário florestal a 100%
Corte
Extração florestal
Outras equipes
Diretrizes de segurança no trabalho
Critérios de remuneração da produtividade das equipes (quando previsto)
4.3 Dimensionamento de máquinas e equipamentos em relação ao tamanho da UPA
Corte
Extração florestal
Carregamento e transporte
4.4 Investimentos financeiros e custos para a execução do manejo florestal
Máquinas e equipamentos
Infraestrutura
Equipe técnica permanente
Terceirização de atividades
Treinamento e capacitação (situação atual e previsão para os próximos 5 anos)
Estimativa de custos e receitas anuais do manejo florestal
4.5 Diretrizes para redução de impactos
Floresta
Solo
Água
Fauna
Sociais (mecanismos de comunicação e gerenciamento de conflitos com vizinhos)
4.6 Descrição de medidas de proteção da floresta
Manutenção das UPAs em pousio
Prevenção e combate a incêndios
Prevenção contra invasões
4.7 Mapas requeridos
Localização da propriedade
Macrozoneamento da propriedade
4.8 - Acampamento e infraestrutura
Critérios para escolha da localização de acampamentos e oficinas
Medidas de destinação de resíduos orgânicos e inorgânicos
Medidas para organização e higiene de acampamentos
Categoria de PMFS: Pleno
2- Plano Operacional Anual
1. INFORMAÇÕES GERAIS
-Requerente:
-Responsável pela elaboração:
-Responsável pela execução
2. INFORMAÇÕES SOBRE O PLANO DE MANEJO FLORESTAL
-Identificação
-Número do protocolo do PMFS
-Área de Manejo Florestal (há)
3. DADOS DA(S) PROPRIEDADE(S)
-Nome da propriedade
-Localização
-Município
-Estado
4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO POA
5. INFORMAÇÕES SOBRE A UPA

-Identificação (nomes, números ou códigos)
-Localização: Coordenadas geográficas dos limites
-Subdivisões em Uts (quando previsto)
-Resultados do microzoneamento
-Área total (ha) e percentual em relação à AMF
-Área efetiva de exploração florestal (há) e percentual em relação à área da UPA
-Área de preservação permanente (ha)
-Áreas inacessíveis (há)
-Áreas reservadas (ha)
-Áreas de infraestrutura (ha)
6. PRODUÇÃO FLORESTAL PLANEJADA
6.1-Especificação do potencial de produção por espécie, considerando a área de efetiva exploração florestal indicando:
-Nome da espécie
-Diâmetro Mínimo de Corte (cm) considerado
-Volume e número de árvores acima do DMC da espécie (UPA)
-Volume e número de árvores acima do DMC da espécie que atendam critérios de seleção para corte (UPA)
-Porcentagem do número de árvores a serem mantidas na área de efetiva exploração
-Número de árvores e volume de árvores de espécies com baixa densidade (UPA)
Volume e número de árvores passíveis de serem exploradas (UPA)
Volume de resíduos florestais a serem explorados (quando previsto)
6.2-Resumo com volume e número de árvores passíveis de serem exploradas(ha) por UT
7. PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES NA AMF PARA O ANO DO POA
7.1-Especificação de todas as atividades previstas para o ano do POA e respectivo cronograma de execução, com indicação dos equipamentos e equipes a serem empregados, e as respectivas quantidades, agrupadas por:
-Atividades pré-exploração florestal
-Atividades de exploração florestal
-Atividades pós-exploração florestal
8. ATIVIDADES COMPLEMENTARES (QUANDO PREVISTO)
-Coleta de dados para ajuste de equações
-Avaliação de danos e outros estudos técnicos
- Treinamentos
-Ações de melhoria da logística e segurança de trabalho
9. ANEXOS
9.1-Mapas florestais
-Mapa(s) de uso atual do solo na UPA: Escala mínima de 1:10:000 para áreas de até 5.000ha, contendo os limites da UPA, tipologias florestais, rede hidrográfica, rede viária e infraestrutura, áreas reservadas, áreas inacessíveis e áreas de preservação permanente
-Mapa(s) de localização das árvores (mapa de exploração) em cada UT da UPA: Escala de no mínimo 1:25.500 para áreas de até 100ha, contendo os limites da UT, rede hidrográfica, rede viária e infraestrutura atual e planejada, áreas reservadas, áreas inacessíveis e áreas de preservação permanente.
9.2-Resultados do inventário a 100%
-Tabela resumo do inventário a 100% contendo: Número de árvores, área basal e volume comercial por espécie inventariada, por classe de DAP de 10 cm de amplitude e por classe de qualidade de fuste
Dados coletados (arquivo digital contendo a tabela com os dados primários coletados durante o inventário a 100%, tratados conforme diretrizes técnicas).

Nº Arv.	UT	Faixa	Nome Científico	Nome Vulgar	CAP	DAP	Classe DAP	ALTURA	V. (m³)	QF	X	Y	Destinação
---------	----	-------	-----------------	-------------	-----	-----	------------	--------	---------	----	---	---	------------

Categoria de PMFS: Pleno
3. Relatório de Atividades
1. INFORMAÇÕES GERAIS
- Requerente:
- Responsável pela elaboração:
- Responsável pela execução
2. INFORMAÇÕES SOBRE O PLANO DE MANEJO FLORESTAL
- Identificação
- Número do protocolo do PMFS
- Área de Manejo Florestal (ha)
3. DADOS DA(S) PROPRIEDADE(S)
- Nome da propriedade
- Localização
- Município
- Estado
4. RESUMO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS E EXECUTADAS NO ANO DO POA (INDICAR O ANO)
- Atividades pré-exploração florestal
- Atividades de exploração florestal
- Atividades pós-exploração florestal

5. RESUMO DOS RESULTADOS DA EXPLORAÇÃO POR UNIDADE DE TRABALHO (UT)
Área de efetiva exploração (ha), volume explorado (m3 e m3/ha), número de árvores exploradas (n e n/ha), volume romaneado (m3 e m3/ha) - Volume selecionado para corte (VS), Volume explorado (VE), Volume romaneado (VR), VE/VS (%), VR/VS (%) e VR/VE (%)

	Área ha		Nº de árvores				VS/m³		VE/m³		VR/m³		VE/VS		VR/VS		VR/VE	
		Previsto	Executado															
Nº UT	Previsto	Explorada	Total	ha	Total	ha	Total	ha	Total	ha	Total	ha	%	%	%			

6. RESUMO DOS RESULTADOS DA EXPLORAÇÃO POR ESPÉCIE
Volume e número de árvores autorizado (m3), volume e número de árvores explorado (m3) e respectivos saldos em pé (m3) - Volume e número de árvores derrubadas e não arrastadas - Volume e número de toras arrastadas mas não transportadas, deixadas em pátios ou na floresta

Espécie	Autorizado	Explorado				Saldo em Pé		Árv.derrubadas e não arrastadas		Árv. Arrastadas não transportadas	
	Volume (M³)	Nº de árvores	Volume (M³)	Nº de árvores	Volume (M³)	Nº de árvores	Volume (M³)	Nº de árvores	Volume (M³)	Nº de árvores	Nº de árvores

7-RESUMO DA PRODUÇÃO DE MADEIRA EXPLORADA E TRANSPORTADA À INDÚSTRIA

INDÚSTRIAS	ESPÉCIES	ÁRVORES EXPLORADAS		TORAS TRANSPORTADAS	
		Volume	Número	Volume (m³)	Número

8. DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES E ATIVIDADES COMPLEMENTARES
Descrever sucintamente atividades complementares previstas ou não no POA
ANEXO VII
Termo de Responsabilidade de Manutenção da Floresta Manejada Ao órgão ambiental competente
Aos ... dias do mês de ... do ano de ..., ... (NOME), ... (NACIONALIDADE), ...(ESTADO CIVIL), ...(PROFISSÃO), residente ...(endereço), inscrito no CPF/MF ..., portador do RG/ Órgão Emissor/ UF, proprietário (ou legítimo possuidor) do imóvel denominado ... município de ... neste Estado, registrado sob o nº ... fls ... do Livro ..., pelo presente Termo de Responsabilidade de Manutenção da Floresta, assume o compromisso de destinar a floresta ou outra forma de vegetação existente na Área de Manejo Florestal - AMF a atividades que mantenham a estrutura da floresta, nos termos autorizados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará e em conformidade com a legislação pertinente.
Fica a área referida vinculada ao PMFS pelo período de vigência especificado no Plano.
Os mapas de delimitação imóvel e a Área de Manejo Florestal – AMF encontram-se na averbação do presente termo, no Cartório de Registro de Imóveis.
DECLARA, finalmente, possuir pleno conhecimento das sanções a que fica sujeito pelo descumprimento deste TERMO.
Firma o presente TERMO, em três vias de igual teor e forma, na presença do órgão ambiental competente, que também o assina, e das testemunhas abaixo qualificadas, rubricando todos os mapas, anexos a cada via.
CARACTERÍSTICAS E SITUAÇÃO DO IMÓVEL LIMITES DA AMF São anexados a este Termo os mapas do imóvel e da AMF.

Proprietário ou legítimo possuidor
De acordo,

Representante do órgão ambiental competente
Testemunhas:

CPF/MF no

CPF/MF no

ANEXO VIII

Termo de Compromisso de Cumprimento de Reposição Florestal - TCRF
À SEMA
Aos ... dias do mês de ... do ano de ..., ... (NOME), ... (NACIONALIDADE), ...(ESTADO CIVIL), ...(PROFISSÃO),

residente...(endereço), inscrito no CPF/MF..., portador do RG/Orgão Emissor/ UF, proprietário do imóvel denominado ... município de ... neste Estado, registrado sob o nº ... fls ... do Livro ..., pelo presente Termo de Compromisso de Cumprimento da Reposição Florestal, assume o compromisso de cumprir a reposição florestal obrigatória, relativa a área desmatada irregularmente, conforme detectado pelo setor de sensoramento remoto da SEMA/PA em conformidade com a legislação pertinente.

Fica a área referida vinculada à recomposição florestal, nos termos e períodos que regem a legislação florestal federal e estadual correlatas ao assunto.

Os mapas de delimitação imóvel, Área de Manejo Florestal – AMF, áreas alteradas passíveis de recomposição e reposição florestal, encontram-se na averbação do presente termo, no Cartório de Registro de Imóveis.

DECLARA, finalmente, possuir pleno conhecimento das sanções a que fica sujeito pelo descumprimento deste TERMO.

Firma o presente TERMO, em três vias de igual teor e forma, na presença da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO PARÁ, que também o assina, e das testemunhas abaixo qualificadas, rubricando todos os mapas, anexos a cada via. CARACTERÍSTICAS E SITUAÇÃO DO IMÓVEL LIMITES DA AMF São anexados a este Termo os mapas do imóvel e da AMF.

Proprietário
De acordo,

Representante do órgão ambiental competente
Testemunhas:

CPF/MF no

CPF/MF no

PORTARIA Nº 687/2011-GAB/SEMA

Número de Publicação: 232075

PORTARIA Nº. 687/2011-GAB/SEMA DE 02 DE MAIO DE 2011

A Secretária de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando que os servidores abaixo relacionados respondem pelas Unidades Regionais de Altamira e Marabá respectivamente; R E S O L V E:

CONCEDER a Gratificação por Tempo Integral, a contar de 01.02.2011, aos servidores:

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
5845580/2	SOLANGE HENCHEN TREVISAN	U R E SANTARÉM
57215634/1	ZACARIAS DE SOUSA COSTA	URE MARABÁ

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 02 de Maio de 2011

TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária de Estado de Meio Ambiente/SEMA

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232073**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2011 DE 13 DE MAIO DE 2011

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição do Estado do Pará e, tendo em vista a Lei Estadual 6.462, de 4 de julho de 2002, que dispõe sobre a Política Estadual de Floresta e demais formações de vegetação no Estado do Pará, e dá outras providências, e ainda:

CONSIDERANDO as atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução/CONAMA nº 406 de 02 de fevereiro de 2009, Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 e Decreto Federal nº 5.975, de 30 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o princípio de prevenção e precaução devidamente preconizado no Art. 225 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - A liberação de resíduos florestais ou lenha dar-se-ão somente das seguintes fontes:

- I. Manejo Florestal Sustentável;
- II. Supressão Florestal devidamente autorizada pelo órgão competente;
- III. Exploração de Florestas Plantadas;
- IV. Resíduos de Indústria madeireira devidamente licenciada.

Parágrafo único: Somente serão acatadas requisições de matéria-prima residual, quando o aproveitamento estiver previsto no PMFS/POA, plano de exploração florestal e/ou Plano de Utilização de Resíduos Lenhosos, de forma detalhada;

Art. 2º - Quando a previsão de aproveitamento dos resíduos florestais provenientes da exploração florestal devidamente autorizada tiver destinação fito-energética, deverão ser observados os seguintes itens:

§ 1o Os métodos e procedimentos a serem adotados para a extração e mensuração dos resíduos da exploração florestal deverão ser descritos no PMFS, assim como o uso a que se destinam.

§ 2o O volume autorizado para aproveitamento de resíduos da exploração florestal, no primeiro ano, ficará limitado a 1 m3 de

resíduo por metro cúbico de tora autorizada, ou definido por meio de cubagem.

§ 3o A partir do segundo ano de aproveitamento dos resíduos da exploração florestal, a autorização somente será emitida com base em relação dendrométrica desenvolvida para a área de manejo ou em inventário de resíduos, definidos conforme diretriz técnica.

§ 4o O volume de resíduos da exploração florestal autorizado não será computado na intensidade de corte prevista no PMFS e no POA para a produção de madeira.

§ 5o O responsável técnico pelo PMFS/POA deverá informar no mesmos, o (s) empreendimento (s) responsáveis pelo beneficiamento dos resíduos provenientes da exploração florestal;

§ 6o Os empreendimentos que utilizarem matéria-prima florestal residual proveniente da exploração florestal autorizada deverão ser obrigatoriamente licenciados ambientalmente;

Parágrafo único: A SEMA analisará as propostas de alterações dos parâmetros previstos nesta normalização, com amparo em diretrizes técnicas e as remeterá à câmara técnica florestal, outro fórum competente para análise e decisão, considerando-se e os ditames da IN/SEMA nº 036 de 22 de dezembro de 2009.

Art. 3º - Deverá constar nos autos do processo administrativo protocolizado na SEMA, o qual requisita a exploração florestal e utilização de resíduos florestais, nos moldes legais preconizados pela lei, junto com a deliberação do POA:

I - Cópia autenticada da Licença Ambiental de Operação do empreendimento cessionário, o qual beneficiará os resíduos florestais provenientes da exploração florestal;

II - Cópia autenticada do Contrato Social, do empreendimento cessionário, o qual beneficiará os resíduos florestais provenientes da exploração florestal;

III - Contrato de compra e venda, devidamente autenticado, da matéria-prima residual, entre o detentor do PMFS/Cedente e o empreendimento cessionário, o qual beneficiará os resíduos florestais provenientes da exploração florestal;

IV - Mapa impresso e em meio digital demonstrativo da distância real (linha reta) entre a A.M.F/Área Cedente e o empreendimento cessionário, o qual beneficiará os resíduos florestais provenientes da exploração florestal;

V - Mapa impresso e em meio digital demonstrativo da distância rodoviária entre a A.M.F e o empreendimento cessionário, o qual beneficiará os resíduos florestais provenientes da exploração florestal;

VI - Quando o transporte da matéria-prima residual ou o produto acabado prevê o transporte fluvial, deverá ser descrito nos mapas propostos no parágrafo V.

VII - Caso na planificação de beneficiamento dos resíduos florestais haja mais de um empreendimento, o qual se proponha a efetivar o beneficiamento da matéria-prima florestal residual, deverão constar, individualmente, toda a documentação e exigências prescritas nos itens precedentes.

VIII - Quando a requisição de resíduos for posterior à deliberação de toras, o proponente deverá apresentar o Plano de Utilização de Resíduos lenhosos, juntamente com toda a documentação exigida nos itens deste artigo.

Parágrafo único: Para os casos de utilização de resíduos provenientes de supressão florestal, reflorestamento e indústrias madeireiras devidamente licenciadas, para os incisos precedentes, onde lê-se:

a) AMF/UPA, leia-se, para o caso de supressão e área de reflorestamento, Área Cedente – AC

b) Para o caso de indústrias madeireiras, leia-se, Empreendimento Cedente - EC.

Art. 4º - Após a liberação do PMFS, será informado ao setor de transporte e comercialização de matéria-prima florestal da SEMA, acerca dos empreendimentos os quais o setor técnico deliberou a utilização de resíduos florestais.

§ 1º - O proponente, somente poderá constituir DVPF's e consequentes GF's, com os empreendimentos os quais a SEMA aprovou o plano de utilização de resíduos lenhosos.

§ 2º - Em caso de novas negociações de matéria-prima florestal residual, poderão ser feitos novos contratos, obedecendo todas as exigências do Art. 3º, para cada empreendimento.

Parágrafo único: Em caso de novos contratos, o setor técnico da SEMA, poderá emitir uma autorização simples ao setor responsável pelo transporte de matéria-prima florestal, aprovando a empresa como apta à negociação junto ao SISFLORA.

Art. 5º - No caso de previsão, no PMFS/POA, do transporte da matéria-prima florestal residual para o beneficiamento fora da Área de Manejo Florestal, deverá o responsável técnico, encaminhar obrigatoriamente, estudo técnico demonstrativo da viabilidade econômica do transporte da matéria-prima até área do empreendimento o qual irá beneficiar os mesmos.

Art. 6º - No estudo a que se refere o item precedente, deverá constar, dentre outros, os custos de traçamento da matéria-prima florestal residual, transporte e mão de obra envolvida no processo produtivo.

Parágrafo único: A SEMA, irá considerar o preço de mercado do produto florestal in natura e beneficiado, quando a utilização fito-energética se tratar de produção de carvão vegetal.

Art. 7º - O setor técnico da SEMA, responsável pela análise de projetos e ordenamentos florestais procederá a análise do pleito de utilização de resíduos florestais provenientes da exploração florestal devidamente autorizada.

§ 1º - O setor de Sensoriamento Remoto da SEMA, produzirá laudo técnico o qual alusione a distância real entre a A.M.F/U.P.A e o empreendimento cessionário, o qual beneficiará os resíduos florestais provenientes da exploração florestal, quando no PMFS/POA haver a petição da utilização de resíduos florestais;

Art. 8º - Quando tratar-se de mais de um empreendimento, o qual irá utilizar o material lenhoso e/ou beneficiá-lo, o laudo produzido pelo setor de sensoriamento remoto da SEMA, alusionarà a distância de todos em relação à A.M.F/U.P.A e/ou todas as variações de cessão de matéria-prima residual.

Art. 9º - O setor de comercialização e transporte de produtos florestais da SEMA, somente liberará a movimentação de créditos florestais do PMFS cedente da matéria-prima florestal residual para os empreendimentos os quais foram aprovados tecnicamente a sua utilização fito-energética e/ou seu beneficiamento.

Art. 10º - As disposições desta instrução normativa também serão aplicadas para os casos de utilização de matéria-prima residual e lenha provenientes de exploração de floresta plantada e supressão florestal devidamente autorizada.

Parágrafo único: Para o caso de florestas plantadas, considerar-se-á o volume de até 30% de resíduos florestais, em detrimento ao volume de toras de madeira produzida autorizadas, através de Autorização Para Exploração Florestal de Floresta Plantada, quando tratar-se de plantios de essências florestais de madeira de média a alta densidade.

Art. 11º - Somente serão acatadas requisições de utilização de resíduos florestais, até 2 (dois) anos após o vencimento da AUTEF, a qual autorizou a execução do PMFS, mediante apresentação de Plano de Utilização de Resíduos Lenhosos, contendo todos os itens exigidos nesta instrução normativa, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica do Engenheiro Florestal responsável pela elaboração e execução do PMFS.

Parágrafo único: Caso a requisição de utilização de resíduos florestais seja impetrada por outro engenheiro florestal, deverá ser precedida da baixa da A.R.T do engenheiro florestal titular responsável pela execução do PMFS aprovado ou com ART que deverá atestar a co-responsabilidade pelo PMFS/POA atual, caso não tenha sido dado baixa na A.R.T anterior.

Art. 12º - A liberação de que trata o item precedente somente será efetivada após procedimento de vistoria in loco, quando a liberação do PMFS já tiver mais de 1 ano.

§ 1º Para detentores que optarem por extrair os resíduos no mesmo ano da exploração, o volume total de resíduos a ser liberado pela SEMA será, no máximo, igual ao volume de toras autorizado na AUTEF, considerando-se fatores de propriedades físicas da madeira, além de fatores intempéricos.

Art 13º - Durante os procedimentos de vistoria, será observada a efetiva utilização da matéria-prima florestal residual.

Art 14º - Admitir-se-á a liberação de resíduos florestais provenientes de exploração florestal legalizada para fins artesanais, desde que tal utilização seja devidamente detalhada no Plano de Utilização de Resíduos Florestais.

Parágrafo único: A liberação de resíduos florestais para atividades de artesanato veta qualquer outra destinação fito-energética da matéria-prima florestal deliberada, junto ao sistema SISFLORA.

Art 15º - A liberação dos créditos, referentes à utilização de resíduos florestais, observará o seguinte:

§ 1º - A emissão de guias de transporte somente será autorizada 90 dias após comunicação oficial por parte do detentor e responsável técnico, do início das atividades exploratórias do POA

§ 2º - O setor técnico da SEMA comunicará ao setor de Transporte e comercialização de produtos florestais a liberação dos créditos para a emissão de guias

§ 3º - A movimentação de créditos por meio de guias florestais, somente autorizada para os empreendimentos aprovados no plano de utilização de resíduos lenhosos.

§ 4º - Os créditos de resíduos florestais terão validade de 3 anos a partir da homologação da AUTEF, sendo excluídos automaticamente do SISFLORA, em caso de não utilização do material residual.

Art. 16º - Na extração de resíduos de exploração florestal para lenha ou carvão vegetal deverão ser observados os seguintes cuidados:

- a) Utilizar os mesmos ramais principais e secundários abertos para o arraste de toras;
- b) Traçar os resíduos antes de extraí-los;
- c) Não arrastar copas inteiras nem restos de tronco para os ramais principais e secundários;
- d) Utilizar máquinas e equipamentos adequados para a operação de extração de resíduos, os quais deverão ser especificados por ocasião da solicitação de extração, assim como os métodos a serem aplicados;
- e) Traçar copas e restos de troncos no lugar em que forem encontrados;
- f) Não derrubar árvores sem copas ou apresentando danos severos situadas nas áreas de extração de resíduos;
- g) Preparar o material residual de forma a causar o menor impacto possível.

Parágrafo único: A execução dos itens precedentes será confirmada em procedimento de vistoria a ser aplicado pela

SEMA.

Art. 17º - Não será permitida a extração de resíduos na época chuvosa da região, salvo se comprovado sistema de extração de baixo impacto na floresta.

Art. 18º - A SEMA priorizará o licenciamento ambiental de carvoarias dentro de propriedades que possuam PMFS em exploração, em seus limites, ou próximos 20 km de distância, respeitando-se as limitações prescritas em resolução específica correlativa ao licenciamento de atividades afins.

Parágrafo único: Deverá também ser observada a especificidade do Art. 10º, com relação à prioridade prescrita no caput deste artigo.

Art. 19º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

TEREZA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº. 812/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232094
PORTARIA Nº. 812/2011- GAB/SEMA DE 13 DE MAIO DE 2011

Regulamenta o procedimento de licenciamento nos processos cujo objeto seja licença de atividade rural para reflorestamento, plantios de culturas industriais de ciclo-longo, frutíferas de porte arbóreo e sistemas agroflorestais.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 183, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, tendo em vista o disposto nos artigos 9º, 10, 11 e 18 da Lei nº 6.462, de 4 de julho de 2002, que dispõe sobre a Política Estadual de Florestas e demais Formas de Vegetação, no Decreto Estadual nº 2.099, de 2010 e no Decreto estadual nº 174, de 16/05/2007, e

Considerando a importância estratégica de se avançar na implementação de medidas imediatas e eficazes à recuperação de áreas alteradas e/ou degradadas, conforme preconizado pelos artigos 23, incisos VI e VII e 225, da Constituição Federal de 1988;

Considerando a necessidade urgente de obtenção de mecanismos normativos que possibilitem evitar a estagnação do desenvolvimento dos projetos de reflorestamentos já implantados no Estado do Pará e a serem implantados, favorecendo a geração de imposto e divisas ao Estado, estimulando a pesquisa, tecnologia e novos investimentos no setor de base florestal;

Considerando que as pressões sobre as florestas naturais podem ser suavizadas com a implantação de florestas plantadas e plantios de palmáceas de porte arbóreo, mediante o aproveitamento de áreas alteradas e/ou degradadas que já não possuem valor econômico, social e ambiental;

Considerando a existência de grandes áreas alteradas e/ou degradadas no território paraense e não incorporadas ao processo produtivo, sem valor social, econômico e ambiental, que compromete vasta extensão da área destinada à Zona de Consolidação e Expansão de Atividades Produtivas;

Considerando que o incentivo ao reflorestamento e ao plantio de culturas industriais são instrumentos eficazes no fornecimento de matéria prima para o abastecimento do setor madeireiro, guseiro e outros, evitando desse modo grande pressão na derrubada de florestas nativas;

Considerando que o reflorestamento e o plantio de áreas alteradas e/ou degradadas, inclusive na reserva legal, com espécies nativas e ou exóticas, conforme determina o Art. 7º, inciso III do Decreto Estadual nº 2099 de 27 de janeiro de 2010, para fins energéticos, madeireiros, sócio-ambientais, frutíferos, industriais ou outros, apresenta-se como instrumento adequado para garantir o uso sustentável dos recursos naturais no território paraense;

Considerando o art. 12, § 3º da Resolução CONAMA 237/1997 que estabelece a criação de critérios para agilizar e simplificar os procedimentos de licenciamento ambiental das atividades e empreendimentos que implementem planos e programas voluntários de gestão ambiental, visando a melhoria contínua e o aprimoramento do desempenho ambiental.;

Considerando o art. 1º da Resolução COEMA nº 028, de 05 de maio de 2004, que altera a redação da Resolução COEMA nº 024, de 13 de Dezembro de 2002

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer procedimento específico para o licenciamento ambiental destinado às atividades de plantio e reflorestamento em áreas alteradas e/ou degradadas.

Art. 2º - A área de plantio ou a ser reflorestada deverá, obrigatoriamente, e previamente ao licenciamento, encontrar-se inscrita no Cadastro Ambiental Rural - CAR-PA provisório, destacando no mesmo a área georreferenciada da atividade a ser licenciada.

§ 1º - Obrigatoriamente, no processo de licenciamento ambiental, deverá constar laudo descritivo da propriedade, planificando as áreas destinadas a uso alternativo do solo, alusioando-se, dentre outros, as poligonais objeto de plantio e/ou regularização, descrição dos estágios sucessionais e levantamento de APP's.

§ 2º - Em todos os casos, a polygonal pleiteada para o plantio deverá ser quantificada, enumerada e nominada, especificando,

se houver, os percentuais e quantitativos de áreas constantes no uso alternativo de solo e reserva legal.

Parágrafo único: Para o caso de poligonais descontínuas, deverá proceder-se a quantificação individual de cada fragmento, objeto de plantio, além da descrição dos estágios sucessionais.

Art. 3º - O laudo técnico a que se refere o artigo anterior deverá ser precedido de anotação de responsabilidade técnica emitida por profissional habilitado junto ao CREA, com o aval do responsável técnico pelo plano agrícola ou silvicultural, além de declaração de responsabilidade técnica do mesmo e do proponente e/ou seu representante legal. e ter carta-imagem atualizada do ano corrente à requisição.

§ 1º - Quando tratar-se de regularização de ordenamentos florestais plantados ou plantio de essências florestais nativas ou exóticas, a A.R.T, deverá ser de atribuição de engenheiro florestal, em conformidade com os ditames da Resolução/ CONFEA 218 de 29 de junho de 1973.

§ 2º - Quando tratar-se de regularização ou plantio de culturas industriais de ciclo-longo e/ou frutíferas, a A.R.T, deverá ser de atribuição de engenheiro agrônomo devidamente habilitado, em conformidade com os ditames da Resolução/CONFEA 218 de 29 de junho de 1973;

§ 2º - O laudo determinado no caput deste artigo, somente será acatado, se estiver em conformidade com os itens precedentes, além de conter a carta-imagem atualizada.

Art. 4º - A SEMA, somente autorizará o implantação do plantio de essências florestais, culturas industriais de ciclo-longo ou frutíferas de porte arbóreo, em áreas evidenciadas no laudo sobrescrito como alteradas, degradadas ou em estágio inicial de regeneração natural.

Parágrafo único: Em caso de pleitos de áreas em que o laudo explicitar dúvidas acerca do estágio de inicial de regeneração natural, a SEMA, somente deliberará a autorização de plantio mediante procedimento de vistoria técnica preliminar.

Art. 5º - As vistorias técnicas serão realizadas por profissionais habilitados do quadro técnico da SEMA e para todos os casos deverá ser acompanhada de profissional da equipe técnica responsável pela elaboração e execução do plano de reflorestamento ou plano agrícola, além do responsável técnico pelo mesmo, não desonerando o referido plano da aplicação de vistorias de monitoramento na forma da lei.

Art. 6º - Para a regularização parcial e definitiva das atividades previstas nesta portaria, deverá o empreendedor formalizar junto a SEMA-PA, requerimento especificando o tipo de licença requerida (Autorização de plantio, Autorização de funcionamento e LAR) acompanhado dos documentos listados na página da SEMA na internet, além dos termos de referência específicos para atividade agrícola e de reflorestamento.

Parágrafo único: Poderá o requerente solicitar a Autorização de plantio ou Autorização de funcionamento juntamente com a expedição de LAR ou somente expedição de LAR, nos termos desta portaria.

Art. 7º - Preliminarmente, após análise da requisição pela GEPAF/SEMA, o detentor do processo administrativo, poderá ser contemplado com Autorização de Plantio - A.P, para o empreendimento que solicitar o licenciamento de reflorestamento/ plantio em área alterada e/ou degradada, ou Autorização de Funcionamento - A.F para o empreendimento que solicitar a regularização de Área Plantada, com validade máxima de 365 dias, recebendo, em seu anexo, a relação de determinações legais e condicionantes que deverão ser cumpridas num prazo máximo de 120 dias.

Parágrafo único: O detentor de Autorização de Plantio - A.P ou de Autorização de Funcionamento - A.F somente fará jus à vinculação do plantio à reposição florestal e requisição de crédito de reposição, após obtenção da Licença de Atividade Rural - LAR e pleno cumprimento das regras e normatizações prescritas no Decreto Federal 5.975 de 30 de novembro de 2006, Instrução Normativa/MMA de nº 06 de dezembro de 2006 e Decreto Estadual nº 174, de 16 de maio de 2007.

Art. 8º - Antes de receber a Autorização de Plantio - AP ou Autorização de Funcionamento, o interessado deverá assinar e averbar em cartório o Termo de Compromisso de Regularização Ambiental constante no anexo I, bem como o de Manutenção de Áreas de Proteção Permanentes - APP, anexo II.

Art. 9º - A Autorização de Plantio Florestal - A.P, será emitida através de Alvará, expedido em modelo próprio, padronizado, a ser aprovado por ato do titular da SEMA.

Art. 10º - A concessão da Autorização de Plantio - A.P ou Autorização de Funcionamento - A.F, não isenta a atividade, de fiscalização a ser procedida pela SEMA, ao momento que esta entender conveniente.

Art. 11º - O pedido do licenciamento e da concessão de Autorização de Plantio - AP ou de Autorização de Funcionamento - A.F, será objeto de publicação obrigatória, por parte do interessado, no Diário Oficial do Estado e em periódico de circulação regional ou local.

Art. 12º - Fica estabelecido o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para que o proponente contemplado com a A.P ou A.F, apresente toda a documentação técnica e legal necessária à obtenção do CAR definitivo e do licenciamento ambiental da atividade rural (L.A.R), sob pena de suspensão ou cancelamento

da autorização homologada.

Art 13º - O não cumprimento da determinação prescrita no artigo anterior sujeita o proponente e/ou detentor do plano às sanções administrativas, civis e penais prescritas na Lei Federal 9.605 e Decreto Federal 6.514/2008.

Parágrafo único: Para o caso previsto no caput deste artigo, a GEPAF/SEMA, deverá proceder o desarquivamento do processo administrativo e encaminhamento do mesmo ao setor de fiscalização da SEMA.

Art. 14º- Quando comprovadas, através de procedimentos administrativos, irregularidades na solicitação de autorização de plantio, o técnico responsável terá seu CTDAM na SEMA **SUSPENSO**, e o fato comunicado ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia-CREA, juntamente com a cópia do processo administrativo, sem prejuízo das demais sanções legais aplicáveis.

Art. 15º - Revoga-se a Portaria 2.318 de 10 de agosto de 2010.

Art. 16º - Revoga-se a Portaria 3.872 de 31 de dezembro de 2010.

Art.17º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
Diária
Número de Publicação: 226457
Portaria: 659/2011
Objetivo: 1-AOS TÉCNICOS:REALIZAR FISCALIZAÇÃO; 2-AO MOTORISTA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CAPANEMA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572147231/DENISE MARIA RODRIGUES COSTA (BIOMEDICO) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/05/2011 a 05/05/2011
56092912/EDIVALDO BARATA FIGUEIRA (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/05/2011 a 05/05/2011
572032132/ELVES MARCELO BARRETO PEREIRA (GEOGRAFO) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/05/2011 a 05/05/2011<br
Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA
TORNAR SEM EFEITO
Número de Publicação: 231632
PORTARIA Nº. 765/2011-GAB/SEMA DE 10 DE MAIO DE 2011
ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando a regularização funcional da servidora;
R E S O L V E:
Tornar sem efeito a Portaria nº384, de 24 de março de 2011, publicada em Diário Oficial do Estado dia 25/03/2011, que altera o período de férias da servidora **ELLEN POLYANA DA COSTA GURRÃO**.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 10 de maio de 2011
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira
CONCEDER FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231635
PORTARIA Nº.766/2011-GAB/SEMA DE 10 DE MAIO DE 2011

ASSUNTO: CONCEDER FÉRIAS
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando o Art.74 da Lei nº5810/94 e o cronograma anual de férias;
R E S O L V E:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora **ELLEN POLYANA DA COSTA GURRÃO**, matrícula nº57216735/1, cedida ao LACEN, no período de 16.05 a 14.06.11, referente ao exercício 10/11.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 10 de maio de 2011
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira
DESIGNAÇÃO
Número de Publicação: 231739
PORTARIA Nº. 689/2011-DGAF/GAB/SEMA DE 09 DE MAIO DE 2011
ASSUNTO: **DESIGNAÇÃO**
A Secretária de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas;
R E S O L V E:
1- **Designar** a servidora **ELIENE MACIEL DOS SANTOS FONSECA**, matrícula nº. 8001311/1, ocupante da função de Bióloga, para responder pela Gerência da Unidade Conservadora do Grupo de Uso Sustentável, em substituição ao titular em férias **SEBASTIÃO ANÍSIO DOS SANTOS**, matrícula nº 3254593/1, no período de 01 a 30/03/2011
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 09 de maio 2011
TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária de Estado de Meio Ambiente

decide não conhecer da impugnação administrativa ofertada, por ausência de legitimidade ativa. O texto integral da decisão ficará disponível na página virtual do Ideflor (www.ideflor.pa.gov.br) e no mural da autarquia. Belém (PA), 11 de maio de 2011.

Eduardo Minuzzi Niederauer
Presidente da Comissão

RESPOSTA DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL 001/2011’
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231821
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO
ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA CONCESSÃO
FLORESTAL
CONCORRÊNCIA Nº. 01/2011
AVISO

A Comissão Especial de Licitação para concessão florestal do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, nos termos da portaria nº. 048, de 03 de março de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 31.869, de 09 de março de 2011, vem, pelo presente, INTIMAR os interessados sobre a decisão acerca da impugnação interposta pela Sra. Andrea Regina Camara dos Santos. Recebida a impugnação tempestivamente, após exame, a Comissão Especial de Licitação para a Concessão Florestal decide não conhecer da impugnação administrativa ofertada, por ausência de legitimidade ativa. O texto integral da decisão ficará disponível na página virtual do Ideflor (www.ideflor.pa.gov.br) e no mural da autarquia. Belém (PA), 11 de maio de 2011.

Eduardo Minuzzi Niederauer
Presidente da Comissão

RESPOSTA DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL 001/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231823
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO
ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA CONCESSÃO
FLORESTAL
CONCORRÊNCIA Nº. 01/2011
AVISO

A Comissão Especial de Licitação para concessão florestal do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, nos termos da portaria nº. 048, de 03 de março de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 31.869, de 09 de março de 2011, vem, pelo presente, INTIMAR os interessados sobre a decisão acerca da impugnação interposta pela Sra. Márcia Teofones Belusso. Recebida a impugnação tempestivamente, após exame, a Comissão Especial de Licitação para a Concessão Florestal decide não conhecer da impugnação administrativa ofertada, por ausência de legitimidade ativa. O texto integral da decisão ficará disponível na página virtual do Ideflor (www.ideflor.pa.gov.br) e no mural da autarquia. Belém (PA), 11 de maio de 2011.

Eduardo Minuzzi Niederauer
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231722
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 161732

Contrato: 33
Exercício: 2010
Objeto: Aquisição de material de comunicação
Valor Total: 24.790,08
Data Assinatura: 23/09/2010
Vigência: 23/09/2010 a 22/09/2011
Pregão Eletrônico: 16/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

06181118425890000	339030	0101000000	Estadual
06183120643430000	339030	0101000000	Estadual

Contratado: AÇOTUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Endereço: R Majestic, 465
CEP. 07221-060 - Guarulhos/SPEmail: lucas@acotubo.com.br
Telefone: 1124132001 Fax: 1124132000
Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231728
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 161814
CONTRATO: 32

Exercício: 2010
Objeto: Aquisição de material de comunicação
Valor Total: 4.454,40
Data Assinatura: 23/09/2010
Vigência: 23/09/2010 a 22/09/2011
Pregão Eletrônico: 16/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

06183120643430000	339030	0101000000	Estadual
06181118425890000	339030	0101000000	Estadual

Contratado: FERRAMENTAS BONAMARK LTDA-ME
Endereço: R Dr Nicolino Morena, 215
CEP. 02257-000 - São Paulo/SPEmail: bonamark@terra.com.br
Telefone: 1138952929 Fax: 1132275222
Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

REABERTURA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231634
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011-FISP.

O Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, através de sua Pregoeira / FISP, comunica que a Tomada de Preços nº 01/2011-FISP , do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a reforma e adaptação de várias Unidades da Polícia Civil do Estado, conforme especificado nos anexos I, II, III e IV do Edital, no qual a abertura estava marcada para o dia 18/05/2011, as 09h, foi transferida para o dia 06/06/2011, por motivo de retirada da alínea ” d”, do subitem 7.4.3 do edital.

OBS: O presente Edital encontra-se disponível no site www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 13/05/2011.

Sílvia Helena Ferreira Leão
Pregoeira do FISP

Polícia Civil

PORTARIAS DE CONCLUSÕES DE APURAÇÕES
ADMINISTRATIVAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231947
PORTARIA Nº 0676/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
14/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0463/10-GAB/CGPC, de 01/07/10, que apurou o teor do Ofício nº 1123/2010-GAB/DPI, onde comunica que o EPC BIBIANO SILVA VINHOLTE, deixou de cumprir determinação exarada na Portaria nº 363/2010-DGPC/REMOÇÃO, de 04/05/2010, que o removeu do Município de Oriximiná para o Município de Placas, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0463/10-CGPC, 01/07/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0677/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
14/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0624/08-GAB/CGPC, de 14/10/08, que apurou o teor do Ofício nº. 067/08-MP1ª.PJ-SIP, face a denuncia da Srª. MARIA DE NAZARÉ DO NASCIMENTO PALHETA, quanto a conduta funcional de policiais civis, entre eles o DPC CARLOS DANIEL FERNANDES DE CASTRO, fato ocorrido em Santa Izabel do Pará, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a falta de provas suficientes capazes de atestar a transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0624/08-CGPC, 14/10/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0678/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
14/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1012/09-GAB/CGPC, de 01/10/09, que apurou denuncia do Sr. ROBSON LUIZ COSTA SANTOS, acerca da conduta funcional do DPC LINDOVAL FERREIRA BORGES, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que não houve a incidência de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1012/09-CGPC, 01/10/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0679/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
14/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0730/09-GAB/CGPC, de 27/07/09, que apurou denuncia da Sra. TD de ELIANA CARDOSO DA SILVA, acerca da suposta apreensão de armas, ocorrida no dia 28/06/07, por policiais, dentre eles o indicado por “EVANDRO”,

conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que não houve a incidência de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0730/09-CGPC, 27/07/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0680/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
14/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0987/09-GAB/CGPC, de 25/09/09, que apurou o teor do Ofício nº 236/09/MP/2ºPJSMGUAMÁ, que encaminha TD de MARIA ELIZABETH JAQUES, que acusa os policiais conhecidos por “PAULO” e “MIGUELÃO”, de no dia 14/09/09, terem efetuado disparos de arma de fogo em via pública;
CONSIDERANDO: não existir provas materiais ou testemunhais que comprove a transgressão;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0987/09-CGPC, 25/09/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0681/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
14/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1218/09-GAB/CGPC, de 12/11/09, que apurou o TD de GLEYSON FABIO DA SILVA, acerca da conduta funcional do MPC JOSÉ ADONILSON ABREU DA SILVA, lotado na DP de Tracuateua, fato acontecido em 21/09/09, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a falta de provas suficientes que caracterize a prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1218/09-CGPC, 12/11/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0682/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
14/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0042/09-GAB/CGPC, de 15/01/09, que apurou denúncia do Sr. FABRÍCIO MELO DA SILVA, quanto da conduta de supostos policiais civis, fato ocorrido em 23/07/08 em Salvaterra, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a falta de interesse do denunciante;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0042/09-CGPC, 15/01/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0683/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
14/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0446/07-GAB/CGPC, de 03/09/07, que apurou o teor do Ofício nº 163/07-CRZB, onde comunica que o prédio da DP- SANTA LUZIA DO PARÁ, encontrava-se fechado, sem a presença de Policiais Civis, fato ocorrido em 23/06/07, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que a sindicada foi exonerada do quadro da Instituição;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0446/07-CGPC, 03/09/07, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0684/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
14/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0340/09-GAB/CGPC, de 26/03/09, que apurou o teor do Despacho proferido no Processo nº 2008.2.000886-8 (IPL nº 83/2008.000265-0), onde consta que a autoridade presidente dos autos, DPC PAULO RENATO DE LIMA PINTO, arbitrou fiança em crime inafiançável na esfera policial;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0340/09-CGPC, 26/03/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0685/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0277/09-GAB/CGPC, de 18/03/09, que apurou o teor do Ofício nº 219/2009/DEMA e anexos, face a denuncia do Sr. ANTÔNIO RAMOS PEREIRA ALCANTARA, autor nos autos do TCO nº 40/2009.000028-5/DEMA, quanto a conduta funcional do escrivão da DP Tailândia, fato ocorrido em 28/01/09, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: a falta de provas suficientes que caracterize a prática de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0277/09-CGPC, 18/03/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0686/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0638/09-GAB/CGPC, de 02/07/09, que apurou o TD de GRACILENE PINHO PIMENTEL, onde consta que a DPC MARCIA MARIA DE SOUZA RABELO, teria deixado de adotar providências em ocorrência de violência doméstica sofrida pela denunciante, conforme Ofício nº 119/09/MPE/STM/5ªPJCR e anexos; CONSIDERANDO: a falta de provas suficientes que comprove a prática de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0638/09-CGPC, 02/07/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0687/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1302/09-GAB/CGPC, de 08/12/09, que apurou denúncia desentranhada dos autos da AAI nº 0884/08-GAB/CGPC, acerca da fuga dos presos de Justiça: FÁBIO JÚNIOR DIAS ANDRADE e EVERTON LOBATO DO AMARAL, ocorrida na DP-São Caetano de Odivelas, em 05/09/08, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1302/09-CGPC, 08/12/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0688/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0651/10-GAB/CGPC, de 20/10/10, que apurou condutas, face a multa de trânsito envolvendo o veículo: FIAT/SIENA, placas JXV 6775, código 7455, autuado em 01/01/09 pela CTBEL - AIT SO0294756, veículo à época, disponibilizado à DG, conforme Ofício nº 419/2010/GAB/DA/DGPC e anexos; CONSIDERANDO: que o valor da multa foi pago, não ocasionando prejuízo à Administração; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0651/10-CGPC, 20/10/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0689/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0652/10-GAB/CGPC, de 20/10/10, que apurou condutas, face a multa de trânsito envolvendo o veículo: FIAT/SIENA, placas JXV 6775, código 7455, autuado em 01/01/09 pela CTBEL - AIT SO0294822, veículo à época, disponibilizado à DG, conforme Ofício nº 419/2010/GAB/DA/DGPC e anexos; CONSIDERANDO: que o valor da multa foi pago junto ao Órgão Competente, não ocasionando prejuízo à Administração; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0652/10-CGPC, 20/10/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0690/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1111/09-GAB/CGPC, de 20/10/09, que apurou condutas, quanto ao teor do Ofício nº 593/09/GAB/DA/DGPC, face a multa de trânsito envolvendo o veículo PRISMA JVF 6538, código 7455, autuado pela CTBEL em 19/01/08 às 07:40:00, veículo à época, disponibilizado à Sec. Comércio, conforme anexos; CONSIDERANDO: o ressarcimento do valor da multa, não ocasionando prejuízo ao erário; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1111/09-CGPC, 20/10/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIAS DE CONCLUSÕES DE APURAÇÕES ADMINISTRATIVAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231954
PORTARIA Nº 0701/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0301/08-GAB/CGPC, de 07/05/08, que apurou TD de KENNEDY OLIVEIRA ALCÂNTARA E SIMONE NAZARÉ YARIWARE ALCÂNTARA, acerca da conduta dos policiais civis ANTONIO DE JESUS AUGUSTO MARQUES TAVARES e ISMAEL SANCHES DE FIGUEREDO, lotados na SU-MARAMBAIA, ocorrido em 05/12/07, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: que não ficou comprovada a transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0301/08-CGPC, 07/05/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E LIANE MARIA LIMA MARTINS Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0702/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0901/08-GAB/CGPC, de 29/12/08, que apurou o teor do Despacho de DC/CGPC, nos autos do IPL nº 35/2007.001729-0/DEAM, quanto a conduta funcional do IPC ROBERTO LIMA DE SOUZA, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: que os fatos denunciados não configuram transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0901/08-CGPC, 29/12/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E LIANE MARIA LIMA MARTINS Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0703/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0453/08-GAB/CGPC, de 31/07/08, que apurou o teor nos autos do Flagrante nº 348/2008.000035-7-DRCO, onde consta que os assaltantes VANDERLEY e RUBENILDO vieram a falecer durante a troca de tiros com a Polícia; CONSIDERANDO: que não ficou evidenciado a prática de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0453/08-CGPC, 31/07/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E LIANE MARIA LIMA MARTINS Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0704/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0290/08-GAB/CGPC, de 07/05/08, que apurou o teor da Representação da Srª GÊNESIS DE SOUZA SILVA, contra o DPC JOSÉ ODON MUNIZ DE ARAÚJO, da SU-MARAMBAIA, o qual teria ofendido moralmente a denunciante e ameaçado de prisão, fato ocorrido em 16/04/08, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: que ficou comprovada a improcedência da denuncia; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0290/08-CGPC, 07/05/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E LIANE MARIA LIMA MARTINS Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0705/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0886/08-GAB/CGPC, de 23/12/08, que apurou o TD do Sr. LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA CAMPOS e de JORGE LUIZ ALCANTARA CAMPOS, quanto a conduta de policiais civis da DRFR, dentre eles o IPC ALEXANDRE e o DPC GALENO, fato ocorrido em 11/05/07, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: a improcedência da denuncia; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0886/08-CGPC, 23/12/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E LIANE MARIA LIMA MARTINS Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0706/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0385/08-GAB/CGPC, de 03/07/08, que apurou denuncia da Sra. CARMELITA DAS CHAGAS MACHADO, acerca da conduta funcional do IPC- EDVALDO ALVES DO CARMO, fato ocorrido em 12.05.08; conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: que não ficou comprovada a veracidade da denuncia; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0385/08-CGPC, 03/07/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E LIANE MARIA LIMA MARTINS Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0707/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0744/08-GAB/CGPC, de 13/11/08, que apurou condutas, face a infração de trânsito do veículo GM/Classic Spirit/Passageiro, Placa JVC 3031-PA, que serve a DATA, fato ocorrido em 01/07/08, conforme consta na Notificação nº 4080277281, expedida pela CTBEL, CONSIDERANDO: que o valor da multa foi paga, não ocasionando prejuízo à Administração; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0744/08-CGPC, 13/11/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E LIANE MARIA LIMA MARTINS Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0708/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0332/08-GAB/CGPC, de 05/06/08, que apurou denuncia da Srª MARIA DERMINDA DE MELO E SILVA, onde relata que ao tentar registrar um BOP na SU-ICOARACI, a escrivã teria tratado descaso, e o DPC MARCILIO DINIZ LOPES, não a teria recebido, fato ocorrido em 09/05/08, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: não ter sido comprovada a denuncia;] RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0332/08-CGPC, 05/06/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E LIANE MARIA LIMA MARTINS Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0709/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0356/08-GAB/CGPC, de 20/06/08, que apurou o teor da Representação do Sr. KLEBER SEIXAS DA COSTA, acerca da conduta funcional do DPC ROGÉRIO LUZ MORAES, no autos do IPL nº 273/2008.000033-0, ocorrido em 28/01/08, conforme portaria instaurado; CONSIDERANDO: a improcedência da denuncia; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0356/08-CGPC, 20/06/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E LIANE MARIA LIMA MARTINS Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0710/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0912/08-GAB/CGPC, de 29/12/08, que apurou o teor do despacho da DC/CGPC, Of. nº 2034/08/12ªVCB e Decisão Interlocutória, quanto a conduta do DPC ÉDER MAURO CARDOSO BARRA, nos autos do Flagrante nº 14/2008.000555-5/UPMarco, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: não ter sido comprovada a transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-

0912/08-CGPC, 29/12/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0711/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/4/2011
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0281/08-GAB/CGPC, de 25/04/08, que apurou denúncia do Sr. NAGIB DE JESUS CUNHA CECIM, quanto as irregularidades atribuídas aos DPCs ANTONIO SERGIO COELHO DA CONCEIÇÃO e LUCIENE CORDEIRO DE BRITO, fato ocorrido em 11/04/08, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a improcedência da denuncia;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0281/08-CGPC, 25/04/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0712/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/4/2011
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0319/08-GAB/CGPC, de 02/06/08, que apurou denúncia da Srª LUCINEIDE ROCHA DAMASCENO, quanto a conduta da EPC LUCICLEIA, lotada na DEPOL/GUANABARA, fato ocorrido em 22/04/08, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não ter sido comprovada a procedência da denuncia;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0319/08-CGPC, 02/06/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0713/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/4/2011
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0040/08-GAB/CGPC, de 11/01/08, que apurou o teor do Ofício nº 2226/07-DPM, onde comunica que o MPC-RICARDO DA PURIFICAÇÃO DE OLIVEIRA, causou grave dano mecânico na VTR que serve SE Mosqueiro, veículo do tipo Frontier, placa JUL-3667, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que não ficou comprovada a responsabilidade do servidor;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0040/08-CGPC, 11/01/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0714/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/4/2011
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0395/08-GAB/CGPC, de 07/07/08, que apurou o acidente de trânsito envolvendo a VTR MMC/L200 4X4 GL, Placas JWE 6498-Pa, código 1317 que serve a DRCO, quando era dirigida pelo IPC JAIME TRINDADE MODESTO, conforme o Of. Nº 440/08 e anexos;
CONSIDERANDO: que estar comprovado que o servidor não foi responsável pelo acidente;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0395/08-CGPC, 07/07/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0715/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/4/2011
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0893/08-GAB/CGPC, de 29/12/08, que apurou o TD da Sra. MARCELLY TATIANA LUNA BENTES, quanto a conduta funcional de servidores do Instituto de Identificação, dentre os quais nomina: ODAÍSA PAES, ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA PAES e outro senhor de identidade ignorada, fato ocorrido em no mês de dezembro/08;conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualizar condutas, face a desistência da denunciante;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0893/08-CGPC, 29/12/08, com fundamento no artigo 90, inciso

I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0716/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/4/2011
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0757/08-GAB/CGPC, de 13/11/08, que apurou o teor do BOP nº 00218/2008.000412-8/DCV/PSM/Guamá e do TD do Sr. MARCELO COSTA GAVILHO, quanto a conduta funcional IPC MANUEL DO SOCORRO LOBATO DA CUNHA, da Sec.São Brás, fato ocorrido em 21/09/08, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não ter ficado comprovada a ocorrência de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0757/08-CGPC, 13/11/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0717/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/4/2011
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0348/08-GAB/CGPC, de 18/06/08, que apurou o teor do Of.0422/08/OUV, face denuncia da Srª ROSANA TAVARES SIQUEIRA, quanto a conduta funcional de policiais civis da SU-ANANINDEUA, fato ocorrido em 05/04/08, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que não ficou comprovada a denuncia;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0348/08-CGPC, 18/06/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0718/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/4/2011
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0075/08-GAB/CGPC, de 21/01/08, que apurou a infração de trânsito envolvendo a VTR, que serve a DCCIM, veículo VW/Parati Patrulh, 1.6, placa JUO-8753, ocorrida em 07/07/2007, de acordo com o Auto de Infração nº S00151548-CTBEL,estando de plantão os servidores : MPC's-CARLOS ALBERTO ALMEIDA BRASIL e ELIEZE COSTA PEREIRA;
CONSIDERANDO: que referida multa foi cancelada junto a CTBEL;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0075/08-CGPC, 21/01/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0719/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/4/2011
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0855/08-GAB/CGPC, de 17/12/08, que apurou condutas, face o TD da Sra. DOLORES GOMES DE ALMEIDA, onde denuncia que seu filho GERALDO JOSÉ GOMES DE ALMEIDA, após ser autuado em flagrante nº 00243/2008.000468-2, por tentativa de homicídio, foi encontrado morto na cela da Sec. Pedreira, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que ficou comprovado que não houve participação de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0855/08-CGPC, 17/12/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0720/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/4/2011
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0297/08-GAB/CGPC, de 07/05/08, que apurou a conduta do IPC ODIVALDO DA SILVA CARDOSO, que segundo o teor do Of. 609/08-DPM, teria faltado ao serviço, além de assinar sua frequência nos dias 01,05,09,13 e 17/02/08 indevidamente quando não compareceu ao serviço, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que o servidor foi demitido através do Decreto de 01/08/08, publicado no DOE 31255 de 04/08/08;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0297/08-CGPC, 07/05/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIAS DE CONCLUSÕES DE APURAÇÕES ADMINISTRATIVAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231950
PORTARIA Nº 0691/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/4/2011
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0647/10-GAB/CGPC, de 20/10/10, que apurou condutas, quanto ao teor do Ofício nº 419/2010/GAB/DA/DGPC, face a multa de trânsito envolvendo o veículo: FIAT/SIENA, placas JXN 0882, código 7455, autuado em 20/07/09 pela CTBEL - AIT S00313016, veículo à época, disponibilizado à Seccional Comércio; conforme anexos;
CONSIDERANDO: que o valor da multa foi pago, não ocasionando prejuízo à Administração;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0647/10-CGPC, 20/10/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0692/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/4/2011
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0678/10-GAB/CGPC, de 21/10/10, que apurou condutas, face a multa de trânsito envolvendo o veículo: GM PRISMA, placas JVF 6538, código 5460, AIT A59199949, autuado em 03/04/09, pela CTBEL, veículo à época, disponibilizado à Sec. Comércio, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que o valor da multa foi paga, não ocasionando prejuízo à Administração;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0678/10-CGPC, 21/10/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0693/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/4/2011
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1112/09-GAB/CGPC, de 20/10/09, que apurou condutas, quanto ao teor do Ofício nº 593/09/GAB/DA/DGPC, face a multa de trânsito envolvendo o veículo PRISMA JVF 6538, código 7455, autuado pelo DPRF em 16/02/08 às 15:59:00, veículo à época, disponibilizado à Sec. Comércio, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que o valor da multa foi paga, não ocasionando prejuízo ao erário;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1112/09-CGPC, 20/10/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0694/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/4/2011
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1333/09-GAB/CGPC, de 22/12/09, que apurou o teor do despacho da CRM/CGPC, onde consta que o IPL de nº 2004.018277, sob a presidência da DPC CLÁUDIA PIMENTEL RIBEIRO, foi concluído com prazo extrapolado em 04 (quatro) anos e 05 (cinco) meses;
CONSIDERANDO: que o fato supracitado é objeto da AAI nº 0744/09-GAB/CGPC;
RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a AAI - 1333/09-GAB/CGPC, de 22/12/09, em face de duplicidade com a AAI-0744/09-GAB/CGPC, de 04/08/09.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0695/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/4/2011
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0063/10-GAB/CGPC, de 20/01/10, que apurou o TD de MAICO ROBERTO DE CASTRO SANTOS e outros, acerca da conduta funcional dos policiais reconhecidos como LEVINDO JOSÉ MARTINS LIRA, PAULO REINALDO PARANHOS PALHETA e AMARILDO PARANHOS

PALHETA, fato ocorrido em 05/01/10, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0063/10-CGPC, 20/01/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0696/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0163/09-GAB/CGPC, de 17/02/09, que apurou o TD da Sra. ROSE CLEIDE DOS SANTOS LOBO, acerca da conduta funcional de policiais da Sec. Marituba, quando da apreensão dos adolescentes A L.D.S.º de 17 anos e A D.S.O de 15 anos, fato ocorrido em 31/12/08, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualização da autoria da transgressão disciplinar e a inexistência de provas;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0163/09-CGPC, 17/02/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0697/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1058/09-GAB/CGPC, de 19/10/09, que apurou condutas, quanto ao teor do Ofício nº 593/09/GAB/DA/DGPC, face a multa de trânsito envolvendo o veículo SIENA MWD 4581, código 7455, autuado em 20/04/08, pelo DPRF, às 13:26:00, veículo à época, disponibilizado à Sec. Guamá, conforme anexos;
CONSIDERANDO: o ressarcimento do valor da multa, não ocasionando prejuízo ao erário;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1058/09-CGPC, 19/10/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0698/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0948/09-GAB/CGPC, de 16/09/09, que apurou o teor do Ofício nº 1309/09/1ª Sec e 1.771/09, comunicando que o EPC REINALDO DOS SANTOS SILVA, lotado na Seccional Sacramento, abandonou o plantão do dia 30/08/09, por volta das 17:00 horas;
CONSIDERANDO: que o servidor apresentou atestado médico;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0948/09-CGPC, 16/09/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0699/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1331/09-GAB/CGPC, de 22/12/09, que apurou o teor do despacho da CRM/CGPC, onde consta que o IPL nº 3/2006.000021-8, permaneceu em poder do DPC CÉZAR AUGUSTO BARBOSA SALGUEIRO, por 02 (dois) anos e 04 (quatro) meses, para cumprimento de diligências;
CONSIDERANDO: que o servidor já se encontra afastado aguardando aposentadoria;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1331/09-CGPC, 22/12/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0700/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0394/08-GAB/CGPC, de 07/07/08, que apurou denúncia da Sra. MARIA CÉLIA BARBOSA, quanto a conduta de policias civis da Terra-Firme, fato corrrido

em 13/11/07, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não existir elementos materiais ou testemunhais que autorizem a responsabilização administrativa;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0394/08-CGPC, 07/07/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIAS DE CONCLUSÕES DE APURAÇÕES ADMINISTRATIVAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231936
PORTARIA Nº 0660/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/4/2011**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0181/10-GAB/CGPC, de 11/03/10, que apurou o teor do Relatório/Plantão Remunerado, onde consta que o EPC CLÁUDIO HELENO DE SOUZA DIAS, faltou ao plantão remunerado na Seccional Comércio, no dia 13/02/10;
CONSIDERANDO: que ficou comprovado que o servidor não faltou ao serviço;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0181/10-GAB/CGPC, 11/03/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0661/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0217/10-GAB/CGPC, de 22/03/10, que apurou a falta do servidor: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA, à audiência do dia 29/05/09, nos autos do Processo nº 0001062-94.2006.814.0006, conforme consta no Ofício nº 542/2010/CJ3ªVPA, em anexo;
CONSIDERANDO: a adoção dos termos da Portaria nº 10/2006-GAB/CGPC;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0217/10-CGPC, 22/03/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0662/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0337/08-GAB/CGPC, de 16/06/08, que apurou o despacho da DC/CGPC, onde encaminha as cópias das CTPs NºS 309/08 e 319/08, constando relação de 13 (treze) procedimentos em diligências, remetidos a DPC ALINE NAZARETH OLIVEIRA HOLLANDA, sem que as mesmas fossem cumpridas;
CONSIDERANDO: a adoção dos termos da Portaria nº 10/2006-GAB/CGPC;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0337/08-CGPC, 16/06/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0666/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0872/09-GAB/CGPC, de 09/06/10, que apurou a conduta da DPC MARIA CRISTINA VALLE ESTEVES, que, segundo Despacho/DC/CGPC, teria extrapolado o prazo de IPLs do ano de 2008, conforme portaria instauradora;;
CONSIDERANDO: que a servidora não incorreu em transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0872/09-CGPC, 09/06/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0667/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0366/08-GAB/CGPC, de 26/06/08, que apurou a comunicação do DPC VICENTE DE PAULO VIANNA OLIVEIRA, quanto a conduta funcional do DPC EDEN BENTES DA SILVA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver provas e elementos que caracterize a transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0366/08-CGPC, 26/06/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0668/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0218/08-GAB/CGPC, de 14/03/08, que apurou denuncia do Sr LUCIANO ALVES REIS e da adolescente DIANI DE JESUS RIBEIRO, quanto a conduta funcional dos policiais civis lotados na SU.GUAMÁ, dentre os quais o IPC-JOSÉ GERALDO DA SILVA, ocorrido em 01/12/07,conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: o desinteresse do denunciante e ausências de provas;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0218/08-GAB/CGPC, 14/03/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0669/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0354/08-GAB/CGPC, de 20/06/08, que apurou o roubo da arma de fogo, tipo Pistola, marca Taurus, cal. 40, Patrimonio 18515, nº de série SZA 84127, cautelada ao servidor AMILCAR FERREIRA VIANA, bem como do aparelho celular funcional nº 9958-5839, nº de Série 353952010968423, cautelado ao servidor JANGO SOUZA DO NASCIMENTO, conforme o BOP Nº 00031/2008.001688-0;
CONSIDERANDO: que não houve culpa ou dolo por parte do servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0354/08-CGPC, 20/06/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94,devendo ser providenciado a baixa da cautela em nome do IPC AMILCAR FERREIRA VIANA, bem como excluir dos autos o nome do servidor JANGO SOUZA DO NASCIMENTO;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0670/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0638/08-GAB/CGPC, de 21/10/08, que apurou o teor da Representação da Srª. ADRIENE DO SOCORRO SOARES MACHADO FURTADO, quanto a conduta de policiais civis e militares, da SU-Marambaia, fato ocorrido em 27/09/08, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a falta de provas testemunhais e materiais que caracterize a transgressão;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0638/08-CGPC, 21/10/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0671/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0181/08-GAB/CGPC, de 26/02/08, que apurou o teor do Of. 1035/07-DEMA, que comunica o acidente de trânsito envolvendo a VTR Nissan Frontier, código 1193, placa JVC-3421-PA, que serve a DEMA, na PA 150 à altura do Município de Pau D'Arco, sentido Marabá/Redenção quando era dirigido pelo IPC-MÁRCIO ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUZA, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que não houve culpa ou dolo por parte do servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0181/08-CGPC, 26/02/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

CONTINUA NO CADERNO 3

Caderno 3

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2011

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil

PORTARIA Nº 0672/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0353/08-GAB/CGPC, de 20/06/08, que apurou o teor do Of. 141/08-DATA, comunicando o dano ocorrido na VTR código 1328-ASTRA, Placa JJQ-9653 que serve a DATA, conduzida pelo IPC EDVALDO ALVES DO CARMO, fato ocorrido em 14/05/08;

CONSIDERANDO: ter sido comprovado que não houve responsabilidade do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0353/08-CGPC, 20/06/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0673/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0689/08-GAB/CGPC, de 06/11/08, que apurou o teor do Ofício nº. 007/08 e 269/08/MP/2ª.PJHH, que encaminha o TD de WASHINGTON JOSÉ LIMA DO CARMO, onde acusa o DPC RUY PORTO MEDEIROS, de não adoção de providências quanto ao BOP nº. 6/2007.018946-4/SUMA, onde figura como vítima;

CONSIDERANDO: não existir elementos que autorizem a responsabilidade administrativa do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0689/08-CGPC, 06/11/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0674/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0685/09-GAB/CGPC, de 13/07/09, que apurou o teor do Ofício nº 1069/2009/GA/DPI, comunicando que o servidor JONE WALTER DOS SANTOS MOREIRA, lotado na DP de Santana do Araguaia, faltou injustificadamente ao serviço no mês de MAIO/2009, de 16 a 31/05/09, conforme cópia da frequência em anexo;

CONSIDERANDO: não existir a incidência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0685/09-CGPC, 13/07/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0675/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0202/09-GAB/CGPC, de 04/03/09, que apurou os danos causados na VTR MITSUBISHI L200, placa JWA 7491, Prefixo 1432, que serve a Depol de São Miguel do Guamá, no dia 11/02/09, conduzida pelo IPC ANTÔNIO JÚNIOR RIBEIRO SOUZA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que os danos foram integralmente ressarcidos;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0202/09-CGPC, 04/03/09, com fundamento no artigo 90, inciso

I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador do Interior

PORTARIAS DE CONCLUSÕES DE APURAÇÕES ADMINISTRATIVAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231927

PORTARIA Nº 0646/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0173/08-GAB/CGPC, de 25/02/08, que apurou o TD de DOMINGOS DA COSTA, quanto a conduta dos policiais da DATA, no dia 10/01/08, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualizar responsabilidades;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0173/08-CGPC, 25/02/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0647/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0602/08-GAB/CGPC, de 03/10/08, que apurou o teor do Of. 1942/08/GAB/SEJUDH, face o TD de ALESSANDRA LOURENÇO PADRE e anexos, acerca da conduta de policiais civis, fato ocorrido no dia 08/07/08, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não existir elementos que autorizem a responsabilização administrativa dos servidores sindicados;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0602/08-CGPC, 03/10/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0648/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0682/08-GAB/CGPC, de 04/11/08, que apurou o teor do Of. 2522/08/DPM, onde comunica que o EPC HUMBERTO TEIXEIRA DA SILVA, ausentou-se do local de trabalho no dia 30/09/08;

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0682/08-CGPC, 04/11/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0649/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0576/08-GAB/CGPC, de 01/10/08, que apurou as circunstâncias do baleamento do nacional LEONEL OLIVEIRA PANTOJA, ocorrido no dia 27.07.08, conforme matéria publicada no jornal “Diário do Pará”

CONSIDERANDO: os servidores agiram sob a égide de excludentes de ilicitudes;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0576/08-CGPC, 01/10/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0650/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0608/08-GAB/CGPC, de 06/10/08, que apurou o TD de ULYSSES LAGO ALVES, quanto a conduta de policiais civis, dentre eles o IPC ROSIEL DE FREITAS MAUÉS, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não existir elementos que autorizem a responsabilização administrativa do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0608/08-CGPC, 06/10/08, com fundamento no artigo 90, inciso

I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0651/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0393/08-GAB/CGPC, de 07/07/08, que apurou o TD dos Srs. VETEVALDO DA LUZ e MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA DA LUZ, quanto a conduta de policiais civis, dentre eles o IPC BENEDITO DE SOUZA MENDES, fato ocorrido em 30/05/08, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0393/08-CGPC, 07/07/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0652/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0402/08-GAB/CGPC, de 09/07/08, que apurou o TD de GERSON NEI DE JESUS TRINDADE, quanto a conduta de supostos policiais civis, ocorrido na madrugada do dia 09.06.08, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar ;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0402/08-CGPC, 09/07/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0653/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0511/08-GAB/CGPC, de 20/08/08, que apurou o teor do Of. 093/08/GAB/DGPC, e anexos, quanto a matéria jornalística veiculada no Jornal “O Liberal” na coluna “Reporter 70” do dia 28/07/08, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualizar responsabilidades e a inexistência de provas;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0511/08-CGPC, 17/06/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0654/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0568/08-GAB/CGPC, de 01/10/08, que apurou o Despacho/DC/CGPC e anexos, referente ao TCO nº 235/2007.000061-8 de 10/02/07 sob presidência da DPC JOSILEIDE QUADROS ASSAYAG, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não houve culpa ou dolo por parte da servidora sindicada;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0568/08-CGPC, 01/10/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0655/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0571/08-GAB/CGPC, de 01/10/08, que apurou o teor do BOP firmado pelo DPC CARLOS ALEXANDRE DE MIRANDA, quanto a entrega de sua carteira funcional à pessoa estranha; conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não houve irregularidade funcional;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0571/08-CGPC, 01/10/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0656/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0012/09-GAB/CGPC, de 09/01/09, que apurou o TD do Sr. AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS, Advogado do SINFA-PA, quanto a conduta do DPC JOSÉ FRANCISCO SOMBRA SOARES, no dia 03/04/08, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver elementos que caracterize a transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0012/09-CGPC, 09/01/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0657/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0314/08-GAB/CGPC, de 02/06/08, que apurou o teor do despacho da DC/CGPC e anexos, face a constatação quanto ao excesso de prazo nos autos do IPL nº 227/2005.000364-0-SU-S.BRAS, sob a presidencia da DPC ELIZETE MENDES CARDOSO SA;
CONSIDERANDO: que o fato apurado já foi objeto da AAI nº 549/06-GAB/CGCP;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0314/08-CGPC, 02/06/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0658/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0186/10-GAB/CGPC, de 11/03/10, que apurou o teor do Relatório/Plantão Remunerado, onde consta que a EPC LENARA INÊS MADERS, faltou ao plantão na 1ª SUPC, no dia 15/02/10;
CONSIDERANDO: a adoção dos termos da Portaria nº 10/2006-GAB/CGPC;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0186/10-CGPC, 11/03/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0659/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0185/10-GAB/CGPC, de 11/03/10, que apurou o teor do Relatório/Plantão Remunerado, onde consta que a IPC OZILEIDE SANTANA DE CARVALHO, faltou ao plantão remunerado na Seccional Pedreirai, no dia 16/02/10;
CONSIDERANDO: que o servidor justificou a sua ausência;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0185/10-CGPC, 11/03/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232038

Contrato: 7-PCE
Exercício: 2011
Objeto: CONTRATAÇÃO´PELO MENOR PREÇO GLOBAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO VENTRAL DO COMPELXO DA POLÍCIA CIVIL, CENTRAIS E MINI-CENTRAIS, APARELHOS DE AR CONDICIONADO CONVENCIONAIS,APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT E BEBEDOUROS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ.
Valor Total: 308.500,00
Data Assinatura: 09/05/2011
Vigência: 09/05/2011 a 09/05/2012
Pregão Eletrônico: 4/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06181118425920000 339039 0101000000
Estadual
Contratado: MACONFRIO E REFRIGERAÇÃO LTDA
Endereço: R Dr Malcher, 210
CEP. 66020-250 - Belém/PATelefone: 9132303334
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Polícia Militar

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232060

Termo Aditivo: 9
Data de Assinatura: 19/04/2011
Valor: 122.770,41
Vigência: 21/04/2011 a 20/07/2011
Justificativa: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de viigência do contrato original, de acordo com o art 57§ 1º da Lei Federal 8666/93.
Contrato: 5-09
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06181118425900000 449051 0101000000
Estadual
Contratado: LP ENGENHARIA LTDA
Endereço: Avenida Duque de Caxias 1101, Bairro: Marco, 1101
CEP. 66093-973 - Belém/PA
Telefone: 9130834382
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232066

Termo Aditivo: 9
Data de Assinatura: 19/04/2011
Valor: 142.965,44
Vigência: 21/04/2011 a 20/07/2011
Justificativa: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original, de acordo com o art.57§1º, VI da Lei federal 8666/93.
Contrato: 4-009
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06181118425900000 449051 0101000000
Estadual
Contratado: LP ENGENHARIA LTDA
Endereço: Avenida Duque de Caxias 1101, Bairro: Marco, 1101
CEP. 66093-973 - Belém/PA
Telefone: 9130834382
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231928 PORTARIA: 285-DF-2011

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
PEDRO PAULO DE OLIVEIRA COELHO CAP PM CMT 12ª
ZPOL/CPR X5808138
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06181118425890000 0101000000 339030
200,00
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231931 PORTARIA: 286-DF-2011

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
ROSA DE FATIMA FAMPA DE SOUZA TEN CEL PM
SUBCHEFE DA CIPAS54146102
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06181118425890000 0101000000 339030
400,00
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231942 PORTARIA: 287-DF-2011

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
AUGUSTO CESAR DA SILVA TEIXEIRA CAP PM CMT 15ª
ZPOL/13º BPM5039231
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06181118425890000 0101000000 339030
200,00
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231943 PORTARIA: 288-DF-2011

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
JOSÉ SEBASTIÃO VALENTE MONTEIRO JUNIORTEN CEL PM CMT
4º BPM 5179670
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06181118425890000 0101000000 339030
600,00
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231953 PORTARIA: 289-DF-2011

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
LUIZ CARLOS DA SILVA LEITÃO MAJ PM OF.CPE
5280745
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06181118425890000 0101000000 339030
500,00
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231958 PORTARIA: 290-DF-2011

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
CLAUDIO RICARDO LIMA JULIO TEN CEL PM CMT CPR
V 3394506
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06181118425890000 0101000000 339030
500,00
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231903 PORTARIA: 284-DF-2011

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
PEDRO PAULO DA COSTA VALE MAJ PM CMT CIEPAS
5250986
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06181118425890000 0101000000 339030
500,00
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231705 PORTARIA: 197/2011

Objetivo: Divulgação e visita do Programa Cheque Moradia e Emissão da Carteira de Identidade Militar do CBMPA.
Fundamento Legal: Lei nº 5.119 de 16/05/1984. Decreto Estadual nº 2.539, de 20/05/1994 e Portaria nº 419 de 11/07/2007 – SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ABAETETUBA/PA - Brasil
ALTAMIRA/PA - Brasil
BARCARENA/PA - Brasil
BRAGANÇA/PA - Brasil
CAPANEMA/PA - Brasil
ITAITUBA/PA - Brasil
PARAGOMINAS/PA - Brasil
SANTA IZABEL/PA - Brasil
SANTAREM/PA - Brasil
TAILANDIA/PA - Brasil
TUCURUI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57190180/ALINE LEMOS CARVALHO DA SILVA (SOLDADO BM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 09/05/2011 a 09/05/2011
57190180/ALINE LEMOS CARVALHO DA SILVA (SOLDADO BM) / 23.0 diárias (Completa) / de 10/05/2011 a 04/06/2011
5399106/EMANUEL DE MACEDO NORAT NETO (SUBTENENTE BM) / 23.0 diárias (Completa) / de 10/05/2011 a 04/06/2011
5399106/EMANUEL DE MACEDO NORAT NETO (SUBTENENTE BM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 09/05/2011 a 09/05/2011
5608651/JORGE CORREA DE SOUSA (SUBTENENTE BM) / 1.0

diárias (Alimentação) / de 09/05/2011 a 09/05/2011
5608651/JORGE CORREA DE SOUSA (SUBTENENTE BM) / 23.0
diárias (Completa) / de 10/05/2011 a 04/06/2011
57189272/LIDIANE P. GOMES LUCAS BARRETO (SOLDADO BM) /
23.0 diárias (Completa) / de 10/05/2011 a 04/06/2011
5718272/LIDIANE P. GOMES LUCAS BARRETO (SOLDADO BM) /
1.0 diárias (Alimentação) / de 09/05/2011 a 09/05/2011
5225515/LUIS ALBERTO PAMPLONA DA CUNHA (MAJOR BM) /
23.0 diárias (Completa) / de 10/05/2011 a 04/06/2011
5225515/LUIS ALBERTO PAMPLONA DA CUNHA (MAJOR BM) /
1.0 diárias (Alimentação) / de 09/05/2011 a 09/05/2011
5124506/WALTER AUGUSTO LEITE AZEVEDO (SARGENTO BM) /
1.0 diárias (Alimentação) / de 09/05/2011 a 09/05/2011
5124506/WALTER AUGUSTO LEITE AZEVEDO (SARGENTO BM) /
3.0 diárias (Completa) / de 10/05/2011 a 13/05/2011
5124506/WALTER AUGUSTO LEITE AZEVEDO (SARGENTO BM) /
6.0 diárias (Completa) / de 18/05/2011 a 24/05/2011
5124506/WALTER AUGUSTO LEITE AZEVEDO (SARGENTO BM) /
8.0 diárias (Completa) / de 27/05/2011 a 04/06/2011<br
Ordenador: LUIZ CLAUDIO SARMANHO DA COSTA

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231699 PORTARIA Nº356/2011 - GAB.SUSIPE BELÉM, PA, 13 DE MAIO DE 2011.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...
Considerando o teor da PORTARIA Nº 261 DE 29 DE MARÇO DE 2011, publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº. 31891 de 08/04/2011, errata DIÁRIO OFICIAL Nº. 31894 de 13/04/2011;
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores JOAQUIM MORAES DE LIMA JUNIOR, LUIZ ALBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO e EDINEI DA SILVA JUNIOR, na qualidade de membros da comissão do CRCAP, em substituição aos servidores DIOGENES DA SILVA CARVALHO, CARLOS ALBERTO VIANA DE MIRANDA BRITO e PAULO CUNHA TEIXEIRA.
DESIGNAR os servidores JOSÉ MARIA SANTOS NASCIMENTO, PAULO CUNHA TEIXEIRA, na qualidade de membros da comissão do CRBRAGANÇA, em substituição aos servidores BENEDITO DO CARMO SOUZA MELO e MIGUEL IVONALDO FARIAS.

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231701
PORTARIA N.º 344/2011-GAB.SUSIPE DE 13 DE MAIO DE 2011
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
TORNAR, SEM EFEITO o DISTRATRO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO MARCUS ANDRE RIBEIRO DE ABREU, Tec. De Enfermagem, Publicado no DOE 31913 de 12/05/2011.
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231695
Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: PORTARIA N.º352/2011-GAB.SUSIP
Data de Admissão: 13/05/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
WELLYNTON HESTANNISLAU RABELO BELUCIO AGENTE PRISIONAL 13/11/2011
Ordenador: FRANCISCO MOTA BERNARDES

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231729
Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 18/04/2011
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO A PEDIDO
Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor(es):
Temporário / ROGERIA DE OLIVEIRA SANTA BRIGIDA (PREFESSORA)<br
Ordenador: FRANCISCO MOTA BERNARDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231901
PORTARIA: 693/2011
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
MARCO VINICIUS DA SILVA AZEVEDO AGENTE PRISIONAL 54181919
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03122120643840000 0101000000 339030 300,00
Ordenador: FRANCISCO MOTA BERNARDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231910
PORTARIA: 697/2011
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
IRISVALDO DA SILVA NONATO GERENTE 54937413
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03122012545340000 0101000000 339030 2.500,00
Ordenador: FRANCISCO MOTA BERNARDES

RESUMO DE PORTARIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231858 DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº335/2011 - GAB. SUSIPE DE 10 DE MAIO DE 2011
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.
Resolve designar a servidora ANDRESSA NERY LAMARÃO, Matr.57228299, Vice-Diretora, para responder pelo expediente de Vice-Direção do CRC, a contar de 27/04/2011.
PORTARIA Nº329/2011 - GAB. SUSIPE DE 10 DE MAIO DE 2011.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.
Resolve designar o servidor ROWILSON GUIMARÃES PESSOA, Matr.55587666,Diretor, para responder pelo expediente de Direção do C.R.BRAGANÇA, a contar de 03/05/2011.
PORTARIA Nº332/2011 - GAB. SUSIPE DE 10 DE MAIO DE 2011.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.
Resolve designar o servidor LUIZ DOMINGOS PINHEIRO DA CONCEIÇÃO, Matr.5846943, Vice-Diretor, para responder pelo expediente de Vice-Direção do PEM II, a contar de 26/04/2011.
PORTARIA Nº330/2011 - GAB. SUSIPE DE 10 DE MAIO DE 2011.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.
Resolve designar o servidor WILLIAN MACEDO DE VASCONCELOS, Matr.5888925, Vice-Diretor, para responder pelo expediente de Vice-Direção do C.R.BRAGANÇA, a contar de 03/05/2011.
PORTARIA Nº331/2011 - GAB. SUSIPE DE 10 DE MAIO DE 2011.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.
Resolve designar a servidora JOSEANA DA ROSA MONTEIRO, Matr.54188692, Chefe de Segurança, para responder pelo expediente de Chefia de Segurança do CRF, a contar de 27/04/2011.
PORTARIA Nº333/2011 - GAB. SUSIPE DE 10 DE MAIO DE 2011.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.
Resolve designar o servidor RAIMUNDO DURVAL PAMPOLHA, Matr.5889087, Chefe de Segurança, para responder pelo expediente de Chefia de Segurança do PEM II, a contar de 28/04/2011.
PORTARIA Nº334/2011 - GAB. SUSIPE DE 10 DE MAIO DE 2011.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.
Resolve designar o servidor WALTER GONÇALVES MACHADO, Matr.57175195, Vice-Diretor, para responder pelo expediente de Vice-Direção do CRTA, a contar de 28/04/2011.
PORTARIA Nº338/2011 - GAB. SUSIPE DE 10 DE MAIO DE 2011.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.
Resolve designar o servidor GILSON JOSÉ COUTO DA ROCHA, Matr.5808790, Vice-Diretor, para responder pelo expediente de Vice-Direção do PEM III, a contar de 26/04/2011.
PORTARIA Nº339/2011 - GAB. SUSIPE DE 10 DE MAIO DE 2011.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.
Resolve designar o servidor ANTONIO RICARDO AMARAL HOLANDA, Matr.5888800, Vice-Diretor, para responder pelo expediente de Vice-Direção do CRCAST, a contar de 27/04/2011.
PORTARIA Nº340/2011 - GAB. SUSIPE DE 10 DE MAIO DE 2011.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.
Resolve designar o servidor AGARINAN CHAVES VILHENA, Matr.5760070, Chefe de Segurança, para responder pelo expediente de Vice-Direção do PEM I, até ulterior deliberação.
PORTARIA Nº342/2011 - GAB. SUSIPE DE 10 DE MAIO DE 2011.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.
Resolve designar o servidor MARCO ANTONIO SANTOS FONTINELE, Matr.54196453, Agente Prisional, para responder pelo expediente de Vice-Direção do PEM III, no período de 01/05/2011 a 30/05/2011, durante as férias do titular.
PORTARIA Nº341/2011 - GAB. SUSIPE DE 10 DE MAIO DE 2011.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.
Resolve designar o servidor ADENILSON ANTONIO, Matr.5769493, VICE-DIRETOR, para responder pelo expediente de Direção do CTM I, no período de 04/05/2011 a 08/05/2011, durante as férias do titular.
Licença Saúde
PORTARIA N.º 343/2011-GAB.SUSIPE DE 11 DE MAIO DE 2011.
Nome:ANTONIO RODRIGUES DA CUNHA
Cargo/Lotação: TRATORISTA /CAHF
Período: 26/04/2011 a 03/05/2011

PORTARIA Nº 357/2011-GAB.SUSIPE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231865
PORTARIA Nº 357/2011- GAB. SUSIPE
BELÉM/PA, 13 DE MAIO DE 2011.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESOLVE:
I - Designar o servidor ARNALDO DE SOUZA SOLANO, matrícula nº 57220196, como fiscal do Contrato Administrativo nº 019/2011/SUSIPE, cujo objeto é a contratação do serviço de monitoramento eletrônico 24 horas do almoxarifado Central da SUSIPE, celebrado entre a empresa VIP – Alarmes Monitorados 24 Horas Ltda e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.
II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
FRANCISCO MOTA BERNARDES
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231854
PORTARIA Nº.348/11-GAB
BELÉM, PA, 10 DE MAIO DE 2011.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.
RESOLVE:
Designar o servidor ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA,Consultor Jurídico, como suplente do Sr. DILSON LOBATO PERES, presidente da Comissão Sindicante no Processo nº. 1261/07-CGP/SUSIPE, em face da aprovação em concurso.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
FRANCISCO MOTA BERNARDES
Superintendente
RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231852
PORTARIA Nº. 349/2011-GAB.SUSIPE
BELÉM, PA, 10 DE MAIO DE 2011.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.
RESOLVE:
Designar a servidora CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, como suplente do Sr. GUILHERME CHAVES COELHO, presidente da Comissão Sindicante no Processo nº. 1261/07-CGP/SUSIPE, em face da aprovação em concurso.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
FRANCISCO MOTA BERNARDES
SUPERINTENDENTE
CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231767
Contrato: 19
Exercício: 2011
Objeto: Contratação do serviço de monitoramento eletrônico 24 horas do almoxarifado Central da SUSIPE.
Valor Total: 1.800,00
Data Assinatura: 13/05/2011
Vigência: 14/05/2011 a 13/05/2012
Dispensa: 21/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122012545340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: VIP - ALARMES MONITORADOS 24 HORAS LTDA
Endereço: Av Pedro A Cabral, 13
CEP. 66120-620 - Belém/PATelefone: 9140091116
Ordenador: FRANCISCO MOTA BERNARDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231773
Dispensa: 21/2011
Data: 13/05/2011
Valor: 1.800,00
Objeto: Contratação do serviço de monitoramento eletrônico 24 horas do almoxarifado Central da SUSIPE.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93
Data de Ratificação: 13/05/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122012545340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: VIP - ALARMES MONITORADOS 24 HORAS LTDA
Endereço: Av Pedro A Cabral, Bairro: Sacramento, 13
CEP. 66120-620 - Belém/PA
Telefone: 9140091116
Ordenador: FRANCISCO MOTA BERNARDES

CONSIDERANDO a solicitação no despacho do Processo nº 2011/133282.
R E S O L V E :
TORNAR SEM EFEITO a Portaria 1176/2011-DAF/CDRH que concedeu Diária ao servidor MAURÍCIO BLANCO DE ALMEIDA, publicada no DOE nº 31903 de 28.04.2011.
maria do céu Guimarães de Alencar
diretora geral

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231753
PORTARIA: 1415/2011
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
Shirley da Silva Santos Assistente
Administrativo572312741
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06181118425900000 0261000000 339030
500,00
06181118425900000 0261000000 339036
500,00
Ordenador: MARIA DO CÉU GUIMARAES DE ALENCAR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231758
PORTARIA: 1413/2011
Objetivo: A fim de conduzir a equipe da GFV, naquele município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tucumã/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572274681/Bruno Costa dos Santos (Motorista) / 5.5 diárias
(Completa) / de 05/05/2011 a 10/05/2011
572270541/Ricardo Silva Vasconcelos (Motorista) / 5.5 diárias
(Completa) / de 05/05/2011 a 10/05/2011<br
Ordenador: MARIA DO CÉU GUIMARAES DE ALENCAR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231764
PORTARIA: 1408/2011
Objetivo: A fim de participar de treinamento para utilização do SISTRANSITO e SIDET, naquele município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571903772/Michel Medeiros Silva (Gerente) / 10.5 diárias
(Completa) / de 10/05/2011 a 20/05/2011<br
Ordenador: MARIA DO CÉU GUIMARAES DE ALENCAR
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231688
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 231013
PORTARIA: 1395/2011
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
Cícero Rosa da Cunha Gerente 572312311
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425900000 0261000000 339030 500,00
06181118425900000 0261000000 339036 200,00
Ordenador: MARIA DO CÉU GUIMARAES DE ALENCAR

Centro de Perícias Científicas

Renato Chaves

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231687
PORTARIA: 096/11
Objetivo: Participar de Curso
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Paulo/SP - Brasil<br
Servidor(es):
54188135/Almicar Batista Tocantins Junior (Perito Criminal) / 3.5 diárias (Completa) / de 08/06/2011 a 11/06/2011
5843405/Leonardo José Figueira Paradelá (Perito Criminal) / 3.5 diárias (Completa) / de 08/06/2011 a 11/06/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231672
PORTARIA: 174/11
Objetivo: Remoção Cadavérica
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
Sat.Luzia do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57205043/Dany Lages Denis (Aux.Tec.Pericia) / 0.5 diárias
(Completa) / de 06/03/2011 a 06/03/2011
57195491/Francisco Roberto dos Santos e Santos (Motorista) /

0.5 diárias (Completa) / de 06/03/2011 a 06/03/2011
57191471/Moisés Aragão de Castro (Aux.Tec.Pericia) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/03/2011 a 06/03/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231617
PORTARIA: 191/11
Objetivo: Remoção Cadavérica
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94
Origem: BRAGANÇA/PA - BRASIL
Destino(s):
Capitão Posso/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57223113/Raimundo Nonato Lima de Sousa (Aux.Téc.Pericia) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/04/2011 a 02/04/2011
57195447/Valércio José da Cruz Rosa (Motorista) / 0.5 diárias
(Completa) / de 02/04/2011 a 02/04/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231614
PORTARIA: 162/11
Objetivo: Participação de Conferência RIBPG
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Porto Alegre/RS - Brasil<br
Servidor(es):
5220564/Luzia Regina Pinto de Abreu (Perito Criminal) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/05/2011 a 13/05/2011
5107407/Maria das Mercês Chaves de Paula (Perito Criminal) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/05/2011 a 13/05/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231762
PORTARIA: 220/11
Objetivo: Pericia Técnica
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Dom Elizeu/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54188037/Enaldo Luiz de Melo Ferreira (Perito Criminal) / 5.5 diárias (Completa) / de 02/05/2011 a 07/05/2011
57195110/Josué MatosGuerreiro (Motorista) / 5.5 diárias
(Completa) / de 02/05/2011 a 07/05/2011
5146666/Lauro Médina Viana (Perito Criminal) / 5.5 diárias
(Completa) / de 02/05/2011 a 07/05/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231750
PORTARIA: 149/11
Objetivo: Remoção Cadavérica
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57197407/Erick Nelson Costa Feio (Aux.Tec.Pericia) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/03/2011 a 07/03/2011
55588312/Leidiany da Silva Rodrigues (Aux.Tec.Pericia) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/03/2011 a 07/03/2011
54194454/Manoel da Costa Santa Brígida Filho (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/03/2011 a 07/03/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231738
PORTARIA: 006/11
Objetivo: Pericia técnica
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Eldorado dos Carajás/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57200771/Carlos Alberto Avelino Gomes (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/01/2011 a 05/01/2011
55590287/José Augusto Barbosa de Andrade (Perito criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/01/2011 a 05/01/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231718
PORTARIA: 163/11
Objetivo: Realizar Pericia
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
Concórdia do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57192600/Bruno Rodrigues da Silva (Aux.Téc.Pericia) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/03/2011 a 13/03/2011
5689376/Carlos Fernando de Melo Lopes (Perito Criminal) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/03/2011 a 13/03/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231725
PORTARIA: 173/11
Objetivo: Remoção Cadavérica
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
Paragominas/PA - Brasil<br

Servidor(es):
57195486/Adeilson Souza de Castro (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/03/2011 a 25/03/2011
54187991/Allan Knyo Luz Navarro de Sousa (Aux.Tec.Pericia) / 0.5 diárias (Pousada) / de 25/03/2011 a 25/03/2011
57205043/Dany Lages Denis (Aux.Tec.Pericia) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/03/2011 a 25/03/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231732
PORTARIA: 112/11
Objetivo: Conduzir veículo
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57229236/Claudionor Artur Macedo Baia Junior (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/03/2011 a 11/03/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231697
PORTARIA: 161/11
Objetivo: remoção Cadavérica
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
Sta.Maria do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57191473/Eudes Francinei Valente Gonçalves (Aux.Tec.Pericia) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/01/2011 a 01/01/2011
57191472/Jesaiás Garcia Lopes (Aux.Tec.Pericia) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/01/2011 a 01/01/2011
57193954/Marcelo da Silva e Silva (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/01/2011 a 01/01/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231812
Termo Aditivo: 8
Data de Assinatura: 27/04/2011
Vigência: 01/05/2011 a 30/10/2011
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 055/2007-CPL/CPC-RC
Contrato: 55
Exercício: 2007
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06122012545340000 339039 0101000000
Estadual
Contratado: NACIONAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA
Endereço: Av Júlio César, Bairro: Val-de-Cães, 65
CEP. 66617-420 - Belém/PA
Complemento: k
Telefone: 9140094080
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231817
PORTARIA: 159/11
Objetivo: remoção Cadavérica
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
Ourém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57197407/Erick Nelson Costa Feio (Aux.Tec.Pericia) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/03/2011 a 11/03/2011
55588312/Leidiany da Silva Rodrigues (Aux.Téc.Pericia) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/03/2011 a 11/03/2011
54194454/Manoel da Costa Santa Brígida Filho (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/03/2011 a 11/03/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231825
PORTARIA: 019/11
Objetivo: Realizar Pericia
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
S.Dom.do Araguaia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57200771/Carlos Alberto Avelino Gomes (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/01/2011 a 06/01/2011
57223775/Claudio Junior Carvalho (Aux.Tec.Pericia) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/01/2011 a 06/01/2011
55590287/José Augusto Barbosa de Andrade (Perito Criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/01/2011 a 06/01/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231836
PORTARIA: 218/11
Objetivo: Pericia técnica
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5187990/Durval Pontes Ferreira (Perito Criminal) / 12.5 diárias (Completa) / de 09/05/2011 a 21/05/2011
54188037/Enaldo Luiz de Melo Ferreira (Perito Criminal) / 12.5

diárias (Completa) / de 09/05/2011 a 21/05/2011
57195109/Hamilton José Tavares Dias (Motorista) / 12.5 diárias (Completa) / de 09/05/2011 a 21/05/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231804
PORTARIA: 150/11

Objetivo: Remoção Cadavérica
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
S.Domingos do Capim/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57197407/Erick Nelson Costa Feio (Aux.Tec.Pericia) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/03/2011 a 19/03/2011
55588312/Leidiany da Silva Rodrigues (Aux.Tec.Pericia) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/03/2011 a 19/03/2011
54194454/Manoel da Costa Santa Brígida Filho (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/03/2011 a 19/03/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231867
PORTARIA: 171/11

Objetivo: Remoção Cadavérica
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57195486/Adeilson Souza de Castro (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/02/2011 a 08/02/2011
57191473/Eudes Francinei Valente Gonçalves (Aux.Tec.Pericia) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/02/2011 a 08/02/2011
57191472/Jesaias Garcia lopes (Aux.Tec.Pericia) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/02/2011 a 08/02/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231913
PORTARIA: 245/11

Objetivo: Conduzir Veículo
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Mojú/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57195136/Emmanuel Marcos dos Santos Carpina (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/04/2011 a 16/04/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231900
PORTARIA: 247/11

Objetivo: Conduzir Veículo
Fundamento Legal: Lei: 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Acará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57195375/Jorge Luiz Conceição Rodrigues (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/04/2011 a 22/04/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231905
PORTARIA: 243/11

Objetivo: Conduzir Veículo
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Igarapé Mirim/PA - Brasil<br
Servidor(es):
8001286/Willian Rafael Barros Bouth (Aux.Operacional) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/03/2011 a 27/03/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231885
PORTARIA: 242/11

Objetivo: Conduzir veículo
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Mojú/PA - Brasil<br
Servidor(es):
8001286/Willian Rafael Barros Bouth (Aux.Operacional) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/04/2011 a 13/04/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231888
PORTARIA: 241/11

Objetivo: Conduzir Veículo
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es):
8001286/Willian Rafael Barros Bouth (Aux. Operacional) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/03/2011 a 03/03/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231895
PORTARIA: 244/11

Objetivo: Conduzir Veículo
Fundamento Legal: Lei: 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Concórdia do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57190373/Weberson Silva Barros (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/04/2011 a 27/04/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

CESSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232048
PORTARIA Nº 098/11–GAB/DGCP CRC DE 10/05/11

O Diretor Geral do CPC“RC”, no uso de suas atribuições legais. Considerando a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Ofício 286/11-GS-SEPE. RESOLVE: **CEDER**, com efeito retroativo a 02.05.2011, o servidor **EDILSON TEIXEIRA DE CAMPOS JUNIOR**, Perito Criminal, matrícula nº 5129516/1, lotado neste Centro de Perícias, para a Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos - SEPE, com ônus para o órgão de destino.

Orlando Salgado Gouvêa – Diretor Geral
FUNÇÃO GRATIFICADA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232044
PORTARIA Nº 097/11–GAB/DGCP CRC DE 10/05/11

O Diretor Geral do CPC“RC”, no uso de suas atribuições legais. Considerando a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.282 de 19.01.00. RESOLVE: **DESTITUIR**, a servidora efetiva **RENATA SABRINA MACIEL LOBATO DA SILVA**, Assistente Administrativa, matrícula nº 57191624/1, da Função Gratificada - FG-4, a contar de 01.05.2011.

Orlando Salgado Gouvêa – Diretor Geral
REVOGAR CESSÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232041
PORTARIA Nº 095/11–GAB/DGCP CRC DE 10/05/11

O Diretor Geral do CPC“RC”, no uso de suas atribuições legais. Considerando a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Ofício 269/11-GAB-ASIPAG. RESOLVE: **REVOGAR**, a contar de **04 de maio de 2011**, a Portaria nº 093/2010-GAB/DGCP CRC de 30.04.10, publicada no DOE nº 31.658 de 04/05/10, que cedeu a servidora **ROSILDA RAMOS DE SANTANA**, Téc. de Administração e Finanças - Biblioteconomista, matrícula nº 33421/2, para a Ação Social Integrada do Palácio do Governo (ASIPAG).

Orlando Salgado Gouvêa – Diretor Geral
LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232042

PORTARIA Nº 096/11–GAB/DGCP CRC DE 10/05/11

O Diretor Geral do CPC“RC”, no uso de suas atribuições legais. Considerando os dispostos nos Artigos 77 e 93 da Lei 5.810 de 24.01.1994. RESOLVE Conceder a servidora **IRACEMA NAZARÉ CADETE MORAES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula 57190832/1, lotado neste Centro de Perícias, **licença para tratar de interesse particular**, pelo período de 04.05.2011 a 02.05.2013.

Orlando Salgado Gouvêa – Diretor Geral
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232000

Portaria: 8/11-CP C/COF
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matrícula
REINALDO XAVIER DE SOUZA Gerente do Nucleo de Documentação e Informação5667542
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06122012545340000 0101000000 339030 2.000,00
Observação: Adiantamento de fundo
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231639
PORTARIA: 206/2011

Objetivo: Participar de reunião de articulação do parecer jurídico do convênio 001/2011 entre a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e a Secretaria de Estado de Justiça e de Direitos Humanos do Pará.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):

8084511602/Sandro Leonardo Ferreira de Andrade (Coordenador) / 4.5 diárias (Completa) / de 12/05/2011 a 16/05/2011<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231648
PORTARIA: 207/2011

Objetivo: Participar de Reunião no Ministério da Justiça e na Secretaria de Direitos Humanos acerca do Sistema de Acolhimento de Vítimas ameaçadas de morte e do Sistema Integrado de informações de Violação de Direitos Humanos no Pará.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília /DF - Brasil<br
Servidor(es):
8084511602/Sandro Leonardo Ferreira de Andrade (Coordenador) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/05/2011 a 24/05/2011<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

Instituto de Metrologia do
Estado do Pará

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 231998

Nota de Empenho da Despesa: 2011ne 00269
Valor: 900,00
Data: 29/04/2011
Vigência: 29/04/2011 a 02/05/2011
Objeto: Prestação de Serviço de produção de Spot carro-som para evento denominado “OPERAÇÃO DIAS DAS MÃES”
Dispensa: 12/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
14122012545340000 339039 0260000000 Estadual
Contratado: FAX COMUNICAÇÃO LTDA.
Endereço: R Domingos Marreiros, Bairro: Umarizal, 710
CEP. 66055-210 - Belém/PA
Email: fax@faxcomunicacao.com.br
Telefone: 9132411914

Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231996

Ato: 012
Numero da Dispensa: 12/2011
Data: 29/04/2011
Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 231957

Nota de Empenho da Despesa: 2011ne00270
Valor: 2.600,00
Data: 29/04/2011
Vigência: 29/04/2011 a 02/05/2011
Objeto: Serviços de Confecção de material gráfico para evento denominado “Operação Dias da Mães”.
Dispensa: 10/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
14122012545340000 339030 0260000000 Estadual
Contratado: A. S. SERVIÇOS LTDA.
Endereço: Rua Raimundo Nunes da Rocha, Bairro: São José, 16 D
CEP. 67200-000 - Marituba/PA
Telefone: 9132668936
Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231994

Dispensa: 12/2011
Data: 29/04/2011
Valor: 900,00
Objeto: Prestação de Serviço de produção de Spot carro-som para evento denominado “OPERAÇÃO DIAS DAS MÃES”
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.
Data de Ratificação: 29/04/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
14122012545340000 339039 0260000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: FAX COMUNICAÇÃO LTDA.
Endereço: R Domingos Marreiros, Bairro: Umarizal, 710
CEP. 66055-210 - Belém/PA
Email: fax@faxcomunicação.com.br
Telefone: 9132411914
Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 231985
Nota de Empenho da Despesa: 2011NE00268
Valor: 1.200,00
Data: 29/04/2011
Vigência: 29/04/2011 a 02/05/2011
Objeto: Prestação de Serviço de Sonorização para evento denominado “OPERAÇÃO DIAS DAS MÃES”
Dispensa: 11/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
14122012545340000 339039 02600000000 Estadual
Contratado: SOM E CIA SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA
Endereço: R Boaventura da Silva, Bairro: Umarizal, 1290
CEP. 66060-060 - Belém/PA
Complemento: A 1
Telefone: 9132421103
Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231980
Dispensa: 11/2011
Data: 29/04/2011
Valor: 1.200,00
Objeto: Prestação de Serviço de Sonorização para evento denominado “OPERAÇÃO DIAS DAS MÃES”
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93
Data de Ratificação: 29/04/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
14122012545340000 339039 02600000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: SOM E CIA SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA
Endereço: R Boaventura da Silva, Bairro: Umarizal, 1290
CEP. 66060-060 - Belém/PA
Complemento: A 1
Telefone: 9132421103
Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231982
Ato: 011
Numero da Dispensa: 11/2011
Data: 29/04/2011
Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231923
PORTARIA: 663
Objetivo: PARTICIPAR COMO PALESTRANTE NO TREINAMENTO “ATENCAO OBSTETRICA E NEONATAL HUMANIZADA”, QUE ACONTECERA NO MUNCIPIO DE CAPANEMA. FONTE: 0333002345.
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
CAPANEMA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54164214/ELISANETE DE LOURDES CARVALHO SOUSA (XX) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/03/2011 a 01/04/2011<br
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

PORTÁRIA 007/2011-DEAUDS/SESPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232012
PORTARIA Nº. 007/2011 - DEAUDS/ SESPA
O Diretor do Departamento de Auditoria em Saúde – DEAUDS/ SESPA, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria Nº. 1.176/2011-CCG de 26 de Janeiro de 2011,
RESOLVE:
Designar os Auditores em Saúde do Sistema Nacional de Auditoria – SNA, Componente Estadual, **Antônio Jorge Ataíde Souza, matrícula 52190506/1, Ivaneide Oliveira Rebouças de Barros, matrícula 5089085/1, Osmar Barroso Netto, matrícula 57207807/1 e Ricardo José Condurú Conceição, matrícula 5808219/2**, sob a coordenação do primeiro, para procederem Auditoria de Denúncia de Recurso do FES, repassados ao FUNSAU elaborada pelo MPE, no Hospital Militar do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Belém, 13 de maio de 2011.
Lilia Lena Martins Leal
Diretora do DEAUDS/SESPA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232028
Dispensa: 15/2011
Data: 13/05/2011
Valor: 1.352.647,80
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, PROGRAMAÇÃO 2010/2011 QUE SE

ENCONTRA COM ESTOQUE ZERADO.
Fundamento Legal: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.
Data de Ratificação: 13/05/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10303118526080000 339030 0149001381 Federal
10303118526080000 339030 0103001381 Estadual
Contratado(s):
Nome: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: Q SAAN, Bairro: Zona Industrial, 665
CEP. 70632-300 - Brasília/DF
Telefone: 8533919923 Nome: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
Endereço: Tv Francisco C C Branco, Bairro: São Brás, 2028
CEP. 66063-000 - Belém/PA
Telefone: 9132497790 Nome: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACÊUTICOS S.A
Endereço: Rod BR-153, Bairro: Parque Calixtópolis, S/N
CEP. 75135-040 - Anápolis/GO
Telefone: 1137194507 Nome: REDENTOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Endereço: R Gonçalves Ferreira, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 66
CEP. 66113-220 - Belém/PA
Telefone: 9130398887 Nome: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Endereço: R Ver Geraldo G Aires, Bairro: Loteamento Jardim Paulista, 162
CEP. 75702-461 - Catalão/GO
Telefone: 1332288700
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

PORTARIA Nº 1042
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231664
PORTARIA Nº 1042, DE 06 DE MAIO DE 2011.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO, os termos do **Processo nº 114211/2010**, que versa sobre a inexecução do cumprimento da Ata de Registro de Preços nº 31/09 por parte da empresa interessada, quanto a não entrega do material licitado através do Pregão Eletrônico nº 85/2009 (medicamentos excepcionais); e
CONSIDERANDO que nos autos do referido processo, ficou recomendada a adoção de providências no sentido de abertura de procedimento administrativo para a devida apuração dos fatos.
R E S O L V E:
I – Instaurar Procedimento Administrativo objetivando apurar a inexecução do cumprimento da Ata de Registro de Preços nº 31/2009/SESPA, por parte da empresa contratada, assegurando a mesma o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.
II – Designar as servidoras **FLÁVIA CRISTINA FRAZÃO DAMASCENO**, matrícula nº 57191010-1, **ANDREZA DA SILVA ROCHA**, matrícula nº 57190538-1 e **GLADYS IZABEL CORREA DE SOUZA**, matrícula nº 55586513-1, para ficarem responsáveis pela instrução processual, com a devida apuração dos fatos, análise e elaboração de relatório com sugestão de providências que devem ser adotadas pela Administração, em tudo observando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa.
III – As servidoras acima mencionadas terão o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE
HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde Pública

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231670
TERMO ADITIVO: 8
Data de Assinatura: 13/05/2011
Valor: 0,00
Vigência: 13/05/2011 a 13/11/2011
Justificativa: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Quinta do convênio 090/2007.
Objeto: Prorrogação de Vigência.
Convenio: 90
Exercício: 2007
Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
Beneficiário ente Público: Hospital Universitário João de Barros Barreto
Nome do Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231893
PORTARIA: 763
Objetivo: PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO MACRORREGIONAL - MACRO SUL, NO MUNICIPIO DE CONCEICAO DO ARAGUAIA. FONTE: 0103.
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
CONCEICAO DO ARAGUAIA./PA - Brasil<br
Servidor(es):
572351001/ELIANA DE JESUS DA COSTA SOUZA (XX) / 3.5 diárias (Completa) / de 05/04/2011 a 08/04/2011<br
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231887
PORTARIA: 643
Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS E DA COORDENAÇÃO E PROFISSIONAIS CONVIDADOS PARA PARTICIPAR COMO PALESTRANTES NO TREINAMENTO PARA A ATENÇÃO OBSTÉTRICA E NEONATAL HUMANIZADA NO MUNICÍPIO. (FONTE: 0333002345)
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572056461/VALDIMILSON LOPES MONTEIRO (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/03/2011 a 01/04/2011<br
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231870
PORTARIA: 847
Objetivo: PARTICIPAR DO SEMINARIO “ O PAPEL DA GESTAO ESTADUAL DO SUS NA REDE DE ATENCAO A SAUDE” E DA REUNIAO DAS CAMARAS TECNICAS, DURANTE A 4º ASSEMBLEIA DO CONASS, NO DISTRITO FEDERAL. FONTE: 0103.
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
DISTRITO FEDERAL/DF - Brasil<br
Servidor(es):
32173612/TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO (XX) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/04/2011 a 28/04/2011<br
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231904
PORTARIA: 632
Objetivo: CONDUZIR COLABORADORES QUE IRA PARTICIPAR COMO PALESTRANTE NO TREINAMENTO “ATENCAO OBSTETRICA E NEONATAL HUMANIZADA”, NO MUNICIPIO DE CAPANEMA. FONTE: 0333002345.
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
CAPANEMA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541887662/JAIR ALEX MACHADO GOMES (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/03/2011 a 01/04/2011<br
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231914
PORTARIA: 645
Objetivo: PARTICIPAR COMO PALESTRANTES NO TREINAMENTO PARA A ATENÇÃO OBSTÉTRICA E NEONATAL HUMANIZADA NO MUNICÍPIO.(FONTE: 0333002345)
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58578992/MICHELE MONTEIRO SOUSA (xx) / 1.4 diárias (Completa) / de 28/03/2011 a 01/04/2011<br
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231918
PORTARIA: 644
Objetivo: PARTICIPAR COMO PALESTRANTES NO TREINAMENTO PARA A ATENÇÃO OBSTÉTRICA E NEONATAL HUMANIZADA NO MUNICÍPIO.(FONTE: 0333002345)
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51056923/LAISES BRAGA VIEIRA (XX) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/03/2011 a 01/04/2011<br
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231876
PORTARIA: 639
Objetivo: VISITA DE MONITORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DA CADERNETA DO ADOLESCENTE EM SANTARÉM E ALTAMIRA. (FONTE: 0333002573)
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTAREM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
00/VERA LUCE CANTO BERTGANOLI (XX) / 4.5 diárias (Completa) / de 04/04/2011 a 08/04/2011<br
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231862
PORTARIA: 822
Objetivo: REALIZAR MONITORAMENTO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO E POLÍTICO - ADMINISTRATIVO A GESTÃO DE CEREST REGIONAL BAIXO AMAZONAS (SANTARÉM) E, TAMBÉM, TREINAMENTO REFERENTE AO QUESTIONÁRIO DO PROJETO DA PESQUISA "PERFIL MUNICIPAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR". FONTE:0349001660
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572030621/LILIANE DA MODA SANTOS (XX) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/04/2011 a 15/04/2011
0082643017/MARCO AURELIO MACHADO DE ALMEIDA (XX) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/04/2011 a 15/04/2011
555898121/SONIA CRISTINA ARIAS BAHIA (XX) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/04/2011 a 15/04/2011<br
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231846
PORTARIA: 842
Objetivo: CONDUZIR O TÉCNICO NA CAPACITAÇÃO DE ESQUISTOSSOMOSE QUE OCORRERA NO DIA 13 DE ABRIL DE 2011. FONTE: 0149001435
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 0502762/JOSE BORGES ARAUJO FERREIRA ALENCAR (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/04/2011 a 13/04/2011<br
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231831
PORTARIA: 841
Objetivo: PARTICIPAR COMO PALESTRANTE NA CAPACITAÇÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ESQUISTOSSOMOSE PARA TÉCNICOS DOS MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS AO 3º CRS, QUE OCORRERA NO DIA 13 DE ABRIL DE 2011 NA SEDE DO REFERIDO CENTRO REGIONAL EM CASTANHAL. FONTE: 0149001435
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): CARTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 51488391/MARIA DE FATIMA CORDEIRO (XX) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/04/2011 a 13/04/2011<br
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 1ª Regional

NOMEÇÃO DE PREGOEIRO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231879
PORTARIA Nº 346 DE 05 DE MAIO DE 2011
A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/ SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 3280 de 27/04/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31903 de 28 de abril de 2011.
CONSIDERANDO as exigências da Lei nº. 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº. 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº. 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº. 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº. 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº. 0199 de 09.06.2003, Decreto nº 2.069, de 20.02.2006,
RESOLVE:
I- **NOMEAR** como **PREGOEIRO** o servidor RODRIGO CÉZAR CARVALHO DO NASCIMENTO, Matrícula nº 54191595/1, conforme legislação em vigor, para realizar o procedimento de licitações na modalidade Pregão. Com efeitos a partir desta publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde, em 05/05/2011.
ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA
CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231926
CONTRATO: 10
Exercício: 2011
Objeto: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL - EM GARRAFAO DE 20 LITROS / EMBALAGEM RETORNÁVEL EM PLÁSTICO / PRAZO DE VALIDADE 12 MESES (Pregão Eletrônico/SRP nº02/2011- SEAD/PA)
Valor Total: 38.446,80
Data Assinatura: 10/05/2011
Vigência: 10/05/2011 a 10/05/2012

Registro de Preços: 2/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10122012545340000 339030 0103000000
Estadual
Contratado: PINHEIRO E & SILVA COMERCIAL LTDA
Endereço: R dos Mundurucus, 3100
CEP. 66040-033 - Belém/PAComplemento: Edifício Metropolitam Tower
Email: facilitesltda@gmail.com
Telefone: 9132696092 Fax: 9132696092
Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 4ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231769
PORTARIA: 351/2011
Objetivo: Realizar inventário relativo de imóveis de propriedade do Estado do Pará especificamente pela Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará, nos municípios pertencentes ao 4º CRS.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): Viseu, Cachoeira do Piriá e Tracuateua/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572067191/Sebastião Célio Pereira da Silva (Agente de Artes Práticas) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/05/2011 a 13/05/2011<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231674
PORTARIA: 286/2011
Objetivo: Conduzir veículo com técnicos do 4º CRS que irão realizar supervisão técnica e verificar "in-loco" as condições físicas, materiais e humanas das VISAS, bem como dar apoio na questão do fluxo de informação dos programas de vigilância sanitária.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): Primavera, Quatipuru e Santarém Novo/PA - Brasil<br
Servidor(es): 51591641/Orivaldo Ramos da Silva (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/05/2011 a 05/05/2011<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231652
PORTARIA: 284/2011
Objetivo: Realizar supervisão técnica e verificar "in-loco" as condições físicas, materiais e humanas das VISAS, bem como dar apoio na questão do fluxo de informação dos programas de vigilância sanitária.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): Primavera, Quatipuru e Santarém Novo/PA - Brasil<br
Servidor(es): 51446801/Adna Amorim da Costa Campos (Química Industrial) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/05/2011 a 05/05/2011<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231658
PORTARIA: 285/2011
Objetivo: Realizar supervisão técnica e verificar "in-loco" as condições físicas, materiais e humanas das VISAS, bem como dar apoio na questão do fluxo de informação dos programas de vigilância sanitária.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): Primavera, Quatipuru e Santarém Novo/PA - Brasil<br
Servidor(es): 1088041/Itamar Lima da Silva (Agente de Portaria) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/05/2011 a 05/05/2011<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231640
PORTARIA: 319/2011
Objetivo: Realizar supervisão e acompanhamento das ações de controle da Dengue, nos municípios de Santarém Novo, São João de Pirabas, Primavera, Quatipuru, Peixe-Boi e Nova Timboteua.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): Aos municípios sob jurisdição do 4º CRS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 0505193/José Augusto Saraiva de Quadros (Agente de Saúde Pública) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/05/2011 a 11/05/2011<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231644
PORTARIA: 303/2011
Objetivo: Participar do curso de qualificação "Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar", na EGPA (Escola de Governo do Estado do Pará).
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571912401/Ester Nunes Peixoto Gonçalves (Enfermeira) / 4.5 diárias (Completa) / de 09/05/2011 a 13/05/2011<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231621
PORTARIA: 338/2011
Objetivo: Realizar distribuição de Hipoclorito de Sódio aos municípios de Quatipuru, Primavera, São João de Pirabas, Salinópolis, Nova Timboteua, Peixe-Boi e Santarém Novo.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): Aos municípios sob jurisdição do 4º CRS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572067131/Maria Lucicleide da Silva Gadelha (Agente de Artes Práticas) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/05/2011 a 16/05/2011<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231622
PORTARIA: 339/2011
Objetivo: Realizar distribuição de Hipoclorito de Sódio aos municípios de Augusto Corrêa, Bragança, Tracuateua e Viseu.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): Aos municípios sob jurisdição do 4º CRS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 1087901/José Maria Almeida de Souza (Agente de Portaria) / 1.5 diárias (Completa) / de 09/05/2011 a 10/05/2011<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231624
PORTARIA: 340/2011
Objetivo: Realizar distribuição de Hipoclorito de Sódio aos municípios de Augusto Corrêa, Bragança, Tracuateua e Viseu.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): Aos municípios sob jurisdição do 4º CRS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 1088121/Irene Costa dos Santos (Agente de Portaria) / 1.5 diárias (Completa) / de 09/05/2011 a 10/05/2011<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231629
PORTARIA: 336/2011
Objetivo: Conduzir veículo com equipe do 4º CRS para realizar distribuição de Hipoclorito de Sódio nos municípios sob jurisprudência dessa Regional.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): Aos municípios sob jurisdição do 4º CRS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 0504973/José Maria Ferreira Galvão (Motorista) / 5.5 diárias (Completa) / de 09/05/2011 a 16/05/2011<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231618
PORTARIA: 337/2011
Objetivo: Realizar distribuição de Hipoclorito de Sódio aos municípios de Bonito, Santa Luzia do Pará e Cachoeira do Piriá.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): Aos municípios sob jurisdição do 4º CRS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541918251/Kátia Regina Cordovil dos Santos (Agente de Artes Práticas) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/05/2011 a 12/05/2011<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231692
PORTARIA: 347/2011
Objetivo: Adquirir informações, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Marituba, sobre o Programa de Tratamento Fora do Domicílio.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58881671/Cláudia Miyuki Koyama Ishii (Diretora da DOCA) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/05/2011 a 13/05/2011<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231720
PORTARIA: 320/2011
Objetivo: Realizar supervisão e acompanhamento das ações de controle da Dengue, nos municípios de Bonito, Ourém, Santa Luzia do Pará, Cachoeira do Piriá, Tracuateua e Augusto Corrêa. Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
Aos municípios sob jurisdição do 4º CRS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0498845/Antonio de Nazaré Braga Ribeiro (Agente de Saúde Pública) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/05/2011 a 18/05/2011<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231733
PORTARIA: 321/2011
Objetivo: Conduzir veículo com servidor que irá realizar supervisão e acompanhamento das ações de controle da Dengue, nos municípios de Bonito, Ourém, Santa Luzia do Pará, Cachoeira do Piriá, Tracuateua e Augusto Corrêa. Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
Aos municípios sob jurisdição do 4º CRS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0504984/José Gonçalves Moreira (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/05/2011 a 18/05/2011<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231752
PORTARIA: 343/2011
Objetivo: Realizar inventário relativo de imóveis de propriedade do Estado do Pará especificamente pela Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará, nos municípios pertencentes ao 4º CRS. Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
Viseu, Cachoeira do Piriá e Tracuateua/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0479344/Zaira Gomes Silva (Auxiliar de Administração) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/05/2011 a 13/05/2011<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231757
PORTARIA: 344/2011
Objetivo: Realizar inventário relativo de imóveis de propriedade do Estado do Pará especificamente pela Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará, nos municípios pertencentes ao 4º CRS. Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
Viseu, Cachoeira do Piriá e Tracuateua/PA - Brasil<br
Servidor(es):
1088121/Irene Costa dos Santos (Agente de Portaria) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/05/2011 a 13/05/2011<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231759
PORTARIA: 345/2011
Objetivo: Conduzir veículo com servidores que irão realizar inventário relativo de imóveis de propriedade do Estado do Pará especificamente pela Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará, nos municípios pertencentes ao 4º CRS. Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
Viseu, Cachoeira do Piriá e Tracuateua/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0504996/José Raimundo Jaques (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/05/2011 a 13/05/2011<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 5ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231847
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 231242
PORTARIA: 50
Objetivo: PARTICIPAR DA "OFICINA DE DISCUSSÃO PARA REQUALIFICAÇÃO DOS CENTROS REGIONAIS DE SAÚDE", REALIZADA PELA SESPA/BELÉM. Fundamento Legal: LEI 5.810/94
Origem: SAO MIGUEL DO GUAMA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58882841/FERNANDA LORENA BASTOS FERNANDES NERY (CHEFE DE DIVISAO) / 1.5 diárias (Completa) / de 19/05/2011 a 20/05/2011

51499671/MARILEIDE DO NASCIMENTO (DIRETORA) / 1.5 diárias (Completa) / de 19/05/2011 a 20/05/2011<br
Ordenador: MARILEIDE DO NASCIMENTO
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231929
PORTARIA: 58

Objetivo: PARTICIPAR DO EVENTO REFERENTE A PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÕES PRIMARIAS DE CORRENTE SANGUINEA, ATRAVES DE BUNDLES CATETER CENTRAL, REALIZADO PELA DIVISAO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR/SESPA. Fundamento Legal: LEI 5.810/94
Origem: SAO MIGUEL DO GUAMA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58882841/FERNANDA LORENA BASTOS FERNANDES NERY (CHEFE DE DIVISAO) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/05/2011 a 18/05/2011
572213301/MAYRA CRISTINA LUCIANO DO AMARAL (FARMACEUTICO) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/05/2011 a 18/05/2011<br
Ordenador: MARILEIDE DO NASCIMENTO

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 8ª Regional

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232023
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 073/2011, PUBLICADA NO D.O.E. DE Nº225789 DE 29/04/2011, DO SERVIDOR WALDECI FERNANDES DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº57234812/1, MOTIVO: SERVIDOR NÃO SELECIONADO PELA E.G.P.A. PARA FAZER O CURSO.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231723
PORTARIA: 107/2011
Objetivo: DAR APOIO OPERACIONAL NA INSPEÇÃO SANITÁRIA EM 03 (TRÊS) INSUSTRIAS DE PALMITO EM CONSERVA MUNICIPIO DESTINO. Fundamento Legal: LEI ESTUDUAL Nº 5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
BAGRE/PA - BRASIL<br
Servidor(es):
7202831/JOSE CLÁUDIO GOMES FERREIRA (AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA) / 3.5 diárias (Completa) / de 24/05/2011 a 27/05/2011<br
Ordenador: ÂNGELA CLEA QUEIROZ IKETANI

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231717
PORTARIA: 106/2011
Objetivo: REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA EM 03 (TRÊS) INSUSTRIAS DE PALMITO EM CONSERVA MUNICIPIO DESTINO. Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
BAGRE/PA - BRASIL<br
Servidor(es):
5112796015/HILDEMAR DA SILVA SANTOS (COORDENADOR REGIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA) / 3.5 diárias (Completa) / de 24/05/2011 a 27/05/2011<br
Ordenador: ÂNGELA CLEA QUEIROZ IKETANI

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231710
PORTARIA: 105/2011
Objetivo: REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA EM 03 (TRÊS) INSUSTRIAS DE PALMITO EM CONSERVA MUNICIPIO DESTINO. Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
CURRALINHO/PA - BRASIL<br
Servidor(es):
5112796015/HILDEMAR DA SILVA SANTOS (COODENADOR REGIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/05/2011 a 20/05/2011<br
Ordenador: ÂNGELA CLEA QUEIROZ IKETANI

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231706
PORTARIA: 104/2011
Objetivo: DAR APOIO OPERACIONAL NA INSPEÇÃO SANITÁRIA EM 03 (TRÊS) INSUSTRIAS DE PALMITO EM CONSERVA MUNICIPIO DESTINO. Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5810/94

Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
CURRALINHO/PA - BRASIL<br
Servidor(es):
7202831/JOSÉ CLÁUDIO GOMES FERREIRA (AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/05/2011 a 20/05/2011<br
Ordenador: ÂNGELA CLEA QUEIROZ IKETANI

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 9ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231782
PORTARIA: 0112
Objetivo: REALIZAR VISTORIA TECNICA NA UNIDADE DA FAMILIA São FRANCISCO E VISTORIA TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO DO CEO. Fundamento Legal: REALIZAR VISTORIA TECNICA NA UNIDADE DA FAMILIA São FRANCISCO E VISTORIA TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO DO CEO. Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
TERRA SANTA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54026381/MARIA LUZINETE PEREIRA DIAS (ENFERMEIRO) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/05/2011 a 19/05/2011<br
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231840
PORTARIA: 0114
Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO TÉCNICA DO DIA ALUSÃO AO CONTROLE DA INFECÇÃO HOSPITALAR E DA I OFICINA DE REQUILIFICAÇÃO DOS CENTROS REGIONAIS DE SAÚDE. Fundamento Legal: PARTICIPAR DA REUNIÃO TÉCNICA DO DIA ALUSÃO AO CONTROLE DA INFECÇÃO HOSPITALAR E DA I OFICINA DE REQUILIFICAÇÃO DOS CENTROS REGIONAIS DE SAÚDE. Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54184398/LUANA FABIOLA LAMARÃO CAMPOS (ENFERMEIRO) / 3.5 diárias (Completa) / de 18/05/2011 a 21/05/2011<br
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231830
PORTARIA: 0113
Objetivo: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DO SISREG. Fundamento Legal: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DO SISREG. Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5295009/MARY GLAUGY BRITO CHIANCA NEVES (TÉCNICO DA DOCA) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/05/2011 a 19/05/2011<br
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 10ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231805
PORTARIA: 124
Objetivo: Realizar supervisão de laboratório, diagnóstico, revisão e tratamento da Zona Rural. Fundamento Legal: Lei nº 5.810 Art. 145
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
PACAJÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0505759/JOÃO MACIEIRA SOARES (Agente de Saúde Pública) / 9.5 diárias (Completa) / de 16/05/2011 a 25/05/2011<br
Ordenador: ROMEL LUIS CAFEZAKIS AMOÊDO
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231796
PORTARIA: 125
Objetivo: Realizar capacitação para agentes de endemias quanto a identificação do Aedes aegypti em todas as fases do ciclo de vida do mosquito. Fundamento Legal: Lei nº 5.810 Art. 145
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):
PACAJÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572064411/ALMIRA PEREIRA DA SILVA (Agente de Controle de Endemias) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/05/2011 a 20/05/2011<br
Ordenador: ROMEL LUIS CAFEZAKIS AMOÊDO

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 12ª Regional

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232010 PORTARIA: 189/13.05.11

Objetivo: Participar da Capacitação para Implantação da Ouvidoria do 12º CRS/SESPA e do Treinamento do SISREG em Belém
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAÍ/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58881701/Rejane Silva Franco (Chefe Da DOCA) / 6.5 diárias (Completa) / de 10/05/2011 a 21/05/2011<br
Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232050 PORTARIA: 191/13.05.11

Objetivo: Participar da 1ª Oficina de Requalificação dos Centro Regional de Saúde
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAÍ/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58883631/Regina Maria Lopes Branco (Diretora do 12º CRS) / 3.5 diárias (Completa) / de 18/05/2011 a 21/05/2011<br
Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232033 PORTARIA: 190/13.05.11

Objetivo: Participar da 1ª Oficina de Requalificação dos Centro Regional de Saúde
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAÍ/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/Magareth Rose Villela Amaral (Colaboradora evetual) / 3.5 diárias (Completa) / de 18/05/2011 a 21/05/2011<br
Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232061 PORTARIA: 192/13.05.11

Objetivo: conduzir Diretora do 12º CRS
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAÍ/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
504828/Celio dos Santos Cruz (Agente de Saúde Pública) / 3.5 diárias (Completa) / de 18/05/2011 a 21/05/2011<br
Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 13ª Regional

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231690 PORTARIA: 069

Objetivo: SUPERVISIONAR E AVALIAR AS AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA DESENVOLVIDAS.
Fundamento Legal: LEI 5.810/RJU
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
OEIRAS DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572066231/JONAS DO CARMO PEREIRA JUNIOR (AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/05/2011 a 20/05/2011
58881811/MARCELE DE PAULA XAVIER DA SILVA (CHEFE DA DIVISÃO DE ENDEMIAS) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/05/2011 a 20/05/2011<br
Ordenador: OLIVALDO JOSE ARAGÃO VALENTE

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231696 PORTARIA: 070

Objetivo: SUPERVISIONAR O 1º CICLO DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA DENGUE - PECD, BEM COMO O PROGRAMA DE FEBRE AMARELA E DENGUE - FAD, OS TRABALHOS DE CAMPO E RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO REFERIDO AGRAVO.
Fundamento Legal: LEI 5.810/RJU
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
OEIRAS DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0503431/JOÃO AMÉRICO DE SOUZA. (GUARDA DE ENDEMIAS) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/05/2011 a 20/05/2011<br
Ordenador: OLIVALDO JOSE ARAGÃO VALENTE

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231676 PORTARIA: 068

Objetivo: SUPERVISIONAR E ATUALIZAR O SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA MALÁRIA (SIVP-MALÁRIA).
Fundamento Legal: LEI 5.810/RJU
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
OEIRAS DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0505299/JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA (AGENTE DE SAÚDE) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/05/2011 a 18/05/2011<br
Ordenador: OLIVALDO JOSE ARAGÃO VALENTE

PORTARIA Nº 25/2011 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231679 SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 25 DE 12 DE MAIO DE 2011.

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.651/2011-CCG de 21 de Março de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31878 de 22/03/2011.
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS matricula nº 54191142-3, lotada no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Direção do 13º Centro Regional de Saúde, no dia 13/05/2011 .
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Olivaldo José Aragão Valente
Diretor do 13º Centro Regional de Saúde.

Laboratório Central

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232088 PORTARIA: 310

Objetivo: CONFIGURAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO 10º CRS, EM ALTAMIRA, NO SISTEMA GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL (GAL)
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20.05.1994. DOE Nº 27.723.
Origem: BELÉM /PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571917761/ESTER MARIA RODRIGUES RIBEIRO (TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA) / 5.5 diárias (Completa) / de 15/05/2011 a 20/05/2011<br
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232077 PORTARIA: 309

Objetivo: CONFIGURAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO 10º CRS, EM ALTAMIRA, NO SISTEMA GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL (GAL)
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20.05.1994. DOE 27.723
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571908811/GERUSA DA SILVA FERREIRA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 5.5 diárias (Completa) / de 15/05/2011 a 20/05/2011<br
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

Hospital Ophir Loyola

DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231616 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 230801

Dispensa: 13/2011
Data: 06/05/2011
Valor: 61.328,20
Objeto: Aquisição de medicamentos de contraste radiológico.
Fundamento Legal: Art.24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302118526100000 339030 0349000000
Estadual
Contratado(s):
Nome: EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Endereço: Cj Enéas Pinheiro, Bairro: Marco, 2556
CEP. 66095-130 - Belém/PA
Telefone: 9132773367 Nome: CRISTALIA PROD.QUIM. FARMACÊUTICOS LTDA
Endereço: Av N Sra da Assunção, Bairro: Vila Butantã, 574
CEP. 05359-001 - São Paulo/SP
Telefone: 1137322250 Nome: M M Lobato Comércio e Representações Ltda
Endereço: Rod Augusto Montenegro, Bairro: Agulha (Icoaraci), 1331
CEP. 66811-000 - Belém/PA
Telefone: 9132011022
Ordenador: MARIA GRAÇA BORGES JACOB

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231707

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 20/2011
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO CONTRASTES RADIOLÓGICOS
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br / www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo certame: Lidiane Nascimento Gomes
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 26/05/2011
Hora da Abertura: 14:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302118926200000 339030 0103000000
10302118926200000 339030 0269000000
Estadual
Ordenador: MARIA GRAÇA BORGES JACOB

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231828

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 21/2011
Objeto: Aquisição de Mesas Cirúrgicas.
Entrega do Edital: Www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo certame: Anderson Roberto Silva Pedroso
Local de Abertura: Www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 26/05/2011
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302118926180000 449052 0103000000
Estadual
Ordenador: Maria Graça Borges Jacob

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231855

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 19/2011
Objeto: www.comprasnet.gov.br / www.compraspara.pa.gov.br
Entrega do Edital: FORNECIMENTO CONTINUADO DE GASES MEDICINAIS LIQUEFEITOS E NÃO LIQUEFEITOS
Responsável pelo certame: RAÍSSA DIAS BIOLCATI RODRIGUES
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 26/05/2011
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302118526100000 339030 0103000000
Estadual
Ordenador: MARIA GRACA BORGES JACOB

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231704 ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 225634

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 01/04/2011
Valor: 6.000,00
Vigência: 07/04/2011 a 06/04/2012
Justificativa: Art. 57 e 65, I, b, ambos da Lei. nº 8.666/93
Contrato: 7
Exercício: 2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10121125349530000 339039 0103000000
Estadual
Contratado: Methodusul Tecnologia da Informação LTDA-ME

Endereço: R Jacui, Bairro: Vila Princesa Izabel, 76
CEP. 94940-140 - Cachoeirinha/RS
Telefone: 5134411255
Ordenador: Maria do Carmo de Lima Mendes Lobato

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231713
CONTRATO: 62

Exercício: 2011
Objeto: Aquisição de 46.800 unidades de garrações de 20L de água mineral (Adesão ao SRP PE 02/2011/SEAD)
Valor Total: 93.132,00
Data Assinatura: 09/05/2011
Vigência: 10/05/2011 a 09/05/2012
Pregão Eletrônico: 2/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10122012545760000 339030 0103000000 Estadual
10122012545760000 339030 0269000000 Federal
Contratado: Pinheiro & Silva Comercial LTDA - ME
Endereço: R dos Mundurucus, 3100
CEP. 66040-033 - Belém/PAComplemento: Sala 1508
Telefone: 9132696092
Ordenador: Maria do Carmo de Lima Mendes Lobato

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231745

Dispensa: 34/2011
Data: 02/05/2011
Valor: 7.000,00
Objeto: Aquisição de Kit de Derivação Ventricular Externa
Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei nº. 8.666/93
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302118526100000 339030 0269000000 Federal
Contratado(s):
Nome: Pro Hospitalar Equipamentos Médicos LTDA
Endereço: R Severino Lara, Bairro: São Pedro (Venda Nova), 09
CEP. 31610-260 - Belo Horizonte/MG
Telefone: 3130716200
Ordenador: Maria do Carmo de Lima Mendes Lobato

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231685

Errata da Publicação: 230427
Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 01/04/2011
Valor: 18.348,00
Vigência: 04/04/2011 a 03/04/2012
Justificativa: Prorrogação de Prazo e acréscimo (arts. 57 e 65, I, 'b', respectivamente, ambos da Lei 8666/93)
Contrato: 1
Exercício: 2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302118526100000 339033 0269000000 Federal
Contratado: A H T DOS SANTOS ME
Endereço: Tv Apinagés, Bairro: Condor, 1340
CEP. 66045-110 - Belém/PA
Telefone: 9132715464
Ordenador: Maria do Carmo de Lima Mendes Lobato

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231968

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 11/05/2011
Vigência: 24/05/2011 a 23/08/2011
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme o disposto no artigo 57, da Lei nº 8.666/1993.
Contrato: 62
Exercício: 2010
Contratado: Multicom Comércio Múltiplo de Alimentos Ltda
Endereço: Av João G Lima, Bairro: Alvorada, 2774B
CEP. 32041-610 - Contagem/MG
Telefone: 3139110270
Ordenador: Maria do Carmo de Lima Mendes Lobato

PORTARIA N.º 337/2011 – GP/FSCMPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231973

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTÁ CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 03.01.2011, publicado no DOE 31.824, e
CONSIDERANDO que, a servidora ADRIANA PAULA MARTINS LUCAS VIDONHO, Procuradora Fundacional, matrícula nº 57194478/1, encontrar-se-á em gozo de férias no período de 02.05.2011 a 31.05.2011,
CONSIDERANDO, ainda, que a servidora supracitada figura como presidente da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 804/2010-GP/FSCMPA, de 18 de novembro de 2010, publicada no DOE nº 31.795, de 22 de novembro de 2010,

RESOLVE:
1 – DESIGNAR o servidor, **LUIZ FERNANDO MAUÉS OLIVEIRA**, Assessor Jurídico, matrícula nº57234933/1, para exercer a função de presidente da Comissão de Sindicância, acima referenciada, em substituição à servidora **ADRIANA PAULA MARTINS LUCAS VIDONHO**, durante período de gozo de férias desta.
2 - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 29 de abril de 2011.
Maria do Carmo de Lima Mendes Lobato
Presidente da FSCMPA

Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231995
CONTRATO: 27-11

Exercício: 2011
Objeto: FORNECIMENTO DE GARRAÇÃO DE 20 L DE ÁGUA MINERAL- 12.000 UNIDADES
Valor Total: 23.880,00
Data Assinatura: 12/05/2011
Vigência: 12/05/2011 a 12/05/2012
Registro de Preços: 2/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10122012545750000 339030 0269001022 Estadual
Contratado: PINHEIRO E SILVA COMERCIAL LTDA-ME
Endereço: R dos Mundurucus, 3100
CEP. 66040-033 - Belém/PATelefone: 9132696092
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232001
CONTRATO: 26-11

Exercício: 2011
Objeto: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL TIPO GRANADA DE 300 ML- 1.500 PACOTES C/ 24 UNIDADES
Valor Total: 12.000,00
Data Assinatura: 12/05/2011
Vigência: 12/05/2011 a 12/05/2012
Registro de Preços: 2/11
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10122012545750000 339030 0269001022 Estadual
Contratado: R R NASCIMENTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: AV TAVARES BASTOS, 1472
CEP. 66000-000 - BELEM/PATelefone: 9132432424
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

LICENÇA MATERNIDADE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232014
LICENÇA MATERNIDADE
LAUDO: 008 / 2011

Nome: ANA LUCIA CABRAL E SILVA
Matrícula: 5843685/ 3
Cargo/Lotação: MÉDICO/FPEHCGV
Período: 09.05.2011 a 04.11.2011
LICENÇA MATERNIDADE
LAUDO: 035 / 2011
Nome: NIVEA CRISTIANE DE SOUSA
Matrícula: 57192277/ 1
Cargo/Lotação: TÉCNICO DE ENFERMAGEM/FPEHCGV
Período: 12.05.2011 a 07.11.2011
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Presidente / FPEHCGV

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231827
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 231164

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 298164/2010
Objeto: Aquisição de Produtos para Saúde de Uso Comum utilizados nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, agência transfusional, centro cirúrgico e obstétrico desta FHCGV.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.gov.br;
Responsável pelo certame: Wilian Saraiva Garcia
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 26/05/2011
Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302118526100000 339030 0269000000 Estadual
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231838
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 231164

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 298164/2010
Objeto: Aquisição de Produtos para Saúde de Uso Comum utilizados nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, agência transfusional, centro cirúrgico e obstétrico desta FHCGV.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.gov.br;
Observação: Retificação: onde lê-se: Hora da Abertura 09:00, leia-se:10:00
Responsável pelo certame: Wilian Saraiva Garcia
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 26/05/2011
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302118526100000 339030 0269000000 Estadual
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABECA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231792
HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
PORTARIA Nº 123 DE 12 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02.01.2007, combinado com § 30, art. 12 da Lei nº 6.564 de 01 de agosto de 2003, alterados pela Lei nº 6.672, de 02 de agosto de 2004 e Lei nº 6.815, de 25 de janeiro de 2006.
Considerando o Decreto nº 1.945, de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório do servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo.
RESOLVE:
I – Homologar o resultado do relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, dos servidores abaixo listados, devidamente submetidos e aprovados com os respectivos conceitos:

Servidores	Matrícula	Cargo	Resultado Final	Nº do Processo
Marcus Reynaldo dos Anjos Moreira	57191633/1	Assistente Cultural-Mont. de Exposições e Eventos	Excelente	2010/309794
Rodrigo Cristiano Sarmento Alves	57192217/1	Assistente Cultural--Operador de Vídeo	Excelente	2011/69476
Izabel Cristina Mota Luz	57191519/1	Assistente Cultural-Cenotênico	Excelente	2010/245773
João Rogério Pereira Duarte	57191640/1	Assistente Cultural-Mont. de Exposições e Eventos	Excelente	2010/309830

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, 12 de maio de 2011
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário de Estado de Cultura/SECULT.

LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231665
LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 122 DE 11 DE MAIO DE 2011.

DIAS DE LICENÇA: 45 Dias
LAUDO MÉDICO: 18058 de 19.04.2011
SERVIDOR: Larissa Maia Pinheiro Eluan
MATRÍCULA: 57193157/2
CARGO: Técnico em Gestão Pública - Administrador
PERÍODO: 01.04 a 15.05.2011

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231979
INEXIGIBILIDADE: 4/2011

Data: 13/05/2011
Valor: 6.790,00
Objeto: Contratação da Editora NDJ Ltda, para fornecimento dos periódicos mensais do Boletim de Direito Administrativo - BDA.
Fundamento Legal: Art. 25, I, e Art. 26, parágrafo único, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
13392118142060000 339039 0101000000 Estadual

Contratado(s):
Nome: Editora NDJ Ltda
Endereço: R Cnso Crispiniano, Bairro: República, 344
CEP. 01037-000 - São Paulo/SP
Telefone: 1132257000
Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231963

Inexigibilidade: 3/3011
Data: 13/05/2011
Valor: 1.800,00
Objeto: Contratação da Profª. Drª. Heloisa Helena Fernandes Gonçalves da Costa, para ministrar palestras durante a programação de Comemoração ao Dia Internacional dos Museus.
Fundamento Legal: Art.25,II,parágrafo 1º e Art.26, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
13392117925720000 339036 0101000000
Estadual
Contratado(s):
Nome: Heloisa Helena Fernandes Gonçalves da Costa
Endereço: R Prf Aristides Novis, Bairro: Federação, 105
CEP. 40210-630 - Salvador/BA
Telefone: 7132450773
Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232059
PORTARIA N.º 85 DE 11/04/11, PUBLICADA NO DOE DE 12/04/11

Onde se lê:
Período: 11.04.11 a 10.05.11
Leia-se:
Período: 12.04.11 a 11.05.11.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232052
PORTARIA: 123/2011

Objetivo: Paticipar do Projeto Mais Biblioteca.
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-art.145
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Faro/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572157441/Alexandre Roberto Siqueira da Silva (Técnico em Gestão Cultural) / 7.5 diárias (Completa) / de 15/05/2011 a 22/05/2011
571935241/Semias de Sousa Araújo (Técnico em Gestão Cultural) / 7.5 diárias (Completa) / de 15/05/2011 a 22/05/2011<br
Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232047
PORTARIA: 122/2011

Objetivo: Paticipar do Projeto Mais Biblioteca.
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-art.145
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Terra Santa/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51379692/Jurema de Araújo de Amorim (Auxiliar Técnico) / 7.5 diárias (Completa) / de 15/05/2011 a 22/05/2011
571935191/Marinilde Chaves Barbosa (Técnico em Gestão Cultural) / 7.5 diárias (Completa) / de 15/05/2011 a 22/05/2011
329481/Vera Lúcia Souza da Silva (Auxiliar Técnico) / 7.5 diárias (Completa) / de 15/05/2011 a 22/05/2011<br
Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232036
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 222059
PORTARIA: 5790/2011

Objetivo: Viagem ao município de abaetetuba a fim de acompanhar o secretário de educação, COBERTURA JORNALÍSTICA na solenidade de inauguração da ure abaetetuba, certificação de pós graduação, entrega de kit tecnologia e reuniões diversas.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 734 DE 07/04/1992
GABINETE DO GOVERNADOR
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):

ABAETETUBA /PA - Brasil<br
Servidor(es):
54180207/SERGIO RICARDO MENEZES CHENE (ASSESSOR COM.SOCIAL / ASSESSORAMENTO) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/04/2011 a 09/04/2011<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232007
PORTARIA: 5926/2011

Objetivo: Realizar visita técnica a escola do município de ponta de pedra, EEEF dr souza castro, EEEF Ester Mouta EEEF Dalcídio Jurandir, para elaboração de relatório técnicos.
Fundamento Legal: Decreto de nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete do Governador.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PONTA DE PEDRAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
181722/EVERALDO BARBOSA DE SOUZA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 1.0 diárias (Completa) / de 15/04/2011 a 16/04/2011<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

RESULTADO DE LICITAÇÃO-NLIC/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231964

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 413.336/2011-SEDUC
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 057/2011-NLIC/SEDUC
FIRMA VENCEDORA:
ITEM ÚNICO

Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de REFORMA PACIAL DA E.E.E.F. Mario Carneiro de Miranda, localizada no Município de Belém/Pa.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
VISATEC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	146.016,92

Belém, 13 de maio de 2011.
Nilson Pinto de Oliveira
Secretário de Estado de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 419.050/2011-SEDUC
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 071/2011-NLIC/SEDUC
FIRMA VENCEDORA:

ITEM ÚNICO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de REFORMA PACIAL DA E.E.E.F.M. Dep. Armando Corrêa, localizada no Município de Ananindeua/Pa.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
VM ENGENHARIA LTDA-ME	141.060,90

Belém, 13 de maio de 2011.
Nilson Pinto de Oliveira
Secretário de Estado de Educação

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232079
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 228968
PORTARIA: 6020/2011

Objetivo: Apurar os fatos relacionados as possíveis irregularidades no que tange ao provável envolvimento do servidor desta seduc.
Fundamento Legal: Decreto de nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete do Governador.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CONCEICAO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
240842/SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS (ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED) / 6.5 diárias (Completa) / de 22/05/2011 a 28/05/2011<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232076
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 228916
PORTARIA: 6000/2011

Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS DA DRTI.
Fundamento Legal: Decreto de nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete do Governador.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ABAETETUBA E CAMETA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
445789/SEBASTIAO MARTINS PEREIRA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/04/2011 a 06/04/2011<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232072
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 224481
PORTARIA: 5844/2011

Objetivo: Realizar fiscalização nas obras das reformas das escolas estaduais dos municípios
Fundamento Legal: DECRETO Nº 734 DE 07/04/1992
GABINETE DO GOVERNADOR
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):
ABEL FIGUEIREDO,RIO MARIA,PAU D'ARCO/PA - Brasil
CONCEICAO DO ARAGUAIA/PA - Brasil
SANTANA DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
80845415/PEDRO HENRIQUE SIMAO DE MOURA (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 6.5 diárias (Completa) / de 07/02/2011 a 13/02/2011<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232090
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 228513
PORTARIA: 5999/2011

Objetivo: Conduzir técnicos do eja.
Fundamento Legal: Decreto de nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete do Governador.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MOSQUEIRO /PA - Brasil<br
Servidor(es):
57216828/NATANAEL DA SILVA VIEIRA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/03/2011 a 30/03/2011<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232091
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 220780
PORTARIA: 5693/2011

Objetivo: Ter participado de reuniões com o Sr. Secretário e aspol nos dias 01,02,03 e 04/03/2011
Fundamento Legal: DECRETO Nº 734 DE 07/04/1992
GABINETE DO GOVERNADOR
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5691494/ELIANE DE MATOS LEAL (PROFESSOR AD-1 / DOCENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 01/03/2011 a 04/03/2011<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232087
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 228364
PORTARIA: 6004/2011

Objetivo: REGULARIZAR ACERVO PATRIMONIAL E ASSINATURA DOS CONTRATOS DE DOAÇÃO COM ENCARGOS NOS MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS, CONFORME OFICIO CIRCULAR MEC/SEESP/GAB Nº 49/2010.
Fundamento Legal: Decreto de nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete do Governador.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
771643/JORGE LUIZ MALCHER DE QUEIROZ (AUXILIAR TECNICO / ATIV AUX INTERMED) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/05/2011 a 13/05/2011<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232082
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 225264
PORTARIA: 5903/2011

Objetivo: Conduzir a Coordenadora da matrícula.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 734 DE 07/04/1992
GABINETE DO GOVERNADOR
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SAO DOMINGOS DO CAPIM /PA - Brasil<br
Servidor(es):
182958/WILSON FERREIRA DOS SANTOS (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/04/2011 a 20/04/2011<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232085
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 228771
PORTARIA: 6019/2011

Objetivo: Apurar os fatos relacionados as possíveis irregularidades no que tange ao provável envolvimento do servidor desta seduc.
Fundamento Legal: Decreto de nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete do Governador.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CONCEICAO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5743036/MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO (PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE) / 6.5 diárias (Completa) / de 22/05/2011 a 28/05/2011<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232093
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 229764
PORTARIA: 6041/2011
Objetivo: Viagem visando instrução de processo administrativo disciplinar, designado pela port. nº. 12/2011-GAB/PAD DE 15/04/2011.
Fundamento Legal: Decreto de nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete do Governador.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 303860/TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA (AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/05/2011 a 20/05/2011<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231680
PORTARIA: 6110/2011
Objetivo: Execução do planejamento “Força Tarefa” para efetuar matrícula dos alunos e levantamento de dados dos educadores e Coordenadores envolvidos no Programa Projovem Campo Saberes da Terra.
Fundamento Legal: Decreto de nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete do Governador
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CONCEICAO DO ARAGUAIA , FLORESTA DO ARAG/PA - Brasil
RIO MARIA, REDENCAO E PAU D'ARCO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 472131/SUELY DIAS DE MORAES (AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED) / 8.5 diárias (Completa) / de 23/05/2011 a 31/05/2011<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231689
PORTARIA: 6108/2011
Objetivo: Execução do planejamento “Força Tarefa” para efetuar matrícula dos alunos e levantamento de dados dos educadores e Coordenadores envolvidos no Programa Projovem Campo Saberes da Terra.
Fundamento Legal: Decreto de nº. 734 de 07/04/1992 - gabinete do Governador.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CURIONOPOLIS, ELDORADO DOS CARAJAS/PA - Brasil
PARAUPEBAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 327670/MARIA LUCIA MIRANDA LIMA FERNANDES (AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED) / 5.5 diárias (Completa) / de 23/05/2011 a 28/05/2011<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231667
PORTARIA: 6112/2011
Objetivo: Realizar fiscalização em obras executadas nas escolas: ETPP-Xinguara,ETPP-Santana do Araguaia, EEEFM- “Paulo Hannemann”, EEEF Prof.^a “Marizete Figueiredo”.
Fundamento Legal: Decreto de nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete do Governador.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): PAU D'ARCO/PA - Brasil
XINGUARA , SANTANA DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 80845415/PEDRO HENRIQUE SIMAO DE MOURA (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 9.5 diárias (Completa) / de 30/05/2011 a 08/06/2011<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231649
PORTARIA: 6106/2011
Objetivo: Execução do planejamento “Força Tarefa” para efetuar matrícula dos alunos e levantamento de dados dos educadores e Coordenadores envolvidos no Programa Projovem Campo Saberes da Terra.
Fundamento Legal: Decreto de nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete do Governador.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): PORTEL E MELGAÇO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57212294/ANDRESSA RODRIGUES DOS SANTOS (ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED) / 9.5 diárias (Completa) / de 17/05/2011 a 26/05/2011<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231619
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 218931
PORTARIA: 5657/2011
Objetivo: Entrega de materiais diversos nas escolas estaduais
Fundamento Legal: DECRETO Nº 734 DE 07/04/1992
GABINETE DO GOVERNADOR
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s): MOSQUEIRO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57213142/MARCELO BEKER SANTOS (AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/03/2011 a 18/03/2011<br
Ordenador: JOSE SANTOS CROELHAS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231620
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 218816
PORTARIA: 5677/2011
Objetivo: Entrega de materiais diversos nas escolas estaduais
Fundamento Legal: DECRETO Nº 734 DE 07/04/1992
GABINETE DO GOVERNADOR
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): MARITUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 307556/IVANI BANDEIRA DA SILVA (PROFESSOR AD-2 / DOCENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/03/2011 a 16/03/2011<br
Ordenador: JOSÉ SANTOS CROELHAS

PORTARIA 16/2011-GAB/SIND
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231320
PORTARIA Nº. 16 /2011-GAB/SIND. BELÉM, 09 DE MAIO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO os fatos trazidos no Processo nº 403099/2011;
CONSIDERANDO o Parecer exarado pela Consultoria Jurídica/ NJ/SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – **DETERMINAR** a instauração de **SINDICÂNCIA PROCESSUAL** para apurar denúncias constantes nos autos do Processo 403099/2011, em desfavor da servidora MARIA DAS GRAÇAS PEDROSO NINOS, matrícula nº 54182185/1, lotado na EEEFM Frei Othmar – 5ª URE/Santarém, pela suposta infração aos art. 177, VI, da Lei Estadual nº 5.810/94;
II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras ELIANA NOBRE DE BRITO PEREIRA PONÇADILHA, Mat. nº. 396818-3, DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA Mat. nº. 454680-1 e MARIA DAS GRAÇAS SABOIA SANTOS BARROS, Mat. nº. 5210895-1, respectivamente Presidente e membros, para apurar os fatos constantes no Processo nº 403099/2011;
III - **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV – **ESTABELECEER** o prazo inicial de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA 17/2011-GAB/SIND
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231343
PORTARIA Nº 17/2011-GAB/SIND. BELÉM, 09 DE MAIO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO os fatos trazidos no Processo nº 406289/2011;
CONSIDERANDO o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica / NP / OUVIDORIA / SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – **DETERMINAR** a instauração de **SINDICÂNCIA PROCESSUAL** para apurar denúncias constantes nos autos do Processo 406289/2011, em desfavor do servidor RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA, matrícula nº 512801-1, vigia lotado na EEEFM Frei Othmar – 5ª URE/Santarém, pela suposta infração aos art. 177, II e IV c/c 178, XI da Lei Estadual nº 5.810/94;
II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras ELIANA NOBRE DE BRITO PEREIRA PONÇADILHA, Mat. nº. 396818-3, DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA Mat. nº. 454680-1 e MARIA DAS GRAÇAS SABOIA SANTOS BARROS, Mat. nº. 5210895-1, respectivamente Presidente e membros, para apurar os fatos constantes no Processo nº 406289/2011;
III - **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV – **ESTABELECEER** o prazo inicial de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA 18/2011-GAB/SIND
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231358
PORTARIA Nº.18/2011-GAB/SIND. BELÉM, 09 DE MAIO DE 2011.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO os fatos trazidos no Processo nº 366540/2010;
CONSIDERANDO o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica / NP / OUVIDORIA / SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – **DETERMINAR** a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos, ocorridas na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Frei Ambrósio – 5ª URE/Santarém com o suposto envolvimento de servidor desta SEDUC;
II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras ELIANA NOBRE DE BRITO PEREIRA PONÇADILHA, Mat. nº. 396818-3, DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA Mat. nº. 454680-1 e MARIA DAS GRAÇAS SABOIA SANTOS BARROS, Mat. nº. 5210895-1, respectivamente Presidente e membros, para apurar os fatos constantes no Processo nº 366540/2010;
III - **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV – **ESTABELECEER** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato para apresentação do relatório conclusivo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA 19/2011-GAB/SIND
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231371
PORTARIA Nº. 19/2011-GAB/SIND. BELÉM, 09 DE MAIO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO os fatos trazidos no Processo nº 2011/000424659;
CONSIDERANDO o Parecer nº 008/2011 exarado pela Consultoria Jurídica/NP/OUVIDORIA/SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – **DETERMINAR** a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar fatos relacionados às possíveis irregularidades na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Frei Ambrósio – 5ª URE/Santarém;
II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras ELIANA NOBRE DE BRITO PEREIRA PONÇADILHA, Mat. nº. 396818-3, DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA Mat. nº. 454680-1 e MARIA DAS GRAÇAS SABOIA SANTOS BARROS, Mat. nº. 5210895-1, respectivamente Presidente e membros, para apurar os fatos constantes no Processo nº 2011/000424659;
III - **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV – **ESTABELECEER** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato para apresentação do relatório conclusivo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA 20/2011-GAB/SIND
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231385
PORTARIA Nº.20/2011-GAB/SIND. BELÉM, 09 DE MAIO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO os fatos trazidos no Processo nº 367834/2010 anexo 395882/2010;
CONSIDERANDO o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica / NP / OUVIDORIA / SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – **DETERMINAR** a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos, ocorridas na Escola Estadual de E.E. Onéssima Pereira de Barros – 5ª URE/Santarém com o suposto envolvimento de servidor desta SEDUC;

II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras ELIANA NOBRE DE BRITO PEREIRA PONÇADILHA, Mat. nº. 396818-3, DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA Mat. nº. 454680-1 e MARIA DAS GRAÇAS SABOIA SANTOS BARROS, Mat. nº. 5210895-1, respectivamente Presidente e membros, para apurar os fatos constantes no Processo nº 367834/2010 anexo 395882/2010;

III - **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – **ESTABELECE** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato para apresentação do relatório conclusivo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Educação

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231630
PORTARIA: 6109/2011

Objetivo: Execução do planejamento “Força Tarefa” para efetuar matrícula dos alunos e levantamento de dados dos educadores e Coordenadores envolvidos no Programa Projovem Campo Saberes da Terra.

Fundamento Legal: Decreto de nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete do Governador.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CONCEICAO DO ARAGUAIA , FLORESTA DO ARAG/PA - Brasil

RIO MARIA,REDENÇÃO E PAU D’ARCO /PA - Brasil<br

Servidor(es):

57208224/MAYRA DA SILVA CORREA (TECNICO EM EDUCACAO) / 8.5 diárias (Completa) / de 23/05/2011 a 31/05/2011<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231626
PORTARIA: 6107/2011

Objetivo: Execução do planejamento “Força Tarefa” para efetuar matrícula dos alunos e levantamento de dados dos educadores e Coordenadores envolvidos no Programa Projovem Campo Saberes da Terra.

Fundamento Legal: Decreto de nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete do Governador.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CURIONOPOLIS, ELDORADO DOS CARAJAS/PA - Brasil

PARAUPEBAS /PA - Brasil<br

Servidor(es):

772216/JOANA MARIA ABREU NUNES (PSICOLOGO / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 5.5 diárias (Completa) / de 23/05/2011 a 28/05/2011<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231636
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 218995
PORTARIA: 5652/2011

Objetivo: Entrega de materiais diversos nas escolas estaduais

Fundamento Legal: DECRETO Nº 734 DE 07/04/1992 GABINETE DO GOVERNADOR

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARITUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

307556/IVANI BANDEIRA DA SILVA (PROFESSOR AD-2 / DOCENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/03/2011 a 17/03/2011<br

Ordenador: JOSÉ SANTOS CROELHAS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231740
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 229676
PORTARIA: 6039/2011

Objetivo: Viagem visando instrução de processo administrativo disciplinar, designado pela port. nº. 12/2011-GAB/PAD DE 15/04/2011.

Fundamento Legal: Decreto de nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete do Governador.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

336068/MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA (PROFESSOR AD-4 / DOCENTE) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/05/2011 a 20/05/2011<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231737
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 228796
PORTARIA: 6022/2011

Objetivo: Participar de uma reunião com o assessor politico da seduc para relatar algumas questões relativas a 10ª/ure.

Fundamento Legal: Decreto de nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete do Governador.

Origem: ALTAMIRA /PA - BRASIL

Destino(s):

BELEM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5713307/NILCEIA ALVES DE MOURA OLIVEIRA (PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/05/2011 a 18/05/2011<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231734
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 230103
PORTARIA: 5987/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Matricula

ORICELIA CAVALERO

PROFESSOR AD-4 /

DOCENTE 493775

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso

Natureza da Despesa

Valor

12361125549630000

0102000000

339030

2.000,00

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231765
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 224701
PORTARIA: 5841/2011

Objetivo: A serviço da gerencia do serviços gerais

Fundamento Legal: DECRETO Nº 734 DE 07/04/1992

GABINETE DO GOVERANDOR

Origem: BELEM /PA - BRASIL

Destino(s):

SANTA BARBARA DO PARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57209468/JONATAN KEN KURODA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 31/03/2011 a 31/03/2011

57209468/JONATAN KEN KURODA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/03/2011 a 01/03/2011<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231711
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 219009
PORTARIA: 5651/2011

Objetivo: Entrega de materiais diversos nas escolas estaduais

Fundamento Legal: DECRETO Nº 734 DE 07/04/1992 GABINETE DO GOVERNADOR

Origem: BELEM /PA - BRASIL

Destino(s):

MARITUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

307556/IVANI BANDEIRA DA SILVA (PROFESSOR AD-2 / DOCENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/03/2011 a 18/03/2011<br

Ordenador: JOSÉ SANTOS CROELHAS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231694
PORTARIA: 6105/2011

Objetivo: Execução do planejamento “Força Tarefa” para efetuar matrícula dos alunos e levantamento de dados dos educadores e Coordenadores envolvidos no Programa Projovem Campo Saberes da Terra.

Fundamento Legal: Decreto de nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete do Governador.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CURRALINHO, BREVES,PORTEL E MELGAÇO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57194789/LUCELIA LEITE FERREIRA (TECNICO EM EDUCACAO) / 9.5 diárias (Completa) / de 17/05/2011 a 26/05/2011<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231691
PORTARIA: 6103/2011

Objetivo: Execução do planejamento “Força Tarefa” para efetuar matrícula dos alunos e levantamento de dados dos educadores e Coordenadores envolvidos no Programa Projovem Campo Saberes da Terra.

Fundamento Legal: Decreto de nº. 734 de 07/04/1992 - gabinete do Governador.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

IGARAPE-MIRI, MOJU E TAILANDIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

312568/OZEMIAS NOGUEIRA CARDOSO (COORDENADOR DE EDUCACAO NO CAMPO / DIRECAO) / 5.5 diárias (Completa) / de 23/05/2011 a 28/05/2011<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231794
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 224583
PORTARIA: 5853/2011

Objetivo: Conduzir técnicos do EJA

Fundamento Legal: DECRETO Nº 734 DE 07/04/1992 GABINETE DO GOVERNADOR

Origem: BELEM /PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

761036/NELSON ROCHA DA COSTA (MOTORISTA NIV. 8 / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/04/2011 a 01/04/2011<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231788
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 225884
PORTARIA: 5912/2011

Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS DESTA SECRETARIA ate as escolas que fazem partes da 4 URE:EE Helio Frota,EE Raulino de Oliveira.Melquiades Justiano da Silva, para realizar fiscalização de obras da DTRI.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 734 DE 07/04/1992

GABINETE DO GOVERNADOR

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5120330/JOSE CASTRO MASCARENHAS (SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/04/2011 a 23/04/2011<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231783
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 224414
PORTARIA: 5838/2011081

Objetivo: Assessoramento técnico pedagogico aos professores do SOME no municipio de Bragança

Fundamento Legal: DECRETO Nº 734 DE 07/04/1992 GABINETE DO GOVERNADOR

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRAGANÇA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5874670/NILSON DOS SANTOS COSTA (PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/04/2011 a 20/04/2011<br

Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231824
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 218891
PORTARIA: 5680/2011

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORAS DA OUVIDORIA - COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 734 DE 07/04/1992 GABINETE DO GOVERNADOR

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

BONITO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

557811/FRANCISCO SALES DA SILVA OLIVEIRA (SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC) / 4.5 diárias (Completa) / de 04/04/2011 a 08/04/2011<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231814
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 228371
PORTARIA: 5995/2011

Objetivo: Conduzir técnicos.

Fundamento Legal: Decreto de nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete do Governador.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ABAETETUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

733474/WALCI PINHO DA LUZ (AGENTE ADMINSTRATIVO/ ATIVAUX INTERMED)) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/04/2011 a 09/04/2011<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231863
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 218776
PORTARIA: 5682/2011

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORAS DA OUVIDORIA - COMISSÃO INVESTIGATÓRIA.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 734 DE 07/04/1992 GABINETE DO GOVERNADOR

Origem: BELEM /PA - BRASIL

Destino(s):

COLARES/PA - Brasil<br

Servidor(es):

557811/FRANCISCO SALES DA SILVA OLIVEIRA (SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC) / 4.5 diárias (Completa) / de 11/04/2011 a 15/04/2011<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231872

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 219178

PORTARIA: 5664/2011

Objetivo: conduzir técnicos da 14 ure

Fundamento Legal: Decreto nº 734 de 07 de abril de 1992 - GG

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Capanema/PA - Brasil

Capanema/PA - Brasil

Capanema/PA - Brasil

Capanema/PA - Brasil

Capanema/PA - Brasil

Capanema/PA - Brasil

Capanema/PA - Brasil

Capanema/PA - Brasil

Capanema/PA - Brasil

Capanema/Salianopolis/PA - Brasil

Quatipuru/PA - Brasil

S. João de Pirabas/PA - Brasil

Salinopóils/PA - Brasil

Santa Luzia do Pará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57217539/ANTONIO EDSON RODRIGUES FERREIRA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/01/2011 a 05/01/2011

57217539/ANTONIO EDSON RODRIGUES FERREIRA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/01/2011 a 10/01/2011

57217539/ANTONIO EDSON RODRIGUES FERREIRA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/01/2011 a 14/01/2011

57217539/ANTONIO EDSON RODRIGUES FERREIRA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/01/2011 a 20/01/2011

57217539/ANTONIO EDSON RODRIGUES FERREIRA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/01/2011 a 25/01/2011

57217539/ANTONIO EDSON RODRIGUES FERREIRA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/02/2011 a 02/02/2011

57217539/ANTONIO EDSON RODRIGUES FERREIRA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/02/2011 a 15/02/2011

57217539/ANTONIO EDSON RODRIGUES FERREIRA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/02/2011 a 16/02/2011

57217539/ANTONIO EDSON RODRIGUES FERREIRA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/02/2011 a 21/02/2011

57217539/ANTONIO EDSON RODRIGUES FERREIRA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/02/2011 a 24/02/2011

57217539/ANTONIO EDSON RODRIGUES FERREIRA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/03/2011 a 02/03/2011

57217539/ANTONIO EDSON RODRIGUES FERREIRA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/03/2011 a 04/03/2011

57217539/ANTONIO EDSON RODRIGUES FERREIRA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/03/2011 a 15/03/2011<br

Ordenador: JOSÉ SANTOS CROELHAS

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231911

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 224406

PORTARIA: 5858/2011

Objetivo: Conduzir técnicos da DRTI

Fundamento Legal: DECRETO Nº734 DE 07/04/1992 GABINETE DO GOVERNADOR

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

TAILANDIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57232095/ALEXANDRE LAZARO SEAWRIGHT (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/01/2011 a 12/01/2011<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231907

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 224560

PORTARIA: 5863/2011

Objetivo: A serviço da DRTI

Fundamento Legal: DECRETO Nº 734 DE 07/04/1992 GABINETE DO GOVERNADOR

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAUPEBAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57232095/ALEXANDRE LAZARO SEAWRIGHT (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/02/2011 a 19/02/2011<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

Secretaria de Estado de

Educação - CCC

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231922

TERMO ADITIVO: 4

Data de Assinatura: 11/05/2011

Vigência: 12/05/2011 a 08/09/2011

Justificativa: visando prorrogar vigência do contrato original.

Contrato: 17

Exercício: 2010

Contratado: Serviços Total Ltda ME

Endereço: R Boaventura da Silva, Bairro: Nazaré, 28

CEP. 66055-090 - Belém/PA

Telefone: 9132728953

Ordenador: Nilson Pinto de Oliveira

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-GRC

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232045

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria nº.: 191/11 de 01/04/2011

Nome: ANTONIA MARLENE PEREIRA DE OLIVEIRA

Matrícula:57217538/1Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011

Unidade:EEEEFM.Prof.Clotide Pereira/Castanhal

Portaria nº.: 211/11 de 01/04/2011

Nome: MARIA DO SOCORRO SOUSA

Matrícula:3210057/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011

Unidade:EEEEFM.Prof.Clotide Pereira/Castanhal

Portaria nº.: 219/11 de 01/04/2011

Nome: VITORIA DE NASARE DIAS LIMA

Matrícula:368300/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011

Unidade:EEEEFM.Prof.Clotide Pereira/Castanhal

Portaria nº.: 251/11 de 01/04/2011

Nome: ALINE PANTOJA DA CUNHA

Matrícula:57208058/1 Período:27/10 à 10/01/12 Exercício:2010

Unidade:EEEEFM.Cônego Leitão/Castanhal

Portaria nº.: 252/11 de 01/04/2011

Nome: ANA MARIA VIEIRA DE ARAUJO

Matrícula:369128/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2010

Unidade:EEEEFM.Cônego Leitão/Castanhal

Portaria nº.: 255/11 de 01/04/2011

Nome: DICELMA SANTOS DA ROCHA

Matrícula:57209861/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2010

Unidade:EEEEFM.Cônego Leitão/Castanhal

Portaria nº.: 256/11 de 01/04/2011

Nome: DIEGO ALBERTO SILVA DA SILVA

Matrícula:5720920/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2010

Unidade:EEEEFM.Cônego Leitão/Castanhal

Portaria nº.: 258/11 de 01/04/2011

Nome: EDIANA DE SOUZA MARTINS

Matrícula:57210315/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011

Unidade:EEEEFM.Cônego Leitão/Castanhal

Portaria nº.: 260/11 de 01/04/2011

Nome: ESTER EUNICE DA PAZ MONTEIRO

Matrícula:684805/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011

Unidade:EEEEFM.Cônego Leitão/Castanhal

Portaria nº.: 261/11 de 01/04/2011

Nome: ELI DE NAZARE SANTOS DA COSTA MOURA

Matrícula:8088160/1Período:14/11 à 28/12/11 Exercício:2010

Unidade:EEEEFM.Cônego Leitão/Castanhal

Portaria nº.: 262/11 de 01/04/2011

Nome: ELIZABETE DE OLIVEIRA RODRIGUES

Matrícula:57210346/1Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2010

Unidade:EEEEFM.Cônego Leitão/Castanhal

Portaria nº.: 265/11 de 01/04/2011

Nome: GIOVANNA DA SILVA SANTANA

Matrícula:57212962/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011

Unidade:EEEEFM.Cônego Leitão/Castanhal

Portaria nº.: 266/11 de 01/04/2011

Nome: GISLENE ROSE SOUZA DE OLIVEIRA

Matrícula:57213462/1Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011

Unidade:EEEEFM.Cônego Leitão/Castanhal

Portaria nº.: 272/11 de 01/04/2011

Nome: JOCINARA MARIA NEVES LEITE

Matrícula:57212739/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011

Unidade:EEEEFM.Cônego Leitão/Castanhal

Portaria nº.: 273/11 de 01/04/2011

Nome: JORGE EVALDO FIGUEIREDO BERNARDO

Matrícula:57209954/1 Período:18/11 à 01/01/12 Exercício:2010

Unidade:EEEEFM.Cônego Leitão/Castanhal

Portaria nº.: 274/11 de 01/04/2011

Nome: JOSUE DE SOSA SILVA

Matrícula:57212085/1Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011

Unidade:EEEEFM.Cônego Leitão/Castanhal

Portaria nº.: 278/11 de 01/04/2011

Nome: MARIA DE LOURDES FARIAS JEOVANELI

Matrícula:361402/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011

Unidade:EEEEFM.Cônego Leitão/Castanhal

Portaria nº.: 279/11 de 01/04/2011

Nome: MARIA DE NAZARE FARIAS DE SOUZA

Matrícula:519944/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011

Unidade:EEEEFM.Cônego Leitão/Castanhal

Portaria nº.: 280/11 de 01/04/2011

Nome: MARIA DOS ANJOS SOUSA CIRINO

Matrícula:673358/1Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011

Unidade:EEEEFM.Cônego Leitão/Castanhal

Portaria nº.: 282/11 de 01/04/2011

Nome: MAIKEL BRUNO DE SOUSA SILVA

Matrícula:57209736/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011

Unidade:EEEEFM.Cônego Leitão/Castanhal

Portaria nº.: 286/11 de 01/04/2011

Nome: MARIA DE FATIMA MOURA DA SILVA

Matrícula:367176/1Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011

Unidade:EEEEFM.Cônego Leitão/Castanhal

Portaria nº.: 288/11 de 01/04/2011

Nome: MARCILIA DUARTE DE LIMA SILVA

Matrícula:5657962/1 Período:01/07 à 14/08/11 Exercício:2011

Unidade:EEEEFM.Cônego Leitão/Castanhal

Portaria nº.: 290/11 de 01/04/2011

Nome: NILCE MARIA DE NAZARE MEDEIROS

Matrícula:368792/1Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011

Unidade:EEEEFM.Cônego Leitão/Castanhal

Portaria nº.: 293/11 de 01/04/2011

Nome: RAQUEL MORAES GARCIA MAIA

Matrícula:57213005/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011

Unidade:EEEEFM.Cônego Leitão/Castanhal

Portaria nº.: 294/11 de 01/04/2011

Nome: RAIMUNDO DE SOUZA FILHO

Matrícula:673331/1Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2010

Unidade:EEEEFM.Cônego Leitão/Castanhal

Portaria nº.: 299/11 de 01/04/2011

Nome: WESLEY COSTA DA SILVA

Matrícula:54191642/2 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011

Unidade:EEEEFM.Cônego Leitão/Castanhal

Portaria nº.: 322/11 de 01/04/2011

Nome: ELENY LAMEIRA DE OLIVEIRA

Matrícula:57212985/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011

Unidade:EEEEFM.Cônego Leitão/Castanhal

Portaria nº.: 392/11 de 12/04/2011

Nome: MARIA DAS NEVES MARTINS AMARAL

Matrícula:6020208/1 Período:01/09 à 30/09/11 Exercício:2011

Unidade:EMEF. Rosa Rocha Almeida/S Caetano de Odivelas

Portaria nº.: 393/11 de 12/04/2011

Nome: OLIVIA PEREIRA DE ALMEIDA

Matrícula:0221309/19 Período:01/06 à 30/06/11 Exercício:2010

Unidade: EMEF. Rosa Rocha Almeida/S Caetano de Odivelas

Portaria nº.: 395/11 de 12/04/2011

Nome: SELMA MARIA DOS ANJOS PEREIRA

Matrícula:57210516/1Período:01/06 à 30/06/11 Exercício:2010

Unidade: EMEF. Rosa Rocha Almeida/S Caetano de Odivelas

Portaria nº.: 5892/11 de 05/05/2011

Nome: IZANE DOS SANTOS DE SOUZA

Matrícula:57197285/1 Período:01/04 à 15/05/11 Exercício:2010

Unidade:ERC Muni. Sergio Jose Machado/Sta Bárbara do Pará

Portaria nº.: 5893/11 de 05/05/2011

Nome: LUIZ HENRIQUE MONTEIRO DOS SANTOS

Matrícula:57222695/1Período:01/04 à 15/05/11 Exercício:2010

Unidade:EE Murunin/Benevides

Portaria nº.: 5899/11 de 05/05/2011

Nome: MARIA LUCIA RIBEIRO MAIA

Matrícula:357235/1 Período:01/07 à 14/08/11 Exercício:2011

Unidade:EE Manoel de Jesus Moraes/Belém

Portaria nº.: 5663/11 de 29/04/2011

Nome: ALEX LESSA CRAVEIRO

Matrícula:57212540/1Período:01/04 à 30/04/11 Exercício:2011

Unidade:EE Camutama/Benevides

Portaria nº.: 5896/11 de 05/05/2011

Nome: ANTONIA TAVARES DE OLIVEIRA BATISTA

Matrícula:55590294/2 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011

Unidade:EE Aureliana Monteiro/Ponta de Pedras

Portaria nº.: 5897/11 de 05/05/2011

Nome: MARLENE VALENTE DIAS

Matrícula:57197778/2 Período:01/04 à 15/05/11 Exercício:2010

Unidade:EEEM. Dr. Sergio Mota/Muana

Portaria nº.: 5890/11 de 05/05/2011

Nome: MARIA LETICIA SILVA TAVARES

Matrícula:427942/1 Período:01/07 à 14/08/11 Exercício:2011

Unidade:EE Prof. Maria Araújo de Figueiredo/Ananindeua

Portaria nº.: 5891/11 de 05/05/2011

Nome: YURI RODRIGUES CAMPOS

Matrícula:57215332/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011

Unidade:EE Prof. Maria Araújo de Figueiredo/Ananindeua

Portaria nº.: 5894/11 de 05/05/2011

Nome: SILVANA DE CASTILHO CARDOSO
Matrícula:5381304/2 Período:01/07 à 14/08/11 Exercício:2010
Unidade:EE Maria Encarnação de Araújo/Ananindeua
Portaria nº.: 5895/11 de 05/05/2011
Nome: ROSEMARY BELEM DE LIMA
Matrícula:6332463/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade:EE Maria de Encarnação de Araújo/Ananindeua
Portaria nº.: 5898/11 de 05/05/2011
Nome: ELIENE BRITO PASSOS
Matrícula:5610850/2 Período:01/05 à 14/06/11 Exercício:2010
Unidade:EEEE Prof. Lenira Teixeira Moura/Belém
Portaria nº.: 5886/11 de 05/05/2011
Nome: JAILMA CORRERA CABRAL
Matrícula:662119/1Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2010
Unidade:EE Prof Maria Araújo de Figueiredo/Ananindeua
Portaria nº.: 5884/11 de 05/05/2011
Nome: VALDELENA DO SOCORRO PINTO FIEL
Matrícula:57212096/1Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade:EE Maria Araújo de Figueiredo/Ananindeua
Portaria nº.: 5885/11 de 05/05/2011
Nome: SHIRLENE FIGUEIREDO SOUZA
Matrícula:57212236/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EE Prof. Maria Araújo de Figueiredo/Ananindeua
Portaria nº.: 5887/11 de 05/05/2011
Nome: JOACELI RODRIGUES MALCHER
Matrícula:367109/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EE Prof. Maria Araújo de Figueiredo/Ananindeua
Portaria nº.: 5888/11 de 05/05/2011
Nome: ALVANI BATISTA DE SOUZA
Matrícula:312240/1Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EE Prof. Maria Araújo de Figueiredo/Ananindeua
Portaria nº.: 5889 /11 de 05/05/2011
Nome: MAIRA BOULHOSA DO AMARAL
Matrícula:57216118/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EE Prof. Maria Araújo de Figueiredo/Ananindeua
Portaria nº.: 6021/11 de 10/05/2011
Nome: EDELSON PEREIRA DIAS
Matrícula:5711525/2 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade:EE Paulo Maranhão/Belém
Portaria nº.: 6022/11 de 10/05/2011
Nome: MARIA RUTE CABRAL LOPES
Matrícula:6302580/1Período:01/05 à 30/05/11 Exercício:2011
Unidade:EE Paulo Maranhão/Belém
Portaria nº.: 6023/11 de 10/05/2011
Nome: JOCEMIR DE AMORIM CARVALHO
Matrícula:6329225/1Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade:EE Paulo Maranhão/Belém
Portaria nº.: 6024/11 de 10/05/2011
Nome: ALIELSON ANDRADE SANTIAGO
Matrícula:57212824/1Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade:EE Paulo Maranhão/Belém
Portaria nº.: 6025/11 de 10/05/2011
Nome: LUZIA NATIVIDADE DA ROCHA GUSMAO
Matrícula:345954/1Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade:EE Paulo Maranhão/Belém
Portaria nº.: 6026/11 de 10/05/2011
Nome: CLEIDE DE JESUS DO COUTO SANTOS
Matrícula:57211479/1Período:01/06 à 30/06/11 Exercício:2011
Unidade:EE Paulo Maranhão/Belém
Portaria nº.: 6027/11 de 10/05/2011
Nome: MARIA DE FATIMA DO ROSARIO MOREIRA
Matrícula:529060/1 Período:01/06 à 30/06/11 Exercício:2011
Unidade:EE Paulo Maranhão/Belém
Portaria nº.: 6028/11 de 10/05/2011
Nome: MARIA DO SOCORRO COSTA SILVA
Matrícula:446718/1Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade:EE Paulo Maranhão/Belém
Portaria nº.: 6029/11 de 10/05/2011
Nome: MARIA ELIANA MARTINS DA SILVA
Matrícula:317322/1Período:01/07 à 14/08/11 Exercício:2011
Unidade:EE Paulo Maranhão/Belém
Portaria nº.: 6030/11 de 10/05/2011
Nome: DENISON DA SILVA FERREIRA
Matrícula:57211512/1Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade:EE Paulo Maranhão/Belém
Portaria nº.: 6031/11 de 10/05/2011
Nome: MARIA JOSE PIMENTEL GOMES
Matrícula:196746/1Período:01/07 à 14/08/11 Exercício:2011
Unidade:EE Paulo Maranhão/Belém
Portaria nº.: 6032/11 de 10/05/2011
Nome: MARIA PAIVA COSTA
Matrícula:523690/1Período:01/08 à 30/08/11 Exercício:2011
Unidade:EE Paulo Maranhão/Belém
Portaria nº.: 6033/11 de 10/05/2011
Nome: FRANCISCO CARLOS MONTEIRO GUIMARAES
Matrícula:57208445/1Período:15/06 à 29/07/11 Exercício:2010
Unidade:EE Paulo Maranhão/Belém
Portaria nº.: 6034/11 de 10/05/2011
Nome: JOAO ROBERTO MARTINS MOURA
Matrícula:57210929/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade:EE Paulo Maranhão/Belém

Portaria nº.: 6035/11 de 10/05/2011
Nome: MARIA VITORIA SOARES DOS SANTOS
Matrícula:663360/1Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade:EE Paulo Maranhão/Belém
Portaria nº.: 6036/11 de 10/05/2011
Nome: PEDRO MARQUES BARBOSA
Matrícula:558311/1Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade:EE Paulo Maranhão/Belém
Portaria nº.: 6037/11 de 10/05/2011
Nome: VALDOMIRO MELO DA COSTA
Matrícula:417602/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade:EE Paulo Maranhão/Belém
Portaria nº.: 6038/11 de 10/05/2011
Nome: ZENAIDE DE SENA DOS SANTOS
Matrícula:454192/1Período:01/06 à 30/06/11 Exercício:2011
Unidade:EE Paulo Maranhão/Belém
Portaria nº.: 6039/11 de 10/05/2011
Nome: JOSE AUGUSTO EWERTON DE SOUZA
Matrícula:57212436/1Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade:EE Paulo Maranhão/Belém
Portaria nº.: 6040/11 de 10/05/2011
Nome: KAREN DE NAZARE RODRIGUES PENA
Matrícula:57224220/1Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade:EE Paulo Maranhão/Belém
Portaria nº.: 6041/11 de 10/05/2011
Nome: LUIZ HENRIQUE ROCHA MENDES
Matrícula:57211419/1Período:01/06 à 30/06/11 Exercício:2011
Unidade:EE Paulo Maranhão/Belém
Portaria nº.: 6042/11 de 10/05/2011
Nome: TARCISIO CARLOS FARIAS PINHEIRO
Matrícula:57224116/1 Período:01/06 à 30/06/11 Exercício:2011
Unidade:EE Paulo Maranhão/Belém
Portaria nº.: 6043/11 de 10/05/2011
Nome: IOLANDA JANAU DE MORAES
Matrícula:207365/1Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade:EE Paulo Maranhão/Belém
Portaria nº.: 6083/11 de 10/05/2011
Nome: ELIETE DO ESPIRITO SANTO
Matrícula:493813/1Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade:EE Paulo Maranhão/Belém
Portaria nº.: 6020/11 de 10/05/2011
Nome: ALESSANDRA LEAL CARNEIRO
Matrícula:6400698/1 Período:01/06 à 30/06/11 Exercício:2011
Unidade:EE Paulo Maranhão/Belém
Portaria nº.: 6044/11 de 10/05/2011
Nome: DULCIRENE RODRIGUES DA SILVA
Matrícula:57208752/1 Período:01/04 à 15/05/11 Exercício:2010
Unidade:EE Paulo Maranhão/Belém
Portaria nº.: 6045/11 de 10/05/2011
Nome: ADRIANA MANSOUR CARDINS
Matrícula:54181116/2 Período:01/04 à 15/05/11 Exercício:2010
Unidade:EE Paulo Maranhão/Belém
Portaria nº.: 285/11 de 03/03/2011
Nome: MANOEL DOS SANTOS FERREIRA
Matrícula:599050/1 Período:01/09 à 30/09/11 Exercício:2011
Unidade: EE Pedro Teixeira/Abaetetuba
Portaria nº.: 286/11 de 03/03/2011
Nome: MARCELO AUGUSTO LOUREIRO DA SILVA
Matrícula:57208297/1Período:01/12 à 14/01/12 Exercício:2011
Unidade: EE Pedro Teixeira/Abaetetuba
Portaria nº.: 288/11 de 03/03/2011
Nome: MARIA CATARINA CARVALHO DE VILHENA
Matrícula:603384/1Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EE Pedro Teixeira/Abaetetuba
Portaria nº.: 289/11 de 03/03/2011
Nome: MARIA DAS GRAÇAS GOES CARVALHO
Matrícula:6318002/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EE Pedro Teixeira/Abaetetuba
Portaria nº.: 359/11 de 14/03/2011
Nome: ANA CELINA DE SENA QUARESMA
Matrícula:603228/1Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EE Pedro Teixeira/Abaetetuba
Portaria nº.: 360/11 de 14/03/2011
Nome: ANDRELINA DE LIMA CARDOSO
Matrícula:6068048/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EE Basílio de Carvalho/Abaetetuba
Portaria nº.: 361/11 de 14/03/2011
Nome: ALCINDO RIBEIRO LOBATO
Matrícula:57212589/1Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2010
Unidade: EE Basílio de Carvalho/Abaetetuba
Portaria nº.: 362/11 de 14/03/2011
Nome: ADILVANA REGO LOBATO
Matrícula:57211966/1Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EE Basílio de Carvalho/Abaetetuba
Portaria nº.: 363/11 de 14/03/2011
Nome: DEIDIANE RODRIGUES BALHEIRO
Matrícula:57212476/1Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EE Basílio de Carvalho/Abaetetuba
Portaria nº.: 364/11 de 14/03/2011
Nome: JOCELI DA SILVA PEIXOTO
Matrícula:57212514/1Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EE Basílio de Carvalho/Abaetetuba

Portaria nº.: 368/11 de 14/03/2011
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA DIAS
Matrícula:57212443/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EE Basílio de Carvalho/Abaetetuba
Portaria nº.: 369/11 de 14/03/2011
Nome: MARIA IZABEL VILHENA GOMES
Matrícula:602531/1Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EE Basílio de Carvalho/Abaetetuba
Portaria nº.: 370/11 de 14/03/2011
Nome: MARIA IZABEL LOBATO DE SENA
Matrícula:603759/1Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EE Basílio de Carvalho/Abaetetuba
Portaria nº.: 371/11 de 14/03/2011
Nome: MARIA DE NAZARE M FERREIRA
Matrícula:629219/1Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EE Basílio de Carvalho/Abaetetuba
Portaria nº.: 372/11 de 14/03/2011
Nome: MARIA NATALINA Q SILVA
Matrícula:6318193/1Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EE Basílio de Carvalho/Abaetetuba
Portaria nº.: 373/11 de 14/03/2011
Nome: MARIA RINALDI FARIAS SILVA
Matrícula:57208322/1Período:01/07 à 14/08/11 Exercício:2010
Unidade: EE Basílio de Carvalho/Abaetetuba
Portaria nº.: 373/11 de 14/03/2011
Nome: MARIA RINALDI FARIAS SILVA
Matrícula:57208322/1Período:01/07 à 14/08/11 Exercício:2010
Unidade: EE Basílio de Carvalho/Abaetetuba
Portaria nº.: 375/11 de 14/03/2011
Nome: MIGUEL CASTRO CARDOSO
Matrícula:598500/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EE Basílio de Carvalho/Abaetetuba
Portaria nº.: 376/11 de 14/03/2011
Nome: ORVALINA DA C P DA COSTA
Matrícula:602094/1Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EE Basílio de Carvalho/Abaetetuba
Portaria nº.: 377/11 de 14/03/2011
Nome: REGINA NUNES DE SOUSA
Matrícula:607290/1Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EE Basílio de Carvalho/Abaetetuba
Portaria nº.: 378/11 de 14/03/2011
Nome: RILMA FERREIRA DE ARAUJO
Matrícula:5240263/1Período:01/07 à 14/08/11 Exercício:2010
Unidade: EE Basílio de Carvalho/Abaetetuba
Portaria nº.: 381/11 de14/03/2011
Nome: ROSINETE LIMA DA SILVA
Matrícula:603325/1Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EE Basílio de Carvalho/Abaetetuba
Portaria nº.: 382/11 de 14/03/2011
Nome: RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA
Matrícula:6328490/1Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EE Basílio de Carvalho/Abaetetuba
Portaria nº.: 386/11 de 14/03/2011
Nome: PATRICIA DE NAZARE N COSTA
Matrícula:57212178/1Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EE Basílio de Carvalho/Abaetetuba
Portaria nº.: 390/11 de 11/03/2011
Nome: JOSE RAIMUNDO VIANA DE ABREU
Matrícula:57211335/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2010
Unidade:EE Deuzalina da Cunha e Souza Carneiro/Acará
Portaria nº.: 396/11 de 11/03/2011
Nome: SANDRA MARIA DE NAZARE NUNES RAMOS
Matrícula:57215134/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EE Deuzalina da Cunha e Souza Carneiro/Acará
Portaria nº.: 398/11 de 11/03/2011
Nome: ANA CLAUDIA DOS SANTOS LOPES
Matrícula:57220959/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EE Deuzalina da Cunha e Souza Carneiro/Acará
Portaria nº.: 399/11 de 11/03/2011
Nome: ANDERSON MAGNO PIRES CASTRO
Matrícula:57211962/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2010
Unidade: EE Deuzalina da Cunha e Souza Carneiro/Acará
Portaria nº.: 400/11 de 11/03/2011
Nome: DANIELLY DIAS DOS SANTOS
Matrícula:57212132/1Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EE Deuzalina da Cunha e Souza Carneiro/Acará

Portaria nº.: 401/11 de 11/03/2011
Nome: DEIVERSON MOREIRA CAMPOS
Matrícula:57211967/1Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EE Deuzalina da Cunha e Souza Carneiro/Acará
Portaria nº.: 402/11 de 11/03/2011
Nome: DENIS DOS SANTOS FERREIRA
Matrícula:57212172/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EE Deuzalina da Cunha e Souza Carneiro/Acará
Portaria nº.: 190/11 de 03/03/2011
Nome: EVALDINA MARIA DE JESUS MARTINS
Matrícula:764841/1Período:01/06 à 30/06/11 Exercício:2011
Unidade: EE Madre Imaculada/Santarém
Portaria nº.: 189/11 de 03/03/2011
Nome: ENILCE ROSE DE JESUS MARTINS
Matrícula:272906/1Período:01/06 à 30/06/11 Exercício:2011
Unidade:EE Madre Imaculada/Santarém

CONTINUA NO CADERNO 4

Caderno 4

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2011

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado de Educação - CCC

Portaria nº.: 188/11 de 03/03/2011
Nome: ELDA PINHEIRO PEREIRA LOPES
Matrícula:268178/2 Período:01/06 à 15/07/11 Exercício:2011
Unidade:EE Madre Imaculada/Santarém
Portaria nº.: 021/11 de 26/04/2011
Nome: ANDREZA PATRICIA ANDRADE S CAVALCANTE
Matrícula:57214487/1Período:01/05 à 30/05/11 Exercício:2011
Unidade:EEEE Cel. Aluizio Ferreira/Bragança
Portaria nº.: 128/11 de263/43/2011
Nome: RENATO CORREA DE MORAES
Matrícula:57214566/1Período:01/05 à 30/05/11 Exercício:2011
Unidade:EEEE. Domingos Correa de Moraes/Bragança
Portaria nº.: 252/11 de 26/04/2011
Nome: SOELI SILVA
Matrícula:57208408/1Período:01/07 à 14/08/11 Exercício:2010
Unidade:EEEM. Melvin Jones/Uruará
Portaria nº.: 6104/11 de 12/05/2011
Nome: ENDERSON MORAES NUNES
Matrícula:57211240/1Período:16/07 à14/08/11 Exercício:2011
Unidade: Divisão de Lotação/Belém
Portaria nº.: 6105/11 de 12/05/2011
Nome: ELIZETE BARROS DO NASCIMENTO
Matrícula:181102/1Período:04/07 à 02/08/11 Exercício:2011
Unidade: Divisão de Lotação/Belém
Portaria nº.: 6107/11 de 12/05/2011
Nome: SIMAO SAUMA PEREIRA
Matrícula:758078/1Período:18/07 à 16/08/11 Exercício:2011
Unidade: Divisão de Lotação/Belém
Portaria nº.: 6108/11 de 12/05/2011
Nome: SIDNEY PANTOJA ALMEIDA
Matrícula:57217213/1 Período:23/12 à 21/01/12 Exercício:2011
Unidade: Divisão de Lotação/Belém
Portaria nº.: 6109/11 de 12/05/2011
Nome: RAFAEL CALDAS FONSECA
Matrícula:57213076/1Período:01/06 à 30/06/11 Exercício:2011
Unidade: Divisão de Lotação/Belém
Portaria nº.: 6110/11 de 12/05/2011
Nome: MARLUCE DE CARVALHO FARIAS
Matrícula:57210662/1Período:01/06 à 30/06/11 Exercício:2011
Unidade: Divisão de Lotação/Belém
Portaria nº.: 6106/11 de 12/05/2011
Nome: SELMA COSTA LOPES
Matrícula:57224225/1Período:01/12 à 30/12/11 Exercício:2011
Unidade: Divisão de Lotação/Belém
Portaria nº.: 6112/11 de 12/05/2011
Nome: ELIANA COSTA DA SILVA
Matrícula:241830/1 Período:07/11 à 06/12/11 Exercício:2011
Unidade: Depto. de Administração de Pessoal/Belém
Portaria nº.: 6186/11 de 12/05/2011
Nome: LIVIA MARCIA BATISTA MACEDO NOGUEIRA
Matrícula:57212534/1 Período:20/06 à 19/07/11 Exercício:2011
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém
Portaria nº.: 6116/11 de 12/05/2011
Nome: MURILO FERNANDES SALES
Matrícula:57212208/1Período:02/06 à 01/07/11 Exercício:2011
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém
Portaria nº.: 054/11 de 22/03/2011
Nome: ALBERTO GUTEMBERG DE SOUZA PAULA
Matrícula: 54196730-2 Período: 02/05 à 31/05/11Exercício: 2011
Unidade: EEEM. Prof. Ducilla Almeida do Nascimento/Altamira
Portaria nº.: 055/11 de 22/03/2011
Nome: LUANNE GABRIELLE ROCHA DA SILVA
Matrícula: 57214366-1 Período: 01/07 à 30/07/11Exercício: 2011
Unidade: EEEM. Prof. Ducilla Almeida do Nascimento/Altamira
Portaria nº.: 056/11 de 22/03/2011
Nome: EDIVANIA COELHO SANTOS
Matrícula: 57213150-1 Período: 01/06 à 30/06/11Exercício:

2011
Unidade: EEEM. Prof. Ducilla Almeida do Nascimento/Altamira
Portaria nº.: 057/11 de 22/03/2011
Nome: FRANCIDALVA GOMES DA SILVA
Matrícula: 57214373-1 Período: 02/05 à 31/05/11Exercício: 2011
Unidade: EEEM. Prof. Ducilla Almeida do Nascimento/Altamira
Portaria nº.: 058/11 de 22/03/2011
Nome: ELAINE PEREIRA DE SOUZA
Matrícula: 57215678-1 Período: 01/08 à 30/08/11Exercício: 2011
Unidade: EEEM. Prof. Ducilla Almeida do Nascimento/Altamira
Portaria nº.: 059/11 de 22/03/2011
Nome: MARINÊZ GOMES LIMA
Matrícula: 57214384-1 Período: 01/07 à 30/07/11Exercício: 2011
Unidade: EEEM. Prof. Ducilla Almeida do Nascimento/Altamira
Portaria nº.: 060/11 de 22/03/2011
Nome: MARLUCE DE SIQUEIRA SANTOS
Matrícula: 5278996-1 Período: 01/08 à 30/08/11Exercício: 2011
Unidade: EEEM. Prof. Dulcilla Almeida do Nascimento/Altamira
Portaria nº.: 061/11 de 22/03/2011
Nome: VANIA ARAUJO SOUZA
Matrícula: 57214383-1 Período: 01/06 à 30/06/11Exercício: 2011
Unidade: EEEM. Prof. Ducilla Almeida do Nascimento/Altamira
Portaria nº.: 062/11 de 22/03/2011
Nome: CILENE SILVA FREITAS CANDIDO
Matrícula: 57210775-1 Período: 01/05 à 30/05/11Exercício: 2010
Unidade: EEEM. Prof. Ducilla Almeida do Nascimento/Altamira
Portaria nº.: 063/11 de 22/03/2011
Nome: LOURDES VENITES
Matrícula: 487147-1 Período: 01/07 à 30/07/11Exercício: 2010
Unidade: EEEM. Prof. Ducilla Almeida do Nascimento/Altamira
Portaria nº.:64 /11 de 31/03/2011
Nome: MARIA DE JESUS RIBEIRO DE AZEVEDO
Matrícula: 256501-1 Período: 01/07 à 30/07/11 Exercício: 2011
Unidade: EEEF. Marcos Bentes de Carvalho/Faro
Portaria nº.: 065/11 de 22/03/2011
Nome: SILVANIR DO AMOR DIVINO DOS SANTOS
Matrícula: 57214382-1 Período: 01/05 à 30/05/11 Exercício: 2011
Unidade: EEEM. Prof. Ducilla Almeida do Nascimento/Altamira
Portaria nº.: 066/11 de 22/03/2011
Nome: ANA EDITH CARNEIRO DE PINHO
Matrícula: 57217130-1 Período: 01/07 à 30/07/11 Exercício: 2011
Unidade: EEEM. Prof. Ducilla Almeida do Nascimento/Altamira
Portaria nº.: 067/11 de 22/03/2011
Nome: LUCIANA ALENCAR OLIVEIRA
Matrícula: 57213169-1 Período: 01/06 à 30/06/11 Exercício: 2011
Unidade: EEEM. Prof. Ducilla Almeida do Nascimento/Altamira
Portaria nº.: 068/11 de 22/03/2011
Nome: TELMA LUCIA PAULO DE SOUZA
Matrícula: 6328962-1 Período: 01/06 à 30/06/11 Exercício: 2011
Unidade: EEEM. Prof. Ducilla Almeida do Nascimento/Altamira
Portaria nº.: 069/11 de 22/03/2011
Nome: JEAN CORDOVL DA SILVA
Matrícula: 57213248-1 Período: 01/05 à 30/05/11 Exercício: 2011
Unidade: EEEM. Prof. Ducilla Almeida do Nascimento/Altamira
Portaria nº.: 070/11 de 22/03/2011
Nome: MARIA DO CARMO ASSIS DA SILVA
Matrícula: 476927-1 Período: 01/08 à 30/08/11 Exercício: 2010
Unidade: EEEM. Prof. Ducilla Almeida do Nascimento/Altamira
Portaria nº.: 071/11 de 22/03/2011
Nome: JOSÉ BRUNO CONCEIÇÃO ALVES
Matrícula: 5721090-1 Período: 02/05 à 31/05/11 Exercício: 2011
Unidade: EEEM. Prof. Ducilla Almeida do Nascimento/Altamira
Portaria nº.:072/11 de 22/03/2011
Nome: ANA CLEUDE SILVA BEZERRA
Matrícula: 57202963-1 Período: 01/06 à 30/06/11 Exercício: 2011
Unidade: EEEM. Prof. Ducilla Almeida do Nascimento/Altamira
Portaria nº.: 073/11 de 23/03/2011
Nome: MARIA HELENA CYPRIANO DE ASSIS
Matrícula: 57211519-1 Período: 01/06 à 30/06/11 Exercício: 2010
Unidade: EEEM. Prof. Ducilla Almeida do Nascimento/Altamira
Portaria nº.: 075/11 de 22/03/2011
Nome: CARMEM LUCIA GOMES DE SOUSA

Matrícula: 57208241-1 Período: 01/05 à 14/06/11 Exercício: 2010
Unidade: EEEM. Prof. Ducilla Almeida do Nascimento/Altamira
Portaria nº.:077/11 de 23/2011
Nome: MARIA APARECIDA BRANDÃO MONTE
Matrícula: 57208275-1 Período: 01/04 à 15/05/11 Exercício: 2010
Unidade: EEEM. Anexo Nair de Nazaré Lemos/Altamira
Portaria nº.: 854/11 de 01/04/2011
Nome: MARIA ANDRADE DO NASCIMENTO
Matrícula: 57211996-1 Período: 01/07 à 30/07/11 Exercício: 2011
Unidade: EEEFM. Paulo Cesar Coutinho Rodrigues/Castanhal
Portaria nº.: 858/11 de 01/04/2011
Nome: DANIELE OLIVEIRA DE SOUZA
Matrícula: 57217594-1 Período: 01/07 à 30/07/11 Exercício: 2011
Unidade: EEEFM. Paulo Cesar Coutinho Rodrigues/Castanhal
Portaria nº.: 859/11 de 01/04/2011
Nome: DENIZE CORDOVL DE MENEZES
Matrícula: 57217570-1 Período: 01/07 à 30/07/11 Exercício: 2011
Unidade: EEEFM. Paulo Cesar Coutinho Rodrigues/Castanhal
Portaria nº.: 149/11 de 03/03/2011
Nome: JOICE LIMA DOS SANTOS
Matrícula: 57215096-1 Período: 01/06 à 30/06/11 Exercício: 2011
Unidade: 5ª URE/Santarém
Portaria nº.: 150/11 de 03/03/2011
Nome: RAIMUNDO DE SOUSA ALBARADO
Matrícula: 57215151-1 Período: 01/06 à 30/06/11 Exercício: 2011
Unidade: 5ª URE/Santarém
Portaria nº.: 151/11 de 03/03/2011
Nome: ROBERTA LOUREIRO ANTONY
Matrícula: 57215131-1 Período: 01/06 à 30/06/11 Exercício: 2011
Unidade: 5ª URE/Santarém
Portaria nº.: 169/11 de 03/03/2011
Nome: EMILCE DINIZ DA SILVA
Matrícula: 57208907-1 Período: 01/06 à 15/07/11 Exercício: 2010
Unidade: EE. Frei Ambrósio/Santarém
Portaria nº.: 170/11 de 03/03/2011
Nome: ANDRELE SILVA MACHADO
Matrícula: 57216611-1 Período: 01/06 à 30/06/11 Exercício: 2011
Unidade: EE. Frei Othmar/Santarém
Portaria nº.: 172/11 de 03/03/2011
Nome: SILVIO COLARES MACIEL
Matrícula: 5621780-1 Período: 01/06 à 30/06/11 Exercício: 2010
Unidade: EE. Frei Othar/Santarém
Portaria nº.: 173/11 de 03/03/2011
Nome: MARIA ORBANITA CASTRO MEIRELES
Matrícula: 272019-1 Período: 01/06 à 30/06/11 Exercício: 2011
Unidade: EE. Gonçalves Dias/Santarém
Portaria nº.: 174/11 de 03/03/2011
Nome: ALINE MARCELA SILVA GUIMARA?S
Matrícula: 57211376-1 Período: 01/06 à 30/06/11 Exercício: 2011
Unidade: EE. Gonçalves Dias/Santarém
Portaria nº.: 175/11 de 03/03/2011
Nome: ANGELA SUELY SÁ MAIA
Matrícula: 57208420 Período: 01/06 à 15/07/11 Exercício: 2010
Unidade: EE. Governador Fernando Guilhon/Santarém
Portaria nº.: 176/11 de 03/03/2011
Nome: JOSÉ PEREIRA ARAÚJO
Matrícula: 267546-1 Período: 01/06 à 30/06/11 Exercício: 2011
Unidade: EE. Governador Fernando Guilhon/Santarém
Portaria nº.: 177/11 de 03/03/2011
Nome: MARIA RAIMUNDA FURTADO DOS SANTOS
Matrícula: 57215029-1 Período: 01/06 à 30/06/11 Exercício: 2011
Unidade: EE. Governador Fernando Guilhon/Santarém
Portaria nº.: 178/11 de 03/03/2011
Nome: JOSÉ RICARDO MORAES DA SILVA
Matrícula: 57225643-1 Período: 01/06 à 30/06/11 Exercício: 2011
Unidade: EE. Jader Barbalho/Santarém
Portaria nº.: 180/11 de 03/03/2011
Nome: EUNICE MARIA MAIA
Matrícula: 0263354-2 Período: 01/06 à 15/07/11 Exercício: 2010
Unidade: EE. José de Alencar/Santarém

Portaria nº.: 181/11 de 03/03/2011
Nome: MARIA DE FATIMA ROCHA DA SILVA
Matrícula: 0270989-1 Período: 01/06 à 30/06/11 Exercício: 2011
Unidade: EE. José de Alencar/Santarém
Portaria nº.: 183/11 de 03/03/2011
Nome: DARLINDA SOUSA DOS SANTOS
Matrícula: 57214951-1 Período: 01/06 à 30/06/11 Exercício: 2011
Unidade: EE. Júlia Gonçalves Passarinho/Santarém
Portaria nº.:184/11 de 03/03/2011
Nome: JAZIELMA RAMOS SILVA
Matrícula: 57214838-1 Período: 01/06 à 30/06/11 Exercício: 2011
Unidade: EE. Júlia Gonçalves Passarinho/Santarém
Portaria nº.: 191/11 de 03/03/2011
Nome: LEIDA TÂNIA ABREU BRAZ
Matrícula: 57214841-1 Período: 01/06 à 30/06/11 Exercício: 2011
Unidade: EE. Maria Uchôa Martins/Santarém
Portaria nº.: 192/11 de 03/03/2011
Nome: RIVALDO SILVA FERNANDES JUNIOR
Matrícula: 57214879-1 Período: 01/06 à 30/06/11 Exercício: 2011
Unidade: EE. Maria Uchôa Martins/Santarém
Portaria nº.: 193/11 de 03/03/2011
Nome: GERALDA ROSIANE C. DE SOUSA
Matrícula: 57211071-1 Período: 01/06 à 30/06/11 Exercício: 2011
Unidade: EE. Moraes Sarmento/Santarém
Portaria nº.:194/11 de 03/03/2011
Nome: GIONETE GALVÃO SILVA
Matrícula: 266817-1 Período: 01/06 à 30/06/11 Exercício: 2011
Unidade: EE. Moraes Sarmento/Santarém
Portaria nº.: 195/11 de 03/03/2011
Nome: NARA CRISTINA MOURA DE QUEIROZ
Matrícula: 57215027-1 Período: 01/06 à 30/06/11 Exercício: 2011
Unidade: EE. Nossa Senhora Aparecida/Santarém
Portaria nº.: 196/11 de 03/03/2011
Nome: VERA LUCIA PEDROSO DE SOUSA
Matrícula: 5120217-1 Período: 01/06 à 30/06/11 Exercício: 2011
Unidade: EE. Onésima Pereira de Barros/Santarém
Portaria nº.: 197/11 de 03/03/2011
Nome: GEISA MARIA NETA
Matrícula: 5120233-1 Período: 01/06 à 30/06/11 Exercício: 2011
Unidade: EE. Onésima Pereira de Barros/Santarém
Portaria nº.: 198/11 de 03/03/2011
Nome: MARIA DE LOURDES DA SILVA SOUSA
Matrícula: 780812-1 Período: 01/06 à 30/06/11 Exercício: 2011
Unidade: EE. Plácido de Castro/Santarém
Portaria nº.:200/11 de 03/03/2011
Nome: MARIA IVANILDES AUZIER
Matrícula: 273074-1 Período: 01/06 à 30/06/11 Exercício: 2011
Unidade: EE. Plácido de Castro/Santarém
Portaria nº.: 205/11 de 03/03/2011
Nome: MIRA SELMA CUNHA NOGUEIRA
Matrícula: 57214866-1 Período: 01/06 à 30/06/11 Exercício: 2011
Unidade: EE. Rio Tapajos/Santarém
Portaria nº.: 206/11 de 03/03/2011
Nome: RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS
Matrícula: 57215023-1 Período: 01/06 à 30/06/11 Exercício: 2011
Unidade: EE. Rio Tapajos/Santarém
Portaria nº.: 211/11 de 03/03/2011
Nome: MARINETE SANTOS RUFINO
Matrícula: 6314481-1 Período: 01/06 à 30/06/11 Exercício: 2011
Unidade: ERC. São Francisco/Santarém
Portaria nº.: 212/11 de 03/03/2011
Nome: EMILIA CRISTINA MACHADO DE CASTRO
Matrícula: 57214836-1 Período: 01/06 à 30/06/11 Exercício: 2011
Unidade: ERC. São Raimundo/Santarém
Portaria nº.: 213/11 de 03/03/2011
Nome: VALDINEUZA SOARES BEZERRA
Matrícula: 0267996-1 Período: 01/06 à 30/06/11 Exercício: 2011
Unidade: ERC. São José/Santarém
Portaria nº.: 214/11 de 03/03/2011
Nome: LAERCIO DOS SANTOS CAVALCANTE
Matrícula: 0266175-1 Período: 01/06 à 30/06/11 Exercício: 2011
Unidade: ERC. São José/Santarém
Portaria nº.: 215/11 de 03/03/2011
Nome: JOCICLEIA VASCONCELOS DE ARAUJO
Matrícula: 57214971-1 Período: 01/06 à 30/06/11 Exercício: 2011
Unidade: EE. Terezinha de Jesus Rodrigues/Santarém
Portaria nº.: 216/11 de 03/03/2011
Nome: OBECI SILVA COUTINHO
Matrícula: 57214886-1 Período: 01/06 à 30/06/11 Exercício: 2011
Unidade: EE. Terezinha de Jesus Rodrigues/Santarém
Portaria nº.: 219/11 de 03/03/2011
Nome: SAMARA COSTA SENA

Matrícula: 57224444-1 Período: 01/06 à 30/06/11 Exercício: 2011
Unidade: EE. Maestro Wilson Dias da Fonseca/Santarém
Portaria nº.: 246/11 de 03/03/2011
Nome: JOANA MARIA FREITAS VIEGAS
Matrícula: 269816-1 Período: 02/05 à 15/06/11 Exercício: 2010
Unidade: NAES/Santarém
Portaria nº.: 293/11 de 03/03/2011
Nome: SEBASTIANA DE FREITAS SMITH
Matrícula: 684635-1 Período: 01/07 à 30/07/11 Exercício: 2010
Unidade: EEFM. D. João VI/Capanema
Portaria nº.: 298/11 de / 06/042011
Nome: ANA CELIS MENDONÇA DA SILVA
Matrícula: 57212412-1 Período: 01/07 à 30/07/11Exercício: 2010
Unidade: EEFM. D. João VI/Capanema
Portaria nº.: 295/11 de / 06/042011
Nome: ANGELA MARIA SILVA DAMASCENO
Matrícula: 5693284-2 Período: 01/07 à 14/08/11Exercício: 2010
Unidade: EEFM. D. João VI/Capanema
Portaria nº.: 300/11 de 06/04/2011
Nome: MARIA DE LURDES COSTA DA SILVA
Matrícula: 684775-1 Período: 01/07 à 30/07/11 Exercício: 2010
Unidade: EEFM. D. João VI/Capanema
Portaria nº.: 279/11 de 06/04/2011
Nome: DANIELE CRISTINA OLIVEIRA MESQUITA
Matrícula: 57215405-1 Período: 01/07 à 30/07/11 Exercício: 2010
Unidade: EEFM. D. João VI/Capanema
Portaria nº.: 296/11 de 06/04/2011
Nome: WILNA ANTONIA LEAL DO NASCIMENTO
Matrícula: 5639549-1 Período: 01/07 à 30/07/11 Exercício: 2010
Unidade: EEFM. D. João VI/Capanema
Portaria nº.: 301/11 de 06/04/2011
Nome: DEODATO ALVES DE CASTRO
Matrícula: 57214613-1 Período: 01/07 à 30/07/11Exercício: 2010
Unidade: EEFM. D. João VI/Capanema
Portaria nº.:285/11 de 06/04/2011
Nome: LUIZ MARIO ALMEIDA GOMES
Matrícula: 57208638-1 Período: 01/07 à 14/08/11Exercício: 2010
Unidade: EEFM. D. João VI/Capanema
Portaria nº.: 154/11 de 03/03/2011
Nome: DOMINGAS NAZARE FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 0265721-1 Período: 01/06 à 15/07/11Exercício: 2011
Unidade: EE. Almirante Soares Dutra/Santarém
Portaria nº.:210/11 de 03/03/2011
Nome: THIEGO BRUNO RIBEIRO ARAUJO
Matrícula: 57229671-1 Período: 01/06 à 30/06/11Exercício: 2011
Unidade: EE. São Felipe/Santarém
Portaria nº.:153/11 de 03/03/2011
Nome: JOÃO FLÁVIO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Matrícula: 0384062-1 Período: 01/06 à 30/06/11Exercício: 2011
Unidade: EE. Almirante Soares Dutra/Santarém
Portaria nº.: 6115/11 de 12/05/2011
Nome: EDILENE FURTADO DA COSTA
Matrícula: 5052068-1 Período: 01/05 à 14/06/11 Exercício: 2010
Unidade: E. Int. de Form.Prof.Indios do Pará/Belém
Portaria nº.: 6113/11 de 12/05/2011
Nome: JOSÉ CARLOS TAVERES SARMANHO
Matrícula: 322164-1 Período: 04/07 à 02/08/11 Exercício: 2011
Unidade: Depto. de Adm. de Pessoal/Belém
Portaria nº.: 6113/11 de 12/05/2011
Nome: SAYONARA FONTANA PAIVA
Matrícula: 773573-2 Período: 01/08 à 30/08/11 Exercício: 2011
Unidade: Corregedoria/Belém
Portaria nº.: 6114/11 de 12/05/2011
Nome: INES MARIA OLIVEIRA PEREIRA
Matrícula: 448567-2 Período: 01/07 à 14/08/11 Exercício: 2010
Unidade: ERC. Inst. Felipe Smaldone/Belém

Secretaria de Estado de Educação - NLIC

DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232080

Dispensa: 8/2011
Data: 05/05/2011
Valor: 5.210,00
Objeto: Locação do imóvel, localizado na Avenida Curua Una nº 1888, Bairro Santa Clara, Município de Santarém/ Pa, pertencente a senhora Salvia Quintela de Souza, para funcionamento da E.E.E.F.M. Frei Othmar. Valor Mensal : R\$ 5.210,00 Processo nº 366.815/2010
Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.
Data de Ratificação: 05/05/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

12361125549630000 339036 0102000000
Estadual
Contratado(s):
Nome: Salvia Quintela de Souza
Endereço: Av Tapajós, Bairro: Centro, 1888
CEP. 68005-000 - Santarém/PA
Complemento: Av. Professor José Augustinho
Telefone: 9135239368 Celular: 9191251834
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretaria de Estado de Educação - SAGEN

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231763 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 231551 PORTARIA: 5945/2011

Objetivo: Para atender a efetivação da lotação 2011 das escolas jurisdicionadas a 13ª URE/Breves.
Fundamento Legal: Decreto nº 734 de 07/04/1992 - Gabinete do Governador
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Breves/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57210662/MARLUCE DE CARVALHO FARIAS (AUXILIAR OPERACIONAL) / 11.0 diárias (Completa) / de 16/05/2011 a 27/05/2011
57210662/MARLUCE DE CARVALHO FARIAS (AUXILIAR OPERACIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/05/2011 a 27/05/2011<br
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231754 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 231563 PORTARIA: 5946/2011

Objetivo: Para atender a efetivação da lotação 2011 das escolas jurisdicionadas a 16ª URE/Tucuruí.
Fundamento Legal: Decreto nº 734 de 07/04/1992 -Gabinete do Governador.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil
Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
452858/MARIA HELENA LOPES DE PINA (SERVENTE REF. I) / 11.0 diárias (Completa) / de 16/05/2011 a 27/05/2011
452858/MARIA HELENA LOPES DE PINA (SERVENTE REF. I) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/05/2011 a 27/05/2011<br
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231756 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 231563 PORTARIA: 5944/2011

Objetivo: Para atender a efetivação da lotação 2011 das escolas jurisdicionadas a 15ª URE Conceição do Araguaia
Fundamento Legal: Decerto nº 734 de 07/04/1992 - Gabinete do Governador.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Conceição do Araguaia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
304999/MARIA IZABEL PAIXAO FARIAS (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 11.0 diárias (Completa) / de 23/05/2011 a 03/06/2011
304999/MARIA IZABEL PAIXAO FARIAS (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/03/2011 a 06/03/2011<br
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Universidade do Estado do Pará

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231815 ATO: PORTARIA Nº 1012/11

Término Vínculo: 02/05/2011
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Exoneração a Pedido
Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Concurso / MARIA GILVANHA DOS SANTOS PEREIRA (AGENTE ADMINISTRATIVO A)<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

READAPTAÇÃO FUNCIONAL DEFINITIVA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231802
LAUDO Nº 108483A/1 DE 22 DE MARÇO DE 2011
NOME DO SERVIDOR: MARIA MADALENA CONCEIÇÃO DO ROSÁRIO
ID. FUNCIONAL: 2010321-1
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM B
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
PERÍODO: a partir de 01.01.2011
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231819
Ato: Portaria nº 1014/11
Término Vínculo: 05/05/2011
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Exoneração a Pedido
Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Concurso / JOÃO BENEDITO GALVÃO PINHEIRO (MOTORISTA A)<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

LICENÇA SAÚDE (PRORROGAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231797
LAUDO Nº 109333A/2 DE 11 DE ABRIL DE 2011
NOME DO SERVIDOR: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA CRUZ
ID. FUNCIONAL: 81671-5
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I – 40H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
PERÍODO: 18.04.2011 a 17.05.2011
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

LAUDO Nº 109272A/2 DE 08 DE ABRIL DE 2011
NOME DO SERVIDOR: JOELCILEA DE LIMA AYRES SANTIAGO
ID. FUNCIONAL: 5446228-3
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I-40H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS
PERÍODO: 09 a 23.04.2011
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

LAUDO Nº 109161A/2 DE 06 DE ABRIL DE 2011
NOME DO SERVIDOR: GELMA HELENA BARBOSA DE CARVALHO
ID. FUNCIONAL: 57197426-3
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
PERÍODO: 05.04.2011 a 24.05.2011
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

LAUDO Nº 109516A/1 DE 14 DE ABRIL DE 2011
NOME DO SERVIDOR: LAURO JOSE BARBOSA DE CASTRO
ID. FUNCIONAL: 57231721-1
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
PERÍODO: 04.04.2011 a 18.05.2011
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

LAUDO Nº 109554A/1 DE 15 DE ABRIL DE 2011
NOME DO SERVIDOR: MYRTHES FATIMA BANDEIRA FERREIRA
ID. FUNCIONAL: 3156966-1
CARGO: TECNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
PERÍODO: 23.04.2011 a 21.06.2011
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

LAUDO Nº 109627A/1 DE 18 DE ABRIL DE 2011
NOME DO SERVIDOR: SOLANGE DA SILVA SOUZA
ID. FUNCIONAL: 57203099-2
CARGO: TECNICO A
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
PERÍODO: 26.04.2011 a 24.06.2011
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

LAUDO Nº 110766A/1 DE 09 DE MAIO DE 2011
NOME DO SERVIDOR: ANA CELIA BARBOSA ASSUNÇÃO
ID. FUNCIONAL: 3188434-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV
PERÍODO: 11.05.2011 a 09.07.2011
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231806
LAUDO Nº 109190A/1 DE 07 DE ABRIL DE 2011
NOME DO SERVIDOR: KELY DA SILVA BARROS
ID. FUNCIONAL: 57202571-1
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM A
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
PERÍODO: 25.03.2011 a 03.04.2011
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

LAUDO Nº 109150A/1 DE 06 DE ABRIL DE 2011
NOME DO SERVIDOR: SELMA ZILDA DA SILVA LAMEIRA BARBOSA
ID. FUNCIONAL: 5056381-1
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO B
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
PERÍODO: 14 a 18.03.2011
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

LAUDO Nº 109119A/1 DE 06 DE ABRIL DE 2011
NOME DO SERVIDOR: ANDREIA MARIA TRINDADE DE SOUZA
ID. FUNCIONAL: 57202125-1
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
PERÍODO: 04 a 08.04.2011
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

LAUDO Nº 108951A/1 DE 01 DE ABRIL DE 2011
NOME DO SERVIDOR: VITA HERMES BAIA DE MELO
ID. FUNCIONAL: 3185460-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO C
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
PERÍODO: 21.03.2011 a 14.04.2011
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

LAUDO Nº 109453A/2 DE 13 DE ABRIL DE 2011
NOME DO SERVIDOR: LEYDE MARIA FRAZÃO SOUSA
ID. FUNCIONAL: 57174559-2
CARGO: TECNICO A
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV
PERÍODO: 07 a 12.04.2011
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

LAUDO Nº 110731A/1 DE 09 DE MAIO DE 2011
NOME DO SERVIDOR: MARIA ALICE VALENÇA
ID. FUNCIONAL: 57200784-1
CARGO: TÉCNICO A
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
PERÍODO: 12.04.2011 a 11.05.2011
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

LAUDO Nº 110251A/1 DE 29 DE ABRIL DE 2011
NOME DO SERVIDOR: ANA KARINA FERREIRA CARNEIRO
ID. FUNCIONAL: 57230011-1
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
PERÍODO: 18.04.2011 a 02.05.2011
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

LAUDO Nº 109769A/1 DE 20 DE ABRIL DE 2011
NOME DO SERVIDOR: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA
ID. FUNCIONAL: 116262-2
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
PERÍODO: 11 a 26.04.2011
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231668
Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 22/11/2010
Valor: 0,00
Vigência: 23/11/2010 a 22/11/2011
Justificativa: Prorrogação da vigência do Contrato nº 74/2005 que versa sobre a locação do imóvel Restaurante Prato Popular.
Contrato: 74
Exercício: 2005
Contratado: Raimundo Benedito Mota Sá
Endereço: Rua da Prainha, Bairro: Marambaia, 215
CEP. 66000-000 - Belém/PA
Telefone: 9182158666
Ordenador: Eutália Barbosa Rodrigues

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232067
PORTARIA: 326/2011
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARIA DE NAZARE DA SILVA FARO ASSISTENTE SOCIAL 5519187
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
08244121761470000 0107000000 339030 1.500,00
Observação: Recursos financeiros para atender o processamento de despesas para a festa em comemoração aos 30 anos da UAPI – Lar da Providencia.

Ordenador: Maria Alves dos Santos

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 232034
CONTRATO: 32
Exercício: 2011
Objeto: Fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza, para atender as Unidades Operacionais da FUNCAP de Belém.
Valor Total: 1.194,00
Data Assinatura: 04/05/2011
Vigência: 04/05/2011 a 03/07/2011
Dispensa: 12/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08243121747690000 339030 0101000000
Estadual
08243121747700000 339030 0101000000
Estadual
Contratado: J A B GOMES COMÉRCIO LTDA-ME
Endereço: Psg Alacid Nunes, 61
CEP. 66087-190 - Belém/PATelefone: 9132765822
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 232035
CONTRATO: 34-11
Exercício: 2011
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA PARA ATENDER AS UNIDADES OPERACIONAIS DE BELÉM.
Valor Total: 9.842,72
Data Assinatura: 04/05/2011
Vigência: 04/05/2011 a 03/07/2011
Dispensa: 12/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08243121747690000 339030 0101000000
08243121747700000 339030 0101000000
Estadual
Contratado: PARA RISK SERVIÇO LTDA
Endereço: R Óbidos, 167
CEP. 66020-446 - Belém/PAEmail: pararisk@gmail.com
Telefone: 9132239816
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 232024
CONTRATO: 31-11
Exercício: 2011
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA PARA ATENDER AS UNIDADES OPERACIONAIS DE BELÉM.
Valor Total: 10.596,12
Data Assinatura: 04/05/2011
Vigência: 04/05/2011 a 03/07/2011
Dispensa: 12/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08243121747690000 339030 0101000000
Estadual
08243121747700000 339030 0101000000
Estadual
Contratado: POLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Endereço: Tv Peixe-Boi, 175
CEP. 66620-180 - Belém/PATelefone: 9132311264 Fax: 9132381923
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 232022
CONTRATO: 30
EXERCÍCIO: 2011
Objeto: Fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza para atender as Unidades Operacionais da FUNCAP de Belém.
Valor Total: 3.433,00
Data Assinatura: 04/05/2011
Vigência: 04/05/2011 a 03/07/2011

Dispensa: 12/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08122012545340000 339030 0101000000
Estadual
08243121747690000 339030 0101000000
Estadual
08243121747700000 339030 0101000000
Estadual
Contratado: Comercial Avant Com. de Mat. de Limpeza e Serv. LTDA
Endereço: Q Seis, 5
CEP. 67015-060 - Ananindeua/PATelefone: 9132359744
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232019
CONTRATO: 29-11

Exercício: 2011
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA PARA ATENDER AS UNIDADES OPERACIONAIS DE BELÉM.
Valor Total: 2.783,00
Data Assinatura: 04/05/2011
Vigência: 04/05/2011 a 03/07/2011
Dispensa: 12/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08243121747690000 339030 0101000000
Estadual
08243121747700000 339030 0101000000
Estadual
Contratado: PARIZI COMERCIAL LTDA
Endereço: R Antônio Barreto, 1699
CEP. 66060-020 - Belém/PAEmail: pariziltda@terra.com.br
Telefone: 9132361166 Fax: 9132361166
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232031
CONTRATO: 33-11

Exercício: 2011
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA PARA ATENDER AS UNIDADES OPERACIONAIS DE BELÉM.
Valor Total: 150,00
Data Assinatura: 04/05/2011
Vigência: 04/05/2011 a 03/07/2011
Dispensa: 12/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08243121747690000 339030 0101000000
Estadual
08243121747700000 339030 0101000000
Estadual
Contratado: PARATEC COMERCIAL LTDA
Endereço: R dos Tamoios, 720
CEP. 66025-540 - Belém/PAEmail: paratec@veloxmail.com.br
Telefone: 9132198101 Fax: 9132198100
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231646
PORTARIA: 0360/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 15
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
MARLUCE FERNANDES LIMA PROFESSOR
31976701
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
08122012545340000 0101000000 339039
155,00
Observação: Despesa com expedição extrajudicial, referente ao Processo 007/2011 - PAD 005/2008.
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231777
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 230665

Dispensa: 12/2011
Data: 04/05/2011
Valor: 3.433,00
Objeto: fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza para atender as unidades operacionais de Belém.
Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei 8.666/93
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08122012545340000 339030 0101000000
Estadual

08243121747690000 339030 0101000000
Estadual
08243121747700000 339030 0101000000
Estadual
Contratado(s):
Nome: Comercial Avant Com. de Mat. de Limp. e Serv. Ltda
Endereço: Q Seis, Bairro: Coqueiro, 5
CEP. 67015-060 - Ananindeua/PA
Telefone: 9132359744
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231787
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 230694
DISPENSA: 12/2011

Data: 04/05/2011
Valor: 1.194,00
Objeto: Fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza para atender as unidades operacionais de Belém.
Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei 8.666/93
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08243121747690000 339030 0101000000
Estadual
08243121747700000 339030 0101000000
Estadual
Contratado(s):
Nome: J A B GOMES COMERCIL LTDA
Endereço: Psg Alacid Nunes, Bairro: Marco, 61
CEP. 66087-190 - Belém/PA
Email: jabgomesltda@gmail.com
Telefone: 9132765822
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231793
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 230681

Dispensa: 12/2011
Data: 04/05/2011
Valor: 2.783,00
Objeto: Fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza para atender as unidades operacionais de Belém.
Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08243121747690000 339030 0101000000
Estadual
08243121747700000 339030 0101000000
Estadual
Contratado(s):
Nome: PARIZI COMERCIAL LTDA
Endereço: R Antônio Barreto, Bairro: Umarizal, 1699
CEP. 66060-020 - Belém/PA
Email: pariziltda@terra.com.br
Telefone: 9132361166 Fax: 9132361166
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231784
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 230671

Dispensa: 12/2011
Data: 04/05/2011
Valor: 150,00
Objeto: Fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza para atender as unidades operacionais de Belém.
Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
08243121747690000 339030 0101000000 Estadual
08243121747700000 339030 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: PARATEC COMERCIAL LTDA
Endereço: R dos Tamoios, Bairro: Jurunas, 720
CEP. 66025-540 - Belém/PA
Email: paratec@veloxmail.com.br
Telefone: 9132198101 Fax: 9132198100
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231780
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 230697

Dispensa: 12/2011
Data: 04/05/2011
Valor: 9.842,72
Objeto: Fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza para atender as unidades operacionais de Belém.
Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08243121747690000 339030 0101000000
Estadual
08243121747700000 339030 0101000000
Estadual
Contratado(s):

Nome: PARA RISK SERVICO LTDA
Endereço: R Óbidos, Bairro: Cidade Velha, 167
CEP. 66020-446 - Belém/PA
Email: pararisk@gmail.com
Telefone: 9132239816
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231781
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 229458
PORTARIA: 0342/2011

Objetivo: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CIJAM
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 158584/2011 de 02/05/2011 - Memo. 0300/2011-CIJAM)
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
808453171/Mariana Pinto Cuns (Psicólogo) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/05/2011 a 04/05/2011<br
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231790
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 230689
DISPENSA: 12/2011

Data: 04/05/2011
Valor: 10.596,12
Objeto: Fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza para atender as unidades operacionais de Belém.
Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei 8.666/93
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08243121747690000 339030 0101000000
Estadual
08243121747700000 339030 0101000000
Estadual
Contratado(s):
Nome: POLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Endereço: Tv Peixe-Boi, Bairro: Marambaia, 175
CEP. 66620-180 - Belém/PA
Telefone: 9132311264 Fax: 9132381923
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

TORNAR SEM EEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231810

Número de Publicação:231446
TORNAR SEM EFEITO a publicação de nº 231446, publicada no DOE nº 31914 de 13/05/2011, referente ao Contrato nº 28/2011, considerando duplicidade na publicação.
ANA CÉLIA CRUZ DE OLIVEIRA
Presidente da FUNCAP

SECRETARIA DE ESTADO
DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231660
PORTARIA: 069/2011

Objetivo: Participar de reunião com os trabalhadores da agricultura, comércio e demais empreendedores, para levantamento de demandas e parcerias a serem implementadas junto a SEPE.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CAPITÃO POÇO/PA - Brasil
IPIXUNA/PA - Brasil
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572036302/SOLON COUTO RODRIGUES NETO (Assessor Superior I) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/05/2011 a 18/05/2011<br
Ordenador: Shydney Rosa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231638
PORTARIA: 068/2011

Objetivo: Transportar o servidor Paulo Sérgio Guedes Pinto aos citados municípios.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BONITO/PA - Brasil
BUJARÚ/PA - Brasil
CONCÓRDIA DO PARÁ/PA - Brasil
OURÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32723971/JOSÉ CASTRO FONTES (Motorista) / 3.5 diárias

(Completa) / de 17/05/2011 a 20/05/2011<br
Ordenador: Shydney Rosa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231625
PORTARIA: 067/2011

Objetivo: Vistoriar máquinas e equipamentos entregues nos citados municípios.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 de 24/01/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BONITO/PA - Brasil
BUJARÚ/PA - Brasil
CONCÓRDIA DO PARÁ/PA - Brasil
OURÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54607860/PAULO SÉRGIO GUEDES PINTO (Assessor - NUCAP) / 3.5 diárias (Completa) / de 17/05/2011 a 20/05/2011<br
Ordenador: Shydney Rosa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231615
PORTARIA: 066/2011

Objetivo: Participar da reunião do Programa PAC 2 - Mobilidade Urbana nas Grandes Cidades.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 de 24/01/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASÍLIA/DF - Brasil<br
Servidor(es):
20170168/PAULO DE CASTRO RIBEIRO (Coordenador de Planejamento e Gestão do NGTM) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/05/2011 a 16/05/2011<br
Ordenador: Shydney Rosa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232086
PORTARIA: 70/2011

Objetivo: Palestra sobre o Projeto Mandiocaba o Etanol da Amazônia
Fundamento Legal: Lei 5.810/94 de 24.01/1994
Origem: SÃO PAULO/SP - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/LUIZ JOAQUIM CASTELO (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/05/2011 a 19/05/2011<br
Ordenador: Shydney Rosa

SECRETARIA DE ESTADO
DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231909
PORTARIA Nº. 024/2011-GP, DE 12 DE MAIO DE 2011.
O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 6.308, de 17 de julho de 2000;
R E S O L V E
DESIGNAR o servidor HAROLDO COSTA BEZERRA, identidade funcional nº 00033, Diretor de Gestão Portuária, como Ordenador de Despesas da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, a contar do dia 01 de abril de 2011, bem como autorizá-lo a praticar os atos administrativos abaixo relacionados:
I – acompanhar e encaminhar à SEPOF a execução físico-financeira do Plano Plurianual da Companhia;
II - autorizar a abertura de licitação;
III– designar servidor ou comissão para processamento e julgamento de licitação;
IV – decidir recursos apresentados por licitantes;
V – homologar, anular ou revogar a licitação;
VI – reconhecer e ratificar a dispensa e a inexigibilidade de licitação;
VII – autorizar a realização e o pagamento de despesas e assinar contratos administrativos para compras, obras, serviços e locações;
VIII – assinar notas de empenho;
IX – autorizar alteração de contrato, inclusive quanto à

prorrogação de prazo;
X – autorizar a substituição, a liberação e a restituição da garantia dos contratos;
XI – autorizar a rescisão administrativa unilateral ou amigável de contrato;
XII – aplicar as penalidades de advertência, multa e suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração;
XIII – solicitar saldos e extratos bancários, cadastrar e desbloquear senhas bancárias;
XIV– efetuar movimentação de conta corrente, transferências, pagamentos e autorizar débitos relativos a operações desta Companhia, exceto por meio eletrônico;
XV - aprovar projetos de viagens e autorizar a emissão de passagens e pagamento de diárias;
XVI – assinar crachá funcional e autorizar a sua expedição;
XVII – expedir certidão ou declaração funcional;
XVIII – assinar folha de pagamento, inclusive suplementar;
XIX– constituir comissão de descarte de documentos e bens móveis inservíveis;
XX – assinar o Certificado de Registro de Veículos – CVR;
XXI – assinar relação de bens móveis e imóveis para fins de leilão;
ABRAÃO BENASSULY NETO
Diretor Presidente

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231899
PORTARIA Nº. 023/2011-GP, DE 12 DE MAIO DE 2011.
O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 6.308, de 17 de julho de 2000;
R E S O L V E
DESIGNAR a servidora RITA DE CÁSSIA BRITO DA SILVA, identidade funcional nº 00032, Gerente Financeira, como Ordenadora de Despesas da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, a contar do dia 01 de março de 2011, bem como autorizá-la a praticar os atos administrativos abaixo relacionados:
I – acompanhar e encaminhar à SEPOF a execução físico-financeira do Plano Plurianual da Companhia;
II - autorizar a abertura de licitação;
III– designar servidor ou comissão para processamento e julgamento de licitação;
IV – decidir recursos apresentados por licitantes;
V – homologar, anular ou revogar a licitação;
VI – reconhecer e ratificar a dispensa e a inexigibilidade de licitação;
VII – autorizar a realização e o pagamento de despesas e assinar contratos administrativos para compras, obras, serviços e locações;
VIII – assinar notas de empenho;
IX – autorizar alteração de contrato, inclusive quanto à prorrogação de prazo;
X – autorizar a substituição, a liberação e a restituição da garantia dos contratos;
XI – autorizar a rescisão administrativa unilateral ou amigável de contrato;
XII – aplicar as penalidades de advertência, multa e suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração;
XIII – solicitar saldos e extratos bancários, cadastrar e desbloquear senhas bancárias;
XIV– efetuar movimentação de conta corrente, transferências, pagamentos e autorizar débitos relativos a operações desta Companhia, exceto por meio eletrônico;
XV - aprovar projetos de viagens e autorizar a emissão de passagens e pagamento de diárias;
XVI – assinar crachá funcional e autorizar a sua expedição;
XVII – expedir certidão ou declaração funcional;
XVIII – assinar folha de pagamento, inclusive suplementar;
XIX– constituir comissão de descarte de documentos e bens móveis inservíveis;
XX – assinar o Certificado de Registro de Veículos – CVR;
XXI – assinar relação de bens móveis e imóveis para fins de leilão;
ABRAÃO BENASSULY NETO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO
DE PESCA E AQUICULTURA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231894
PORTARIA: 181

Objetivo: Coletar material da estatística pesqueira.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil
Augusto Correa/PA - Brasil
Colares/PA - Brasil

Curuca/PA - Brasil
Maracana/PA - Brasil
Marapanim/PA - Brasil
Quatipuru/PA - Brasil
São Caetano de Odivelas/PA - Brasil
São João de Pirabas/PA - Brasil
Vigia/PA - Brasil
Viseu/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57216875/Sebastiao Oliveira Lima (Motorista) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/05/2011 a 20/05/2011<br
Ordenador: Luiz Sergio Borges

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231906
PORTARIA: 182

Objetivo: Realizar biometria e povoamento dos tanques-rede do Parque Aquicola de Breu Branco - Projeto IPIRA
Fundamento Legal: Lei 5810/94.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57209398/Evandro Fernandes dos Santos (Motorista) / 6.5 diárias (Completa) / de 18/05/2011 a 24/05/2011
57175425/Jailton Barros Serejo (Tecnico em Gestao de Pesca e Aquicultura) / 6.5 diárias (Completa) / de 18/05/2011 a 24/05/2011<br
Ordenador: Luiz Sergio Borges

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231875
PORTARIA: 180

Objetivo: Coletar material da estatística pesqueira.
Fundamento Legal: Lei 5810/94.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Salvaterra/PA - Brasil
Soure/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57216875/Sebastiao Oliveira Lima (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/05/2011 a 15/05/2011<br
Ordenador: Luiz Sergio Borges

EXCLUIR GTI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231962
PORTARIA Nº 174 DE 01 DE MAIO DE 2011.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Excluir, a contar de 01/03/2011 a vantagem de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por cento) concedida ao servidor Antonio Carlos da Cruz Villas - Mat. 57205632, lotado nesta Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
LUIZ SERGIO BORGES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA- EM EXERCÍCIO
EXCLUIR GTI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231959
PORTARIA Nº 173 DE 01 DE MAIO DE 2011.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Excluir, a contar de 01/04/2011 a vantagem de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por cento) concedida a servidora Heliane Christina Braga Gomes - Mat. 57216523/1, lotada nesta Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
LUIZ SERGIO BORGES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA- EM EXERCÍCIO

EXCLUIR GTI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231967
PORTARIA Nº 175 DE 01 DE MAIO DE 2011.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Excluir, a contar de 01/02/2011 a vantagem de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por cento) concedida aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
57204152/1/1	Bráulio Evangelista dos Santos Silva	Auxiliar Operacional

57211729/1	Luiz Cláudio Lopes de Souza	Auxiliar Operacional
57208414/1	Márcia de Sousa Hatherly	A s s i s t e n t e Administrativo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
LUIZ SERGIO BORGES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE PESCA E
AQUICULTURA - EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA SEM VENCIMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231920
PORTARIA Nº 279/11 – SETER, 09 DE MAIO DE 2011.
Nome: Raimundo Nonato Andrade de Carmo Junior Matrícula: 54192699/1
Cargo: Agente Administrativo
Período de Licença: 03/05/2011 a 02/02/2012
Lotação: NDI/DAF
PORTARIA Nº 285/11 – SETER, 10 DE MAIO DE 2011.
Nome: Rafael da Silva Maciel Matrícula: 57191497/1
Cargo: Agente Administrativo
Período de Licença: 01/05/2011 a 01/05/2013
Lotação: DTE

SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231933
PORTARIA Nº 293/11 – SETER 12 de maio de 2011.
O Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em uso de suas atribuições legais e, Considerando o Mem. nº 075/11 de 10/05/2011. Considerando, o que dispõe o artigo 199 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994; Considerando, os fatos expostos no Processo nº 2010/152556 – SETER de 09/08/2010; RESOLVE: I - DESIGNAR, a contar de 10 de maio de 2011, para compor comissão processante a servidora Ana Kamila Lima Souza, matrícula nº 54194475/1, agente administrativo, em substituição a servidora Catarina Santos Ramos, matrícula nº 54190365/1, agente administrativo, para apurar os fatos e responsabilidades administrativas do processo nº 2010/152556. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 12 de maio de 2011.
JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Secretário de Estado da SETER

LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231940
PORTARIA Nº 294/11 – SETER, 12 DE MAIO DE 2011.
Nome: Carmen Suely Pinheiro de Oliveira Matrícula: 3199517/1
Cargo: Auxiliar Técnico
Triênio: 22/09/1995 a 21/09/2004 (120 dias)
Período de Licença: 02/05/2011 a 29/08/2011
Lotação: DTE

RELOTAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231937
PORTARIA Nº 287/11 – SETER de 11 de maio de 2011.
O Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em uso de suas atribuições legais e, Considerando o memorando Nº 0296/11 – GAB/DTE de 02/05/2011, protocolado através do nº 158091/11; RESOLVE:RELOTAR, a contar de 02 de maio de 2011, a servidora MARIA GORETT BENDELACK PEREIRA, Assistente Social, matrícula nº 3232760/1, da DIRETORIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA-DTE, para a DIRETORIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA-DECOSOL. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 11 de maio de 2011.
JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Secretário de Estado da SETER

CEDÊNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231938
PORTARIA Nº 0282/11 – SETER, 09 de maio de 2011.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Of. Nº 203/2011 – GAB/SEC/SEIR de 05/05/2011; RESOLVE:CEDER à Secretaria de Integração Regional - SEIR, sem ônus para o órgão de origem, a servidora MARIA GORETH BENDELACK PEREIRA, Assistente Social, matrícula nº 3232760/1, a contar de 01/06/2011. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 09 de maio de 2011.
José Alfredo Silva Hage Júnior
Secretário de Estado da SETER

CESSÃO DE SERVIDORES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231873
PORTARIA Nº 0275/11 – SETER, 06 DE MAIO DE 2011.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Of. Nº. 1509/2011 – GABS/SESPA de 13/04/2011; RESOLVE: CEDER à Secretaria de Estado de Saúde Pública, sem ônus para o órgão de origem, a servidora ANA KARINA LOURENÇO PESSOA BOULHOSA, Assistente Social, matrícula nº 57173562/2, a contar de 08/06/2011. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 06 de maio de 2011.
JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Secretário de Estado da SETER
PORTARIA Nº 0280/11 – SETER, 09 DE MAIO DE 2011.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Of. Nº. 1449/2011 – GABS/SESPA de 14/04/2011; RESOLVE: CEDER à Secretaria de Estado de Saúde Pública, sem ônus para o órgão de origem, a servidora ASSUNTA MARIA FIEL CABRAL, Assistente Social, matrícula nº 3202712/1, a contar de 02/03/2011. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 09 de maio de 2011.
JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Secretário de Estado da SETER

RELOTAÇÃO DE SERVIDORES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231881
PORTARIA Nº 0276/11 – SETER, 05 DE MAIO DE 2011.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo 216095/2010 – SETER e o despacho da Secretária Adjunta da SETER; RESOLVE: RELOTAR, a contar de 25 de abril de 2011, a servidora MARIA DA GLÓRIA PEREIRA BARBOSA, Assistente Social, matrícula nº 57176229/1, da Diretoria de Programas Especiais – DPE, para a Diretoria de Economia Solidária – DECOSOL. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 05 de maio de 2011.
JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Secretário de Estado da SETER
PORTARIA Nº 0281/11 – SETER, 09 DE MAIO DE 2011.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memº 114/2011 – DQP/SETER. RESOLVE: RELOTAR, a contar de 01 de maio de 2011, a servidora SANDRA MARIA ROCHA DE SOUZA, Assistente Social, matrícula nº 3203166/1, da Diretoria de Economia Solidária – DECOSOL, para a Diretoria de Qualificação Profissional – DQP. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 09 de maio de 2011.
JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Secretário de Estado da SETER
INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231877
PORTARIA Nº 0264/11 – SETER, 27 de abril de 2011.
O Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em uso de suas atribuições legais e, Considerando, o que dispõe o artigo 199 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994;

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2011

Considerando, os fatos expostos no Processo nº 2011/123844 – SETER de 06/04/2011; RESOLVE:I – DETERMINAR a instauração de Processo de Sindicância, para proceder à elucidação dos fatos relatados no referido Processo;II – DESIGNAR para compor a Comissão Processante, os servidores MARIA LAUCIDEIA DE SOUSA MIRANDA, Assistente Social, matrícula nº. 3198855/1, AMÉRICO PIRES MARTINS, Agente Administrativo, matrícula nº. 310352/1 e CLEIDIANE DE OLIVEIRA SENA DOS SANTOS, Assistente Social, matrícula nº. 54195629/1, para sob a presidência do primeiro, objetivar a fiel apuração dos fatos e as responsabilidades administrativas, tratados no referido Processo, assegurando ao(s) envolvidos(s) o direito constitucional de ampla defesa;III – A comissão instituída por esta portaria deverá apresentar relatório final de apuração no prazo de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual prazo, em conformidade com o parágrafo único do artigo 201 da lei nº 5810/94;IV – Esta portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação no D.O.E. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de Abril de 2011.
JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Secretario de Estado da SETER

CONCEDER GTI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231866
PORTARIA Nº 0286/2011 – SETER, 10 DE MAIO DE 2011.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memorando nº 79/2011 – DECOSOL/SETER de 09/05/2011; RESOLVE: I – REVOGAR, a contar 01 de maio de 2011, a concessão da Gratificação Tempo Integral – GTI à servidora VALDETE MONTEIRO CARDOSO, matrícula nº 54189472/2; II – CONCEDER, a contar de 01 de maio de 2011, Gratificação de Tempo Integral – GTI, à servidora SHEYLA PATRICIA PEREIRA PIRES, matrícula nº 54190354/1, no percentual fixado em 70% (setenta por cento), incidente sobre os vencimentos do cargo/função exercido pela mesma. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 10 de maio de 2011.
JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda
SUSPENDER GOZO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231859
PORTARIA Nº 0278/11 – SETER, 06 DE MAIO DE 2011.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memo. DPE nº 02/2011 de 04/05/2011; RESOLVE: SUSPENDER, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias referentes ao exercício 2009/2010 da servidora SILVIA LIDIA BARBOSA DA SILVA, Auxiliar Técnico, matrícula nº 3212696/1, concedidas através da Portaria nº 0694/10 – SETER de 15/06/2010 e transferidas através da Portaria nº 0090/11 – SETER de 23/02/2011, ficando para serem usufruídas em um período oportuno. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 06 de maio de 2011.
JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda
REVOGAR CESSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231849
PORTARIA Nº 0242/11 – SETER, 20 DE ABRIL DE 2011.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Ofício nº 51/2011 – CCG de 20 de janeiro de 2011; RESOLVE: REVOGAR, a contar de 20 de janeiro de 2011, a Portaria nº. 0266/2008 – SETER, publicada no DOE nº. 31.113 de 22/02/2008, que colocou a servidora MARIA DA GLORIA PEREIRA BARBOSA, Assistente Social, matrícula nº 57176229/1, a disposição da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, com ônus para o órgão de origem. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 20 de abril de 2011.
JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Secretário de Estado da SETER
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231908
PORTARIA Nº 292/11 – SETER, 11 de maio de 2011.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe os artigos 199 e 201 da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994;
Considerando os fatos expostos no Processo nº 2011/109575 – SETER de 28/03/2011;
Considerando o Mem nº 005/11 protocolado através do nº 2011/163211;
Considerando o Parecer nº 085/2011 do Núcleo Jurídico / SETER;
RESOLVE: I – CONCEDER Prorrogação à Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 0180/11 – SETER de 04/04/2011, **publicada no DOE nº 31.892 de 04/04/2011**, composta pelos servidores **LIANE MARIA MACHADO MELO**, Consultor Jurídico, matrícula nº. 54190339/1, **BENEDITA DE LOURDE BARBOSA DE CASTRO**, Assistente Social, matrícula nº. 5350271/1 e **ANDREIA VANESSA DA SILVA ALBUQUERQUE**, Agente Administrativo, matrícula nº. 57191745/1, para sob a presidência do primeiro, procederem à conclusão dos trabalhos de apuração dos fatos apontados no referido processo;**II – DETERMINAR** o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de **11 de maio de 2011**, para a apresentação de Relatório Final de Apuração, por parte da Comissão de Sindicância prorrogada pela presente Portaria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 11 de maio de 2011.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Secretário de Estado da SETER

PORTARIA Nº 291/11 – SETER, 11 de maio 2011.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e,
O Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o que dispõe o artigo 199 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994;

Considerando, os fatos expostos no Processo nº 2010/210484 – SETER de 27/09/2010;
RESOLVE: I – CONCEDER Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 094/11 – SETER de 24/02/2011, composta pelos servidores **LÚCIA MARA BEZERRA OZÓRIO**, Assistente Social, matrícula nº 3199240/1, **VERÔNICA BASTOS MACHADO**, Advogado, matrícula nº 3192407/1 e **ANA KAMILA LIMA DE SOUZA**, Agente Administrativo, matrícula nº. 54194475/1, para sob a presidência do primeiro, procederem à conclusão dos trabalhos de apuração dos fatos apontados no referido processo;**II – DETERMINAR** o prazo de 60 (trinta) dias, contados a partir de **03 de maio de 2011**, para a apresentação de Relatório Final de Apuração, por parte da Comissão Processante prorrogada pela presente Portaria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 11 de maio de 2011.
JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Secretário de Estado da SETER

PORTARIA Nº 0283/11 – SETER, 10 de maio 2011.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o que dispõe o artigo 116, § 6º, da Lei nº 8.666/93 c/c o artigo 28, artigo 31, § 4º e artigo 38, § 1º da Instrução Normativa nº 01/97;
Considerando os fatos expostos no Processo nº 2010/184584 – SETER;

Considerando o requerimento da presidente da Tomada de Contas de Especial, protocolado sob o nº 2011/144345 - SETER;
RESOLVE: I – CONCEDER Prorrogação de Tomada de Contas Especial, instaurada através da Portaria nº 084/11 – SETER de 17/02/2011, composta pelos servidores **VERÔNICA BASTOS MACHADO**, Advogado, matrícula nº 3192407/1, **LÍLIAN DO SOCORRO DA SILVA MAGALHÃES**, Contadora, matrícula nº. 54190341/1 e **CECÍLIA CRISTINA SOUSA DA CONCEIÇÃO**, Agente de Artes Práticas, matrícula nº 54190651/1, para sob a presidência do primeiro, procederem à conclusão dos trabalhos de apuração dos fatos apontados no referido processo;**II – DETERMINAR** o prazo de 60 (trinta) dias, contados a partir de **29 de abril de 2011**, para a apresentação de Relatório Final de Apuração, por parte da comissão processante prorrogada pela presente Portaria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 10 de maio de 2011.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Secretário de Estado da SETER

REVOGAÇÃO E DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231912
PORTARIA Nº 277/11 – SETER de 05 de maio de 2011.
O Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em uso de suas atribuições legais e,
RESOLVE: I - REVOGAR, a partir de **01 de fevereiro de**

2011, a portaria nº 0280/09 – SETER de 04 de março de 2009, publicada no DOE nº 31372/09 de 06/03/09;**II – DESIGNAR**, a partir de 01 de fevereiro de 2011, os servidores abaixo relacionados para comporem o **“Comitê Interno de Acompanhamento/Fiscalização do Programa Credicasa”** da COHAB, visando dar continuidade aos cadastramentos de servidores desta SETER,
Coordenação: VÉRA LÚCIA AMARAL GONÇALVES DOS SANTOS – Assistente Social;
Técnicos: ANAHI CUNHA ABREU – Assistente Social;
TACIANA CAMPELO DE ALBUQUERQUE QUEIROZ –

Arquiteta;
Suporte Técnico: ELAINE PATRÍCIA DE OLIVEIRA ARAUJO – Agente Administrativo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 05 de maio de 2011.
JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Secretário de Estado da SETER

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231891

Portaria: 290/11
Prazo para Aplicação (em dias): 15
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matrícula
Adeliane Maria Araújo Monteiro Agente Administrativo
399540
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
11122012545340000 0101000000 339030
1.500,00
11122012545340000 0101000000 339036
2.000,00
Ordenador: José Alfredo Silva Hage Júnior

SUSPENDER LICENÇA PARA ESTUDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231884

PORTARIA Nº 0240/11 – SETER, 05 DE MAIO DE 2011.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, em uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 216095/10 e o Requerimento nº 141358/11 de 18/04/11;
RESOLVE: SUSPENDER, a partir de 25/04/11, a portaria nº 1200/10 de 16/11/10, publicada no D.O.E nº 31.794 de 19/11/10, que concedeu licença para estudo, com remuneração, à servidora **MARIA DA GLÓRIA PEREIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 57176229/1, lotada na DPE – Diretoria de Programas Especiais.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 05 de maio de 2011.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Secretário de Estado da SETER

Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231785

Errata do Extrato de Contrato nº 047/2011/TJE/PA// Partes: TJ/PA e Empresa Scovan Serviços Gerais Ltda.//CNPJ nº 83.353.912/0001-74 //: Onde se lê Prestação de Serviços de Limpeza e conservação nas dependências TJ/PA Capital, Fórum de Icoaraci, Mosqueiro, Marabá e Santarém. Leia-se, Prestação de serviço de apoio Administrativo nas dependências do TJPA Capital. DOE nº 31914 de 13/05/2011.

RESUMO DE DIÁRIAS DO DIA 06 DE MAIO DE 2011.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231480

PORTARIA Nº. 0714-GP, DE 06 MAIO 2011.
Nome: OTÁVIO MARCELINO MACIEL / **Cargo:** OUVIDOR AGRÁRIO / **Matrícula:** 33391 / **Nº. de Diárias:** 3.½ (três e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** MARABÁ/PA / **Período:** 10 a 13/05/11 / **Objetivo:** PARTICIPAR 202ª REUNIÃO DA COMISSÃO NACIONAL DE COMBATE A VIOLÊNCIA NO CAMPO.
PORTARIA Nº. 0715-GP, DE 06 MAIO 2011.
Nome: KAREN RAQUEL ELOY FREITAS / **Cargo:** ASSISTENTE JUDICIÁRIA / **Matrícula:** 64939 / **Nº. de Diárias:** 3.½ (três e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** MARABÁ/PA / **Período:** 10 a 13/05/11 / **Objetivo:** ASSESSORAR OUVIDOR AGRÁRIO NA 202ª REUNIÃO DA COMISSÃO NACIONAL DE COMBATE A VIOLÊNCIA NO CAMPO.

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PERÍODO DE 01 A 10 DE MAIO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231747

PODER JUDICIÁRIO														
Tribunal de Justiça do Estado do Pará														
Secretaria de Planejamento e Finanças														
Diretoria Financeira														
					Serviço de Suprimento de Fundos									
Suprimento de Fundos - Período de 01 a 10 de maio de 2011														
PORTARIA	PROCESSO (PROAD)	COMARCA/ DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRAZO DA PRESTAÇÃO	
					Combustível	Consumo	Transp./ Locom.	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL		
					339030	339030	339033	339036	339039					
436	2011001022293	MARABÁ	JACOMAS MEDEIROS SILVA	SESSÃO DE JURI	29,00	58,00	0,00	0,00	580,00	667,00	02/05/11	02/06/11	17/06/11	
437	2011001020582	VIGIA	IRINEU RABELO VILELA	SESSÃO DE JURI	30,00	40,00	0,00	575,00	0,00	645,00	02/05/11	02/06/11	17/06/11	
438	2011001023581	TALANDIA	HELENA MARIA COUTO	SESSÃO DE JURI	31,00	59,00	0,00	895,00	0,00	985,00	02/05/11	02/06/11	17/06/11	
439	2011001022384	ANANDEUJA 6ª VARA	JOÃO FERNANDO LOBO PINHEIRO	SESSÃO DE JURI	0,00	27,00	0,00	42,00	375,00	444,00	03/05/11	03/06/11	18/06/11	
440	2011001018446	SANTARÉM 10ª VARA	SÔNIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	SESSÃO DE JURI	0,00	527,00	0,00	0,00	0,00	527,00	03/05/11	03/06/11	18/06/11	
441	2011001018795	CASTANHAL - 4ª VARA	JOSE THEODULO BARROS DA SILVA	SESSÃO DE JURI	0,00	534,00	0,00	0,00	0,00	534,00	03/05/11	03/06/11	18/06/11	
442	2011001019433	JCARAPÉ MIRI	BRENDA TUMA RIBEIRO	SESSÃO DE JURI	28,50	52,50	0,00	512,00	15,00	608,00	03/05/11	03/06/11	18/06/11	
443	2011001022513	SANTO ANTONIO DO TRAJA	APOLIO FRANCO NOVAES DOS SANTOS	EXTRA	0,00	832,00	0,00	312,00	0,00	1.144,00	03/05/11	03/08/11	18/08/11	
444	2011001023368	ABETETUBA	MARIA LUISA PINHEIRO SOARES	SESSÃO DE JURI	0,00	20,00	510,00	0,00	0,00	530,00	03/05/11	03/06/11	18/06/11	
445	2011001024040	RONDON DO PARÁ	EDILSON JOSE DOS SANTOS	SESSÃO DE JURI	29,00	114,00	0,00	495,00	0,00	638,00	03/05/11	03/06/11	18/06/11	
446	2011001024254	MOJÚ	JOSE ROBERTO MAIA GORDO	SESSÃO DE JURI	28,90	59,10	0,00	310,00	0,00	398,00	03/05/11	03/06/11	18/06/11	
447	2011001022386	ANANDEUJA 6ª VARA	JOÃO FERNANDO LOBO PINHEIRO	SESSÃO DE JURI	0,00	28,00	0,00	0,00	435,00	463,00	04/05/11	04/06/11	19/06/11	
448	2011001018449	SANTARÉM 10ª VARA	SÔNIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	SESSÃO DE JURI	0,00	3.681,00	0,00	0,00	0,00	3.681,00	04/05/11	04/06/11	19/06/11	
449	2011001012575	CASTANHAL	MARIA EUNICE FIGUEIREDO LANDY MODESTO	SESSÃO DE JURI	0,00	575,00	0,00	0,00	0,00	575,00	04/05/11	04/06/11	19/06/11	
450	2011001023580	CAMETÁ	LARISSA ARAÚJO DE MENEZES	SESSÃO DE JURI	31,00	98,00	0,00	610,00	0,00	739,00	04/05/11	04/06/11	19/06/11	
451	2011001020295	CAPANEMA @ @ 2ª VARA	PATRICIA RODRIGUES DE AMORIM LEMOS	SESSÃO DE JURI	0,00	56,00	0,00	391,00	0,00	447,00	04/05/11	04/06/11	19/06/11	
452	2011001024318	COORDENADORIA GERAL DE ARRECADÇÃO	RENATO DA COSTA BARROS	COMBUSTÍVEL	200,00	0,00	0,00	0,00	100,00	300,00	04/05/11	04/06/11	19/06/11	
453	2011001016298	ÓBIDOS	GABRIEL CARDOSO DE FREITAS	SESSÃO DE JURI	30,00	737,50	0,00	22,50	0,00	790,00	04/05/11	04/06/11	19/06/11	
454	2011001024241	TUCUMÁ	LAURA FERNANDA NOGUEIRA BARBOSA	COMBUSTÍVEL	336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336,00	04/05/11	04/06/11	19/06/11	
455	2011001020252	MEZCLILANDA	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LOBO	SESSÃO DE JURI	0,00	766,00	0,00	160,00	0,00	926,00	04/05/11	04/06/11	19/06/11	

456	2011001024459	CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR	KATIA PARENTE SENA	COMBUSTÍVEL	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	04/05/11	04/06/11	19/06/11
457	2011001024462		ÓRDOS	GABRIEL CARDOSO DE FREITAS	SESSÃO DO JURI	0,00	376,00	0,00	0,00	0,00	376,00	04/05/11	04/06/11
458	2011001004041		TUCURUÍ @	JOSE FRANCISCO LIMA DE OLIVEIRA	SESSÃO DE JURI	0,00	537,00	0,00	0,00	0,00	537,00	05/05/11	05/06/11
459	2011001017199		JACUNDÁ	ALFREDO DOMINGUES DOS SANTOS FILHO	SESSÃO DE JURI	30,00	585,00	0,00	0,00	60,00	675,00	05/05/11	05/06/11
460	2011001024040		RONDON DO PARÁ	EDILSON JOSE DOS SANTOS	SESSÃO DE JURI	29,00	113,00	0,00	465,00	24,00	631,00	05/05/11	05/06/11
461	2011001024999	CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR	KATIA PARENTE SENA	TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	06/05/11	06/06/11
462	2011001024332		REDEÇÃO	MARINALVA SOUZA SANTA ROSA	COMBUSTÍVEL	327,00	0,00	0,00	0,00	0,00	327,00	06/05/11	06/06/11
463	2011001024542		DEPTº DE ENGENHARIA	FABRICIO NOGUEIRA RODRIGUES	TRANSPORTES E LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	09/05/11	09/06/11
464	2011001024404		DEPTº DE ENGENHARIA	CLAUDIA SHADICK BURLAQUET	TRANSPORTES E LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	09/05/11	09/06/11
465	2011001025319		COORDENADORIA GERAL DE ARRECAÇÃO	SALIM HERBERT E CUNHA MORAIDA	TRANSPORTES E LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	300,00	09/05/11	09/06/11
466	2011001018500		SANTARÉM 10ª VARA	SONIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	SESSÃO DE JURI	0,00	1.638,00	0,00	0,00	0,00	1.638,00	09/05/11	09/06/11
467	2011001018471		CASTANHAL - 4ª VARA	JOSE THEODILO BARROS DA SILVA	SESSÃO DE JURI	0,00	579,00	0,00	0,00	0,00	579,00	09/05/11	09/06/11
468	2011001019861		PORTO DE MOZ	CLIBER PAMPLONA BARROSO	SESSÃO DE JURI	30,00	84,00	160,00	980,00	0,00	1.254,00	09/05/11	09/06/11
469	2011001025430		DOM ELISEU	ULIANA SALAZAR COSTA	SESSÃO DE JURI	0,00	118,00	0,00	522,00	0,00	640,00	10/05/11	10/06/11
470	2011001022388		AVANDEIJA - 6ª VARA	JOÃO FERNANDO LOBO PINHEIRO	SESSÃO DE JURI	0,00	27,00	0,00	42,00	435,00	504,00	10/05/11	10/06/11
471	2011001024407		PARABÁ (4ª vara)	DIOGO MARGONAR SANTOS DA SILVA	SESSÃO DE JURI	29,00	528,00	0,00	0,00	0,00	557,00	10/05/11	10/06/11
472	2011001023770		MOCAUBA	EDILSANGELA PINHEIRO RODRIGUES	SESSÃO DE JURI	29,50	77,50	0,00	413,00	0,00	530,00	10/05/11	10/06/11
					TOTAL	1.447,90	12.926,60	1.470,00	16.746,50	2.124,00	24.715,00		
SUELLI LIMA RAMOS AZEVEDO													
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJE													

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 020/ TJPA/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231944
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 020/TJPA/2011
OBJETO: Registro de Pregos para eventual aquisição de peças de reposição para manutenção do sistema VRF do Prédio Sede e Anexo, sistema Chiller do Fórum Criminal, Anexo São João, Centro de Atendimento ao Público-CAP e Anexo II e outros sistemas independentes, conforme Edital e Anexos.
SESSÃO PÚBLICA: 26/05/2011 às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br . UASG do TJ/PA: 925942
Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br
Informações: fone 91-32053206 fax 91-32053287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br
Belém, 13/05/2011. Pregoeiro do TJPA.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 021/ TJPA/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231930
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/TJPA/2011
OBJETO: Registro de Pregos para prestação de serviço de emissão de certificados digitais, padrão ICP-Brasil, com fornecimento de *tokens* USB, para armazenamento dos certificados digitais, objetivando a implantação do projeto “Processo Administrativo Digital”.
SESSÃO PÚBLICA: 27/05/2011 às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG do TJ/PA: 925942
Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br.
Informações: fone 91-32053206 fax 91-32053287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 13/05/2011. Pregoeiro do TJPA.

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PUBLICAÇÃO DE ATOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232006
***ACÓRDÃO Nº 20.799, DE 10/02/2011**
Processo nº 1430072007-00 – 200802004-00
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Sapucaia
Assunto: Prestação de Contas de 2007
Responsável: Katiane Fernandes Gomes
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
Decisão: Aprovar, com ressalvas, as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Sapucaia, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade da Sra. Katiane Fernandes Gomes, nos termos do Art. 102, Parágrafo Único do Regimento Interno deste Tribunal, devendo ser expedido o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 366.237,73 (trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos), somente após o ressarcimento aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, da quantia de R\$ 304,88 (trezentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), corrigida monetariamente, contabilizada à conta “Agente Ordenador”, com fundamento no Art. 52, § 2º, do referido diploma legal; e, ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – FUMREAP, instituído pela Lei nº 7.368, de 29/12/09, no prazo de 30 (trinta) dias, a título de multas:
1) R\$ 500,00 (quinhentos reais), com fundamento no Artigo 120-B, Inciso I, do Ato nº 12/09 – Regimento Interno, pela remessa intempestiva da documentação do 1º, 2º e 3º quadrimestres, inferior a 30 (trinta) dias, vencidos neste item os Conselheiros Alcides Alcantara e Mara Lúcia;
2) R\$ 500,00 (quinhentos reais), com fundamento no Art. 120-B, § 1º, do Ato nº 12/09 – Regimento Interno, pela ausência de relação nominal dos bens adquiridos no exercício, vencidos neste item os Conselheiros Alcides Alcantara e Mara Lúcia.
*Republicada por ter saído com incorreção no dia 03 de maio de 2011.

ACÓRDÃO Nº 20.893, DE 15/03/2011
Processo nº 201016339-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria por invalidez
Interessada: Raimunda Nazaré Teixeira do Rosário
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 20.894, DE 15/03/2011
Processo nº 201015439-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
Interessada: Elvira dos Santos Santa Brígida
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 20.895, DE 15/03/2011
Processo nº 201017014-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
Interessada: Joana Batista da Silva Marinho
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 20.896, DE 15/03/2011
Processo nº 201016338-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade
Interessada: Lucileia Brito da Luz
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 20.897, DE 15/03/2011
Processo nº 201018240-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
Interessada: Lúcia de Fátima Santiago de Queiroz
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 20.927, DE 29/03/2011
Processo nº 201016337-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade

Interessada: Irene Monteiro dos Santos
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 20.933, DE 29/03/2011
Processo nº 201015818-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema
Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade
Interessada: Maria Lídia Moura de Sousa
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 20.977, DE 14/04/2011
Processo nº 1330022006-00
Assunto: Prestação de Contas
Órgão: Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá
Responsável: Edgar Ramos Rodrigues
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Considerar regulares, com ressalvas, as contas prestadas, nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora, às fls. 120-123, devendo se expedido o competente Alvará de Quitação no valor de R\$ 350.975,44 (trezentos e cinquenta mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), cuja entrega fica condicionada ao recolhimento da multa de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), aplicada com base no Artigo 5º, Inciso I, § 1º, da Lei Federal 10.028/2000, tendo em vista a remessa intempestiva do Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 21.023, DE 03/05/2011
Processo nº 040022007-00
Origem: Câmara Municipal de Alenquer
Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2007
Responsável: José Rafael Valente Neto
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Negar aprovação à prestação de contas da Câmara Municipal de Alenquer, exercício 2007, de responsabilidade do Sr. José Rafael Valente Neto.
Vencido o Conselheiro Cezar Colares, com relação ao valor do percentual do recolhimento dos pagamentos indevidos de subsídios aos vereadores durante o exercício de 2007.

RESENHA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231623
PORTARIA Nº 0706/2011 – TCM, de 11/05/2011
Nome: Conselheiro **ALCIDES DA SILVA ALCANTARA**
Assunto: Autorizar o gozo de 15 (quinze) dias de saldo, referente as férias concedidas através da Portaria nº 0093/2007 e interrompidas pela Portaria nº 1250/2010.
Período: 16 a 30/05/11.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231628
PORTARIA: 0633/2011
Objetivo: Conduzir os servidores na prorrogação da Inspeção autorizada pela Portaria nº 0564/2011, de 14/04/2011.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SAO JOAO DE PIRABAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
500000449/CARLOS ALBERTO ABADESSA MENDES (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/04/2011 a 20/04/2011<br
Observação
ZINDA DA SILVA LOBATO ASSESSOR TECNICO
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231633
Órgao: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: 0483/2011
Data de Admissão: 01/04/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Observação
ZINDA DA SILVA LOBATO ASSESSOR TECNICO
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231675
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Número: 2011/6
Objeto: A contratação de empresa para serviços técnicos para manutenção medindo 476,32 m² de áreas verdes e suas espécies vegetais do Tribunal de Contas dos Municípios.
Entrega do Edital: Sala da CPL, 1º andar do TCM/PA, sito à Trav. Magno de Araújo n.º 474, Telegrafo, Belém/PA, das 8:00 às 14:00h, de 2ª a 6ª feira ou extraído pela Internet, através do site: www.tcm.pa.gov.br.
Responsável pelo certame: JONAS SILVA DOS SANTOS
Local de Abertura: Sala de treinamento
Data da Abertura: 26/05/2011
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01122012545340000 339039 0101000000 Estadual
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231677 PORTARIA: 25.208

Objetivo: Para participar de reunião com a diretoria da ATRICON e membros da comissão científica do evento e ainda do 4º CONINTER.
Fundamento Legal: LEI 5.810/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): RIO DE JANEIRO/RJ - Brasil<br
Servidor(es): 0100212/DIONE CELIA GUIMARÃES (ASSISTENTE DE DIREÇÃO) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/05/2011 a 22/05/2011 0100828/LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (CONSELHEIRO) / 3.5 diárias (Completa) / de 15/05/2011 a 18/05/2011<br
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231730

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 1/2011
Objeto: Aquisição de material de Construção e material Elétrico
Entrega do Edital: Os interessados podem receber o respectivo Edital e seus Anexos, Com a Comissão de Licitação, gratuitamente, através de meio digital, com a apresentação da mídia. Em cópias, as expensas dos interessados, nos dias úteis, das 09:00 às 13:00 horas ou através da internet no site: http://www.tce.pa.gov.br
Observação: Informações sobre a presente Licitação, serão prestadas pelo Pregoeiro ou pela equipe de Apoio, até o primeiro dia útil que anteceda a data fixada para abertura da Sessão Pública do presente Pregão, no horário de 09:00 às 13:00 horas, ou através do telefone (91) 3210-0614.
Responsável pelo certame: José Adail Vieira Filho
Local de Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitação
Data da Abertura: 25/05/2011
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
01122012545340000	339030	0101000000	Estadual

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

SESSÃO DE 27.04.2011 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231818

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 27 de abril de 2011 as seguintes decisões: **ACÓRDÃO Nº. 48.986**
Processo nº. 2001/50388-5
Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 251/2000, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA e a SEPLAN.
Responsável: Sr. JOSÉ ALBERTO DE SOUSA BRANCO – Prefeito à época
Relator: Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro-Corregedor Relator, com fundamento nos art. 38, inciso III, alínea “b”, c/c os arts. 41 e 73 da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, o que segue:
I - Julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ ALBERTO DE SOUSA BRANCO (CPF: 075.597.043-87), então Prefeito do Município de Conceição do Araguaia, relativa ao Convênio nº. 251/2000-SEPLAN, condenando-o a devolver aos cofres públicos estaduais a quantia de R\$8.109,40 (oito mil, cento e nove reais e quarenta centavos), atualizada a partir de 31/07/2000 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;
II – Aplicar-lhe a multa de R\$819,00 (oitocentos e dezenove reais), em razão do débito apurado, que deverá ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os artigos 2º, IV e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008.
As quantias supramencionadas deverão ser recolhidas no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.
Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente do débito e multa imputados, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 48.987 PROCESSO Nº. 2002/50623-3

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 023/2001, firmado entre o Município de Santana do Araguaia e a SETRAN.
Responsável: Sr. WAGNER PEREIRA DA SILVA – Prefeito à época.
Relator: Conselheiro-Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro-Corregedor Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c o art. 74, IV, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, o que segue:
I- Julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. Wagner Pereira da Silva, então prefeito do Município de Santana do Araguaia, referente ao Convênio nº. 023/2001 firmado com a SETRAN, na importância de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), e dar-lhe plena quitação;
II- Aplicar ao Sr. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO, então Secretário Executivo de Transportes, CPF nº. 013.211.292-20, a multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pelo não atendimento à diligência processual, que deverá ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c com os arts. 2º, inciso IV, e 3º da Resolução TCE nº 17.492/2008, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.
Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 48.988 PROCESSO Nº. 2002/51106-2
Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 226/2000 e Termo Aditivo firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA e a SESPA.
Responsável: Sr. WAGNER PEREIRA DA SILVA – Prefeito à época
Relator: Conselheiro-Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento nos art. 38, inciso III, alínea “ b ” c/c os arts. 41 e 73 da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, o que segue:
I - Julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. WAGNER PEREIRA DA SILVA, então Prefeito Municipal de Santana do Araguaia, CPF nº 316.658.617-20, condenando-o a devolver a importância de R\$11.702,20 (onze mil, setecentos e dois reais e vinte centavos), devidamente, atualizada a partir de 01/08/2001 e acrescida de juros até a data do efetivo recolhimento;
II – Aplicar-lhe a multa de R\$5.851,11(cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e onze centavos) pelo dano causado ao erário estadual, que deverá ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os artigos 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008;
III – Encaminhar cópia integral do processo à Secretaria de Estado da Fazenda e à Receita Federal para fins de apreciação de possíveis fraudes e sonegações fiscais por parte da Empresa ATLAS FRIGORÍFICO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.442.850/003-25, com endereço à Avenida Núncio Maizone, S/N, Quadra “A”, Centro, Santana do Araguaia, Estado do Pará, bem como se proceda à análise dos CPFs indicados nos recibos apresentados nos autos da presente prestação de contas.
As quantias supramencionadas deverão ser recolhidas no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.
Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e da multa imputados, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 48.989 PROCESSO Nº. 2002/51734-2
Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 150/2001, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL e a SEPLAN.
Responsável: Sr. PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN – Prefeito à época
Relator: Conselheiro-Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas

do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Corregedor Relator, com fundamento nos art. 38, inciso III, c/c os arts. 41, 73 e 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, o que segue:
I - Julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN (CPF: 001.140.572-49), então Prefeito do Município de Castanhal, relativa ao Convênio nº. 150/2001 firmado com a SEPLAN, condenando-o a devolver aos cofres públicos estaduais a importância de R\$789.034,00 (setecentos e oitenta e nove mil e trinta e quatro reais), atualizada a partir de 14/08/2001 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;
II – Aplicar-lhe a multa de R\$7.890,00 (sete mil e oitocentos e noventa reais), em razão do débito apurado, que deverá ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c com os arts. 2º, inciso IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008.
Os valores supramencionados deverão ser recolhidos no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.
Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente do débito e da multa imputados, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 48.990 PROCESSO Nº. 2002/52015-4
Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 393/2001, firmado entre a ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ARTESANAIS DE ICOARACI e a SAGRI.
Responsável: Sr. JOSÉ MARCOS DOS SANTOS - Presidente
Relator: Conselheiro-Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Corregedor Relator, com fundamento nos art. 38, inciso III, alíneas “a” e “b”, c/c os arts. 41 e 73, inciso II, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, o que segue:
I - Julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ MARCOS DOS SANTOS, presidente da Associação dos Pescadores Artesanais de Icoaraci, CPF nº. 088.494.553-72, condenando-o a devolver aos cofres públicos estaduais a quantia de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), atualizada a partir de 26/12/2001 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;
II – Aplicar-lhe a multa de R\$5.000,00 (cinco mil reais), pelo dano causado ao erário estadual, que deverá ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008;
III- Encaminhar cópia integral do processo à Secretaria da Receita Federal e à Secretaria de Estado da Fazenda para apuração de possível fraude e sonegação fiscal por parte da empresa, cuja razão social é I. Francisca Amaral, nome de fantasia Star Fox, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.724.337/0001-04;
IV – Encaminhar cópia integral do processo para o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Pará - CREA para analisar a situação da empresa referenciada e tomar as providências cabíveis.
Os valores decorrentes do débito e da multa deverão ser recolhidos no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.
Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e da multa imputados, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 48.991 PROCESSO Nº. 2002/51281-5
Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 396/2000, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA e a SEPLAN.
Responsável: Sr. EDÍLSON DIAS BOTELHO – Prefeito á época.
Relator: Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Corregedor Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas “a”, “b”, e “c”, c/c os arts. 41, 73 e 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, o que segue:
I - Julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. EDÍLSON DIAS BOTELHO (CPF: 028.506.992-68), então Prefeito Municipal de Itaituba, relativa ao Convênio nº.

396/2000-SEPLAN, condenando-o a devolver à Fazenda Pública do Estado a importância de R\$215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), atualizada a partir de 13/09/2000 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento; II – Aplicar-lhe as multas de R\$5.000,00 (cinco mil reais), pelo dano causado ao erário, e R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela instauração da tomada de contas, a serem recolhidas na forma como dispõe a Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008;

II- Encaminhar cópia deste processo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará para as providências cabíveis.

Os valores correspondentes ao débito e às multas deverão ser recolhidos no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº. 48.992
PROCESSO Nº. 2002/51388-4**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio nº. 047/1998 e Termo Aditivo firmados entre o INSTITUTO ADVENTISTA TRNSAMAZÔNICO AGROINDUSTRIAL e a SECTAM.

Responsável: Sr. EDINELSON SUDRÉ STORCOH – Presidente

Relator: Conselheiro-Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro-Corregedor Relator, com fundamento no art. 38, inciso II, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. Edinelson Sudré Storcoh, Presidente do Instituto Adventista Transamazônico Agroindustrial, referentes ao Convênio nº. 047/1998-SECTAM, no valor de R\$31.535,00 (trinta e um mil e quinhentos e trinta e cinco reais), isentando-lhe da multa regimental, em face da aplicação do Prejulgado nº. 14.

**ACÓRDÃO Nº. 48.993
PROCESSO Nº. 2002/53176-2**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 002/2002 firmado entre a Prefeitura Municipal de MARAPANIM e a FCPTN.

Responsável: Sr. RAIMUNDO LUIZ DE MORAES – Prefeito à época.

Relator: Conselheiro-Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, vencido em parte o voto do Exmº Sr. Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, e nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Corregedor-Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas “a, “b” e “c”, c/c os arts. 73 e 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, o que segue:

I - Julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. RAIMUNDO LUIZ DE MORAES, então prefeito municipal de Marapanim, CPF nº. 611.073.362-87, referentes ao Convênio nº. 002/2002-FCPTN, condenando-o a devolver aos cofres públicos estaduais a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), atualizada a partir de 06/02/2002 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;

II – Aplicar-lhe as multas de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pelo dano causado ao Erário estadual, e R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas, que deverão ser recolhidas na forma do disposto da Lei Estadual 7086/2008, c/c com os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº. 17.492/2008-TCE.

III – Encaminha a cópia integral do processo ao Ministério Público Federal e ao Ministério Público Estadual, com o fito de apurar possíveis crimes de falsificação de documento público, estelionato, falsidade ideológica e sonegação fiscal, haja vista que o presente caso envolve a esfera federal e estadual.

Os valores supramencionados deverão ser recolhidos no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente do débito e das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº. 48.994
PROCESSO Nº. 2002/52512-5**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio S/ Nº/1998 e Termo Aditivo, firmados entre o NÚCLEO DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e a SECTAM.

Responsável: Sr. JOSÉ SINVAL VILHENA PAIVA – Presidente à época

Relator: Conselheiro-Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Corregedor Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso III, c/c os arts. 73 e 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, o que segue:

I - Julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ SINVAL VILHENA PAIVA (CPF: 051.211.592-34), então Presidente do Núcleo de Ação para o Desenvolvimento Sustentável, relativas ao Convênio S/Nº/1998-SECTAM, no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), e aplicar-lhe as multas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pela infração à norma legal e R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pela instauração de tomada de contas;

II – Aplicar, ainda, ao Sr. VALMIR GABRIEL ORTEGA, então Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, CPF nº. 368.129.431-34, a multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pelo não atendimento à diligência processual.

As multas devem ser recolhidas na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c com os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº. 17.492/2008, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº.48.995
ASSUNTO: PRESTAÇÕES DE CONTAS.**

Processo nº. 1999/52639-0 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, no valor de R\$136.017,22 (cento e trinta e seis mil, dezessete reais e vinte e dois centavos), referente ao Convênio nº. 05/1997 e Termo Aditivo, firmados com a SEDUC, de responsabilidade do Sr. CARLOS CABRAL REBELO, Prefeito à época;

Processo nº. 1999/50137-8 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ, no valor de R\$210.709,28 (duzentos e dez mil, setecentos e nove reais e vinte e oito centavos), referente ao Convênio nº. 025/1997, firmado com a SEDUC, de responsabilidade do Sr. LUIZ DOS REIS CARVALHO, Prefeito à época;

Processo nº. 1999/52654-0 – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, no valor de R\$900.855,94 (novecentos mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), referente ao Convênio nº. 012/1997, firmado com a SEDUC, de responsabilidade do Sr. ANTÔNIO GERALDO LAZARINI, Prefeito à época;

Processo nº. 2000/50844-2 – CASA DO ESTUDANTE MARABANENSE, no valor de R\$16.416,00 (dezesseis mil, quatrocentos e dezesseis reais), referente ao Convênio nº. 02/1999, firmado com a SEDUC, de responsabilidade da Sra. LUCILIA LIMA AZEVEDO, Presidente;

Processo nº. 2000/50692-4 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, no valor de R\$1.087.417,12 (Um milhão, oitenta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e doze centavos), referente ao Convênio nº. 013/1997 e Termos Aditivos, firmados com a SEDUC, de responsabilidade do Sr. WALCIR OLIVEIRA DA COSTA, Prefeito.

Relator: Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Corregedor-Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I, e 39 da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

**ACÓRDÃO Nº. 48.996
ASSUNTO: PRESTAÇÕES DE CONTAS.**

Processo nº 2000/50496-2 – SOCIEDADE POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA, no valor de R\$ 883.766,76 (oitocentos e oitenta e três mil, setecentos sessenta seis reais, setenta seis centavos) referente ao Convênio nº. 001/99, firmado com a SESP, responsabilidade do Sr. GEDOVAR NAZZARI, Diretor Presidente.

Processo nº 2000/52433-6 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ, no valor de R\$ 66.035,03 (sessenta seis mil, trinta cinco reais e três centavos) referente ao Convênio nº. 004/2000, firmado com a SEDUC, de responsabilidade do

Sr. JOSÉ VIEIRA DE CASTRO, Prefeito à época;
Processo nº 2001/52520-0 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, no valor de R\$ 741.623.00 (setecentos quarenta e um mil, Seiscentos e vinte três reais), referente ao Convênio nº. 291/2000 e Termo Aditivo, firmados com a SESP, de responsabilidade do Sr. GERALDO MACHADO MOREIRA, Prefeito à época;

Processo nº 2001/51217-2 – SOCIEDADE POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO EDUCACIONAL E SANITÁRIO DE MARITUBA, no valor de R\$ 2.170.000,00 (dois milhões, cento setenta mil reais) referente ao Convênio nº. 05/2000, firmado com a SESP, de responsabilidade do Sr. GEDOVAR NAZZARI, Diretor Presidente, e;

Processo nº 2001/50750-3 – FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, no valor de R\$ 60.900,00 (sessenta mil, novecentos reais) referente ao Convênio nº. 090/1998, firmado com a SECTAM de responsabilidade do Sr. CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY, Diretor Executivo à época

Relator: Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

**ACÓRDÃO Nº. 48.997
ASSUNTO: PRESTAÇÕES DE CONTAS**

Processo nº.2001/51806-6 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, referente ao Convênio SEDUC nº. 016/1998 e Termo Aditivo, no valor de R\$ 66.713,98 (sessenta e seis mil, setecentos e treze reais e noventa e oito centavos), de responsabilidade do Sr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, Prefeito à época;

Processo nº.2002/52104-4 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, referente ao Convênio SETRAN nº. 012/2002, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), de responsabilidade do Sr. ANTONIO PAULINO DA SILVA, Prefeito;

Processo nº.2002/51860-7 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, referente ao Convênio SEDUC nº. 003/2001, no valor de R\$ 260.612,68 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e doze reais e sessenta e oito centavos), de responsabilidade do Sr. JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO, Prefeito à época.

Processo nº.2002/52006-3 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Convênio SAGRI nº. 002/2002 e Termo Aditivo, no valor de R\$ 1.070.000,00 (hum milhão e setenta mil reais), de responsabilidade da Sra. ROSIRAYMA MARIA RODRIGUES REMOR, Diretora à época;

Processo nº.2002/50580-9 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, referente ao Convênio SEPLAN nº. 142/2001 e Termo Aditivo, no valor de R\$ 1.200.690,00 (um milhão, duzentos mil seiscentos e noventa reais), de responsabilidade da Sra. WALMIRA ALVES DA SILVA, Prefeita à época;

Relator: Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Corregedor-Relator, com fundamento no art. 38, inciso I e art. 39, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

**ACÓRDÃO Nº. 48.998
PROCESSO Nº. 2002/53123-0**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao convênio nº. 155/2001 e Termo Aditivo, celebrados entre a PREFIEUTRA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO e a SEPLAN.

Responsável: Sr. ANTONIO SARAIVA RABELO – Prefeito à época.

Relator: Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Corregedor-Relator, com fundamento no art. 38, inciso I e art. 39, da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, na importância de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), e dar quitação ao responsável.

**ACÓRDÃO Nº. 48.999
ASSUNTO: PRESTAÇÕES DE CONTAS.**

Processo nº 2002/51710-5 – ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES IRMÃ ADELAIDE, na importância de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), referente ao Convênio nº 100/2001, firmado com a SESP, de responsabilidade da Sra. Maria de Lourdes Viana da Silva, Presidente;
Processo nº 2002/52911-5 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, na importância de R\$ 162.990,00 (cento e

sessenta e dois mil, novecentos e noventa reais), referente ao Convênio nº 033/2002, firmado com a SEPLAN, de responsabilidade do Sr. Ari Jorge Rodrigues Dias, Prefeito à época; Processo nº 2002/52323-2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, na importância de R\$ 426.250,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais), referente ao Convênio nº 125/2000, firmado com a SEPOF, de responsabilidade do Sr. Geraldo Francisco de Moraes, Prefeito à época; Processo nº 2002/50516-1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente ao Convênio nº 219/2001, firmado com a SEPLAN, de responsabilidade do Sr. João Bosco Rufino Moysés, Prefeito à época; Processo nº 1998/53232-6 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, na importância de R\$ 177.159,40 (cento e setenta e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), referente ao Convênio nº 014/98, firmado com a SEDUC, de responsabilidade do Sr. José Augusto Marinho, Ex-Prefeito; Processo nº 1999/53474-1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, na importância de R\$ 890.990,93 (oitocentos e noventa mil, novecentos e noventa reais e noventa e três centavos), referente ao Convênio nº 027/1997, e termos aditivos, firmados com a SEDUC, de responsabilidade do espólio do Sr. Antônio de Jesus Oliveira, Prefeito à época. **Relator:** Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA **Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I, e 39 da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº. 49.000
ASSUNTO: PRESTAÇÕES DE CONTAS
Processo nº.1999/53536-9 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, referente ao Convênio nº.020/1997 e Termos Aditivos, firmados com a SEDUC, no valor de R\$733.023,60 (setecentos e trinta e três mil, vinte e três reais e sessenta centavos), de responsabilidade do Sr. MATILDO DIAS DA SILVA, Prefeito à época; Processo nº. 2000/52592-9 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, referente ao Convênio nº.011/2000 e Termos Aditivos, firmados com a SEDUC, no valor de R\$ 751.133,21 (setecentos e cinquenta e um mil, cento e trinta e três reais e vinte e um centavos), de responsabilidade do Sr. LUIZ GONZAGA VIANA FILHO, Prefeito; Processo nº. 2002/50147-7 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio nº.022/1997 e Termos Aditivos, firmados com a SEDUC, no valor de R\$ 297.147,56 (duzentos e noventa e sete mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), de responsabilidade do Sr. MÁRIO CEZAR SOBRAL MARTINS, Prefeito à época; Processo nº. 2002/50694-7 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, referente ao Convênio nº.001/2001, firmado com a SEDUC, no valor de R\$ 162.589,24 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), de responsabilidade do Sr. MÁRIO DA COSTA LEÃO, Prefeito à época; e Processo nº. 2002/50562-7 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, referente ao Convênio nº.017/1998 e Termos Aditivos, firmados com a SEDUC, no valor de R\$ 373.558,39 (trezentos e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos), de responsabilidade do Sr. MILTON MATEUS DE BRITO LOBÃO, Prefeito à época. **Relator:** Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA **Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c o art. 39 da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis. Presente à sessão, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luis da Cunha Teixeira absteve-se de votar no Processo nº 2002/50562-7.

RESOLUÇÃO Nº. 17.994
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o princípio da celeridade processual e da eficiência constantes do art. 5º, inciso LXXVIII e art. 37 da Constituição Federal; Considerando as manifestações do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Corregedor Ivan Barbosa da Cunha, constante na Ata nº 60 desta data. **RESOLVE:** unanimemente, Art. 1º. **DETERMINAR** à Secretaria deste Tribunal que

proceda o registro das decisões já proferidas nos autos, a baixa no Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos e o consequente arquivamento definitivo dos processos que integram o lote nº 6, julgados na sessão extraordinária desta data, cuja relação segue em anexo.

SESSÃO DE 28.04.2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231835
Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 28 de abril de 2011 as seguintes decisões: ACÓRDÃO Nº.49.001
Assunto: Admissão de Pessoal
Processo nº. 2010/51567-0 e 2010/52416-1 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – RAQUEL SOUZA FELIX, JAQUELINE TAVERNARD DA SILVA, JOSENILDO AMORIM DE QUEIROZ, LEILA MARIA REGO DOS SANTOS, LUIZ CARLOS AMARAL DE SOUZA, LUIZ CARLOS MACHADO LEAL, NEUSARINA CARAVELAS FURTADO, PEDRO HENRIQUE GUEDES NASCIMENTO, TÁSSIO MARCELO EVANGELISTA SARMENTO, THATIANA COSTA RODRIGUES, WALDECIR JORGE DOS SANTOS NEVES, TÂNIA SARAIVA DOS SANTOS, VÂNIA MARIA OEIRAS SAGRESTI e HELILTON GONÇALVES MORAES; Processo nº. 2010/51839-5 – HOSPITAL OPHIR LOYOLA-ANTÔNIO BONFIM MARÇAL AVERTANO ROCHA, ALINE COSTA GUIMARÃES DA ROCHA e RAISSA DIAS BIOCALT RODRIGUES; Processo nº. 2010/52242-8 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - BRUNO LUIZ LIMA DE OLIVEIRA e BRUNO AUGUSTO PELOSO DOS SANTOS; Processo nº. 2010/52883-2 – CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ e LEONARDO JANAÚ DE MORAES; Processo nº. 2011/50012-5 – SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – JOÃO MARIA SILVA RODRIGUES, MARCILEIDE DE JESUS LOBATO GOMES e SÉRGIO HAROLDO CAVALCANTE BARROS. **Relator:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA **Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos da Exmª Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, registrar os contratos de Admissão de Servidores Temporários. RESOLUÇÃO Nº. 17.995
Processo nº. 2009/52253-3
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator com fundamento nos art. 74 c/c com os arts. 75, §5º e 233, inciso VI do ato nº. 24, de 08 de março de 1994, converter em diligência o julgamento do processo que trata da pensão civil, em favor da dependente do ex-segurado LUIZ MATTOS FLEURY DA FONSECA, recomendando ao IGEPREV que, no prazo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231786

PORTARIA: 1022/2011-SG

Objetivo: CONDUZIR A PROMOTORA DE JUSTIÇA REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994.

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s): PEIXE-BOI/PA - Brasil<br

Servidor(es): 9991131/ERICSON NASCIMENTO DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/05/2011 a 10/05/2011<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231779

PORTARIA: 1034/2011

Objetivo: TRATAR DE ASSUNTOS AFETOS À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ACARÁ

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994

Origem: ACARÁ/PA - BRASIL

Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es): 9991356/DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 06/05/2011 a 06/05/2011<br
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231770
PORTARIA: 995/2011-SGJ
Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO "A NOVA CONTABILIDADE PÚBLICA BRASILEIRA E A PERSPECTIVA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CUSTOS NO SETOR PÚBLICO".
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SALVADOR/BA - Brasil<br
Servidor(es): 9991198/ANTONIO DE PADUA SOUTELLO BECHARA (ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL) / 3.0 diárias (Completa) / de 26/05/2011 a 28/05/2011<br
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231774
PORTARIA: 1030/2011
Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES JUNTO À PROMOTORA DE JUSTIÇA LÍLIA VIANA FREIRE
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994
Origem: ITUPIRANGA/PA - BRASIL
Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 9991297/MANOEL CLAUDIO FERNANDES DA SILVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 07/05/2011 a 07/05/2011<br
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231775
PORTARIA: 996/2011-SGJ
Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO "A NOVA CONTABILIDADE PÚBLICA BRASILEIRA E A PERSPECTIVA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CUSTOS NO SETOR PÚBLICO".
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SALVADOR/BA - Brasil<br
Servidor(es): 999079/ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR (DIRETOR DE DEPARTAMENTO) / 3.0 diárias (Completa) / de 26/05/2011 a 28/05/2011<br
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231776
PORTARIA: 1031/2011
Objetivo: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO "RESGATANDO O MOVER"
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 9991324/TEREZA ALICE SANTANA DE SOUZA (TÉCNICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 09/05/2011 a 09/05/2011<br
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231795
PORTARIA: 1029/2011-SG
Objetivo: DESEMPENHAR ATRIBUIÇÕES.
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994.
Origem: MOCAJUBA/PA - BRASIL
Destino(s): BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 999980/PAULO FERREIRA COSTA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/04/2011 a 20/04/2011<br
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231789
PORTARIA: 1035/2011
Objetivo: REALIZAR ESTUDO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE BARCARENA
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s): BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 9991600/AURILENE LEÃO DIAS (TÉCNICO) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/05/2011 a 11/05/2011<br
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231915**

Órgao: MINISTERIO PUBLICO
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: 65/2011
Data de Admissão: 09/05/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
BRUNO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA Assessor da Corregedoria-
Geral do Ministério Público
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**RECOMENDAÇÃO Nº 01/2011-MP/CGMP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231845
RECOMENDAÇÃO Nº 01/2011-MP/CGMP**

O Corregedor-Geral do Ministério Público, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, *caput*, combinado com o art. 37, inciso XII, ambos da Lei Complementar Estadual nº 057, de 10 de julho de 2006, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, “caput” da Constituição Federal e no art. 4º da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que estabelece o dever da família, da sociedade e do Estado de assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, e à convivência familiar e comunitária; **CONSIDERANDO** que o art. 127, “caput”, da Constituição Federal, assim estabelece: “O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis”; **CONSIDERANDO** que o art. 5º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) dispõe que “nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punindo, na forma da lei, qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais”;

CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, que apurou elevado índice de violência e abuso sexual cometidos contra crianças e adolescentes no Estado do Pará, a exigir providências interinstitucionais, ante a inaceitável violação dos direitos resguardados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

CONSIDERANDO que a Comissão Parlamentar de Inquérito concluiu que 81% (oitenta e um por cento) dos casos apurados ocorreram dentro da família, contrastando-se com a notícia veiculada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em 13/4/2011, que revela que 62% (sessenta e dois por cento) dos casos judicializados são praticados fora do ambiente familiar, havendo, portanto, uma demanda residual que necessita ser investigada pelo Ministério Público; e

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público aplicar e fiscalizar o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, sendo integrante do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, na forma preconizada pelo art. 86, do ECA, devendo fomentar a articulação e integração das instâncias públicas governamentais e não governamentais, representativas da sociedade civil organizada, visando à implementação dos instrumentos normativos, além do funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente;

RESOLVE:

Recomendar aos Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, com atuação na área da infância e juventude, que observem os preceitos constitucionais e legais de “prioridade absoluta” das questões atinentes aos direitos infanto-juvenis, incrementando a atividade ministerial de articulação com o poder público e a comunidade, no que concerne às ações de prevenção e de garantia de atendimento especializado às crianças e adolescentes em situação de violência, negligência, crueldade e opressão constatada, com ênfase no combate à exploração sexual, mediante a célere adoção de todos os mecanismos judiciais e extrajudiciais que emergirem como necessários a tal desiderato, sugerindo-se da seguinte forma, dentre outros que o membro entender adequados:

- a) que, no exercício do controle externo da atividade policial, averigue a regularidade dos procedimentos empregados pela autoridade policial, sobretudo através de exame dos livros de registro obrigatório da Delegacia de Polícia, bem como todos os outros documentos e boletins de ocorrência que apontem indícios da existência de crime contra crianças e adolescentes, requisitando diligências investigatórias ou instauração de inquérito policial, quando necessário;
- b) que, no exercício da atividade extrajudicial, proceda à instauração de procedimento administrativo para apurar o cumprimento do dever do Poder Público quanto à implementação de políticas públicas voltadas à proteção da criança e adolescente contra todas as formas de abuso sexual;
- c) que, ainda no exercício da atividade extrajudicial, promova palestras de conscientização com a comunidade local, sobretudo

nas escolas, quanto à necessidade de delação dos crimes contra a criança e adolescente, principalmente, aqueles ocorridos no seio familiar; e

d) que ajuíze a ação penal pública visando à responsabilização das condutas criminosas e de proteção das crianças e adolescentes. Publique-se e cumpra-se.

Belém, 12 de maio de 2011.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231714**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do **Pregão Eletrônico nº. 006/2011-MP/PA**, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

- À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas com os seguintes valores:
 - MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA – itens 01, 19, 20, 26, 30, 32, 33, 39, 47, 58, 60, 61, 64, 66, 68, 69, totalizando o valor de R\$ 11.929,60;
 - P L F COMERCIO LTDA-EPP – itens 03, 04, 07, 17, 40, 41, 44, 46, 50, totalizando o valor de R\$ 17.275,50;
 - PONTO COM COMERCIO DE PAPELARIA LTDA – item 59, totalizando o valor de R\$ 2.376,00;
 - TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA – itens 14 e 15 totalizando o valor de R\$ 2.683,00;
 - PALMAS COMERCIAL LTDA – item 65 totalizando o valor de R\$ 620,00;
 - DAMASO COMERCIO E SERVICOS LTDA – item 72 totalizando o valor de R\$ 2.849,00;
 - C M L RODRIGUES BRAZ EPP – itens 18, 28, 42, 45, 67, totalizando o valor de R\$ 746,95;
 - CIMAPEL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA. EPP – itens 13, 21, 25, 29, 31, 37, 38, 43, 48, 49, 54, 55, 63, 70, 71 totalizando o valor de R\$ 5.448,25;
 - M C DE L MACHADO ME – itens 05, 06, 08, 12, 16, 22, 27, 34, 35, 36, 56, totalizando o valor de R\$ 4.523,60;
 - J.R. BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA – itens 02, 09, 10, 11, 23, 24, 51, 52, 53, 57, 62, 73 totalizando o valor de R\$ 2.309,80;
- Belém (PA), 13 de Maio de 2011

Jamyllle Hanna Mansur

Pregoeira

**PORTARIAS PGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231726
PORTARIA Nº 1867/2011-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea “f”*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO para exercer o cargo de Promotor de Justiça de Ulianópolis, sem prejuízo de suas atribuições no município de Paragominas, no período de 9 a 18/5/2011, em virtude da licença maternidade da Promotora de Justiça LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 5 de maio de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1755/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea “f”*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 15356/2011, em 26/4/2011, de iniciativa da Srª. Coordenadora das Promotorias de Justiça de Ananindeua, Drª. Patrícia de Fátima de Carvalho Araújo Franco Costa,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FILHO para como representante do Ministério Público, oficiar em audiências perante o 2º Juizado Especial Criminal de Ananindeua (PAAR), no período de 1º a 31/5/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 25 de abril de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1960/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade assegurar a continuidade dos serviços na Promotoria de Justiça de Paragominas,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO, estabelecidas pela Portaria nº 1538/2011-MP/PGJ, de 11/4/2011, no período de 2 a 31/5/2011, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 10 de maio de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1961/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade assegurar a continuidade dos serviços na Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri, R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES, estabelecidas pela Portaria nº 865/2011-MP/PGJ, de 3/3/2011, no período de 4/4 a 3/5/2011, a contar de 2/5/2011, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 10 de maio de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1963/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade assegurar a continuidade dos serviços na Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça RODIER BARATA ATAÍDE, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1563/2011-MP/PGJ, de 12/4/2011, no período de 7/4 a 6/5/2011, a contar de 29/4/2011, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 10 de maio de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1964/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade assegurar a continuidade dos serviços na Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua, R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça VIVIANE VERAS DE PAULA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1782/2011-MP/PGJ, de 27/4/2011, no período de 2 a 31/5/2011, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 10 de maio de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1966/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

TRANSFERIR as férias da Promotora de Justiça VÂNIA CAMPOS DE PINHO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 5072/2010-MP/PGJ, de 10/12/2010, em 1º a 30/3/2011 para 16/5 a 14/6/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 10 de maio de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1970/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER à Promotora de Justiça CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES, licença para tratamento de saúde, no período de 2 a 13/5/2011, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 10 de maio de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1971/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor RODERICK DE SOUZA CANTUÁRIA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio às Procuradorias e Promotorias, MP.FG-3, a contar de 2/5/2011, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 10 de maio de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1972/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, combinado com o art. 24, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 3039/2011-GPRE, de 29/4/2011, protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 15981/2011,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM para, sem prejuízo de suas atribuições, como representante do Ministério Público, atuar no Processo nº 3094-11.2010.6.14.0000 (Representação por Captação Ilícita de Sufrágio), podendo adotar medidas que entender pertinentes, inclusive interpor recursos, tendo audiências estão marcadas para os dias 11, 13 e 19/5/2011, às 9h, no Fórum Cível da Comarca de Itupiranga.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 10 de maio de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1973/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 15356/2011, em 26/4/2011, de iniciativa da Srª. Coordenadora das Promotorias de Justiça de Ananindeua, Drª. Patrícia de Fátima de Carvalho Araújo Franco Costa,

R E S O L V E:

DESIGNAR as Promotoras de Justiça BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA, FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA, MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL, VÂNIA CAMPOS DE PINHO e VIVIANE LOBATO SOBRAL FRANCO para, até 31/5/2011, exercerem atribuições perante o 1º Juizado Especial Criminal de Ananindeua (UNAMA), sem prejuízo das respectivas atribuições no município de Ananindeua, a contar de 1º/5/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 10 de maio de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1974/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 15356/2011, em 26/4/2011, de iniciativa da Srª. Coordenadora das Promotorias de Justiça de Ananindeua, Drª. Patrícia de Fátima de Carvalho Araújo Franco Costa,

R E S O L V E:

DESIGNAR as Promotoras de Justiça ALESSANDRA REBELO CLOS, CARMEN BURLE DA MOTA PAES, PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO FRANCO COSTA e VIVIANE LOBATO SOBRAL FRANCO para, até 31/5/2011, exercerem atribuições perante o 3º Juizado Especial Criminal de Ananindeua (Cidade Nova VIII), sem prejuízo das respectivas atribuições no município de Ananindeua, a contar de 1º/5/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 10 de maio de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1975/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 15356/2011, em 26/4/2011, de iniciativa da Srª. Coordenadora das Promotorias de Justiça de Ananindeua, Drª. Patrícia de Fátima de Carvalho Araújo Franco Costa,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça VIVIANE VERAS DE PAULA para, até 31/5/2011, como representante do Ministério Público, oficial em processos em trâmite perante o 2º Juizado Especial Criminal de Ananindeua (PAAR), a contar de 1º/5/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 10 de maio de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1976/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 230/2011-MP/CMP/Stm, datado de 29/4/2011 e protocolizado sob o nº 16145/2011, de 2/5/2011 de iniciativa do Exmº. Coordenador das Promotorias de Justiça de Santarém, Dr. Paulo Roberto Corrêa Monteiro,

R E S O L V E:

CONVOCAR o Promotor de Justiça ADLEER CALDERARO SIROTHEAU para, até 13/5/2011, como representante do Ministério Público, exercer atribuições perante a Vara de Execuções Penais da comarca de Santarém, sem prejuízo das atribuições no município de Santarém, a contar de 9/5/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 10 de maio de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1977/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

CONVOCAR o Promotor de Justiça JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO JÚNIOR para, até 13/5/2011, exercer atribuições cumulativas no 1º cargo de Promotor de Justiça de Redenção e perante o Juizado Especial Criminal de Redenção,

sem prejuízo de suas atribuições no município de Redenção, em virtude da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN, a contar de 9/5/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 10 de maio de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1978/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER à Promotora de Justiça OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA, licença para tratamento de saúde, no período de 5 a 9/5/2011, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 10 de maio de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1979/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao Promotor de Justiça LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO, licença para tratamento de saúde, nos dias 5 e 6/5/2011, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 10 de maio de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1981/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

ANTECIPAR as férias do Promotor de Justiça ISAAC SACRAMENTO DA SILVA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1013/2011-MP/PGJ, de 14/3/2011, em 1º a 30/7/2011, para o período de 1º a 30/6/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 10 de maio de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1982/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade assegurar a continuidade dos serviços na Promotoria de Justiça de Altamira,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 559/2011-MP/PGJ, de 8/2/2011, no período de 9/5 a 7/6/2011, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 10 de maio de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1983/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade assegurar a continuidade dos serviços na Promotoria de Justiça de Capanema,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça NADILSON PORTILHO GOMES, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1356/2011-MP/PGJ, de 1º/4/2011, no período de

4/4 a 2/6/2011, a contar de 4/5/2011, para gozo oportuno.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 10 de maio de 2011.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 020/2011-MP/CGMP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231746

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, *caput* da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 – Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e art. 30, *caput* da Lei Complementar nº 057/2006, de 06 de julho de 2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 17, I da Lei nº 8.625/93 e 37, II e 162 da LCE nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correições, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;
CONSIDERANDO a necessidade de realizar inspeção ordinária nas Promotorias de Justiça abaixo relacionadas, estando este Corregedor-Geral impossibilitado de executar tal procedimento, em razão de necessidade de serviço;

R E S O L V E:

I – DELEGAR, nos termos do art. 164, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº 057, de 06.07.2006, ao Promotor de Justiça de 3ª entrância, Exmo. Sr. Dr. **WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO**, funções específicas para, na qualidade de Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Pará, realizar **Inspeção Ordinária** nos cargos das Promotorias de Justiça de Salinópolis, Nova Timboteua, Igarapé Açú, São Francisco do Pará e Inhangapi, no período de 16 a 20 de maio de 2011;
II – DESIGNAR o servidor lotado na CGMP, **FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS**, para auxiliar o Promotor de Justiça nos trabalhos inerentes à inspeção.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 05 de maio de 2011.
RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público.

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231686
PORTARIA: 1948/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
CÉZAR DE FRANÇA FERNANDES OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES9991401
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03092123745090000 0101000000 339030 700,00
03092123745090000 0101000000 339039 300,00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231651
PORTARIA: 1969/2011-PG

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÕES DE TRABALHO COM O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR.
Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
999292/LILIAN REGINA FURTADO BRAGA (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/05/2011 a 12/05/2011<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231653
PORTARIA: 1969/2011-PG

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO RELATIVA

AO LANÇAMENTO DO PROGRAMA MOVER - MOVIMENTO PELA VALORIZAÇÃO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006.
Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991550/ISAAC SACRAMENTO DA SILVA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/05/2011 a 06/05/2011<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231657
PORTARIA: 1947/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
KLEYSON SA SILVA S. VASCONCELOS AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO9991121
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03092123745090000 0101000000 339030 400,00
03092123745090000 0101000000 339036 400,00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232009

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 005, DE 13 DE MAIO DE 2011
Dispõe sobre o encaminhamento de advogados à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Pará.
A Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Resolução nº 006/95, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de setembro de 1995, e mais:
Considerando o princípio da boa administração pública.

RESOLVE:
1. Determinar que os setores com vinculação orgânico-administrativa junto a esta Procuradoria-Geral de Justiça encaminhem à Chefia de Gabinete, os advogados que, por ventura, venham consultar processos remetidos a esta Procuradoria-Geral de Justiça, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
FREDERICO ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232005

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 004, DE 13 DE MAIO DE 2011
Dispõe sobre a proibição de ingresso de vendedores no 3º andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará.
A Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Resolução nº 006/95, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de setembro de 1995, e mais:
CONSIDERANDO O ARTIGO 21 DA PORTARIA Nº 278/97-SGMP;

Considerando o artigo 3º, inciso I da PORTARIA Nº 142/2009-MP/PGJ, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará em 12.01.2009.

RESOLVE:
1. Determinar a contínua verificação pelos setores com vinculação orgânico-administrativa junto a esta Procuradoria-Geral de Justiça, quanto a prática de comércio e propaganda em qualquer de suas formas ou percepção de donativos e congêneres nas instalações desta Procuradoria-Geral de Justiça.
2. Em caso de haver qualquer constatação nesse sentido, que se dê ciência formal a esta Chefia de Gabinete para as providências cabíveis.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
FREDERICO ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232030

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 081/2011/CPL/PMM, tipo menor preço, Data do certame: 27/Mai/2011 às 10h00min. Objeto: contratação de empresa especializada para ministrar cursos de qualificação profissional de corte e costura, para desenvolvimento profissional de munícipes em estado de vulnerabilidade social, por intermédio da SEMAC, conforme especificações constantes edital. Integra do Edital e informações: Sala da CPL/PMM Prédio do Centro Administrativo, 2º Piso, Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1298, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Georgeton Rodrigues de Moraes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU - PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232017

Extrato de Edital. A Prefeitura Municipal de Bujaru - PA usando de suas atribuições legais vem através da Secretaria Municipal de Educação o extrato de chamamento público: **Chamamento Público 001/2010 PMB –** Aquisição de Merenda Escolar da Agricultura Familiar afim de atender a rede municipal e estadual de ensino
Data da Abertura: 23/05/2009.
Horário: 10:00 Hs. O edital está disponível na Secretaria Municipal de Educação. Gratuito!

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ-PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232018

A **Prefeitura Municipal de Curuçá-PA** através do Secretário Municipal de Integração o Sr. Geraldo Reis Nascimento o pedido de outorga e de uso de Recursos Hídricos para o cultivo de mexilhão e camurim no Povoado de Beiramar, e Licença de Instalação Ambiental(LI) para construção de 50 casas residenciais na comunidade de Arapurí – Curupeté, Programa Apoio a Produção Social da Moradia, fins cumprir determinação exigida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará – SEMA para Licenciamento Ambientais. Curuçá-PA.

PREFEITURA MUN. DE BREVES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231661

Prefeitura Mun. de Breves– Torna público que requereu da **SEMA/PA**, L.P. para construção de dois sistemas de abastecimento de água localizados na sede do município – Protocolo 011/12037.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231682

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2011.005.PMA.SESAU
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Ananindeua.
Objeto: Aquisição de materiais (rouparia, informática, refrigeração, mobiliário geral e sinalização) para atender a necessidade das 05 unidades das Farmácias Populares do Brasil do Município de Ananindeua.
Data, Hora e Local da Abertura: 27.05.2011, às 10:00 horas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde,situada no prédio da SESAU à Rodovia Mário Covas, Km 01, nº 11, Coqueiro, município de Anani]ndeu/Pará.
Edital e informações: das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Telefone: 3073-2245.
Ananindeua/PA, 13 de Maio de 2011
Rafaella de Lima Abreu
Pregoeira/PMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2011.006.PMA.SESAU
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Ananindeua.
Objeto: aquisição de um aparelho de raio x visando garantir a organização e a execução das atividades da unidade de urgência e emergência cidade nova VI; aquisição de materiais permanentes: equipamentos hospitalares destinados a urgência e emergência da cidade nova VI; aquisição de material técnico visando garantir a organização e execução das atividades das unidades de urgência e emergência; aquisição de termômetro digital com função máxima e mínima para as salas de vacinas das unidades de saúde, no município de Ananindeua/PA.
Data, Hora e Local da Abertura: 30.05.11, às 10:00 horas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde,situada no prédio da SESAU à Rodovia Mário Covas, Km 01, nº 11,

Coqueiro, município de Ananindeua/Pará.
Edital e informações: das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Telefone: 3073-2245.
Ananindeua/PA, 13 maio de 2011

Rafaella de Lima Abreu
Pregoeira/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231631
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01-021/2011

TEX Objeto: Aquisição de Material de Consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Local: Sala de Licitação, Av. Getúlio Vargas Nº.98. Data de abertura: 25 de maio de 2011. Horas:9:00. O edital encontra-se disponível no mesmo local onde acontecerá o pregão.
DATA Anapu, 16 de maio de 2011.

ASS Aurio Cleber Ungaratti
CAR Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231700
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO Nº 228652 DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 31908 DE 05/05/2011
Aviso de Pregão presencial nº 028/2011-PP Processo nº 0942011 Onde se lê: Data de abertura: 16.05.2011 às 8h45min. Leia-se: Data de abertura: 16.05.2011 às 8h45min.

Reginaldo Pereira da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231917
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 046/2011-CPL/PMB/SEMMA

A **Prefeitura Municipal de Belém – PMB**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 26/05/2011 às 9h – Tipo Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Roçagem, Retirada de Produção, Varrição e Caiação de Logradouros Públicos em Belém e Distritos – SEMMA.

LOCAL: Auditório da Comissão Permanente de Licitação, localizado na Avenida Nossa Senhora de Nazaré Nº. 361- Nazaré - Belém-PA.

O Edital poderá ser adquirido no protocolo da CPL, no endereço acima ou pelo site: <http://www.belem.pa.gov.br/licitacao>.

Belém/PA, 16 de maio de 2011.

Priscila Peres Santiago Saldanha
Pregoeira da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ-PA.
Extrato de Edital – Prefeitura Municipal de Curuçá-Pa. Pregão Presencia nº 010/2011 - PMC-PP-SRP - REABERTURA - Aquisição de enxovais para bebê, destinados a atender gestantes em situação de vulnerabilidade social, assistidas pela CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Curuçá/Pa.Abertura: 26/05/2011 às 09hs
Pregão Presencial nº 013/2011 PMC-PP-SRP - Aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender a Prefeitura Municipal de Curuçá, Secretarias e Fundos. Abertura: 26/05/2011 às 14hs
Pregão Presencial nº 014/2011 PMC-PP-SRP - Aquisição de refeições tipo “Quentinha” e comercial para atender a Prefeitura Municipal de Curuçá, Secretarias e Fundos. Abertura: 27/05/2011 às 09hs

Pregão Presencial nº 015/2011 PMC-PP-SRP - Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender a Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos. Abertura: 27/05/2011 às 14hs

Tomada de Preço nº001/2011 PMC-TP – Contratação de Pessoa Jurídica para obra de construção de uma unidade básica de saúde na Comunidade de Magalhães Barata (42) conforme projeto básico e memorial descritivo. Abertura: 31/05/2011 às 09hs

Edital Disponível na Prefeitura Municipal de Curuçá/PA junto a sala da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
Resultado do Pregão Presencial SRP nº 012/2011- Objeto: Registro de Preço que objetiva a aquisição de móveis sob medida e prontos para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos: **Vencedora dos lotes sob medida empresa: TAMARA SOARES SA 00234254319-CNPJ: 12.995.557/0001-99. Lotes de móveis prontos: FRACASSADOS. Resultado da TP 002/2011:** Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para reforma e ampliação

da Escola Municipal Maria Epifânia dos Santos na localidade do Mocambo. **Empresa Vencedora: COLINA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME – CNPJ: 13.257.077/0001-93.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA Extrato Contrato. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim/PA usando de suas atribuições legais vem através do Presidente da Comissão de Licitação tornar público o extrato de Contrato conforme abaixo: Carta Contrato 074/2011. Tomada de Preço 001/2011 PMCP-TP. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para ampliação, construção e reforma de escolas na zona urbana e rural do município de São Domingos do Capim. Empresa Vencedora: Vieira e Leão Construtora Ltda. Valor Global: R\$ 1.135.190,40 (Hum Milhão Centos e Trinta e Cinco Mil Cento e Noventa Reais e Quarenta Centavos). Vigência: 210 dias a contar da assinatura. Data Assinatura do Contrato: 05 de Maio de 2011,.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
A **Prefeitura Municipal de São João da Ponta** usando de suas atribuições legais comunica através do seu pregoeiro oficial os Extratos de Editais conforme abaixo: **Pregão Presencial 004/2011 PMSJP-PP-SRP** – Registro de Preços que objetiva a aquisição de material de higiene e limpeza e material de expediente. Data Abertura: 01/06/2011 às 09hs. **Pregão Presencial para Registro de Preços 005/2011 PMSJP-PP-SRP** – Registro de Preços que objetiva a contratação de Pessoa Jurídica para o Transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino (Segunda Chamada) Data Abertura: 01/06/2011 às 14hs. Edital R\$30,00 na sede do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS - PA
A **Prefeitura Municipal de São João de Pirabas - PA** no uso de suas atribuições legais torna público o extrato de edital de Pregão Presencial para registro de Preços conforme abaixo: **Pregão Presencial SRP 008/2011 PP-SRP** Objeto: Aquisição de Merenda Escolar para rede Municipal e Estadual de Ensino conforme teste aceitabilidade. Data: 30.05.2011. Hs: 09:00hs. **Pregão Presencial SRP 009/2011 PP-SRP** Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para serviços de impressos gráficos para atender a Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos. Data: 30.05.2011. Hs: 12:00hs. **Pregão Presencial SRP 010/2011 PP-SRP** Objeto: Aquisição de Combustíveis, Gás de cozinha e Lubrificantes para atender a Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos. Data: 30.05.2011. Hs: 15:00hs.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
A **Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará** no uso de suas atribuições legais vem através do seu Pregoeiro comunicar a quem faça interessar os extratos de edital conforme abaixo: **Pregão Presencial para Registro de Preço 002/2011.** Objeto: Registro de Preços que objetiva a futura aquisição de material de expediente. Data Abertura: 25/05/2011 às 09hs. **Pregão Presencial para Registro de Preço 003/2011.** Objeto: Registro de Preços que objetiva a futura aquisição de gêneros alimentícios, copa, cozinha e higiene limpeza. Data Abertura: 25/05/2011 às 14hs. Edital Disponível na Câmara Municipal.

Empresarial

DIRECIONAL LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231898
DIRECIONAL LTDA, recebeu da SEMA/PA, Outorga nº 572/11 para captação de água subterrânea – poço II, localizado na Rod. BR 316, km 15, s/nº, Centro, Marituba/Pa. Proc. 796/2011.

GIL CONSTRUTORA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231843
Gil Construtora Ltda, CNPJ nº 02.419.005/0001-89, torna pública que requereu da (SEMA), a LI para ativ. de uso de condomínio horizontal (Condomínio Veredas – Salinópolis-PA), Rua C, bairro Destacado através do Protocolo nº 0111 12507 em 13/05/2011.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. -CELPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231864
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A **Centrais Elétricas do Pará S.A.**, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença de Operação – LO, para o Sistema de Distribuição de Energia Elétrica 69 KV Benevides / Mosqueiro, com 45,15 km de extensão, que atravessa os Municípios de Belém e Benevides, no Estado do Pará.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. -CELPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231869
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A **Centrais Elétricas do Pará S.A.**, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Prévia – LP, para o Sistema de Distribuição de Energia Elétrica 138 KV Santa Maria-Capanema , com 48 km de extensão, que atravessará os Municípios de Santa Maria e Capanema, Estado do Pará.

LN GUERRA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231693

LN Guerra Indústria e Comercio de Madeiras Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.316.468/0001-15, vem tornar publico que protocolou junto à SEMA – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, pedido de Alteração da Razão Social e Alteração do nome na L O – Licença Operacional número 5620/2011.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS
SEGURADOS DA ASPBE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231761
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA

Pelo presente Edital e nos termos do Estatuto em vigor, convoco os associados em pleno gozo de seus direitos sociais, a comparecerem na Sede Social da Entidade à Av. Almirante Barroso nº 700, 2º andar, Sala “C”, Bairro do Marco, nesta Capital, no dia 19 de Maio de 2011, para se reunirem às 18:00 horas em primeira convocação, e se não houver numero legal, em Segunda e última convocação na forma Estatutária, às 18:30 horas, no mesmo local, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

a) Apreciação, discussão e aprovação do Relatório Anual da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal referente ao Exercício de 2010. Belém-PA, 13 de Maio de 2011

Leila Hage dos Santos Torres
Presidente

BUENO & OLIVEIRA LTDA - ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231627
A empresa **Bueno & Oliveira Ltda - ME**, CNPJ: 07.022.164/0001-69, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação para a atividade de construção habitacional popular localizado no município de Santana do Araguaia/PA. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

ECOMAR INDÚSTRIA DE PESCA S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231113
CNPJ 83.382.721/0001-30
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, a ser realizada às 09:00h do dia 20/05/2011, em sua sede social, sito à Rua 5 de Agosto s/nº, Arapiranga, na cidade de Vigia/PA, a fim de tratarem da seguinte Ordem do Dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2010; b) Destinação do lucro do exercício encerrado em 31/12/2010; c) Reeleição dos membros do Conselho de Administração; d) Outros assuntos de interesse social. Vigia/PA, 11 de Maio de 2.011.

Fernando Antonio Ferreira
Pres. Conselho de Administração

META EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231671
META EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ: 05.147.069/0001-66) torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), através do processo nº 693/2011, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para construção de habitações de interesse social (Edifício Cidade do Porto), em Belém (PA). Foi determinado um Plano de Controle Ambiental (PCA).

META EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231669
META EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ: 05.147.069/0001-66) torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), através do processo nº 703/2011, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para construção de habitações de interesse social (Edifício Celebration Residence), em Belém (PA). Foi determinado um Plano de Controle Ambiental (PCA).

ETEC EMPRESA TÉCNICA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231663
ETEC Empresa Técnica Ltda – Torna público que requereu da **SEMA/PA**, Outorga de uso de recursos hídricos do poço localizado a Est. Faruk Salmen - Parauapebas/PA – Protocolo 011/12372.

ALBINO F SANTOS & CIA. LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231654
Albino F Santos & Cia. Ltda. CNPJ: 05093000/0001-05. Torna público que solicitou a SEMMA a Renovação da Licença de Operação nº 573/2010 Com validade até 16/09/2011 p/ Comércio Varejista de Combustíveis em Belém/PA

SOCOCO S.A. AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232065
SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO
CNPJ/MF 05.832.555/0001-13
NIRE/JUCEPA Nº 15.300.013.411
Capital Autorizado: R\$ 150.000.000,00
Capital Subscrito: R\$ 103.790.248,00
Capital Realizado: R\$ 103.790.248,00

EXTRATO DA ATA DA AGO DE 16/04/2006
01) DATA E HORA: 16.04.2006, 07:00h; **02) LOCAL:** sede social, Fazenda Socôco, Rodovia PA-252 (Mojú-Acará), Km 38, Mojú, Estado do Pará; **03) CONVOCAÇÃO:** DOE/PA e Jornal Diário do Pará de 05, 06 e 07/04/2006; **04) PRESENÇA:** mais de 2/3 do capital social com voto; **05) MESA:** Pres. José Givago Raposo Tenório, e Sec. Leonardo Perman Tenório; **06) PAUTA:** Conforme anúncio de convocação; **07) DELIBERAÇÕES:** com as abstenções legais, por unanimidade: **a)** foram aprovados as contas, o relatório e as demonstrações contábeis do exercício findo em 31.12.05; e, **b)** restou fixada a remuneração global e mensal do C.A em R\$ 2.178,00 e da Diretoria, em R\$ 28.012,00; **08) CONSELHO FISCAL:** não há em funcionamento; **09) ASSINATURAS:** por todos os presentes em livro próprio e **10) ARQUIVAMENTO** o texto completo desta ata foi levado em livro próprio e arquivada na JUCEPA sob o nº 20000129998, em 24.05.2006

Leonardo Perman Tenório
Secretário

AUTO POSTO SALINÓPOLIS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231934
AUTO □POSTO SALINÓPOLIS LTDA, CNPJ: 07.766.482/0001-34, COM SEDE EM SALINÓPOLIS/PA, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE (SEMA/PA). PROCESSO Nº 187060/2008.

RONALDO CURSAGE MAFRA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231951
RONALDOCURSAGEMAFRA, CPF nº 363.068.512-91, **FAZENDA TERRA PRETA**, em ÓBIDOS-Pa. Torna público que requereu **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO / LICENÇA DE OPERAÇÃO** com protocolo Nº 011/6619 para Regularização de Porto Fluvial de Pequeno Porte .

ESTALEIROS BACIA AMAZÔNICA S.A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231970
CNPJ 04.210.928/0001-51
NIRE Nº 15300014646
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2011
DATA, LOCAL E HORA: Às 09 horas do dia 28 de abril de 2011, em sua sede social, sita à Rua Domingos Marreiros nº 49/Sala 1002, bairro Umarizal, CEP 66055-210, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas da ESTALEIROS BACIA AMAZÔNICA S.A, regularmente convocados por anúncios publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal Amazônia de 15/04/11, 18/04/11 e 19/04/11, respectivamente. **QUORUM:** acionistas representando a totalidade do capital com direito a voto. **ORDEM DO DIA:** a) Leitura, discussão e votação da proposta de cancelamento do registro da companhia junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na forma da Instrução CVM Nº 265/97; b) Aprovação do Edital de Oferta Pública de Ações; c) Outros assuntos de interesse social. **MESA:** Aprovada pelos acionistas presentes com a seguinte composição: Presidente - *Paulo Eugênio Aboud Maués*, brasileiro, casado, comerciante, CPF/MF nº 135.645.793-20; Secretário - *Eduardo da Silva Melo*, brasileiro, casado, contador, CPF/MF nº 001.184.272-53. Ato contínuo o senhor presidente colocou em discussão e votação a **Ordem do Dia** retro mencionada. **DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas, depois de terem sido submetidas à discussão e votação, por unanimidade dos acionistas presentes e sem quaisquer vedações o seguinte: 1)–pedido de dispensa ou cancelamento do registro da companhia, junto a CVM, na forma da Instrução CVM Nº 265; 2)–As condições e principais elementos do Edital de Oferta Pública de compra de 642.176.984 ações preferenciais pelos acionistas controladores Serfort Construção Naval Pesca e Exportação Ltda. (CNPJ nº 07.923.089/0001-07) e *Aline Serruya Rossi* (CPF/MF nº 198.069.062-68) aos demais acionistas preferenciais”, não integrantes do grupo controlador, a saber: a) – o preço ofertado é de R\$-0,00005655 por ação, com base no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2010, devidamente auditado por auditor credenciado junto à CVM; b) o pagamento das ações se processará a vista, em moeda nacional, c) os acionistas dissidentes da deliberação desta assembleia

deverão manifestar-se em carta endereçada à sociedade, com cópia para a CVM e Banco da Amazônia, no prazo máximo de 30 (trinta) dias subsequentes à publicação do Aviso de Fato Relevante. d) – Ficam suspensas as negociações de ações, salvo procedimentos especiais estabelecidos pelas entidades autorreguladoras; e) – os acionistas controladores da companhia mandarão publicar, no primeiro dia útil posterior à realização desta Assembleia, Aviso de Fato Relevante; f) – submeterão a minuta do Edital de oferta pública à CVM, para sua aprovação, dentro dos 45 (quarenta e cinco) dias subsequentes à realização desta assembleia; g) – enviarão cópia do Aviso de Fato Relevante ao Banco da Amazônia e CVM; h) – enviarão ainda a CVM/BASA a relação de acionistas da empresa. A palavra foi franqueada e não existindo manifestações, a Assembleia foi suspensa para a lavratura desta Ata, que lida, foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes . AA) Serfort Construção Naval Pesca e Exportação Ltda. – David Jacob Serruya, Baby City Comércio Ltda - Paulo Érico Moraes Gueiros; David Jacob Serruya; Ana Lídia Maués Gueiros; Aline Serruya Rossi; Paulo Érico Moraes Gueiros; Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros. A presente ATA é cópia fiel e autenticada da original lavrada às fls 43.e verso do Livro de transcrição das atas de assembleias gerais nº 01. Belém/PA, 28 de abril de 2011. Registro JUCEPA nº 20000271210 em 09/05/2011. aa) Paulo Eugênio Aboud Maués- Presidente; Eduardo da Silva Melo-Secretário.

FAZENDA JACITARA S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231965
FAZENDA JACITARA S/A CNPJ Nº 07.930.688/0001-58 NIRE 15300014361. Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada dia 26/01/2011. Data, Hora e Local: Sede da empresa na Fazenda Jacitara situada à margem direita do Rio Mojú, Município de Mojú-Pa dia 26/01/2011, às 10 horas. **Presença:** Totalidade de acionista conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Acionista nº. 01. **Mesa:** Sr. Hélio Camilo da Cunha – Diretor-Presidente e Secretário Sr. Moacir Dias da Silva. Deliberações em Assembleia Geral Extraordinária: a) Foi deliberado e aprovado por unanimidade a nova Diretoria para o triênio janeiro 2011 a dezembro 2013 os senhores Hélio Camilo da Cunha como Diretor-Presidente e Sr. Pedro Mendonça Rodrigues – Diretor Comercial, ambos brasileiros, casados e pecuaristas, a seguir o Sr. Presidente aprovou junto com os presentes os novos pró-labores da Diretoria para o exercício 2011, que ficou fixado em 3 salários mínimos para cada Diretor. A Ata na integra foi lida, assinada e aprovada por todos os presentes na Assembleia. Arquivamento JUCEPA sob o nº. 20000262803, em 11/02/2011. Getúlio Villas Moreira – Secretário Geral.

HILÉIA AGRO-INDUSTRIAL S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232095
HILÉIA AGRO-INDUSTRIAL S/A CNPJ 05.173.778/0001-16. Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada dia 27/04/11, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15300000254 em 13/10/1976. Aos 27 dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, às 16h, na sede da empresa situada à Av. Presidente Vargas, nº 1277, bairro Nova Olinda, CEP: 68.742-005, Castanhal-PA, reuniram-se os acionistas da Hiléia Agro-Industrial S/A, sendo constatada a presença de 100% (Cem por cento) dos acionistas. Mesa: Sr. Silvío Ubirajara de Oliveira Gabriel e Secretário Sr. Odilardo Ramos de Araújo. O Sr. Presidente deu por instalada a sessão. Dando início aos trabalhos o Presidente informou que a convocação foi feita através de carta-convite endereçada a todos os acionistas, no seguinte teor: Belém/PA, 12 de abril de

2011 – Prezados acionistas, convidamos V.S.a para participar da Assembleia Ordinária a ser realizada no dia 27/04/11 às 16:00hs na sede social da sociedade situada à Av. Presidente Vargas, nº 1277, bairro Nova Olinda, CEP: 68.742-005, Castanhal-Pa para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Aprovar o Balanço Patrimonial referente ao exercício social do ano de 2010. As peças contábeis foram publicadas nos Jornais Diário oficial e Amazônia no dia 25 de abril de 2011, caderno 04 e página 04, respectivamente. Atenciosamente Silvío Ubirajara de Oliveira Gabriel – Presidente. As seguintes matérias foram colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade pelos presentes na Assembleia. Colocada a palavra à disposição dos presentes, como ninguém se manifestou o Sr. Presidente encerrou a presente Ata que depois de lida e assinada foi aprovada por unanimidade por todos os presentes na Assembleia. Castanhal (PA), 27 de abril de 2011. Odilardo Ramos de Araújo – Secretário e Silvío Ubirajara de Oliveira Gabriel - Presidente. Arquivamento JUCEPA sob o nº. 20000270338, em 29/04/2011. Getúlio Villas Moreira – Secretário Geral.



A Vale S.A. – Mina de Bauxita Paragominas (CNPJ 33.592.510/0015-50) torna público que recebeu, em 06/05/2010, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/PA) a Licença de Implantação para a Segunda Estação de Bombeamento LI 791/2010, para permitir continuidade nos processos de Transporte via Mineroduto de Bauxita, no Município Tomé-Açu/PA. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.
A Mineração Paragominas S.A. – Mina de Bauxita Paragominas (**CNPJ 12.094.570/0004-10**) torna público que solicitou da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/PA) a alteração de CNPJ, Razão Social e Inscrição Estadual, em 14/10/2010, da Licença de Operação LO 3985/2010, para permitir continuidade nos processos de Beneficiamento de Minerais Metálicos - Bauxitas, no Município de Paragominas/PA. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.
A Mineração Paragominas S.A. – Mina de Bauxita Paragominas (CNPJ **12.094.570/0004-10**) torna público que solicitou da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/PA) a alteração de CNPJ, Razão Social e Inscrição Estadual, em 14/10/2010, da Autorização de Supressão Vegetal 964/2010, para permitir continuidade nos processos de Alteamto das Barragens de Rejeito, no Município de Paragominas/PA. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

BANDEIRANTE MOTOMECANIZAÇÃO S/A. CNPJ nº 14.118.095/0001-57. Relatório da Diretoria Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2010, com as respectivas Demonstrações Financeiras, acompanhados das Notas Explicativas, ficando a disposição para qualquer esclarecimento necessário. Belém/PA, 30 de Março de 2011. a) A Diretoria						NOTAS EXPLICATIVAS: 1) A sociedade tem como objetivo principal a prestação de serviços de motomecanização, com sede na cidade de Belém/PA. 2) As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da legislação das sociedades por ações e demais dispositivos legais sobre a matéria vigente no país. 3) As Receitas e Despesas são escrituradas em obediência ao regime de competência de exercícios e o resultado é apurado de acordo com o regulamento do IR. 4) Os bens do Imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição e depreciados pelo método linear, considerando a vida útil dos bens. 5) O Capital Social Subscrito e Integralizado em 31/12/10, está representado em 668.873 Ações Nominativas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma sendo 541.051 Ações Ordinárias e 127.822 Ações Preferenciais. Haroldo Lobato Franco– Dir. Presidente e Carlos Renato Barra Martins–Contador CRC/PA 11.214/O-4					
***** B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L *****											
ATIVO		2010	2009	PASSIVO		2010	2009				
NÃO CIRCULANTE		180.947	185.932	NÃO CIRCULANTE		38.481	2.276				
- Imobilizado		180.947	185.932	- Exigível à Longo Prazo		38.481	2.276				
TOTAL DO ATIVO		180.947	185.932	- Crédito de Acionistas		38.481	2.276				
DEMONST. DO RESULTADO DO EX. (DRE)				PATRIMÔNIO LÍQUIDO		142.466	183.656				
Discriminação		2010	2009	- Capital Social Integraliz.		668.873	12				
DESPESA OPERACIONAL		39.190	4.985	- Reservas de Capital		1	668.862				
Despesa Administrativa		33.985	0	- Prejuízos Acumulados		-526.408	-485.218				
Despesa de Depreciação		4.985	4.985	TOTAL DO PASSIVO		180.947	185.932				
Despesas Tributárias		220	0	DEMONST. DA MUTAÇÃO DO PAT. (DMPL)							
LUCRO/ PREJ. DO EX.		-39.190	-4.985	Discriminação		2010	2009				
DEMONST. LUCRO/PREJ. ACUM. (DLPA)				Capital Social Realizado		12	12				
Discriminação		2010	2009	Inc Res Cap Ago/e 11/8/10		668.861	0				
Prejuízos Acumulados		-485.218	-480.233	Reserva de Capital		1	668.862				
Resultado do Exercício		-39.190	-4.985	Lucro /Prejuízo Acumulado		-526.408	-485.218				
Saldo- Lucro/Prej. Acum.		-524.408	-485.218	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		142.466	183.656				

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br,